



**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAL EXTRAORDINÁRIA
30 DE MAIO DE 2022
19:00 HORAS**

MÉLIUZ S.A.
Companhia Aberta – Código CVM no 2523-2
CNPJ/ME 14.110.585/0001-07

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Senhores Acionistas,

É com muita satisfação que convidamos V.Sas. a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Méliuz S.A. (“Companhia”), a ser realizada em 30/05/2022, às 19:00 horas (“AGE”), **por meio exclusivamente digital**, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481”) e vigente na data de divulgação deste documento, e da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, cuja vigência se dará a partir de 02 de maio de 2022 (“Resolução 81”).

As matérias a serem deliberadas na AGE estão descritas no Edital de Convocação e neste Manual de Participação e Proposta da Administração para Assembleia Geral Extraordinária (“Manual”).

Esperamos que este Manual lhes seja útil para o esclarecimento de suas eventuais dúvidas a respeito da AGE, bem como possibilite uma tomada de decisão informada.

A participação de V.Sas. na AGE e o seu voto são de fundamental importância para a Companhia.

Contamos com a sua presença, aproveitando para apresentar nossa consideração e apreço.

Cordialmente,

Ofli Campos Guimarães

Presidente do Conselho de Administração

2. INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ASSEMBLEIA GERAL

2.1. Assembleia Geral Extraordinária

A Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) consiste na reunião dos acionistas da Companhia realizada sempre que se faz necessária a apreciação pelos acionistas de assuntos que, na forma da Lei 6.404/76 ou do Estatuto Social da Companhia, necessitam de aprovação expressa dos acionistas e/ou cuja deliberação é de sua competência exclusiva.

2.2. Instalação

Nos termos do Artigo 27, § 6º, do Estatuto Social da Companhia, para instalação da Assembleia Geral em primeira convocação é necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia.

Não obstante, tendo em vista que algumas deliberações a serem tomadas no âmbito da AGE versam sobre propostas de alteração do Estatuto Social da Companhia, frisa-se que, em relação a tais matérias, as deliberações somente ocorrerão com a presença de acionistas titulares de ações que correspondam a, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social votante da Companhia, em primeira convocação, nos termos do Artigo 135 da Lei 6.404/76 (“Matérias com Quórum de Instalação Qualificado”).

Caso não se atinja qualquer dos quóruns acima, proceder-se-á à nova convocação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, nos termos do Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei 6.404/76, após a qual a Assembleia Geral será instalada mediante a presença de qualquer número de acionistas. Esclarece-se que, na hipótese de não ser alcançado quórum para deliberação sobre as Matérias com Quórum de Instalação Qualificado, a Assembleia Geral será regularmente instalada e realizada para as matérias da Ordem do Dia que não versem sobre as Matérias com Quórum de Instalação Qualificado, uma vez atingido o quórum de instalação para tal, sendo a nova convocação, na forma acima indicada, realizada apenas para as Matérias com Quórum de Instalação Qualificado.

2.3. Quórum de Deliberação

Nos termos do Artigo 129 da Lei 6.404/76, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

2.4. Participação dos Acionistas na AGE

Conforme autorizado pela ICVM 481 e pela Resolução 81, a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGE:

- (i) votando virtualmente, por meio da plataforma digital Zoom (“Plataforma Digital”); ou

- (ii) por meio de votação a distância, mediante o envio de Boletim de Voto a Distância (“Boletim de Voto”).

2.4.1. Votação a Distância

Conforme estabelecido na ICVM 481 e na Resolução 81, os Acionistas da Companhia poderão enviar, a partir desta data, suas instruções de voto para as matérias da Ordem do Dia da AGE, por meio do preenchimento e apresentação do Boletim de Voto.

O conteúdo dos Boletins de Voto para a AGE encontra-se disponível (i) no website da Companhia (ri.meliuz.com.br), (ii) no website da CVM (www.cvm.gov.br); e (iii) no website da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br).

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim de Voto deverá fazê-lo por meio de uma das seguintes opções:

- (i) por instruções de preenchimento transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço (“Agente de Custódia”), no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou
- (ii) por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A. (“Agente Escriturador”), no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou
- (iii) pelo envio de boletim de voto a distância para participação na AGE diretamente à Companhia para o e-mail ri@meliuz.com.br.

Esclarecemos que as versões do Boletim de Voto para a participação encontram-se disponíveis na (i) página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); e (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br).

Durante o prazo de votação, o Acionista poderá alterar seus votos enviados via Boletim de Voto quantas vezes entender necessário, de modo que serão considerados no mapa de votação da Companhia os votos constantes no último Boletim de Voto apresentado.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o Acionista não poderá alterar os votos já enviados via Boletim de Voto. Caso o Acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar da AGE, por meio da Plataforma Digital, e solicitar que os votos enviados via Boletim de Voto sejam desconsiderados.

2.4.1.1. Envio de boletins pelo acionista por intermédio de prestadores de serviços

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto via Boletim de Voto por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir os seus votos a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas.

Para tanto, os Acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia ou com o Agente Escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão dos votos via Boletim de Voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal, observado que:

- (i) Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do Agente Escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>. Em caso de dúvidas, consulte nossas perguntas frequentes: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/atendimento/perguntas-frequentes> ou entre em contato com o atendimento ao acionista pelos nossos telefones:

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar -São Paulo

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

- (ii) Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação. Cabe salientar que, nos termos da ICVM 481 e da Resolução 81, os Agentes de Custódia podem, mas não são obrigados a, receber os Boletins de Voto dos acionistas da Companhia. Em razão disso, é recomendado aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se ele prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos. Nos casos em que o Agente de Custódia opte por receber os Boletins de Voto, os Acionistas da Companhia poderão, também, a seu exclusivo critério, encaminhar o Boletim de Voto diretamente a tais agentes.
- (iii) Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante), basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

Nos termos da ICVM 481 e da Resolução 81, o Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento dos Boletins de Voto para seus Agentes de Custódia ou para o escriturador em até 7 dias antes da data de realização das Assembleias, ou seja, até 23/05/2022 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus Agentes de Custódia ou pelo Agente Escriturador.

Os Agentes de Custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia.

Conforme determinado pela ICVM 481 e pela Resolução 81, a Central Depositária da B3, ao receber os votos dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais votos divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a ICVM 481 e a Resolução 81, desconsiderará eventuais votos divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

2.4.1.2. **Envio de boletins pelo acionista diretamente à Companhia**

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio de Boletim de Voto poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos para a Diretoria de Relações com Investidores por meio do e-mail ri@meliuz.com.br:

- (i) via digitalizada do Boletim de Voto para participação na AGE divulgado nos sites da Companhia, da CVM e da B3, devidamente preenchido, devendo estar (a) rubricado e assinado de próprio punho (não sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório), ou (b) assinado digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, acompanhado da via digitalizada dos documentos descritos no item 2.5 abaixo, conforme o caso, e/ou

Uma vez recebidos os documentos acima, a Companhia avisará ao Acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da ICVM 481 e da Resolução 81.

Caso qualquer dos Boletins de Voto seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios mencionados no item 2.5 abaixo, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao Acionista por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim de Voto.

Caso haja divergência entre eventual Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, o voto

contido no mapa de votação do escriturador prevalecerá, ocasião em que o Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia será desconsiderado.

O Boletim de Voto e os documentos exigidos para sua validação deverão ser enviados para a Companhia em até 7 dias antes da data da AGE, ou seja, até 23/05/2022 (inclusive). **Esta data refere-se ao recebimento dos boletins e não à sua postagem. Se recebidos após o dia indicado para as respectivas formas de entrega, os votos não serão computados.**

Após o encerramento do prazo para envio, reenvio e/ou retificação do Boletim de Voto, caso ainda existam itens não preenchidos dos Boletins de Voto apresentados, a Companhia informa que considerará tais itens como instrução equivalente à abstenção de voto em relação as respectivas matérias.

2.4.2. Participação Remota nas Assembleias Gerais por meio de Sistema Eletrônico

Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos da ICVM 481 e da Resolução 81, participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital Zoom.

Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto serão desconsideradas.

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGE por meio da Plataforma Digital, conforme instruções contidas neste Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGE.

2.4.2.1. Credenciamento

Para participarem virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE (isto é, até às 19:00 horas do dia 28/05/2022). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme descritos no item 2.5 deste Manual.

Visando à segurança da AGE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 19:00 horas do dia

28/05/2022), nos termos deste Manual. Dessa forma, caso os Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais Acionistas remotamente na AGE.

Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante.

Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até às 19:00 horas do dia 29/05/2022), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@meliuz.com.br, antes das 12:00 horas do dia 30/05/2022, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso.

O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. Dessa forma, os Acionistas se comprometem a: (a) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da AGE; (b) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e (c) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGE.

2.4.2.2. **Presença**

A Companhia ressalta que apenas será considerado presente à AGE o Acionista que realizar o credenciamento nos termos e prazos do item 2.4.2.1 acima e ingressar no sistema Zoom na data da AGE, até o momento da abertura dos trabalhos (“Acionista Presente”).

A plataforma Zoom atende aos requisitos previstos na ICVM 481 e na Resolução 81, quais sejam: (a) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a AGE que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (b) a gravação integral da AGE; e (c) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Além da possibilidade de assistir pelo computador, a plataforma Zoom também está disponível via app, para celulares Apple e Android, sendo necessário realizar o download do aplicativo.

Os requisitos técnicos para participação na AGE são: (a) para participação por computador: (i) ter instalado navegador da web compatível com o Zoom; (ii) conexão de banda larga com a Internet; (iii) webcam integrada ou câmera USB externa, microfone e alto-falantes compatíveis com o Zoom; e (iv) processador mínimo e outros requisitos recomendados pelo fornecedor da plataforma; e (b) para participação por dispositivo móvel celular: (i) ter o aplicativo Zoom instalado; (ii) ter conexão de banda larga; e (iii) ter câmera, microfone e alto-falantes compatíveis com o Zoom.

Ressaltamos que, ao acessar o link para a participação na AGE, será necessário acionar a câmera do seu computador ou do seu dispositivo móvel, conforme o caso, sendo que, salvo se requeridos por um representante da Companhia, por qualquer motivo, a desligar sua funcionalidade de vídeo, os Acionistas Presentes deverão manter as suas câmeras em funcionamento durante todo o curso da AGE. Os Acionistas Presentes deverão, ainda, em benefício da qualidade do som, manter os seus microfones desligados, acionando-os somente quando precisarem se manifestar oralmente.

Notamos que, para fins de otimização do tempo, o procedimento de votação adotado pela Companhia somente exigirá a manifestação oral dos acionistas para eventuais votos contrários ou abstenções, sendo que, caso haja dificuldades na comunicação do acionista por áudio, será aceita a manifestação de voto contrário ou de abstenção por meio do chat.

Com o objetivo de manter o bom andamento da AGE, poderá ser estabelecido um tempo máximo para a manifestação de cada Acionista Presente. O Acionista Presente que quiser fazer uso da palavra para realizar manifestação sobre qualquer assunto não relacionado à Ordem do Dia da AGE deve utilizar os canais usuais de contato com a Companhia, por meio da área de Relações com Investidores.

Os Acionistas Presentes, desde já, autorizam que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da AGE para registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a AGE; registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a AGE; registro da presença e de voto proferido; cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e, defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

A Companhia recomenda que os Acionistas façam testes e se familiarizem previamente com a ferramenta Zoom, e acessem o sistema eletrônico Zoom com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGE a fim de evitar eventuais problemas operacionais com a sua utilização no dia da AGE, bem como com o objetivo de permitir, de forma organizada, eficiente e tempestiva, a validação de acesso e a devida identificação do acionista por meio da apresentação de seu documento de identidade com foto via webcam.

A Companhia não se responsabiliza por problemas de conexão que os Acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade do Zoom com o equipamento do Acionista.

Os Acionistas Presentes que participarem via Zoom serão considerados presentes à Assembleia e assinantes da respectiva ata, nos termos da ICVM 481 e da Resolução 81. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser dirimidas ou obtidos, conforme o caso, por meio de contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por mensagem eletrônica para ri@meliuz.com.br.

2.5. Documentos Necessários

Para participação do Acionista na AGE, será exigida a apresentação dos documentos relacionados a seguir, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail da Companhia (ri@meliuz.com.br): (i) até às 19:00 horas do dia 28/05/2022, no caso de participação via plataforma digital (Zoom), ou (ii) até o dia 23/05/2022 (inclusive), no caso de exercício do direito de voto mediante envio de Boletim de Voto diretamente à Companhia (sobre o envio do Boletim de Voto por intermédio de prestadores de serviços, vide item 2.4.1.1 acima):

Pessoa Física	(i) Documento de identidade válido com foto do Acionista ou, se for o caso, documento de identidade válido com foto de seu procurador e a respectiva procuração. (ii) Comprovante de titularidade das ações detidas pelo Acionista emitido por central depositária ou pelo agente escriturador, com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à AGE.
Pessoa Jurídica	(i) Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários/procurações que comprovem a representação legal do acionista/procurador. (ii) Documento de identidade válido com foto do representante legal/procurador. (iii) Comprovante de titularidade das ações detidas pelo Acionista emitido por central depositária ou pelo agente escriturador, com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à AGE
Fundo de Investimento	(i) Último regulamento consolidado do fundo (caso regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar documento equivalente). (ii) Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação. (iii) Documento de identidade válido com foto do representante legal. (iv) Comprovante de titularidade das ações detidas pelo Acionista emitido por central depositária ou pelo agente escriturador, com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à AGE

2.5.1. Procuração

O Acionista pessoa física poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia.

Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas ou fundos de investimento, a Companhia não exigirá que o mandatário seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia, devendo tais acionistas serem representados na forma de seus documentos societários.

As procurações devem ser outorgadas da forma tradicional, devendo ser enviadas digitalmente à Companhia por meio do e-mail ri@meliuz.com.br e estar (i) rubricadas e

assinadas de próprio punho (não sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório), ou (ii) assinadas digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

No item 5.10 deste Manual pode ser encontrado um modelo de procuração para mera referência dos Acionistas da Companhia. Sem prejuízo, os Acionistas também estão autorizados a utilizar outros modelos de procuração diferentes do sugerido neste Manual, desde que de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e no Código Civil.

2.5.2. Esclarecimentos Gerais sobre os Documentos acima listados

(i) Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: (a) Carteira de Identidade Civil (RG); (b) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) expedido pela Polícia Federal; (c) Passaporte; (d) Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA); e (e) Carteira Nacional de Habilitação com foto; observado, conforme aplicável, que o documento apresentado deverá, em qualquer hipótese, encontrar-se dentro do seu respectivo prazo de validade.

(ii) A Companhia, de forma excepcional, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos.

(iii) Caso os documentos acima estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o Português por tradutor juramentado, observado que: (a) não será necessário o apostilamento, a notarialização e a consularização dos mesmos e que (b) os documentos em Inglês e Espanhol também estão dispensados de tradução.

2.6. Esclarecimentos Adicionais

Em caso de dúvida com relação aos procedimentos acima, favor contatar:

Méliuz S.A.

A/C: Relações com Investidores

Sr. Luciano Cardoso Valle

E-mail: ri@meliuz.com.br

Assunto: Participação na AGE

2.7. Conflito de Interesses

Durante a realização da AGE, assim como ocorre nas reuniões dos órgãos de administração e fiscalização da Companhia, os Acionistas Presentes deverão manifestar-se em razão da existência de eventual situação de conflito de interesses em quaisquer matérias em discussão ou deliberação, nas quais sua independência venha a ser comprometida. Também deverá manifestar-se qualquer Acionista presente que tenha conhecimento de situação conflituosa em relação a outro Acionista e a matéria objeto da

deliberação. Quando manifestado o conflito de interesse, o Acionista conflitado deverá abster-se na deliberação em relação àquele assunto. Caso o Acionista conflitado se recuse a abster-se das deliberações, o presidente da AGE deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

3. CÓPIA FIEL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

MÉLIUZ S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 3130011265-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas (“Acionistas”) da **MÉLIUZ S.A.** (“Companhia”) a se reunirem nas Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), **sob a forma exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”) e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481”) e da Resolução 81/2022 (“Resolução 81”), no dia 30/05/2022, às 19:00 horas, através de plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia (“Manual” e “Plataforma Digital”), respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia (“Ordem do Dia”):

- (i) nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, aprovar o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações (“Protocolo e Justificação”) que trata da incorporação, pela Companhia, de ações de emissão da Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar”), representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social;
- (ii) ratificar a contratação da GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGOCIOS LTDA. (CNPJ/ME 13.418.712/0001-77) (“Avaliadora”), empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações da Acessopar (“Laudo de Avaliação”);
- (iii) aprovar o Laudo de Avaliação;
- (iv) Aprovar a Incorporação de Ações nos termos do Protocolo e Justificação, com o consequente aumento do capital social da Companhia em no mínimo R\$ 142.953.235,70 (cento e quarenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) e no máximo R\$ 150.717.082,12 (cento e cinquenta milhões, setecentos e dezessete mil, oitenta e dois reais e doze centavos) mediante a emissão de (a) no mínimo 59.071.585 (cinquenta e nove milhões, setenta e um mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e no máximo 62.279.786 (sessenta e dois milhões, duzentas e setenta e nove mil setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão de R\$2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por ação, que corresponde ao preço médio ponderado por volume das ações da Companhia no período de 27 de março de 2022 a 26 de abril de 2022, sendo certo que a definição do total de ações a serem emitidas dar-se-á nos termos do Protocolo e Justificação; (b) e 48 (quarenta e oito) bônus de subscrição, nos termos do Protocolo e Justificação e de acordo com os artigos 224, 225 e 252 da Lei nº 6.404; e (c) nos termos do Protocolo e Justificação, a soma do máximo de

ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que poderão ser entregues aos acionistas da Acessopar em função da sua incorporação de ações pela Companhia, incluindo aquelas provenientes do exercício de bônus de subscrição e *earn-out*, totalizam até 70.869.968 (setenta milhões, oitocentas e sessenta e nove mil, novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia;

- (v) aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia para alterar o *caput* do art. 5º, a fim de contemplar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações; e
- (vi) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração proposta no item (v) acima, caso aprovada.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual (o qual inclui informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGE), bem como aqueles exigidos nos termos do §6º do artigo 124 e §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, da ICVM 481 e da Resolução 81, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas: (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br).
2. **Participação dos Acionistas na AGE.** Conforme autorizado pela ICVM 481 e pela Resolução 81, a AGE será realizada **de modo exclusivamente digital**, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGE: (a) votando virtualmente, por meio da Plataforma Digital; ou (b) votando a distância, por meio do envio de Boletim de Voto a Distância (“Boletim de Voto”).
3. **Votação a Distância.** Os Acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto, até 23/05/2022 (inclusive): (i) ao escriturador das ações de emissão da Companhia, (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o Acionista deve observar as regras previstas na ICVM 481 e na Resolução 81 e os procedimentos descritos no Manual.
4. **Participação via Plataforma Digital.** Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos da ICVM 481 e da Resolução 81, participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGE,

todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto serão desconsideradas.

Para participarem virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE (isto é, até às 19:00 horas do dia 28/05/2022). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo.

Visando à segurança da AGE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 19:00 horas do dia 28/05/2022), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGE.

Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante.

Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até às 19:00 horas do dia 29/05/2022), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@meliuz.com.br, antes das 12:00 horas do dia 30/05/2022, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso.

O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista.

A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

5. **Documentos Necessários para a Participação.** Conforme detalhado no Manual, o Acionista poderá participar da AGE diretamente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas no Manual. Para orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do Acionista (pessoa física, pessoa jurídica e fundos investimento) na AGE, vide o Manual, o qual se encontra

disponível (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br).

6. **Informações Adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGE.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

OFLI CAMPOS GUIMARÃES
Presidente do Conselho de Administração

4. PROPOSTAS DA ADMINISTRAÇÃO A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Senhores Acionistas,

A Administração da Companhia vem apresentar aos Senhores Acionistas as propostas acerca dos temas a serem submetidos à sua apreciação, quais sejam:

4.1. Nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, aprovar o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações (“Protocolo e Justificação”) que trata da incorporação, pela Companhia, de ações de emissão da Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar”), representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social.

O Protocolo e Justificação é o documento firmado entre as administrações da Acessopar e da Méliuz, nos termos dos artigos 224, 225 e 252 da Lei das S.A., e que contém todos os principais termos e condições aplicáveis e que irão reger a operação, dentro da qual se insere a Incorporação de Ações.

O Protocolo e Justificação pode ser encontrado no item 5.1 do presente Manual, bem como (i) no website da Companhia (ri.meliuz.com.br), (ii) no website da CVM (www.cvm.gov.br); e (iii) no website da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). Além disso, as informações requeridas pelo Anexo I da Resolução 81 e pelo Anexo 20-A da ICVM 481 podem ser encontradas no item 5.7 do presente Manual.

As informações requeridas pelos Art. 6º e 7º da ICVM 565 estão disponíveis nos itens 5.3 e 5.4 do presente Manual.

A aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia Geral Extraordinária não assegura aos acionistas dissidentes de referida deliberação direito de recesso, dadas as condições atuais de dispersão e liquidez das ações do Méliuz, conforme o § 1º do Art. 252, cumulado com o inciso II do Art. 137, ambos da Lei das S.A.

A Administração da Companhia propõe aos acionistas que examinem minuciosamente o Protocolo e Justificação e, após, aprovem o documento, sem ressalvas.

4.2. Ratificar a contratação da GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGOCIOS LTDA. (CNPJ/ME 13.418.712/0001-77) (“Avaliadora”), empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações da Acessopar (“Laudo de Avaliação”).

As informações sobre a Avaliadora requeridas nos termos do Anexo 21 da ICVM 481 e Anexo L da Resolução 81 encontram-se no item 5.9 do presente Manual.

A Administração da Companhia propõe aos acionistas que examinem as informações sobre a Avaliadora contidas no item 5.9 do presente Manual e, após, ratifiquem a nomeação da Avaliadora, sem ressalvas.

4.3. **Aprovar o Laudo de Avaliação.**

Em linha com o artigo 226 da Lei nº 6.404 foi elaborado pela Avaliadora o Laudo de Avaliação da Acessopar, o qual encontra-se no item 5.2 do presente Manual.

A Administração da Companhia propõe aos acionistas que examinem as informações sobre o Laudo de Avaliação contido no item 5.2 do presente Manual e, após, aprovelem o documento, sem ressalvas.

4.4. **Aprovar a Incorporação de Ações nos termos do Protocolo e Justificação, com o consequente aumento do capital social da Companhia em no mínimo R\$ 142.953.235,70 (cento e quarenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) e no máximo R\$ 150.717.082,12 (cento e cinquenta milhões, setecentos e dezessete mil, oitenta e dois reais e doze centavos) mediante a emissão de (a) no mínimo 59.071.585 (cinquenta e nove milhões, setenta e um mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e no máximo 62.279.786 (sessenta e dois milhões, duzentas e setenta e nove mil setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão de R\$2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por ação, que corresponde ao preço médio ponderado por volume das ações da Companhia no período de 27 de março de 2022 a 26 de abril de 2022, sendo certo que a definição do total de ações a serem emitidas dar-se-á nos termos do Protocolo e Justificação; (b) e 48 (quarenta e oito) bônus de subscrição, nos termos do Protocolo e Justificação e de acordo com os artigos 224, 225 e 252 da Lei nº 6.404; e (c) nos termos do Protocolo e Justificação, a soma do máximo de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que poderão ser entregues aos acionistas da Acessopar em função da sua incorporação de ações pela Companhia, incluindo aquelas provenientes do exercício de bônus de subscrição e *earn-out*, totalizam até 70.869.968 (setenta milhões, oitocentas e sessenta e nove mil, novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.**

Aprovado o Protocolo e Justificação, a Administração da Companhia propõe aos acionistas que aprovelem a Incorporação de Ações.

Cumprido ressaltar que, das 70.869.968 (setenta milhões, oitocentas e sessenta e nove mil, novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que poderão vir a ser emitidas em função da Incorporação de Ações:

- No mínimo 59.071.585 (cinquenta e nove milhões, setenta e uma mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal e no máximo

62.279.786 (sessenta e dois milhões, duzentas e setenta e nove mil, setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal serão emitidas na data de aprovação deste Protocolo e Justificação pelas Assembleias Gerais das Companhias, a um preço de emissão de R\$2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por ação, que corresponde ao preço médio ponderado por volume das ações da Companhia no período de 27 de março de 2022 a 26 de abril de 2022;

- até 3.277.883 (três milhões, duzentas e setenta e sete mil, oitocentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal serão emitidas em caso de exercício dos 48 (quarenta e oito) bônus de subscrição de emissão da Méliuz outorgados como vantagem adicional ao aumento de capital decorrente da Incorporação de Ações, os quais darão aos seus beneficiários o direito de subscrevê-las no prazo de 30 (trinta) dias do terceiro aniversário da data de aprovação deste Protocolo e Justificação pelas Assembleias Gerais das Companhias; e
- até 5.312.299 (cinco milhões, trezentas e doze mil, duzentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal poderão ser entregues a determinados acionistas da Acessopar como vantagem adicional atrelada à Relação de Troca dos Acionistas Chave, a título de Earn Out, conforme detalhado no Protocolo e Justificação.

A diferença entre o máximo e o mínimo de ações a serem emitidas em função da Incorporação de Ações, correspondente a 3.208.201 (três milhões, duzentas e oito mil, duzentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tem propósito de permitir que o Méliuz dê cumprimento ao disposto no Acordo de Associação no que tange ao recolhimento, pelo Méliuz, do Imposto de Renda Retido na Fonte relativo a eventual ganho de capital dos acionistas da Acessopar não residentes no país, na forma do art. 21, § 6º das Instruções Normativas RFB 1.455/14 e 1.732/17. Nesse sentido, após o fechamento do pregão do dia da AGE:

- (a) será apurado o valor total do imposto devido pelos acionistas da Acessopar não residentes no país, considerando o preço das ações do Méliuz naquela data e o respectivo ganho de capital de cada uma das referidas pessoas; e
- (b) o total de ações que serão entregues para tais pessoas em virtude da Incorporação de Ações será reduzido em função do Imposto de Renda Retido na Fonte devido, de forma que, quando da abertura dos trabalhos da AGE, será informado aos senhores acionistas o valor exato do aumento de capital.

As informações requeridas pelo Anexo I da Resolução 81 e pelo Anexo 20-A da ICVM 481 podem ser encontradas no item 5.7 do presente Manual, bem como (i) no website da Companhia (ri.meliuz.com.br), (ii) no website da CVM (www.cvm.gov.br); e (iii) no website da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br).

As informações requeridas pelos Art. 6º e 7º da ICVM 565 estão disponíveis nos itens 5.3 e 5.4 do presente Manual.

A aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia Geral Extraordinária não assegura aos acionistas dissidentes de referida deliberação direito de recesso, dadas as condições atuais de dispersão e liquidez das ações do Méliuz, conforme o § 1º do Art. 252, cumulado com o inciso II do Art. 137, ambos da Lei das S.A.

4.5. Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia para alterar o *caput* do art. 5º a fim de contemplar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações.

Para refletir o aumento do capital social decorrente da aprovação da Incorporação de Ações, a Administração propõe a aprovação da alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Nesse sentido, caso aprovada a alteração, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a contar com a seguinte redação:

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 915.130.865,70 (novecentos e quinze milhões, cento e trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) [valor mínimo] / R\$922.894.712,12 (novecentos e vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e doze reais e doze centavos) [valor máximo], totalmente subscrito e integralizado, dividido em 862.741.585 (oitocentos e sessenta e dois milhões, setecentas e quarenta e um mil, quinhentas e oitenta e cinco) [valor mínimo] / 865.949.786 (oitocentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis) [valor máximo] ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em virtude da exceção prevista no artigo 20-A, § único da ICVM 481 e do Art. 22 da Resolução 81, a Administração deixa de apresentar as informações requeridas no Anexo 14 da ICVM 481 e no Anexo C da Resolução 81.

4.6. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração proposta no item 4.4 acima, caso aprovada.

Na hipótese de ter sido aprovada a Incorporação de Ações, bem como a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, a Administração propõe aos acionistas que aprovem, sem ressalvas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

A cópia do Estatuto Social consolidado, conforme artigo 11 da ICVM 481 e art. 12 da Resolução 81, encontra-se no item 5.6 do presente Manual.

- 5. DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO:**
- 5.1 Protocolo e Justificação para a Incorporação de Ações.**
- 5.2 Laudo de Avaliação para a Incorporação de Ações.**
- 5.3 Demonstrações Financeiras Méliuz e Acessopar auditadas (Balanços Base para Laudo de Avaliação) – Art. 6º da ICVM 565.**
- 5.4 Informações Financeiras *pro forma* das sociedades que subsistirem ou que resultarem da operação, acompanhadas de parecer de asseguaração emitido por auditor independente – Art. 7º da ICVM 565.**
- 5.5 Cópia da ata de Reunião do Conselho de Administração que aprovou a operação.**
- 5.6 Cópia do Estatuto Social da Méliuz refletindo, em destaque, a alteração proposta – Art. 11 da ICVM 481 e Art. 12 da Resolução 81.**
- 5.7 Informações sobre a Emissão de Debêntures ou Bônus de Subscrição – Anexo 15 da ICVM 481 e Anexo D da Resolução 81.**
- 5.8 Incorporação de Ações envolvendo Companhia Aberta Categoria “A” – Anexo 20-A da ICVM 481 e Anexo I da Resolução 81.**
- 5.9 Informações sobre os Avaliadores – Anexo 21 da ICVM 481 e Anexo L da Resolução 81.**
- 5.10 Modelo de Procuração.**

5.1. Protocolo e Justificação para a Incorporação de Ações:

(Protocolo e Justificação na próxima página)

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES DA ACESSOPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. PELA MÉLIUZ S.A.

Pelo presente instrumento particular, os administradores, abaixo assinados, da:

ACESSOPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., companhia fechada, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, n. 1.368 (Parte), Pinheiros, CEP 05402-100, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE n. 35300466284, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 20.430.599/0001-00 (“Acessopar”), na qualidade de sociedade cujas ações serão incorporadas; e

MÉLIUZ S.A., companhia aberta, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, n. 6.594, sala 701, Savassi, CEP 30.110-044, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE n. 31300112659, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 14.110.585/0001-07 (“Méliuz” e, em conjunto com Acessopar, as “Companhias” ou “Partes”), na qualidade de sociedade incorporadora;

CONSIDERANDO QUE:

A. Em 03 de maio de 2021, as Companhias, em conjunto com a **Acesso Soluções de Pagamento S.A.**, companhia fechada, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, n. 1.368 (Parte), Pinheiros, CEP 05402-100, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE n. 35300469844, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 13.140.088/0001-99 (“Acesso”, e, quando em conjunto com a Acessopar e as suas “Subsidiárias” Upsight Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.745.607/0001-99, e a Ceiba Distribuidora e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.036.459/0001-27, “Grupo Acesso”), e com a interveniência-anuência de acionistas da Acessopar e da Acesso, celebraram o *Acordo de Associação e Outras Avenças* (“Acordo de Associação”), mediante o qual concordaram em integrar as atividades das Companhias, após a verificação do cumprimento de todas as premissas e eventuais ajustes previstos no Acordo de Associação, por meio da incorporação da totalidade das ações de emissão da Acessopar pela Méliuz (“Incorporação de Ações”);

B. O Conselho de Administração da Méliuz, em reunião realizada em 27 de abril de 2022, aprovou, por unanimidade, os termos e condições para a implementação da Incorporação de Ações;

C. Tendo em vista que os negócios da Méliuz e da Acesso são complementares, as administrações das Companhias acreditam que a Incorporação de Ações será vantajosa não só para

seus negócios em si, mas para seus acionistas, clientes, prestadores de serviços e o mercado brasileiro em geral;

RESOLVEM celebrar, nos termos dos arts. 224, 225 e 252, todos da Lei n. 6.404/76 (“Lei das S.A.”), o presente *Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Acessopar Investimentos e Participações S.A. pela Méliuz S.A. (“Protocolo e Justificação”)*, o qual será submetido à aprovação, em Assembleias Gerais Extraordinárias, dos acionistas da Acessopar e da Méliuz, nos termos e condições a seguir:

1. OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

1.1. **Operação Proposta.** Conforme descrito no preâmbulo deste Protocolo e Justificação, a Incorporação de Ações visa à integração das atividades do Grupo Acesso e da Méliuz, fortalecendo as Companhias e as suas perspectivas de crescimento.

1.2. **Justificação.** Tendo em vista que os negócios da Méliuz e da Acesso são complementares, as administrações das Companhias acreditam que a Incorporação de Ações será vantajosa não só para seus negócios em si, mas para seus acionistas, clientes, prestadores de serviços e o mercado brasileiro em geral. A Incorporação de Ações resultará em benefícios de ordem administrativa, econômica e financeira, quais sejam:

- (i) otimização da estrutura de capital e gestão do segmento de serviços financeiros do Grupo Acesso com maior facilidade e otimização de custos e eficiência na alocação de capital para desenvolvimento de sua operação;
- (ii) melhor aproveitamento dos recursos das sociedades envolvidas, trazendo consideráveis benefícios às sociedades de ordem administrativa e financeira, sem o comprometimento do bom andamento dos negócios sociais; e
- (iii) alinhamento de expectativas e interesses dos acionistas do Grupo Acesso que atuam como executivos da Incorporada com os interesses dos acionistas da Méliuz.

1.3. **Opinião dos Administradores.** Nos termos da reunião do conselho de administração da Méliuz realizada em 27 de abril de 2022, os conselheiros da Méliuz são favoráveis à Incorporação de Ações. Da mesma forma, tendo os diretores das Companhias negociado e aprovado os termos do Acordo de Associação, são também eles favoráveis à Incorporação de Ações.

2. RELAÇÃO DE TROCA

2.1. **Relação de Troca.** Em decorrência da Incorporação de Ações da Acessopar serão atribuídas aproximadamente 11,142 ações ordinárias de emissão da Méliuz para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Acessopar, uma vez que, para tanto, devem ser consideradas: (i) as 65.557.669 (sessenta e cinco milhões, quinhentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e sessenta e nove) ações ordinárias de emissão da Méliuz compostas pelas Ações Fechamento, somadas ao máximo de ações possivelmente emitidas pelo exercício total dos Bônus de Subscrição, nos termos dos itens i e ii da Cláusula 2.3 (“Ações Méliuz”); e (ii) as 5.883.848 (cinco milhões, oitocentas e oitenta e três mil, oitocentas e quarenta e oito) ações ordinárias de emissão da Acessopar na data da Incorporação de Ações, nos termos da Cláusula 4.1.1 (“Relação de Troca”). Eventuais frações de ações da Méliuz resultantes da aplicação da relação de substituição serão desconsideradas e as respectivas ações não serão emitidas.

2.2. **Crerios Utilizados para Determinar a Relação de Troca.** A relação de substituição de ações da Acessopar pelas ações da Méliuz foi livremente negociada, acordada e pactuada entre as Companhias, partes independentes, e reflete as respectivas análises das Companhias e a natureza de suas atividades inseridas em um conjunto de premissas econômicas, operacionais e financeiras, e foi estabelecida com base (i) no valor unitário das ações de emissão da Méliuz correspondente à média ponderada por volume do preço de fechamento da CASH3 nos pregões ocorridos nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de assinatura do Acordo de Associação, ocorrida em 03 de maio de 2021 e já ajustado pelo desdobramento das ações CASH3 realizado em 03 de setembro de 2021; e (ii) no preço por ação da Acessopar oferecido pela Méliuz aos acionistas da Acessopar, o qual foi considerado justo e equitativo pelos órgãos da administração das Companhias, e apurada conforme cálculo da Relação de Troca e Ajuste da Relação de Troca previstos nas Cláusulas “3.1” e “3.2” do Acordo de Associação, e já observado o desdobramento de ações previsto na Cláusula 4.1.1 abaixo.

2.2.1. As Companhias e seus acionistas reconhecem e concordam que o valor unitário das ações de emissão da Méliuz, descrito no item (i) da Cláusula 2.2 foi estipulado no momento da assinatura do Acordo de Associação para o fim exclusivo de determinação do número de ações da Méliuz que os acionistas da Acessopar iriam receber, não sendo vinculante para nenhum fim como valor unitário efetivo das ações de emissão da Méliuz na Data do Fechamento.

2.3. **Outorga das Ações Méliuz.** Em decorrência da Incorporação de Ações e conforme a Relação de Troca, os acionistas da Acessopar receberão o montante de até 65.557.669 (sessenta e cinco milhões, quinhentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Méliuz (“Ações Méliuz”), sendo que o número de Ações Méliuz entregue a cada acionista da Acesso corresponderá à sua proporção detida no capital social na data de aprovação deste Protocolo e Justificação pelas Assembleias Gerais das Companhias, da seguinte forma:

- i. No mínimo 59.071.585 (cinquenta e nove milhões, setenta e um mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal e no máximo 62.279.786 (sessenta e dois milhões, duzentas e setenta e nove mil setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Méliuz emitidas definitivamente na data de aprovação deste Protocolo e Justificação pelas Assembleias Gerais das Companhias (“Ações Fechamento”); e
- ii. até 3.277.883 (três milhões, duzentas e setenta e sete mil, oitocentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Méliuz, correspondentes a aproximadamente 5% (cinco por cento) das Ações Méliuz, estarão consubstanciadas em 48 (quarenta e oito) bônus de subscrição de emissão da Méliuz outorgados como vantagem adicional ao aumento de capital decorrente da Incorporação de Ações, os quais darão aos seus beneficiários o direito de subscrevê-las no prazo de 30 (trinta) dias do terceiro aniversário da data de aprovação deste Protocolo e Justificação pelas Assembleias Gerais das Companhias (“Bônus de Subscrição”). Cada acionista da Acessopar que participar da Relação de Troca subscreverá 1 (um) Bônus de Subscrição, sujeito às condições previstas no Acordo de Associação e no respectivo certificado de emissão.

2.3.1. A diferença entre o máximo e o mínimo de ações a serem emitidas em função da Incorporação de Ações, correspondente a 3.208.201 (três milhões, duzentas e oito mil, duzentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tem propósito de permitir que o Méliuz dê cumprimento ao disposto no Acordo de Associação no que tange ao recolhimento, pelo Méliuz, do Imposto de Renda Retido na Fonte relativo a eventual ganho de capital dos acionistas da Acessopar não residentes no país, na forma do art. 21, § 6º das Instruções Normativas RFB 1.455/14 e 1.732/17. Nesse sentido, após o fechamento do pregão do dia da AGE:

- (a) será apurado o valor total do imposto de Renda Retido na Fonte devido pelos acionistas Acessopar não residentes no país, considerando o preço das ações do Méliuz naquela data e o respectivo ganho de capital de cada uma das referidas pessoas; e
- (b) o total de ações que serão entregues para tais pessoas em virtude da Incorporação de Ações será reduzido em função do Imposto de Renda Retido na Fonte devido.

2.3.2. A quantidade de Ações Méliuz a ser emitida em razão do exercício dos Bônus de Subscrição irá variar em função das Contingências e Perdas de responsabilidade dos acionistas da Acessopar, conforme disposto na Acordo de Associação e nos certificados de emissão dos Bônus de Subscrição.

2.4. **Direitos Atribuídos às Ações.** As Ações Fechamento terão os mesmos direitos atribuídos às ações da Méliuz então em circulação, negociadas na B3 sob o código “CASH3”, e os acionistas da Acessopar participarão integralmente de todos os benefícios, inclusive dividendos e remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Méliuz após a data da efetiva emissão das Ações Fechamento pela Méliuz.

2.5. **Direitos Atribuídos aos Bônus de Subscrição.** Os Bônus de Subscrição constituem valor mobiliário distinto das ações de emissão da Méliuz, conferindo ao seu titular, nas condições aprovadas pela assembleia geral da Méliuz que aprovar a sua emissão, tão somente o direito de subscrever ações de emissão da Méliuz, cumpridas as condições previstas no respectivo certificado de emissão. A titularidade do Bônus de Subscrição, por si só, não assegura qualquer direito a dividendos, juros sobre capital próprio e outros direitos de acionista; ou seja, apenas a partir do exercício do Bônus de Subscrição, que resultará na emissão das ações da Méliuz, é que o titular do Bônus de Subscrição passa a poder usufruir os direitos de acionista.

2.6. **Vantagem Adicional.** Em adição às Ações Méliuz, e condicionado à verificação de determinadas condições atreladas a resultados futuros da Companhia, em conformidade com o estabelecido no Acordo de Associação, a Meliuz pagará um valor global bruto de até R\$ 27.500.000 (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais) (“*Earn Out*”), em dinheiro ou Ações de emissão da Méliuz, a seu critério. O pagamento do *Earn Out* corresponde à vantagem adicional atrelada à Relação de Troca de determinados acionistas chave, de forma exclusiva, variando em função do atingimento total ou proporcional da meta de faturamento de R\$ 1.440.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta milhões de reais) nos exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024, e da variação da cotação das ações de emissão da Méliuz sobre o preço base correspondente à média ponderada por volume do preço de fechamento da CASH3 nos pregões ocorridos nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de assinatura do Acordo de Associação, ocorrida em 03 de maio de 2021 e já ajustado pelo desdobramento das ações CASH3 realizado em 03 de setembro de 2021. O pagamento do *Earn Out* foi expressamente aprovado pelo demais Acionistas da Acessopar, na forma estipulada pela cláusula 3.4 do Acordo de Associação. Caso o Earn-Out seja pago em ações de emissão da Méliuz, podendo ser emitidas até 5.312.299 (cinco milhões, trezentas e doze mil, duzentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Méliuz (“*Ações Earn-Out*”), observados eventuais ajustes decorrentes de desdobramentos e grupamentos de ações posteriores à presente data. As Ações Earn-Out, somadas às Ações Méliuz, totalizam o montante de até 70.869.968 (setenta milhões, oitocentas e sessenta e nove mil, novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Méliuz que poderão ser emitidas em decorrência da Incorporação de Ações,

2.7. **Lock Up.** Nos termos do Acordo de Associação, as Companhias convencionam um prazo de restrição de alienação de forma privada ou no mercado de capitais sobre 85% (oitenta e cinco

por cento) das Ações Méliuz (“Ações Restritas”), considerando a somatória das Ações Fechamento e dos Bônus de Subscrição, recebidas pelos acionistas da Acessopar em virtude do Acordo de Associação (“Lock Up”), conforme a seguir:

- i. *Lock up* padrão para Acionistas Signatários, conforme definido no Acordo de Associação: 9 (nove) meses, sendo 1/3 (um terço) das Ações Restritas liberado a cada 3 (três) meses contados da Data do Fechamento; e
- ii. *Lock up* para Acionistas Signatários listados pelo Acordo de Associação como Acionistas-Chave: 3 (três) anos, sendo 1/3 (um terço) das Ações Restritas liberado a cada 12 (doze) meses contados da Data do Fechamento

2.7.1. Em caso de descumprimento das obrigações estipuladas da Cláusula 2.7, será aplicada ao acionista infrator que alienar as Ações Méliuz multa compensatória no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor de liquidação das ações alineadas em violação ao *Lock Up*, devida à Méliuz desde a data em que a obrigação foi descumprida, devidamente corrigida e acrescida de juros e mora nos termos do Acordo de Associação até a data do seu efetivo pagamento.

2.7.2. Os acionistas da Acessopar reconhecem e concordam que o prazo, escopo e as demais disposições desta Cláusula 2.7 e seguintes foram negociados e concordam serem razoáveis e de acordo com as circunstâncias.

2.8. **Transferências permitidas.** São consideradas Transferências permitidas, não estando, portanto, sujeitas às disposições previstas no Acordo de Associação, quaisquer transferências de Ações Restritas para quaisquer sociedades ou fundos controlados pelos acionistas detentores de Ações Restritas, exclusivamente por meio de operação 100% (cem por cento) privada e fora da bolsa de valores, sem a ocorrência qualquer operação secundária em mercado de capitais (“Transferências Permitidas”).

2.9. **Liberação antecipada do *Lock Up*.** Caso cumulativamente, (i) seja realizado processo estruturado de oferta secundária de ações de emissão da Méliuz (“Follow On”); e (ii) o *Follow On* envolva 20% (vinte por cento) ou mais da participação detida pelos Acionistas Méliuz (conforme definido pelo Acordo de Associação); e (iii) o *Follow On* ocorra durante o *Lock Up* dos acionistas detentores de Ações Méliuz; então cada um dos Acionistas Signatários, nos termos do Acordo de Associação, conforme aplicável, que ainda esteja submetido à obrigação de *Lock Up* estará antecipadamente liberado da sua obrigação em relação às suas ações da Méliuz, no mesmo percentual alienado pelos Acionistas Méliuz no *Follow On*, observados, de todo modo, com relação aos Acionistas-Chave, eventuais especificidades estabelecidas pelo Acordo de Associação.

2.9.1. Uma vez realizada pelos Acionistas Méliuz a transferência indicada na Cláusula 2.9 acima, cada acionista que receber as Ações Méliuz estará autorizado a vender no Novo Mercado da B3, a qualquer terceiro interessado, o mesmo percentual do contingente de suas Ações Méliuz que ainda estiverem sujeitas ao *Lock Up*, sem aplicação da multa indicada acima e sem qualquer necessidade de notificação ou obrigação de compra de ações por quaisquer das Partes.

2.9.2. Caso o contrato de prestação de serviço de qualquer dos Acionistas das Companhias listados no Anexo “11.1(ii)” do Acordo de Associação seja encerrado de forma imotivada antes do seu prazo de vigência pela Méliuz ou pelas Companhias, tal Acionista das Companhias passará a ficar sujeito aos prazos e condições de *Lock Up* previstos na Cláusula “11.1(i)” do Acordo de Associação.

2.9.3. Uma vez ocorrida a hipótese indicada na Cláusula 2.7.2 acima, o respectivo Acionista estará autorizado a vender no Novo Mercado da B3, a qualquer terceiro interessado, o mesmo percentual do contingente de suas ações da Méliuz que não mais estiverem sujeitas ao *Lock Up*, sem aplicação da multa indicada acima e sem qualquer necessidade de notificação ou obrigação de compra de ações por quaisquer das Partes.

3. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA ACESSOPAR

3.1. **Empresa Avaliadora.** Os administradores da Méliuz nomearam a GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGOCIOS LTDA. (CNPJ/ME 13.418.712/0001-77) (“Empresa Avaliadora”), como sociedade especializada responsável pela avaliação das ações de emissão da Acessopar a serem incorporadas pela Méliuz em decorrência da operação descrita neste Protocolo e Justificação. A nomeação aqui descrita deverá ser ratificada pelos acionistas da Méliuz na Assembleia Geral Extraordinária da Méliuz que deliberar sobre a Incorporação de Ações.

3.2. **Data-Base e Laudo de Avaliação.** A Empresa Avaliadora realizou a avaliação econômico-financeira das ações de emissão da Acessopar na data de 31 de dezembro de 2021 (“Data-Base”), com base em balanço devidamente auditado e constante do Anexo 3.2 A desde Protocolo e Justificação, pelo método de fluxo de caixa descontado, observado o disposto na Instrução CVM n. 565/2015, e consideradas as regras de apuração da Relação de Troca e o Ajuste da Relação de Troca prevista no Acordo de Associação. Como resultado de sua avaliação, considerando todas as informações e documentos solicitados às administrações das Companhias, bem como as informações disponíveis ao público em geral e próprias do avaliador, conforme necessário para a realização da avaliação, a Empresa Avaliadora entregou à Méliuz o respectivo laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”), o qual constitui o Anexo 3.2 B ao presente Protocolo e Justificação.

3.3. **Declaração da Empresa Avaliadora.** A Empresa Avaliadora e seus profissionais responsáveis pela avaliação declararam (i) não ter interesse, direto ou indireto, nas Companhias ou na Incorporação de Ações, bem como não haver em relação à Empresa Avaliadora qualquer circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses; e (ii) que nenhum acionista ou administrador das Companhias (a) direcionou, limitou, dificultou ou praticou quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento das informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade de suas respectivas conclusões, (b) restringiu, de qualquer forma, a sua capacidade de determinar as conclusões apresentadas de forma independente, ou (c) determinou as metodologias utilizadas para a elaboração do Laudo de Avaliação.

3.4. **Contabilização das Variações Patrimoniais.** As variações patrimoniais ocorridas na Acessopar entre a Data-Base e a data em que se efetivar a Incorporação de Ações serão contabilizadas pela Méliuz em decorrência de equivalência patrimonial, caso não haja tratamento de evento específico no Acordo de Associação.

4. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DAS COMPANHIAS

4.1. **Capital Social da Acessopar.** Nesta data, o capital social da Acessopar é de R\$ 40.592.901,79 (quarenta milhões, quinhentos e noventa e dois mil novecentos e um reais e setenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 3.783.558 (três milhões e setecentas e oitenta e três mil e quinhentas e cinquenta e oito) ações, sendo 1.443.023 (um milhão e quatrocentas e quarenta e três mil e vinte e três) ações ordinárias, 1.441.002 (um milhão e quatrocentas e quarenta e uma mil e duas) ações preferenciais classe A, 420.058 (quatrocentas e vinte mil e cinquenta e oito) ações preferenciais classe B e 479.475 (quatrocentas e setenta e nove mil e quatrocentas e setenta e três) ações preferenciais classe C, todas nominativas e sem valor nominal.

4.1.1. Na data de aprovação da Incorporação de Ações, mas imediatamente antes da Incorporação de Ações, os acionistas da Acessopar aprovarão, por unanimidade, (i) o desdobramento das ações preferenciais Classe B na razão de 6:1 (seis ações para cada ação); e (ii) a conversão de todas as ações preferenciais da Acessopar em ações ordinárias. Desta forma, imediatamente antes da Incorporação de Ações, o capital social da Acessopar será, então, de R\$ 40.592.901,79 (quarenta milhões, quinhentos e noventa e dois mil novecentos e um reais e setenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 5.883.848 (cinco milhões, oitocentas e oitenta e três mil, oitocentas e quarenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O Capital social da Acessopar não sofrerá alteração em razão da Incorporação de Ações.

4.2. **Capital Social da Méliuz.** Nesta data, o capital social da Méliuz é de R\$ 772.177.630,00 (setecentos e setenta e dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e trinta reais), dividido em 803.670.000,00 (oitocentas e três milhões, seiscentas e setenta mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

4.3. **Aumento de Capital da Méliuz.** Caso seja aprovada a Incorporação de Ações, o patrimônio líquido da Méliuz será aumentado em no mínimo R\$ 142.953.235,70 (cento e quarenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) e no máximo R\$ 150.717.082,12 (cento e cinquenta milhões, setecentos e dezessete mil, oitenta e dois reais e doze centavos), com a emissão no mínimo 59.071.585 (cinquenta e nove milhões, setenta e um mil, quinhentas e oitenta e cinco) e no máximo 62.279.786 (sessenta e dois milhões, duzentas e setenta e nove mil setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a um preço de emissão de R\$2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por ação, que corresponde ao preço médio ponderado por volume das ações da Companhia nos últimos 30 (trinta) dias, sendo tal montante integralmente destinado ao capital social. Após a Incorporação de Ações, o capital social da Méliuz será de no mínimo R\$ 915.130.865,70 (novecentos e quinze milhões, cento e trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), e no máximo R\$922.894.712,12 (novecentos e vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e doze reais e doze centavos), dividido em no mínimo 862.741.585 (oitocentos e sessenta e dois milhões, setecentas e quarenta e um mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e no máximo 865.949.786 (oitocentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis).

4.3.1. Os acionistas da Méliuz não terão direito de preferência na subscrição do aumento de capital, nos termos do art. 252, § 1º, da Lei das S.A.

4.4. **Subsidiária Integral.** Com a Incorporação de Ações, a totalidade das ações de emissão da Acessopar passará a ser de propriedade da Méliuz, passando a primeira a ser uma subsidiária integral da segunda.

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

5.1. Caso aprovada a Incorporação de Ações, a redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Méliuz será alterada para refletir o aumento de capital referido pela Cláusula 4.3 deste Protocolo e Justificação, e passará a vigorar com a seguinte e nova redação:

“Artigo 5º. \$ 915.130.865,70 (novecentos e quinze milhões, cento e trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) [valor mínimo] / R\$922.894.712,12 (novecentos e

vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e doze reais e doze centavos) [valor máximo], totalmente subscrito e integralizado, dividido em 862.741.585 (oitocentos e sessenta e dois milhões, setecentas e quarenta e um mil, quinhentas e oitenta e cinco) [valor mínimo] / 865.949.786 (oitocentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis) [valor máximo] ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal

Parágrafo Primeiro. *A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.*

Parágrafo Segundo. *Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.*

Parágrafo Terceiro. *Todas ações da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com quem a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, conforme venha a ser definido no respectivo contrato, observados os limites máximos fixados pela CVM, nos termos do Parágrafo 3o, do Art. 35, da Lei das Sociedades por Ações.”*

5.1.1. O Estatuto Social da Acessopar permanecerá inalterado exclusivamente em razão da Incorporação de Ações, sem prejuízo, contudo, de sofrer eventuais alterações conforme aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Acessopar.

6. ATOS SOCIETÁRIOS E DIREITO DE RECESSO

6.1. Os seguintes atos societários deverão ser realizados para que a Incorporação de Ações se torne eficaz:

- i. Assembleia Geral Extraordinária da Acessopar para, entre outras matérias, aprovar (i) o desdobramento das ações preferenciais classe B, na razão de 6:1 (seis ações para cada ação); (ii) a conversão de todas as ações preferenciais da Acessopar em ações ordinárias; (iii) a Incorporação de Ações nos termos e condições do presente Protocolo e Justificação; (iv) apreciar e ratificar a indicação da Empresa Avaliadora como responsável pela avaliação das ações de emissão da Acessopar a serem incorporadas ao patrimônio da Méliuz, bem como pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; (v) aprovar o Laudo de Avaliação; e (vi) a prática, pelos administradores da Acessopar, dos atos necessários à implementação da Incorporação de Ações, incluindo a subscrição de ações no âmbito do aumento de capital da

Méliuz, e a efetivação da transferência de todas as ações de propriedade dos acionistas da Acessopar para a Méliuz; e

- ii. Assembleia Geral Extraordinária da Méliuz para, entre outras matérias (i) aprovar a Incorporação de Ações nos termos e condições do presente Protocolo e Justificação; (ii) apreciar e ratificar a indicação da Empresa Avaliadora como responsável pela avaliação das ações de emissão da Acessopar a serem incorporadas ao patrimônio da Méliuz, bem como pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) aprovar o aumento do capital social da Méliuz com a emissão das Ações Méliuz; (v) aprovar a emissão dos Bônus de Subscrição; (vi) aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Méliuz, em decorrência do aumento de capital; e (vii) autorizar que os administradores da Méliuz pratiquem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. **Negócios Dependentes.** Este Protocolo e Justificação é celebrado no contexto da associação entre a Méliuz e a Acessopar, conforme informações divulgadas pela Méliuz em fato relevante de 03 de maio de 2021. Os eventos descritos no presente Protocolo e Justificação, bem como as demais matérias conexas submetidas aos acionistas das Companhias nas Assembleias Gerais Extraordinárias que deliberarem sobre este Protocolo e Justificação e a Incorporação de Ações são negócios jurídicos reciprocamente dependentes, sendo intenção das Companhias que um negócio não tenha eficácia sem que os demais também a tenham.

7.2. **Participações Societárias.** Nem a Méliuz detém participação societária na Acessopar, nem a Acessopar detém participação societária na Méliuz, nem estão submetidas ao regime do art. 264 da Lei das S.A.

7.3. **Ausência de Sucessão.** Com a efetivação da Incorporação de Ações, a Méliuz não absorverá os bens, direitos, haveres, obrigações e responsabilidades da Acessopar, que manterá íntegra sua personalidade jurídica, não havendo sucessão.

7.4. **Documentos.** Este Protocolo e Justificação, o Laudo de Avaliação e todos os demais documentos e informações exigidos pela Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015, e pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, estarão disponíveis nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/), bem como na sede social das Companhias e no *website* da Méliuz (<https://ri.meliuz.com.br>).

7.5. **Submissão a Autoridades.** A Incorporação de Ações foi submetida ao Banco Central do Brasil, nos termos da legislação aplicável, e por este aprovada em 31 de março de 2022, conforme Ofício 7287/2022–BCB/Deorf/GTSP3, Processo 190906.

7.6. **Custos.** Os custos e despesas que poderão ser incorridos para a consumação da Incorporação de Ações são estimados em R\$ 6.900.400,00 (seis milhões, novecentos mil e quatrocentos reais) entre custos relacionados à contratação de assessores legais, contábeis e financeiros, publicação e outros.

7.7. **Lei.** Este Protocolo e Justificação será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira.

7.8. **Arbitragem.** As disputas decorrentes deste Protocolo e Justificação envolvendo as Companhias serão dirimidas por arbitragem, de acordo com o presente Protocolo e Justificação e o regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado - CAM B3 (“Câmara de Arbitragem”), em vigor na data do pedido de instauração. A arbitragem será conduzida em português na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde a sentença arbitral será proferida.

7.8.1. O tribunal arbitral será constituído por 3 (três) árbitros, dos quais 1 (um) será indicado pela(s) parte(s) que figurar(em) como requerente(s) do procedimento arbitral, 1 (um) será indicado pela(s) parte(s) que figurar(em) como requerida(s), e o terceiro árbitro, que será o presidente do tribunal arbitral, será indicado, de comum acordo, pelos 2 (dois) árbitros indicados pelas partes do procedimento.

7.8.2. Sem renúncia ou prejuízo da presente cláusula compromissória, as Companhias conservam o direito de ajuizar medidas judiciais para: (i) requer medidas acautelatórias ou provisórias a fim de evitar lesão ou ameaça de lesão de direitos antes da constituição do tribunal arbitral; (ii) exigir o cumprimento da presente cláusula compromissória; (iii) executar o presente Acordo ou exigir o cumprimento das decisões do tribunal arbitral. Para tal fim, as Partes elegem o foro de São Paulo, Estado de São Paulo. Constituído o tribunal arbitral, além de suas atribuições normais, este será competente para manter, revogar e modificar as medidas acautelatórias ou provisórias já concedidas, bem como para apreciar novos pedidos de medidas cautelares ou provisórias formulados pelas Partes.

7.8.3. Cada parte do procedimento arbitral será responsável pelos honorários de seus advogados, assistentes e consultores, bem como pelas despesas a que der causa ao longo do procedimento arbitral, inclusive aquelas incorridas com a Câmara de Arbitragem. A decisão arbitral poderá determinar o reembolso ou rateio destes custos entre as partes em disputa, no todo ou em parte e em proporções razoáveis.

7.8.4. A sentença arbitral deverá ser motivada e proferida por escrito, sendo final e vinculante entre as partes do procedimento arbitral e exequível por seus termos. A recusa por qualquer das Partes em cumprir decisões proferidas pelo Tribunal Arbitral sujeitará tal Parte a uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da decisão descumprida ou de 10% (dez por cento) do valor da Transação, caso a decisão não tenha valor determinado.

7.9. **Irrevogabilidade.** O presente Protocolo e Justificação é irrevogável e irretroatável, sendo que as obrigações ora assumidas pelas Companhias obrigam também seus sucessores a qualquer título.

7.10. **Independência das Cláusulas.** A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo e Justificação não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Companhias a envidar seus melhores esforços de modo a ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

7.11. **Aditamentos.** Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado ou aditado por meio de instrumento escrito assinado pelas Companhias.

7.12. **Tolerância e Renúncia.** A novação, quitação ou renúncia de qualquer obrigação decorrente deste Acordo somente será considerada válida se realizada por escrito. O não exercício de qualquer direito nos termos deste Acordo, na primeira ocasião em que seria possível fazê-lo, não implicará a renúncia a tais direitos, nem sua preclusão, salvo se disposto de forma diversa neste Protocolo e Justificação. A eventual tolerância de qualquer infração a este Protocolo e Justificação não significará que qualquer infração posterior, ainda que da mesma natureza, será tolerada.

7.13. **Cessão.** É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo e Justificação, no todo ou em parte, tampouco dá-los em garantia, sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, de cada uma das Companhias.

7.14. **Capacidade.** Cada Companhia assina este Protocolo e Justificação e declara: (i) estar ciente das obrigações decorrentes deste instrumento e da legislação que rege este instrumento; (ii) ter sido assistida por advogados e que, em virtude de suas atividades cotidianas na gestão de suas respectivas empresas, ter compreensão integral de todos os termos e condições deste instrumento; e (iii) não estar sujeita a qualquer necessidade econômica ou financeira excepcional e assume integralmente os encargos e riscos inerentes a este instrumento.

7.15. **Título Executivo e Execução Específica.** Serve este Protocolo e Justificação assinado na presença de 2 (duas) testemunhas como título executivo extrajudicial na forma da legislação

processual civil (art. 784, III, do Código de Processo Civil), para todos os efeitos legais. Por conseguinte, este Protocolo e Justificação enseja execução específica, na forma legal. As Companhias reconhecem que a atribuição de perdas e danos e a aplicação de multas não constituirão reparação suficiente para o descumprimento das obrigações previstas neste Acordo, podendo qualquer parte exigir judicialmente o cumprimento específico da obrigação inadimplida.

7.16. **Vias e Rubricas.** O presente Protocolo e Justificação pode ser assinado em qualquer número de vias, constituindo cada uma das quais um original, para um só efeito, como se as assinaturas apostas tanto no original quanto nas demais vias tivessem sido apostas sobre um único e mesmo instrumento.

7.17. **Assinatura Eletrônica.** As Partes reconhecem que este Protocolo e Justificação poderá ser assinado eletronicamente pelas Partes e testemunhas, por meio de certificação digital credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), produzindo rigorosamente os mesmos efeitos legais da via assinada fisicamente, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar a sua validade, conteúdo, autenticidade e integridade.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam este Protocolo e Justificação em 6 (seis) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 27 de abril de 2022.

[Restante da página propositalmente deixado em branco]

[Assinaturas na próxima página]

[Página de Assinaturas do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da Acessopar Investimentos e Participações S.A. pela Méliuz S.A., datado de 27 de abril de 2022]

MÉLIUZ S.A.

Israel Fernandes Salmen

Luciano Cardoso Valle

ACESSOPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Gustavo Heilberg

Pino Marco Di Segni

Paulo Wulf Kulikovsky

Testemunhas:

1. _____
Nome: Ivan Barboza da Silva
CPF: 302.494.848-11

2. _____
Nome: Caroline Nascimento Ramos dos Santos
CPF: 365.943.538-45

ANEXO 3.2 (A)

**DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES DE
EMISSÃO DA ACESSOPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
PELA MÉLIUZ S.A., DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2022**

**BALANÇO AUDITADO DA ACESSOPAR DATADO DE 31 DE
DEZEMBRO DE 2022**

(vide item 5.3 do Manual de Participação)

ANEXO 3.2(B)

**DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES DE
EMISSÃO DA ACESSOPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
PELA MÉLIUZ S.A., DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2022**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

(vide item 5.2 do Manual de Participação)

5.2. Laudo de Avaliação para a Incorporação de Ações:

Acessopar Investimentos e Participações S.A. e Acesso Soluções de Pagamento S.A.

Relatório de Avaliação econômico-financeira para fins de atendimento ao artigo 252 da Lei 6.404/76.

Ref.: 224RI-011-PB

27 de abril de 2022





27 de abril de 2022

Aos cuidados Meliuz S.A. (“Meliuz”)

At.: Michelle Meirelles

Ref.: 224RI-011-PB

Prezados,

Pela presente, encaminhamos aos cuidados de V.Sas. o relatório de avaliação econômico-financeira da Acessopar Investimentos e Participações S.A. e Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto “Acesso”), na data-base de 31 de dezembro de 2021, para fins de atendimento ao artigo 252 da Lei 6.404/76.

Destacamos que os aspectos adiante apresentados devem ser objeto de circulação restrita e não poderão ser utilizados por terceiros sem a prévia anuência formal da Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. (“Grant Thornton”).

As informações utilizadas pela Grant Thornton para elaboração deste relatório foram fornecidas pela administração da Acesso (“Empresa” ou “Administração”). As premissas financeiras e operacionais foram baseadas em discussões com a Administração e em dados de fontes públicas e privadas. Destacamos que nenhuma das informações disponibilizadas pela Administração foi auditada pela Grant Thornton e, dessa forma, tais informações foram assumidas como verdadeiras na elaboração do trabalho.

A Grant Thornton se exime de qualquer responsabilidade sobre a fidedignidade das informações e dos dados utilizados.

Agradecemos a colaboração da Administração e das pessoas envolvidas neste trabalho e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marcio Romulo

Sócio

T +55 21 3512 4113

E marcio.romulo@br.gt.com

Bruno de Souza Coelho Turqueto Teixeira

Gerente

T +55 21 3512 4113

E bruno.turqueto@br.gt.com

Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda.

Rua Voluntários da Pátria, 503

Botafogo | Rio de Janeiro | CEP 22270-000 | BR

T +55 21 3512 4113

Escopo e limitações

- A Grant Thornton foi contratada pela Meliuz para elaborar o relatório de avaliação econômico-financeira independente da Acesso com o objetivo de atendimento ao artigo 252 da Lei 6.404/76, utilizando como data-base 31 de dezembro de 2021, data do balanço de referência;
- As projeções utilizadas para cálculo da avaliação econômico-financeira da Empresa foram baseadas em premissas financeiras e operacionais discutidas com a Administração e em dados de fontes públicas e privadas, sendo que a Grant Thornton não se responsabiliza pela veracidade das mesmas;
- Os consultores envolvidos neste projeto não têm inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste relatório tampouco dela auferem quaisquer vantagens, não havendo conflitos de interesses que lhes impeçam de preparar este material;
- No decorrer dos trabalhos, foram efetuados procedimentos de análise os quais julgamos apropriados no contexto da avaliação. Todavia, a Grant Thornton não se responsabiliza pelas informações a ela fornecidas e não será responsabilizada, em qualquer hipótese, ou suportará danos ou prejuízos resultantes ou decorrentes da omissão de dados e informações por parte da Administração da Empresa.
- Para efeitos de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo a Empresa em questão;
- Para elaboração do trabalho, a Grant Thornton não realizou nenhum exame de auditoria ou qualquer outro tipo de verificação das informações fornecidas pela Administração, sendo assim não nos responsabilizamos por sua fidedignidade. Enfatizamos, ainda, que este trabalho não constituiu uma auditoria não deve ser interpretado como tal.
- As estimativas e projeções presentes na avaliação são intrinsecamente sujeitas às incertezas e diversos eventos ou fatores que estão além do controle tanto da Administração como da Grant Thornton, especialmente àqueles cuja ocorrência depende de eventos futuros e incertos. Assim sendo, não há como garantir que as estimativas e projeções utilizadas na avaliação serão efetivamente alcançadas. Desta forma, a Grant Thornton não assume qualquer responsabilidade ou obrigação de indenização caso os resultados futuros sejam diferentes das estimativas e projeções apresentadas pela Administração;
- A Grant Thornton não está obrigada a atualizar, revisar e/ou corrigir as informações contidas neste relatório após sua emissão final;
- A avaliação reflete as condições financeiras, contábeis e gerenciais da Empresa, na respectiva data-base, de modo que qualquer alteração posterior a essa data não será considerada neste relatório;
- Os resultados apresentados não consideram qualquer impacto ou estimativa de uma nova declaração de quarentena nacional ou qualquer outro tipo de medida de contenção à pandemia da Covid-19, tampouco contempla qualquer análise ou mensuração dos eventuais efeitos do Projeto de Lei 2337/2021 que trata da Reforma do Imposto de Renda pelo Governo Federal;
- Qualquer dado não informado pela Administração terá obrigatoriamente sua fonte informada pela Grant Thornton.
- Os honorários profissionais da Grant Thornton não tem qualquer relação com os resultados contidos na conclusão deste relatório.
- A Grant Thornton não foi incumbida de atualizar este relatório após a data de sua emissão.
- Destacamos que a compreensão completa da conclusão deste relatório somente ocorrerá mediante sua leitura integral. Dessa forma, não se deve extrair conclusões de sua leitura parcial.
- Foi considerado enquadramento da Acesso como instituição financeira para fins de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme enquadramento tributário entendido pela administração. A Grant Thornton não emite opinião ou parecer sobre esse assunto, sendo assumida a premissa informada pela administração e seus assessores.
- O modelo financeiro da Administração é altamente sensível a variações em algumas premissas, principalmente: quantidade de novos clientes por dia e pedidos de cartões mensais. Os valores utilizados foram informados pela Administração como a melhor estimativa disponível, considerando as circunstâncias atuais, e a Grant Thornton não se responsabiliza pela fundamentação ou definição de tais parâmetros aqui apresentados.

Informações Gerais

Não fez parte do escopo (limitação de escopo)

- Avaliação de ativo imobilizado, *real estate*, *stock options*, derivativos;
- Planejamento e/ou consultoria tributária;

Fontes de informação

- Informações contábeis e gerenciais fornecidas pela Administração, dos anos de 2010 e 31 de dezembro de 2021, data-base do relatório;
- Projeções econômico-financeiras da Administração;
- Banco Central do Brasil – www.bcb.gov.br;
- Base de dados do professor Aswath Damodaran – www.damodaran.com;
- Base de dados do FMI www.imf.org;
- Base de dados do Capital IQ



Índice

SEÇÃO	TÍTULO	PÁGINA
Seção 1	Empresa e Mercado	08
Seção 2	Metodologia da Avaliação econômico-financeira	13
Seção 3	Análise de Indicadores Financeiros	19
Seção 4	Conclusão	22
Seção 5	Anexos	26



Seção 1

Sumário executivo

Sumário

Artigo 252 da Lei nº 6.404/76 (“Leis das S.A.”)

O presente Relatório tem como objetivo atender às disposições divulgadas no artigo 252 (parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º) da Lei nº 6.404/76 (“Leis das S.A.”), em função da Aquisição de 100% das ações da Acesso por parte do Meliuz.

Conforme o artigo 252 da Lei nº 6.404/76:

“A incorporação de todas as ações do capital social ao patrimônio de outra companhia brasileira, para convertê-la em subsidiária integral, será submetida à deliberação da assembleia-geral das duas companhias mediante protocolo e justificação, nos termos dos artigos 224 e 225.

- **§ 1º** A assembleia-geral da companhia incorporadora, se aprovar a operação, deverá autorizar o aumento do capital, a ser realizado com as ações a serem incorporadas e nomear os peritos que as avaliarão; os acionistas não terão direito de preferência para subscrever o aumento de capital, mas os dissidentes poderão retirar-se da companhia, observado o disposto no art. 137, II, mediante o reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 230.
- **§ 2º** A assembleia geral da companhia cujas ações houverem de ser incorporadas somente poderá aprovar a operação por metade, no mínimo, do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, se a aprovar, autorizará a diretoria a subscrever o aumento do capital da incorporadora, por conta dos seus acionistas, e os dissidentes da deliberação terão direito de se retirar da companhia, observado o disposto no inciso II do caput do art. 137 desta Lei, mediante o reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 230 desta Lei.
- **§ 3º** Aprovado o laudo de avaliação pela assembleia-geral da incorporadora, efetivar-se-á a incorporação e os titulares das ações incorporadas receberão diretamente da incorporadora as ações que lhes couberem.

- **§ 4º** A Comissão de Valores Mobiliários estabelecerá normas especiais de avaliação e contabilização aplicáveis às operações de incorporação de ações que envolvam companhia aberta.”

Conclusão:

A partir dos procedimentos requeridos pela Lei abordada, chegamos aos seguintes resultados:

Valor Econômico (Valor Justo) Acesso em Dezembro de 2021 (R\$ mil)

Valor das Operações	R\$ 320.797
Dívida Líquida*	R\$ (22.418)
Ativos e Passivos não Operacionais*	R\$ 1.252
Valor Econômico (Valor Justo)	R\$ 299.631

*O detalhamento e explicação das contas que compõem tais saldos estão detalhados nos anexos do relatório.

Abaixo o cenário de sensibilidade operacional:

Análise de Sensibilidade - Valor Econômico (R\$ mil)

	Taxa de Desconto			
Perpetuidade	320.797	15,97%	15,72%	15,47%
	3,25%	295.540	303.825	312.466
	3,00%	291.564	299.631	308.038
	2,75%	287.738	295.598	303.785



Seção 1

Empresa e Mercado

Empresa

Acesso Soluções de Pagamento S.A.

Empresa

A Acesso Soluções de Pagamento S.A é um banco digital, especializada em soluções de pagamentos, com sede localizada em Pinheiros, São Paulo – SP - Av. Rebouças, 1368. Segundo o site da empresa, o banco tem como objetivo a democratização do sistema financeiro no Brasil, atuando em emissão, processamento e gestão de cartões pré-pagos, administrando cartões de marca própria e cobranded.

Atualmente o banco oferece os serviços de Acesso Empresas, em que organiza as despesas administrativas de determinadas empresas; Acesso Bank, área voltada para controle de contas de pessoas físicas; e Bankly, possuindo possui foco tanto em pessoas físicas quanto jurídicas, e fornece a integração de serviços financeiros à vendas, folhas de pagamentos, transferências, etc.



Acesso
Empresas

Acesso Bank

Bankly



Empresa

Acesso Soluções de Pagamento S.A.

Acesso Empresas

Uma plataforma simples e intuitiva com diversos planos que auxiliam na organização dos gastos corporativos de seus clientes. Os usuários são capazes de acompanhar os custos da empresa, distribuir valor de cada área conforme o planejamento e podem ter uma visão 360° dos seus colaboradores. Além disso, os cartões corporativos podem ser usados para pagamento de contas, campanhas de mídia digital, viagens corporativas, entre outras funções.

Acesso Bank

Fornece uma conta completa, com número de banco, agência e conta por aplicativo. Dentre as possíveis funcionalidades, cita-se: Transferência para outros bancos, Transferência para conta Acesso, Mensalidade da conta, Anuidade do cartão, Solicitação de cartão por aplicativo, Cartão virtual, Depósito em conta, Depósito via boleto, Inatividade de contas, pagamento de contas, saque em caixa 24 horas e, em breve, recarga de celular.

Bankly

Fornece acesso à serviços financeiros por meio de uma plataforma de Banking as a Service modular, robusta e segura. Conta com um time técnico especializado, licenças em vigor e um portfólio de produtos completo.



Mercado

Bancos Digitais

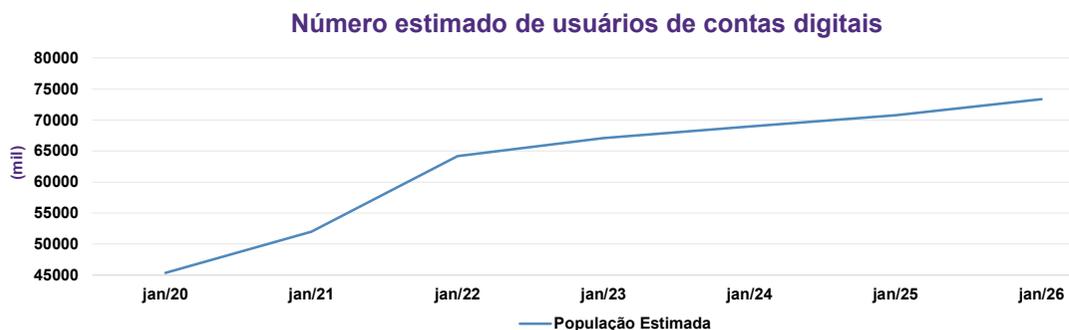
Cenário Nacional

O setor de bancos digitais permanece em grande expansão no Brasil. Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Locomotiva, cerca de 42% dos brasileiros já possuem conta em algum banco digital, aproximando-se dos 49% de brasileiros com contas em bancos tradicionais.

A preferência de muitos brasileiros por bancos digitais pode se dar pela maior comodidade e facilidade para criar e movimentar a conta, além de fatores como a criação do PIX e o avanço do Open Banking. Segundo projeções da Finder, o setor deve crescer ainda mais nos próximos anos, atingindo cerca de 81 milhões de brasileiros até 2026.

Além disso, vemos que a pandemia do Covid-19 teve forte impacto neste setor. Com o isolamento social, a demanda por serviços digitais ganhou força, em detrimento aos serviços bancários presenciais.

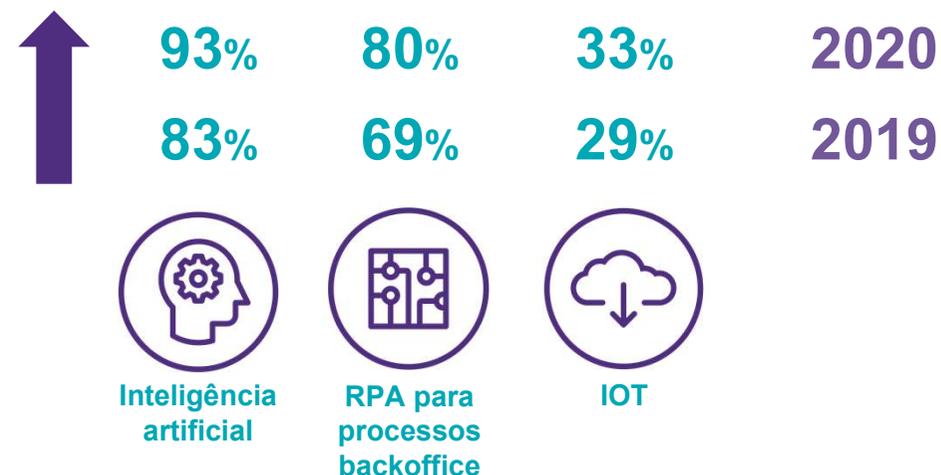
Segundo relatório fornecido pelo Cantarino Brasileiro, o número de novos usuários de bancos digitais mais que dobrou, passando de 14% em 2020 para 31% em 2021.



Tecnologia Bancária

Segundo a Pesquisa da FEBRACAN de Tecnologia Bancária de 2021, investimentos em tecnologia cresceram 8% em 2020; transações bancárias cresceram 20%; canais digitais concentram 9 em cada 10 contratações de crédito e 8 em cada 10 pagamentos de contas; Pix ganha espaço sobre as transferências (DOC/TED) e pagamentos via POS; e o Open Banking traz desafios ao ecossistema do setor, devendo demandar a entrega de serviços de maior valor ao cliente bancário.

Além disso, as tecnologias disruptivas ganham ainda mais prioridade nos investimentos em TI. Dentre as prioridades para os investimentos em tecnologia temos a Inteligência Artificial, RPA para processos de backoffice e IOT. A seguir, podemos ver a evolução da priorização desses investimentos de 2019 para 2020:



Mercado

Bancos Digitais

Open Banking

O Open Banking consiste em uma iniciativa do Banco Central de melhorar a qualidade dos serviços financeiros por meio do aumento da concorrência. A primeira fase deste processo consistiu no compartilhamento padronizado das informações de clientes, serviços e produtos por parte dos bancos, gerando maior transparência ao setor.

Deste modo, torna-se mais acessível ao cliente abrir contas em outros bancos, dado que estes possuem todas as informações essenciais do mesmo. Assim, os bancos possuem grandes incentivos para se tornarem referência no mercado e, conseqüentemente, atraírem novos clientes.

Além disso, o open banking tem o intuito de diminuir os índices de inadimplência, dado que as informações dos clientes se tornaram públicas. Nesse sentido, os bancos digitais se beneficiaram fortemente dessa iniciativa. Por possuir maior comodidade e facilidade no processo de abertura de contas, estes bancos tem atraído novos clientes e mantido baixos níveis de inadimplência, o que impulsionou o crescimento deste setor.



ESG

O ESG, sigla em inglês referente à ambiental, social e governança, consiste no desenvolvimento de um modelo de negócio que respeite boas práticas ambientais, sociais e governamentais. Dessa forma, empresas que valorizarem esses três princípios serão mais valorizadas pelo mercado, como aconteceu com o setor de bancos digitais.

Essa valorização dada pelo mercado financeiro se refletiu na entrada de novos clientes, além da valorização das ações de bancos digitais com capital aberto

Seção 2

Metodologia da Avaliação econômico-financeira

Fluxo de Caixa Descontado para a Firma

Metodologia de Fluxo de Caixa Descontado – Abordagem de Renda

Para a avaliação econômico-financeira de uma companhia, a Abordagem da Renda (*income approach*, método do Fluxo de Caixa Descontado (FCD) é a metodologia mais utilizada. Esse método é baseado na teoria financeira de que o valor de um ativo é reflexo dos benefícios futuros (fluxo de caixa) auferidos por ele e trazido a valor presente por uma taxa de desconto razoável e aplicável ao ativo.

Este fluxo é composto pelo lucro operacional após impostos, deduzidos de depreciação, amortização, Capex e variação de capital de giro.

A taxa de desconto utilizada reflete os riscos inerentes desse fluxo com base na estrutura de capital do mercado ou da Empresa.

Fluxo de caixa da firma

Conforme prática de mercado mais comum, para determinarmos o fluxo de caixa da firma, é usada a seguinte equação:

(=) Lucro operacional antes dos impostos (EBIT)

(-) Imposto de renda e contribuição social (IR/CS)

(=) Lucro operacional após os impostos (NOPAT)

(+) Depreciação e amortização

(=) Fluxo de caixa bruto

(-) Investimentos (Capex)

(+/-) Variação do capital de giro

(=) Fluxo de Caixa Livre

Valor Residual - Perpetuidade

O conceito de perpetuidade na avaliação econômico-financeira de uma empresa tem o objetivo de refletir o princípio contábil da continuidade. Esse nada mais é do que o reflexo do entendimento de que uma companhia não tem vida útil definida (com algumas exceções: minas, concessões, entre outros) e que sua operação será perpetua sem que ocorra nenhum evento exógeno não esperado.

A metodologia para o cálculo da perpetuidade leva em consideração o fluxo de caixa do último ano projetado apresentado, acrescido de uma taxa de crescimento constante. Neste estudo foi calculada a perpetuidade com base na fórmula de Gordon, que representa um modelo de progressão geométrica. O cálculo é realizado por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Valor da Perpetuidade} = \frac{(FC_{h+1}) * g}{K - g}$$

Onde:

- *Valor da perpetuidade* = valor presente do valor residual;
- *FC_{h+1}* = fluxo de caixa livre após o horizonte de projeção;
- *K* = taxa de desconto ou Custo Médio Ponderado de Capital (WACC);
- *g* = taxa de crescimento dos fluxos de caixa na perpetuidade.

Fluxo de Caixa Descontado para a Firma

Taxa de desconto

A taxa de desconto reflete o retorno mínimo esperado por um investidor para se investir em uma companhia. A taxa em questão é utilizada para trazer os fluxos de caixa futuro projetado a valor presente.

A taxa de desconto utilizada representa o custo ponderado de capital do mercado, entre capital próprio e de terceiros.

Esta taxa é calculada pela metodologia Weighted Average Cost of Capital (WACC) ou Capital Asset Pricing Model (CAPM), a primeira é o modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros) e a segunda é apenas o custo de capital próprio, que é descrito no anexo deste relatório.

$$WACC = (Ke * We) + Kd * (1 - t) * Wd$$

Onde:

- Ke = Custo do capital próprio;
- Kd = Custo do capital de terceiros;
- We = Percentual do capital próprio na estrutura de capital;
- Wd = Percentual do capital de terceiros na estrutura de capital;
- t = Alíquota de imposto de renda e contribuição social.

$$CAPM = Ke = Rf + B * (Rm - Rf)$$

Onde:

- Ke = Custo do capital próprio;
- Rf = Taxa livre de risco;
- B = Coeficiente beta do ativo;
- Rm = Expectativa de rentabilidade do mercado;

Valor Operacional – Firm Value

O valor presente do fluxo de caixa operacional descontado representa o valor das operações ou da companhia. Este valor consiste no agregado dos fluxos pertencentes a todas as fontes de financiamento, sejam estes capital próprio ou de terceiros, não considerando efeitos extraordinários que não façam parte da operação da Empresa.

Caixa excedente/ Dívida líquida

Considera o montante de caixa excedente e aplicação financeira, deduzido do montante de empréstimos, financiamentos e mútuos, na data-base da avaliação.

Ativos e passivos residuais (não operacionais)

Considera o montante de ativos e passivos, registrados no balanço patrimonial, que não integraram o capital de giro da companhia na data-base da avaliação.

Valor Econômico – Equity Value

O valor da Empresa deduzido/adicionado da dívida líquida e ativos e passivos residuais da data-base da avaliação, resulta no valor econômico.

Premissas Gerais e Resultado

Avaliação econômico-financeira – Critérios gerais

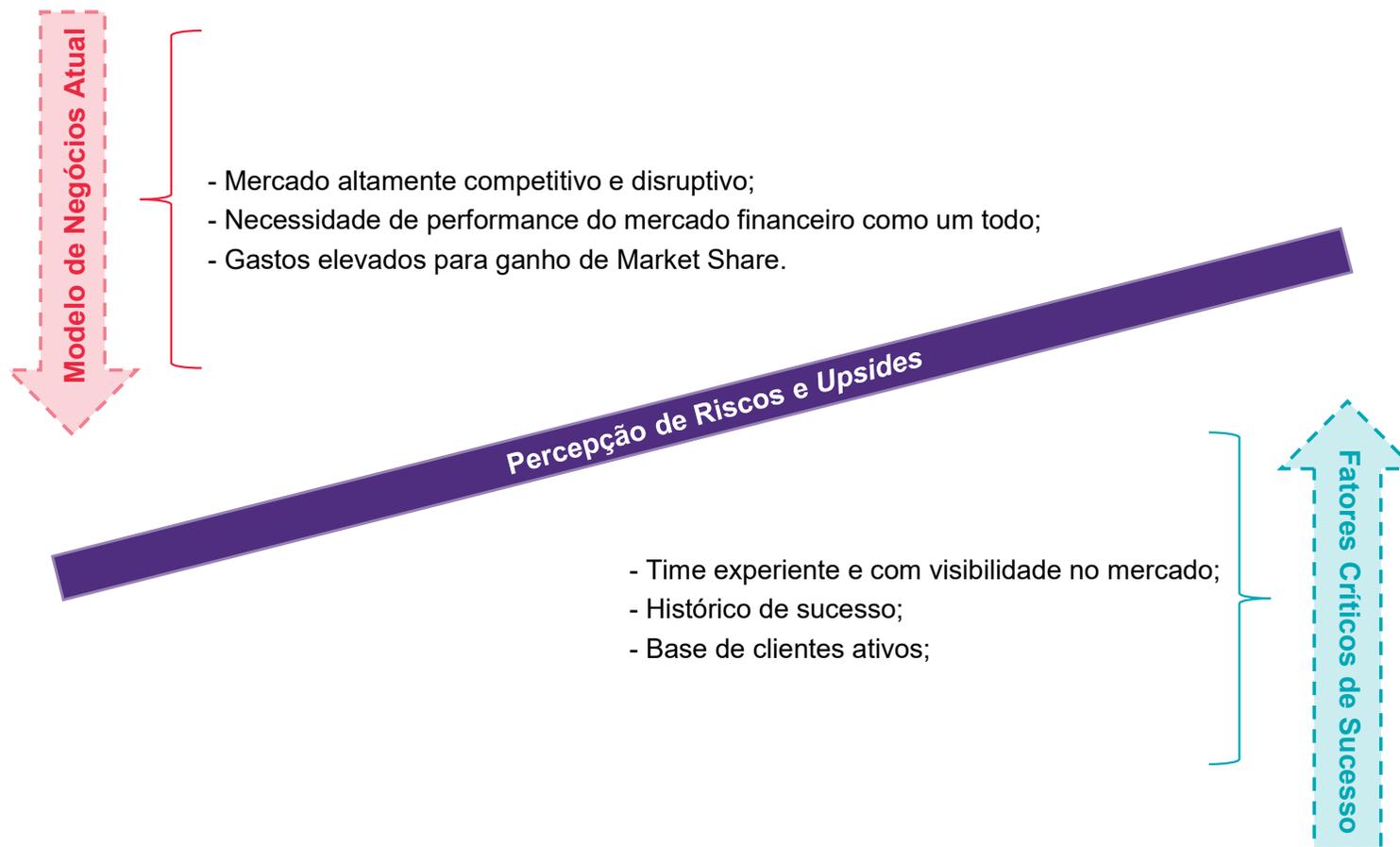
- **Data-base:** 31 de dezembro de 2021;
- **Metodologia:** Fluxo de Caixa Descontado;
- **Moeda:** Reais nominais (considera inflação);
- **Período explícito de projeção:** janeiro de 2022 até 2029;
- **Perpetuidade:** igual a inflação de longo prazo projetada;
- **WACC:** 15,72%;
- **Desconto:** É utilizada a convenção do meio de ano (*mid-year convention*), convenção de que os fluxos de caixa da companhia são gerados de maneira linear ao longo do ano, desta forma, para melhor aproximação, seria razoável a realização do cálculo do valor presente no meio do ano corrente.
- **Ajustes:** Dívida líquida e ativos e passivos residuais foram adicionados/subtraídos do valor das operações para chegar ao valor econômico.



Seção 3

Conclusão

Conclusão



* Considerado no cenário projetado nesse relatório

Conclusão

Com base nos estudos elaborados pelos profissionais da Grant Thornton, tomando por base as premissas apresentadas ao longo do relatório e seus anexos, alcançamos as conclusões apresentadas a seguir e, ainda, realizamos uma análise de sensibilidade alterando fatores da taxa de desconto e crescimento da perpetuidade, apresentada na próxima página.

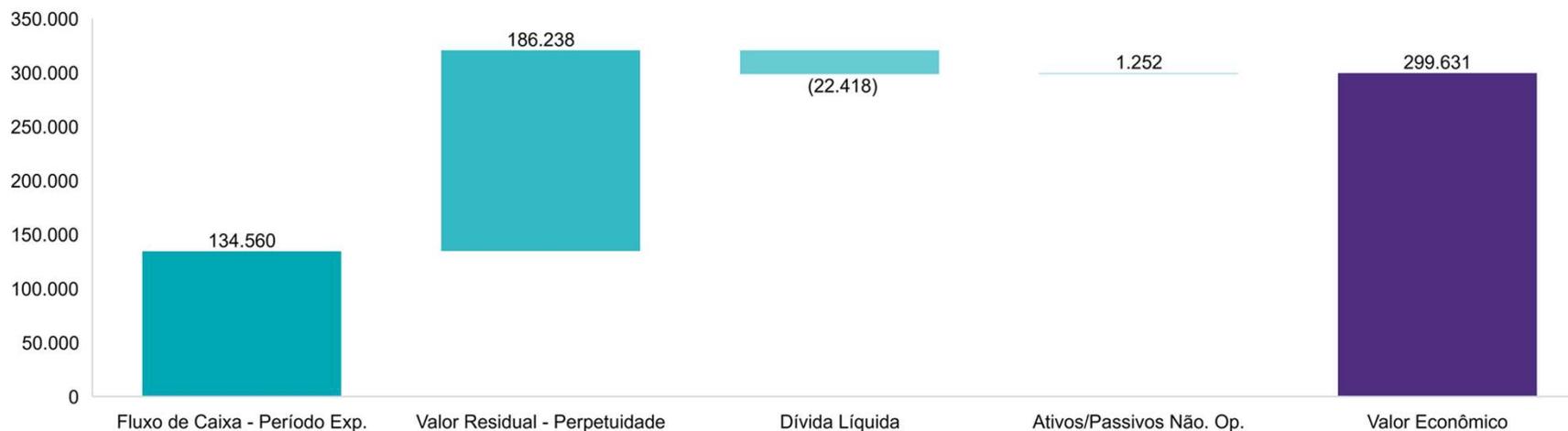
Os resultados apresentados não consideram qualquer impacto ou estimativa de uma nova declaração de quarentena nacional ou qualquer outro tipo de medida de repressão à pandemia da Covid-19, também como efeitos não mensuráveis oriundos de conflitos globais que podem afetar cadeias suprimento e, como consequência, a oferta e demanda de determinados setores.

Valor Econômico (Valor Justo) Acesso em Dezembro de 2021 (R\$ mil)

Valor das Operações	R\$ 320.797
Dívida Líquida*	R\$ (22.418)
Ativos e passivos não Operacionais*	R\$ 1.252
Valor Econômico (Valor Justo)	R\$ 299.631

*O detalhamento e explicação das contas que compõem tais saldos estão detalhados nos anexos do relatório.

Valor Econômico da Acesso



Conclusão

Sensibilidade do resultado encontrado – Taxa de Desconto e Perpetuidade

A análise de sensibilidade é um recurso que busca entender o quanto será impactado do resultado final se uma de suas variáveis for alterada. O principal objetivo da análise de sensibilidade é entender como cada uma das variáveis atua para que o valor final seja concluído. Isso é feito compreendendo como cada uma delas age para o alcance do resultado.

A análise pode ser feita sob duas perspectivas:

Ceteris Paribus: considera-se que somente uma variável será alterada e, assim, todas as demais se mantêm; e

Mudança em mais de uma variável: em uma avaliação mais complexa, analisam-se diferentes mudanças simultaneamente.

No caso do estudo de valor da Acesso, calculou-se a análise de sensibilidade com as variáveis a seguir:

Sensibilidade – Taxa de Desconto e Crescimento na Perpetuidade

Entende-se que a Taxa de Desconto tem papel fundamental na precificação da companhia, uma vez que ela é responsável por trazer os fluxos projetados ao valor presente, além de refletir todos os riscos macro e microeconômicos que impactam na estimativa de valor da companhia. Além disso, o crescimento na perpetuidade também é um fator que afeta consideravelmente a precificação da empresa.

Análise de Sensibilidade - Valor Operacional (R\$ mil)

	Taxa de Desconto			
Perpetuidade	320.797	15,97%	15,72%	15,47%
	3,25%	316.707	324.992	333.632
	3,00%	312.730	320.797	329.205
	2,75%	308.905	316.765	324.951

Análise de Sensibilidade - Valor Econômico (R\$ mil)

	Taxa de Desconto			
Perpetuidade	320.797	15,97%	15,72%	15,47%
	3,25%	295.540	303.825	312.466
	3,00%	291.564	299.631	308.038
	2,75%	287.738	295.598	303.785

Seção 4

Anexos

1. Fluxo de Caixa Descontado

1.1. Premissas operacionais

Receita Operacional Bruta

A receita da Acesso é gerada a partir das seguintes linhas de negócios: KYC, anti-fraude, conta ativa, cartão ativo, TED, boleto, PIX, transações bandeiradas, data processing, markup, vendas de cartões, carga, manutenção, inatividade, interchange, entre outras. Abaixo e nas próximas páginas realizamos a descrição da composição das principais linhas.

A projeção foi feita de forma analítica até 2026 e, posteriormente, decrescendo de forma linear até alcançar o crescimento de 3,0% no ano de 2029, representando o crescimento da perpetuidade igual a inflação brasileira de longo prazo projetada pelo Banco Central.

Como ponto de partida de todas as linhas de receita da companhia, o modelo financeiro da administração faz uma estimativa da quantidade de clientes ativos em cada mês. Essa estimativa é baseada na base atual ativa e nos potenciais clientes que estão no pipeline de ativações, além do crescimento esperado para cada um desses. Sendo, ainda, esses separados entre:

- **API Cartão:** são empresas que usam apenas cartão pré-pago para aplicar o serviço de Baas ao seu negócio. Por exemplo, Vee Benefícios, que disponibiliza vale alimentação e refeição em cartões pré-pagos ou a Cornershop, que disponibiliza aos seus “shoppers” um cartão pré-pago para que façam as compras e entreguem aos clientes.
- **Agências:** são clientes de agências de incentivos que utilizam os cartões para realizar os pagamentos de bonificações, incentivos, entre outros.
- **Open API:** são clientes que contratam serviços da conta digital apenas que são chamados via API. Por exemplo, a clientes de cripto e que realizam apenas TED, PIX e Transferências.
- **Full Model:** são clientes que contratam todos os serviços de conta digital, ou seja, se tornam um banco digital.

Para o crescimento de clientes via **agências**, é considerada a base histórica de clientes adicionada a um percentual de crescimento esperado pela administração, dentro da melhor estimativa possível. Esse crescimento parte de 15% em 2022, alcançando 60% no mesmo ano e a partir de 2023 decrescendo até alcançar de zero por cento em 2025, reforçando que esse é o crescimento da base de ativações, ou seja, existe crescimento de clientes em todos os anos da projeção, mas em velocidades distintas.

Da mesma forma que é estimada uma entrada de clientes, o modelo financeiro da administração contempla uma taxa de saída (Churn) sobre a base existente. Essa percentual de Churn é baseado nos dados observados de janeiro até agosto de 2021 pela companhia, sendo feito em bases individuais que variam de 41% até 1,7% dentre a base de clientes.

Para a base de Clientes **Open API e API Cartão** não são consideradas novas entradas de clientes, apenas a manutenção da base existente e uma taxa de saída contínua com base em dados históricos.

Já o crescimento de clientes **Full Bank** é baseado no crescimento de penetração esperado sobre a base de clientes ativos na Acesso, sendo essa a principal linha de clientes trabalhada.

1.1. Premissas operacionais

Receita Operacional Bruta

Entre as principais linhas de receita da Acesso temos as descritas abaixo, sendo a remuneração pelo serviço cobrada de duas formas principais: comissão ou valor por transação:

Linhas remuneradas por comissão:

- Transações bandeiradas: representa um percentual que é cobrado como sobre o volume de transações realizadas através da bandeira Mastercard (compras e saques);
- Receita Financeira: A receita financeira é a remuneração sobre o float de compras, que, segundo melhor premissa da administração é remunerada a 90% do CDI.
- Markup: é cobrado 5% sobre o valor de transações de compra e saque internacionais, de tal maneira que também ficamos protegidos de oscilações da moeda.

Linhas remuneradas por valor fixo por transação:

- TED: O cliente tem a possibilidade de realizar TED, transferência bancária que até o valor de 5mil reais cai no mesmo dia se realizado antes das 17h, sendo cobrado um valor fixo por transação, conforme resumido na tabela a seguir.
- Saques: É cobrado um valor fixo sobre cada saque efetuado, conforme resumido na tabela a seguir
- Venda de Cartões: é baseado na quantidade de cartões emitidos pelos clientes parceiros, sendo cobrada uma parcela fixa por emissão.
- KYC (Know your Client): é a cobrança do serviço de validação de novos clientes, que é possibilitado segundo o software desenvolvido pela empresa.
- Carga: representa uma tarifa cobrada por carga de saldos realizados em cartões pré-pagos.
- Anti-fraude: Solução anti-fraude que cruza dados fornecidos pelo usuário com bureaus e outras plataformas e analisa diversos parâmetros para determinar se a ação representa uma tentativa de fraude.
- Pix: Nossa estrutura é totalmente habilitada para realizar e receber o Pix, pagamento instantâneo e que funciona 24h por dia.
- Peer-to-peer: Transferência instantânea entre duas contas hospedadas no banco 332 (Acesso Soluções de Pagamento SA)
- Emissão de boletos: O usuário poderá emitir boletos para depósito em conta e cobrança, esta modalidade permite inclusive que empresas com grandes volumes de pagamentos recebidos mensalmente possam gerenciar as emissões através da API de boletos
- Pagamento de contas: Através da conta Bankly o usuário poderá efetuar o pagamento de contas de consumo como água e energia elétrica.

1.1. Premissas operacionais

Receita Operacional Bruta

Premissas Full Bank

Premissas Full Bank						
Contas Ativas (final do período)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Full Bank Model	88.452	328.300	484.598	755.747	1.100.728	1.109.614

Receita por Transação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
TED	1,02	1,03	1,05	1,06	1,08	1,09
Saque	7,04	8,90	9,03	9,17	9,30	9,44
PIX	0,19	0,19	0,20	0,20	0,20	0,20
Anti-Fraude	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07
Data Processing domestic Switching Fee	0,06	0,06	0,07	0,07	0,07	0,07
Data Processing International Switching Fee	0,50	0,51	0,52	0,52	0,53	0,54

Receita por Cartão/Conta Ativa	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Conta Ativa	0,31	0,31	0,32	0,32	0,33	0,33
KYC	0,57	0,58	0,59	0,60	0,61	0,62
Cartão Ativo	0,32	0,90	0,95	1,00	1,05	1,10
Venda de Cartões	25,85	26,23	26,63	27,02	27,42	27,83

Receita por Compra/Movimentação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Markup	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
Transações Bandeiradas	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%

1.1. Premissas operacionais

Receita Operacional Bruta

Premissas API Model

Premissas API Model						
Contas Ativas (final do período)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
API Model	21	21	21	21	21	21

Receita por Transação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
TED	1,41	1,46	1,50	1,54	1,59	1,64
PIX	0,29	0,30	0,31	0,32	0,32	0,33
Boleto	1,20	1,64	1,69	1,74	1,80	1,85

Receita por Cartão/Conta Ativa	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Venda de Cartões	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00

1.1. Premissas operacionais

Receita Operacional Bruta

Premissas Agências Model

Premissas Agências Model						
Contas Ativas (final do período)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Agências Model	293.878	406.545	487.407	531.706	547.832	555.875

Receita por Transação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
TED	8,22	8,46	8,72	8,98	9,25	9,53
Saque	8,27	8,51	8,77	9,03	9,30	9,58
Interchange Nacional	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%
Interchange Internacional	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%
Carga	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%

Receita por Cartão/Conta Ativa	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Manutenção	0,24	5,90	5,90	5,90	5,90	5,90
Inatividade	0,48	0,49	0,51	0,52	0,54	0,56
Venda de Cartões	5,03	10,79	11,11	11,45	11,79	12,14

Receita por Compra/Movimentação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Markup	5,05%	5,05%	5,05%	5,05%	5,05%	5,05%

1.1. Premissas operacionais

Receita Operacional Bruta

Premissas Agências Model

Premissas API Cartão Model						
Contas Ativas (final do período)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
API Cartão Model	53.744	56.269	10.630	2.176	520	157

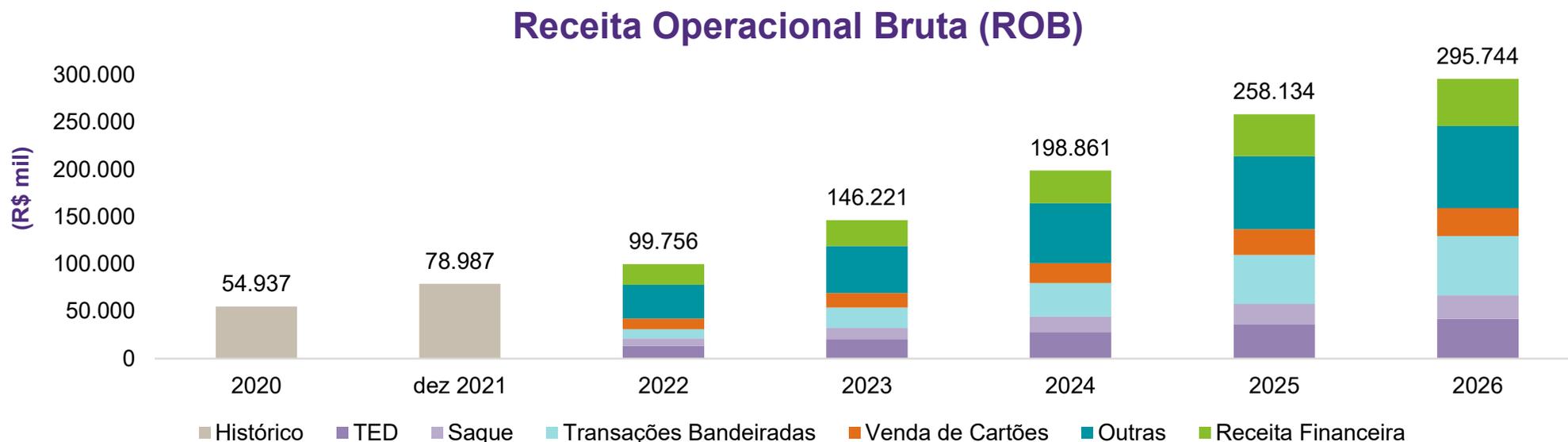
Receita por Transação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
TED	3,46	3,56	3,67	3,78	3,89	4,01
Saque	6,67	7,69	7,92	8,16	8,40	8,65
Interchange Nacional	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%
Interchange Internacional	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%
Carga	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Receita por Cartão/Conta Ativa	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Manutenção	0,76	5,90	5,90	5,90	5,90	5,90
Inatividade	0,29	0,30	0,30	0,31	0,32	0,33
Venda de Cartões	10,14	10,44	10,76	11,08	11,41	11,75

Receita por Compra/Movimentação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Markup	5,45%	5,45%	5,45%	5,45%	5,45%	5,45%

1.1. Premissas operacionais

Abaixo é possível verificar no gráfico a movimentação projetada das Receitas Operacionais:



Impostos e Deduções

Para as deduções, conforme informado pela Administração, são pagos os impostos de PIS, COFINS e ISS. No modelo é aplicada a alíquota consolidada de 11,25% sobre todas as linhas de receita com exceção do float, onde é aplicada a alíquota de 4,75%.



1.1. Premissas operacionais

Custos e Despesas Variáveis

A empresa separa os custos e despesas de acordo com suas características, separando-as em fixas ou variáveis. Dessa forma, os custos e despesas variáveis foram projetados de acordo com valores informados pela Administração até 2026 e, posteriormente seguiu-se o crescimento tendendo, no último período, as premissas macroeconômicas (IPCA).

Para os custos e despesas variáveis informados pela Administração são considerados os gastos com com Cartão pré e Cartão de débito que contemplam os gastos com Processadora, Bandeira, Incentivo Master, Cartão + Logística (Pré e Débito), TED, PIX, Saques e KYC; e, ainda com outros custos de conta digital, que contempla os gastos com anti-fraude, entre outros.

Cartão pré e Cartão de débito:

Os gastos com Processadora são resultado do percentual de penetração sobre o número de clientes com contas (30%), multiplicado pelo valor de despesa por cartão ativo (R\$0,48 sendo atualizado pela inflação).

Os gastos com Bandeira são resultado do TPV de Saque mais o TPV de Cartão (pré ou débito, conforme o que for aplicável) vezes a taxa de 0,45% que foi assumida pela Administração.

Em relação aos valores de Incentivo Master, eles são redutores dos custos, logo, assumem valores positivos, e são resultado dos valores gastos com Bandeira multiplicado pelo percentual de 45%.

Os gastos com Cartão + Logística são resultado dos custos por valor de cartão dos Novos Cartões físicos menos os custos de Cartões renovados, ambos ajustados pela taxa Selic mensal ao longo de toda a projeção, conforma premissas da Administração.

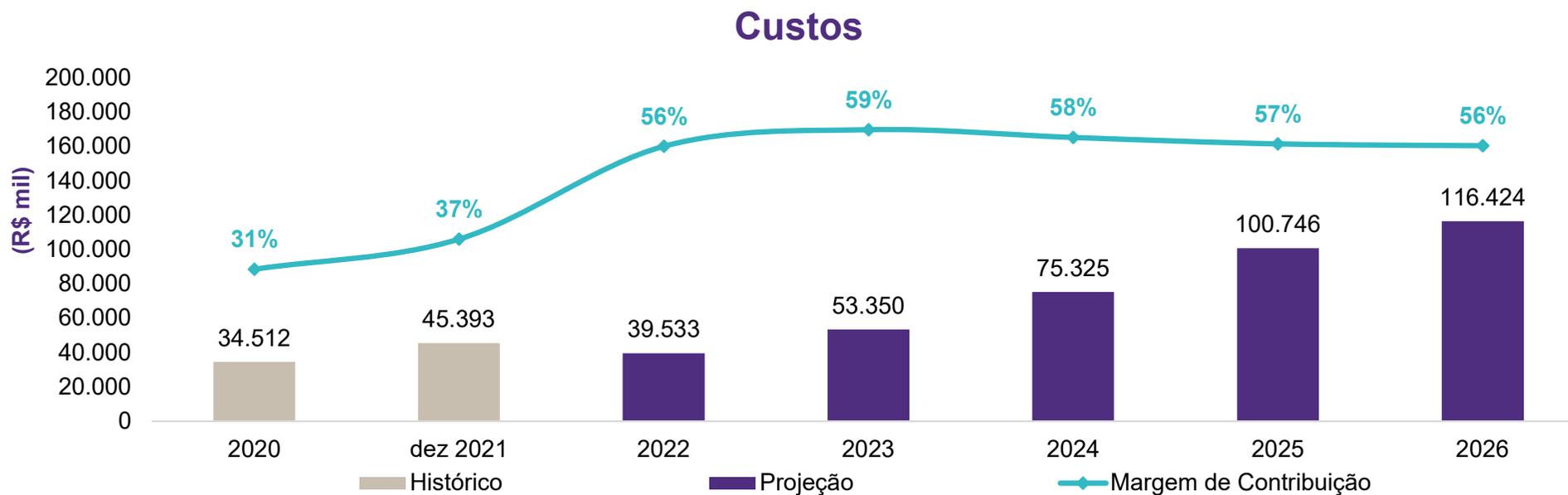
Os custos com TED, PIX e Saques são compostos de maneira semelhante. São calculados pela soma dos custos unitários por TED/PIX/Saques realizado, atualizados anualmente pela inflação, vezes a quantidade de TEDs/PIX/Saques realizados seguindo a projeção total de clientes e o histórico de penetração para cada serviço de cartão.

Os gastos com KYC são compostos pelos custos unitários por KYC realizado, atualizados anualmente pela inflação, vezes a quantidade de novas contas registradas seguindo a projeção da Administração.

1.1. Premissas operacionais

Custos e Despesas Variáveis (continuação)

Abaixo é possível verificar no gráfico a movimentação projetada dos Custos:



1.1. Premissas operacionais

Custos e Despesas Fixas

Os custos e despesas fixas foram projetados de acordo com valores informados pela Administração até 2026 e, posteriormente seguiu-se o crescimento tendendo, no último período, as premissas macroeconômicas (IPCA de longo prazo do Banco Central).

Para os custos e despesas fixas informados pela Administração são considerados os gastos com Despesas com Pessoal, Tecnologia, Comercial, Gerais e Administrativas, Comissões e Provisões para bônus, que são melhor descritos abaixo:

Comissões: Considerado o percentual de 2% sobre a Receita Operacional Líquida de cada período, conforme operação da companhia

Tecnologia e anti-fraude: projetado pela composição das despesas com Fornecedores e Terceiros da área de tecnologia, também com base no crescimento da receita. As despesas de Tecnologia contemplam despesas com Data Center, Licenças e Uso, Rede e Telefonia, Serviços de Terceiros de Tecnologia, Equipamentos de Manutenção e Outras Despesas de Tecnologia;

Despesas com Pessoal e provisão para bônus: projetado com base no crescimento da receita e nas premissa de produtividade e necessidade de aumento de pessoal. Conforme modelo fornecido pela administração, são feitas as segregações entre todas as áreas da empresa e feito o cálculo proporcional de crescimento junto a ROL ajustado por um ganho de eficiência de 90% desse crescimento.

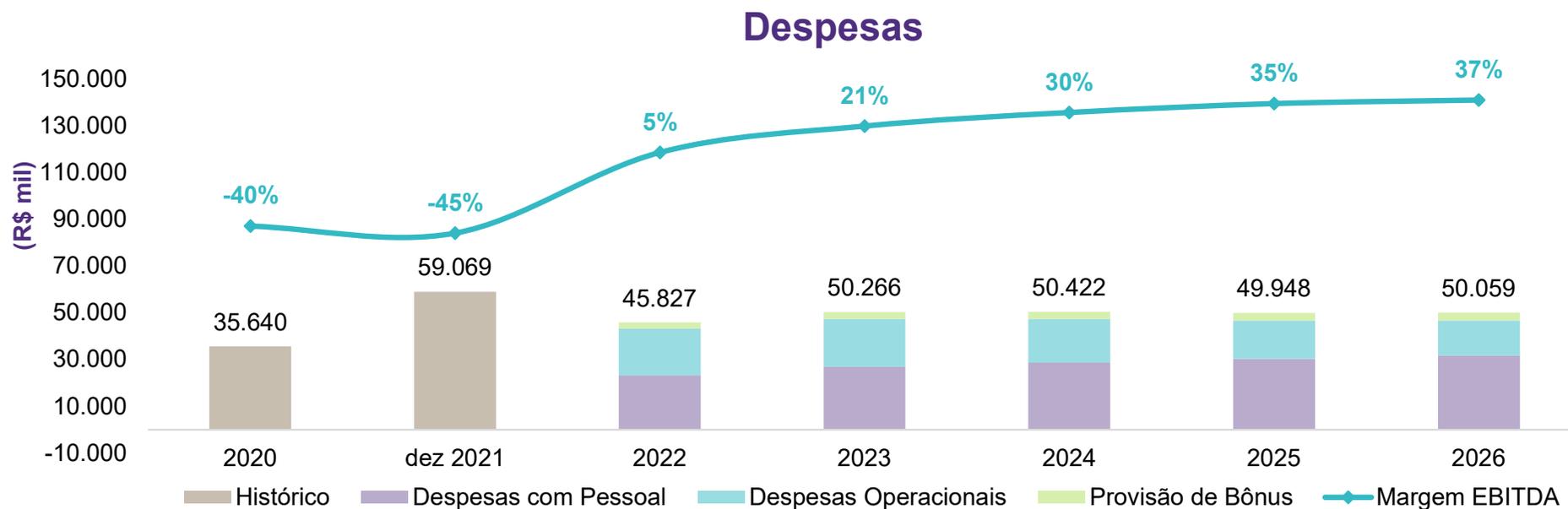
Operacional: projetado pela composição das outras despesa, com base no crescimento da receita e na premissa de produtividade assumida pela Administração;

Na próxima página é possível verificar no gráfico a movimentação projetada dos Custos e Despesas Fixas.

1.1. Premissas operacionais

Despesas

Abaixo é possível verificar no gráfico a movimentação projetada das Despesas:



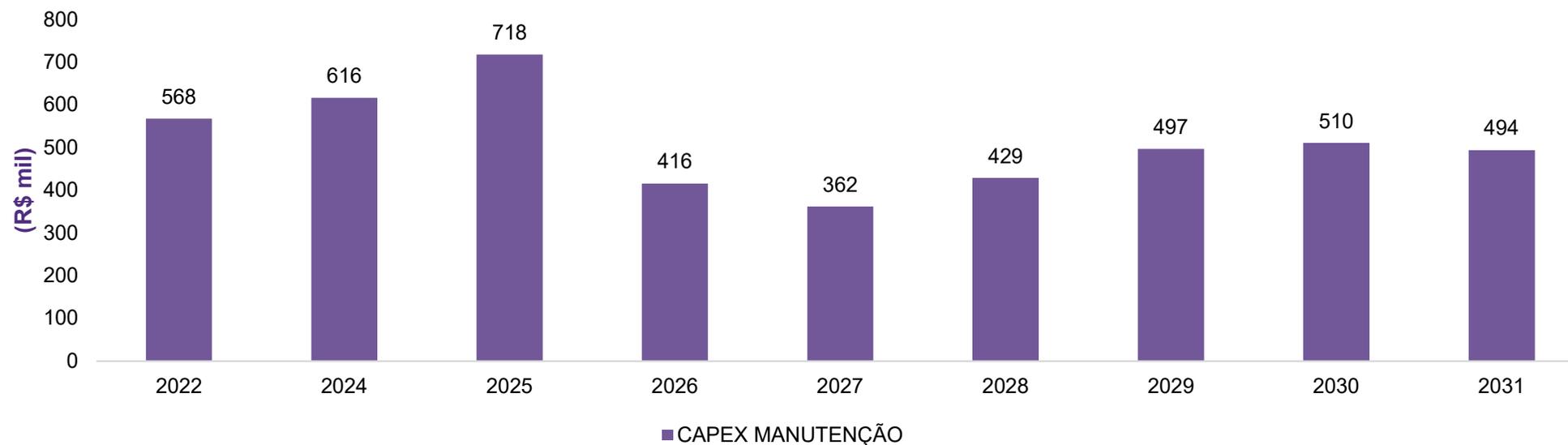
1.1. Premissas operacionais

Depreciação, Amortização e CAPEX

A depreciação não possui efeito de caixa, somente uma dedução contábil para fins de abatimento da base de cálculo do imposto de renda, logo, a projeção deste custo é revertida ao Fluxo de Caixa Livre para as Empresas.

Quanto ao CAPEX, é assumida a premissa básica de reinvestimento da depreciação do período anterior.

Investimentos no Imobilizado (CAPEX)



1.1. Premissas operacionais

Imposto de Renda e Contribuição Social

Para cálculo do imposto de renda e contribuição social foram consideradas as alíquotas vigentes na legislação atual para instituições financeiras, conforme enquadramento entendido pela administração: (I) IRPJ: 15% até R\$ 240 mil/ano + 10% sobre o lucro excedente; (II) CSLL: 15% sobre o resultado tributável.

Foi considerado o prejuízo fiscal acumulado de R\$59.744mil, que foi utilizado ao longo da projeção de fluxo de caixa conforme norma vigente de abatimento de 30% da base de cálculo.

Capital de Giro

As premissas de Capital de Giro estão detalhadas na tabela a seguir, sendo essas baseadas nas informações contábeis disponibilizadas.

Ativo	Dias	Data de Origem	Conta de Origem
Contas a receber de clientes	2	Balanço em 06/2021	ROB
Tributos a recuperar	11	Balanço em 06/2021	ROB
Outros créditos	137	Balanço em 06/2021	ROB
Despesas antecipadas	13	Balanço em 06/2021	CMV + Despesas
Passivo	Dias	Data de Origem	Conta de Origem
Contas a pagar	56	Balanço em 06/2021	CMV + Despesas
Obrigações tributárias	12	Balanço em 06/2021	ROB
Obrigações trabalhistas	45	Balanço em 06/2021	CMV + Despesas

1.2. Taxa de Desconto

Premissas Assumidas

Abaixo detalhamos as fontes e valores utilizados para fins de cálculo da taxa de desconto pela metodologia Weighted Average Cost of Capital (WACC). Diferentemente do fluxo de caixa da companhia, para o cálculo da metodologia MPEEM, utilizamos o cálculo da taxa de desconto com base em um participante de mercado, onde existiria uma taxa de desconto única.

Item	Premissa
Taxa livre de risco (Rf)	A taxa livre de risco é o indicador que demonstra o retorno mínimo que um investidor pode obter se investir em um ativo com probabilidade de risco zero. Para definição desta taxa, foi considerado a média de 24 meses do bônus do tesouro norte-americano de 20 anos (T-bond 20 YTM) de 1,64%.
Prêmio pelo risco (Rm - Rf)	O prêmio pelo risco é o retorno adicional sobre os ativos livre de risco, esperado por investidores que investem em ativos com risco. Para o cálculo desse retorno adicional, foi comparada a média histórica (1928 - 2019) entre a diferença do retorno do S&P 500 e o retorno dos títulos do tesouro norte-americano ("T-Bond"). Baseado no índice IBBOTSON, foi considerado prêmio pelo risco de 6,0%.
Beta (β)	<p>O beta é uma medida de risco não diversificável, que mede a correlação de um ativo em relação a variação da carteira de ações que compõem o índice onde este ativo é negociado. Esse coeficiente é obtido através de uma regressão linear entre a série de variações no preço do ativo e as variações da carteira de ações.</p> <p>Para o cálculo do beta, foi considerada a média de 5 anos dos betas de uma amostra de Empresas que atuam no mesmo segmento. A média dessa amostra foi de 1,11 para o beta desalavancado.</p>
Risco Brasil (Z)	<p>O risco Brasil é o retorno adicional exigido pelos investidores, pelo fato deste investimento não ser baseado no país em que utilizamos a taxa livre de risco, o T-bond 10 YTM.</p> <p>Uma forma de medir este retorno é utilizar a diferença entre a rentabilidade do tesouro norte-americano ("Treasury Bond") de 10 anos e os títulos públicos do Brasil, dentre a mesma maturidade. Este cálculo utiliza como base o risco denominado EMBI+ (Emerging Markets Bond Index).</p> <p>Para composição do custo do capital do acionista foi considerada a média dos últimos 24 mês do EMBI+, que foi de 3,08%.</p>

1.2. Taxa de Desconto

Item	Premissa
Prêmio pelo tamanho (T) e risco específico	Representa o retorno adicional exigido pelo investidor por investir em Empresas de portes diferenciados. Dentro desse conceito, a Empresa se enquadra na classificação de Micro-cap company onde, de acordo com os critérios estabelecidos pela Ibbotson Associates, o prêmio utilizado foi de 3,21%.
Inflação	Foi utilizado no cálculo do custo de capital próprio para refletir o risco da moeda. Para tanto, foi considerado a meta de inflação do Banco Central de cada país, sendo a do Brasil 3,00% a.a. e dos Estados Unidos 2% a.a..
Estrutura de capital	Foi considerada a estrutura de 100% Equity, conforme estrutura atual da companhia.

1.2. Taxa de Desconto

Amostra do BETA

Abaixo é possível observar a amostra de empresas utilizadas para o cálculo do BETA na taxa de desconto:

Empresas	Ticker	País	% Equity	Beta Desalavancado
CSG Systems International, Inc.	NasdaqGS:CSGS	United States	0,80	0,87
Euronet Worldwide, Inc.	NasdaqGS:EEFT	United States	0,80	1,31
FLEETCOR Technologies, Inc.	NYSE:FLT	United States	0,75	1,17
Maximus, Inc.	NYSE:MMS	United States	0,73	0,83
Jack Henry & Associates, Inc.	NasdaqGS:JKHY	United States	0,98	0,81
Paychex, Inc.	NasdaqGS:PAYX	United States	0,98	1,11
TTEC Holdings, Inc.	NasdaqGS:TTEC	United States	0,82	1,27
Global Payments Inc.	NYSE:GPN	United States	0,76	1,34
ExlService Holdings, Inc.	NasdaqGS:EXLS	United States	0,93	1,27
The Western Union Company	NYSE:WU	United States	0,69	0,98
Broadridge Financial Solutions, Inc.	NYSE:BR	United States	0,83	0,78
Customers Bancorp, Inc.	NYSE:CUBI	United States	0,64	1,36
International Business Machines Corporation	NYSE:IBM	United States	0,68	0,96
Sinqia S.A.	BOVESPA:SQIA3	Brazil	0,85	1,13
Cognizant Technology Solutions Corporation	NASDAQGS:CTSH	United States	0,97	1,04
Truist Financial Corporation	NYSE:TFC	United States	0,64	1,34
Berkshire Hills Bancorp, Inc.	NYSE:BHLB	United States	0,87	1,28
U.S. Bancorp	NYSE:USB	United States	0,64	1,14
Média			79,8%	1,11

1.2. Taxa de Desconto - CAPM

$$\text{CAPM} = K_e = R_f + \beta * (R_m - R_f) + R_s + R_b$$

Onde:

- **K_e** = Custo de capital próprio;

Estrutura de Capital, Inflação e Impostos	
% W_e	100,00%
% W_d	0,00%
$W_d + W_e$	100,00%
Inflação Americana (π EUA)	2,00%
Inflação Brasileira (π Brasil)	3,00%
Taxa Efetiva de Impostos (t)	-35,60%
$K_e = R_f + \beta * (R_m - R_f) + R_s + R_b$	
Taxa Livre de Risco (R_f)	1,64%
BETA Desalavancado	1,11
BETA Realavancado (β)	1,11
Prêmio de Risco ($R_m - R_f$)	6,00%
Prêmio Tamanho (R_s)	3,21%
Risco Brasil (R_b)	3,08%
Ke Nominal em US\$ (=)	14,60%
Ke Nominal em R\$ (=)	15,72%

1.3. Caixa, Endividamento e Outros

Endividamento Líquido

Abaixo segue relação do Endividamento Líquido, composta pela posição bancária (caixa e equivalentes) e as dívidas existentes na data-base da avaliação:

Em milhares de reais

Endividamento Líquido	
Caixa (+)	74.164
Instrumentos Financeiros (+)	420.101
Créditos em circulação e estabelecimentos a pagar (-)	(492.233)
Empréstimos e Financiamentos de CP (-)	(24.040)
Empréstimos e Financiamentos de LP (-)	(411)
Total	(22.418)

Ativos e Passivos não Operacionais

Abaixo segue relação dos ativos e passivos não considerados no cálculo do capital de giro ou da posição da Dívida Líquida da companhia, classificados como Ativos e Passivos não Operacionais:

Em milhares de reais

Ativos e Passivos não Operacionais	
Depósitos judiciais (+)	1.438
Repasse Operacionais (+)	27.000
Repasse Operacionais (-)	(27.000)
Provisão para Contingências (-)	(186)
Total	1.252

Demais Contas

Tributos Diferidos: O saldo do ativo não circulante de tributos diferidos se refere ao saldo de prejuízo fiscal acumulado. Sendo assim, consideramos o saldo na projeção de fluxo de caixa sendo considerado seu aproveitamento ao longo do tempo.

Arrendamento Mercantil: Tanto o saldo ativo quanto o saldo passivo se referem aos efeitos contábeis do CPC 06 (R2) – Arrendamentos. Tal efeito contábil já é considerado em nosso fluxo de caixa nas projeções de Custos e Despesas, não existindo a necessidade de projeção de tal conta no capital de giro ou consideração em Outros Ativos e Passivos.

1.4. Cálculos

Em milhares de reais

Projeção de Fluxo de Caixa (regime de competência)	2022	2023	2024	2025	2026
Receita Operacional Bruta (ROB)	99.756	146.221	198.861	258.134	295.744
<i>(% crescimento ROB)</i>	<i>26,3%</i>	<i>46,6%</i>	<i>36,0%</i>	<i>29,8%</i>	<i>14,6%</i>
KYC	653	1.077	1.711	2.434	2.598
<i>Crescimento (%)</i>		<i>64,9%</i>	<i>58,9%</i>	<i>42,3%</i>	<i>6,8%</i>
Anti-Fraude	1.329	3.045	5.077	7.429	9.027
<i>Crescimento (%)</i>		<i>129,1%</i>	<i>66,7%</i>	<i>46,3%</i>	<i>21,5%</i>
Conta Ativa	915	2.058	3.414	5.000	6.071
<i>Crescimento (%)</i>		<i>124,8%</i>	<i>65,9%</i>	<i>46,5%</i>	<i>21,4%</i>
Cartão Ativo	940	2.805	5.090	7.568	9.493
<i>Crescimento (%)</i>		<i>198,5%</i>	<i>81,4%</i>	<i>48,7%</i>	<i>25,4%</i>
TED	13.007	20.291	27.970	36.301	42.035
<i>Crescimento (%)</i>		<i>56,0%</i>	<i>37,8%</i>	<i>29,8%</i>	<i>15,8%</i>
Boleto	1.830	2.887	3.594	4.105	4.512
<i>Crescimento (%)</i>		<i>57,7%</i>	<i>24,5%</i>	<i>14,2%</i>	<i>9,9%</i>
Saque	8.157	12.061	16.371	21.352	24.849
<i>Crescimento (%)</i>		<i>47,9%</i>	<i>35,7%</i>	<i>30,4%</i>	<i>16,4%</i>
PIX	2.073	3.206	4.389	5.745	6.661
<i>Crescimento (%)</i>		<i>54,7%</i>	<i>36,9%</i>	<i>30,9%</i>	<i>15,9%</i>
Transações Bandeiradas	9.826	21.604	35.488	51.874	62.711
<i>Crescimento (%)</i>		<i>119,9%</i>	<i>64,3%</i>	<i>46,2%</i>	<i>20,9%</i>
Data Processing domestic Switching Fee	455	1.043	1.740	2.546	3.094
<i>Crescimento (%)</i>		<i>129,5%</i>	<i>66,8%</i>	<i>46,3%</i>	<i>21,5%</i>

1.4. Cálculos

Em milhares de reais

Projeção de Fluxo de Caixa (regime de competência)	2022	2023	2024	2025	2026
Receita Operacional Bruta (ROB)	99.756	146.221	198.861	258.134	295.744
<i>(% crescimento ROB)</i>	<i>26,3%</i>	<i>46,6%</i>	<i>36,0%</i>	<i>29,8%</i>	<i>14,6%</i>
<i>Data Processing International Switching Fee</i>	57	143	245	357	435
<i>Crescimento (%)</i>		<i>152,3%</i>	<i>71,0%</i>	<i>45,6%</i>	<i>22,0%</i>
<i>Markup</i>	1.646	3.665	6.036	8.739	10.567
<i>Crescimento (%)</i>		<i>122,7%</i>	<i>64,7%</i>	<i>44,8%</i>	<i>20,9%</i>
<i>Venda de Cartões</i>	11.297	15.357	21.143	27.214	29.285
<i>Crescimento (%)</i>		<i>35,9%</i>	<i>37,7%</i>	<i>28,7%</i>	<i>7,6%</i>
<i>Carga</i>	6.994	8.391	9.014	9.435	9.747
<i>Crescimento (%)</i>		<i>20,0%</i>	<i>7,4%</i>	<i>4,7%</i>	<i>3,3%</i>
<i>Manutenção</i>	4.089	4.733	5.099	5.334	5.442
<i>Crescimento (%)</i>		<i>15,8%</i>	<i>7,7%</i>	<i>4,6%</i>	<i>2,0%</i>
<i>Inatividade</i>	2.136	2.627	2.971	3.211	3.377
<i>Crescimento (%)</i>		<i>23,0%</i>	<i>13,1%</i>	<i>8,1%</i>	<i>5,2%</i>
<i>Interchange Nacional</i>	12.477	13.819	14.545	15.335	15.859
<i>Crescimento (%)</i>		<i>10,8%</i>	<i>5,3%</i>	<i>5,4%</i>	<i>3,4%</i>
<i>Interchange Internacional</i>	0	0	0	0	0
<i>Crescimento (%)</i>		<i>-42,2%</i>	<i>-59,1%</i>	<i>-25,2%</i>	<i>-5,9%</i>
Receita Financeira	21.876	27.408	34.964	44.154	49.980
		<i>25,3%</i>	<i>27,6%</i>	<i>26,3%</i>	<i>13,2%</i>

1.4. Cálculos

Em milhares de reais

Projeção de Fluxo de Caixa (regime de competência)	2022	2023	2024	2025	2026
Impostos e Deduções	(9.801)	(14.668)	(20.099)	(26.170)	(30.022)
<i>(% ROB)</i>	<i>-9,8%</i>	<i>-10,0%</i>	<i>-10,1%</i>	<i>-10,1%</i>	<i>-10,2%</i>
Impostos	(9.801)	(14.668)	(20.099)	(26.170)	(30.022)
Receita Operacional Líquida (ROL)	89.956	131.553	178.761	231.964	265.721
Custos	(39.533)	(53.350)	(75.325)	(100.746)	(116.424)
<i>(% ROL)</i>	<i>-43,9%</i>	<i>-40,6%</i>	<i>-42,1%</i>	<i>-43,4%</i>	<i>-43,8%</i>
Custo dos Serviços Prestados	(39.533)	(53.350)	(75.325)	(100.746)	(116.424)
<i>Crescimento (%)</i>	<i>-12,9%</i>	<i>35,0%</i>	<i>41,2%</i>	<i>33,7%</i>	<i>15,6%</i>
SG&A	(45.827)	(50.266)	(50.422)	(49.948)	(50.059)
<i>(% ROL)</i>	<i>-51%</i>	<i>-38%</i>	<i>-28%</i>	<i>-22%</i>	<i>-19%</i>
Despesas com Pessoal	(23.245)	(26.941)	(28.667)	(30.322)	(31.664)
<i>Crescimento (%)</i>		<i>15,9%</i>	<i>6,4%</i>	<i>5,8%</i>	<i>4,4%</i>
Despesas Operacionais	(20.107)	(20.456)	(18.702)	(16.397)	(15.023)
<i>Crescimento (%)</i>		<i>1,7%</i>	<i>0,0%</i>	<i>0,0%</i>	<i>0,0%</i>
Provisão de Bônus	(2.475)	(2.869)	(3.052)	(3.229)	(3.372)
<i>Crescimento (%)</i>		<i>15,9%</i>	<i>6,4%</i>	<i>5,8%</i>	<i>4,4%</i>
LAJIDA/EBITDA	4.596	27.937	53.015	81.270	99.239
<i>Margem EBITDA (%)</i>	<i>5,1%</i>	<i>21,2%</i>	<i>29,7%</i>	<i>35,0%</i>	<i>37,3%</i>

1.4. Cálculos

Em milhares de reais

Ativo Fixo	Data-base	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Investimentos (+ Manutenção + Expansão)	-	568	616	718	416	362	429	497	510
Depreciação dos Investimentos (+)	-	49	150	265	362	429	497	510	494
Saldo do Imobilizado Original	3.307	3.307	3.307	3.307	3.307	3.307	3.307	3.307	3.307
Valor Residual	1.286	719	151	-	-	-	-	-	-
Depreciação Imobilizado Original (+)	-	568	568	151	-	-	-	-	-
Depreciação Total (+ Investimentos + Original)	568	616	718	416	362	429	497	510	494

Depreciação dos Investimentos	31/12/2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
2022		49	97	97	97	97	97	32	-
2023		-	53	106	106	106	106	106	35
2024		-	-	62	123	123	123	123	123
2025		-	-	-	36	71	71	71	71
2026		-	-	-	-	31	62	62	62
2027		-	-	-	-	-	37	74	74
2028		-	-	-	-	-	-	43	85
2029		-	-	-	-	-	-	-	44

1.4. Cálculos

Em milhares de reais

Ativo Intangível	Data-base	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Investimentos (+ Manutenção + Expansão)	-	1.194	1.314	1.564	1.852	1.390	1.324	1.476	1.505
Amortização dos Investimentos (+)	-	119	370	658	1.000	1.324	1.476	1.505	1.515
Saldo do Intangível Original	5.971	5.971	5.971	5.971	5.971	5.971	5.971	5.971	5.971
Valor Residual	3.973	2.779	1.585	390	-	-	-	-	-
Amortização do Intangível Original (+)	-	1.194	1.194	1.194	390	-	-	-	-
Amortização Total (+ Investimentos + Original)	1.194	1.314	1.564	1.852	1.390	1.324	1.476	1.505	1.515

Amortização dos Investimentos	31/12/2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
2022		119	239	239	239	239	119	-	-
2023		-	131	263	263	263	263	131	-
2024		-	-	156	313	313	313	313	156
2025		-	-	-	185	370	370	370	370
2026		-	-	-	-	139	278	278	278
2027		-	-	-	-	-	132	265	265
2028		-	-	-	-	-	-	148	295
2029		-	-	-	-	-	-	-	151

1.4. Cálculos

Em milhares de reais

Capital de Giro	dez 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Ativos	36.946	44.770	64.818	87.584	113.221	129.486	143.358	153.187	157.783
Contas a receber de clientes	516	652	955	1.299	1.686	1.932	2.139	2.285	2.354
# número de dias / ROB	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Tributos a recuperar	2.464	2.965	4.345	5.910	7.671	8.789	9.731	10.398	10.710
# número de dias / ROB	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Outros créditos	30.055	37.958	55.638	75.667	98.221	112.532	124.587	133.130	137.124
# número de dias / ROB	137	137	137	137	137	137	137	137	137
Despesas antecipadas	3.911	3.196	3.880	4.708	5.642	6.233	6.901	7.374	7.596
# número de dias / CMV + Despesas	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Passivos	31.740	27.135	33.794	41.741	50.697	56.368	62.407	66.686	68.686
Contas a pagar	16.129	13.180	15.998	19.415	23.267	25.705	28.459	30.410	31.322
# número de dias / CMV + Despesas	56	56	56	56	56	56	56	56	56
Obrigações tributárias	2.689	3.396	4.978	6.770	8.788	10.069	11.148	11.912	12.269
# número de dias / ROB	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Obrigações trabalhistas	12.922	10.559	12.817	15.555	18.641	20.594	22.800	24.364	25.094
# número de dias / CMV + Despesas	45	45	45	45	45	45	45	45	45
Capital de Giro	5.206	17.635	31.024	45.844	62.524	73.118	80.951	86.502	89.097
Variação do Capital de Giro		12.429	13.389	14.820	16.681	10.594	7.833	5.550	2.595

1.4. Cálculos

Em milhares de reais

BEV (Business Enterprise Value)	2020	dez 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Receita Operacional Bruta (ROB)	54.937	78.987	99.756	146.221	198.861	258.134	295.744	327.427	349.877	360.374
<i>(% crescimento)</i>		43,8%	26,3%	46,6%	36,0%	29,8%	14,6%	10,7%	6,9%	3,0%
Deduções e Impostos (-)	(4.932)	(6.769)	(9.801)	(14.668)	(20.099)	(26.170)	(30.022)	(33.239)	(35.518)	(36.583)
Receita Operacional Líquida (ROL)	50.004	72.219	89.956	131.553	178.761	231.964	265.721	294.188	314.360	323.790
Custos (-)	(34.512)	(45.393)	(39.533)	(53.350)	(75.325)	(100.746)	(116.424)	(128.897)	(137.735)	(141.867)
Lucro Bruto (LB)	15.492	26.826	50.423	78.203	103.436	131.218	149.297	165.292	176.625	181.924
<i>margem bruta (LB/ROL)</i>	31,0%	37,1%	56,1%	59,4%	57,9%	56,6%	56,2%	56,2%	56,2%	56,2%
Despesas Gerais e Administrativas (-)	(35.640)	(59.069)	(45.827)	(50.266)	(50.422)	(49.948)	(50.059)	(55.422)	(59.222)	(60.998)
LAJIDA/EBITDA	(20.148)	(32.243)	4.596	27.937	53.015	81.270	99.239	109.870	117.403	120.925
<i>margem Ebitda (Ebitda/ROL)</i>	-40,3%	-44,6%	5,1%	21,2%	29,7%	35,0%	37,3%	37,3%	37,3%	37,3%
Depreciação e Amortização (-)			(1.930)	(2.282)	(2.268)	(1.752)	(1.753)	(1.972)	(2.015)	(2.009)
LAIR/EBIT			2.666	25.655	50.747	79.518	97.486	107.898	115.388	118.916
Imposto de Renda e Contribuição Social (-)			(722)	(7.159)	(14.185)	(22.241)	(34.103)	(43.135)	(46.131)	(47.543)
<i>Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/EBIT)</i>			-27,1%	-27,9%	-28,0%	-28,0%	-35,0%	-40,0%	-40,0%	-40,0%
Lucro Líquido (sem resultado financeiro)			1.943	18.496	36.562	57.277	63.383	64.763	69.257	71.374
<i>margem líquida (LL/ROL)</i>			2,2%	14,1%	20,5%	24,7%	23,9%	22,0%	22,0%	22,0%
Fluxo Projetado (regime de caixa)			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Lucro Líquido (sem resultado financeiro) (+/-)			1.943	18.496	36.562	57.277	63.383	64.763	69.257	71.374
Depreciação e Amortização (+)			1.930	2.282	2.268	1.752	1.753	1.972	2.015	2.009
Investimentos em Imobilizado e Intangível (-)			(1.762)	(1.930)	(2.282)	(2.268)	(1.752)	(1.753)	(1.972)	(2.015)
Variação do Capital de Giro (+/-)			(12.429)	(13.389)	(14.820)	(16.681)	(10.594)	(7.833)	(5.550)	(2.595)
Fluxo de Caixa Projetado			(10.318)	5.459	21.728	40.080	52.790	57.149	63.749	68.772

1.4. Cálculos

Em milhares de reais

BEV (Business Enterprise Value)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Fluxo de Caixa Projetado	(10.318)	5.459	21.728	40.080	52.790	57.149	63.749	68.772
Tempo Transcorrido (por período)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Tempo Transcorrido da data-base (considerando Mid-Year)	0,50	1,50	2,50	3,50	4,50	5,50	6,50	7,50
Taxa de Desconto	15,7%	15,7%	15,7%	15,7%	15,7%	15,7%	15,7%	15,7%
Fator de Desconto = $(1 / (1 + Tx. \text{ de Desconto})^{\wedge} \text{ Período Parcial})$	0,93	0,80	0,69	0,60	0,52	0,45	0,39	0,33
Fluxo de Caixa Descontado	(9.591)	4.385	15.083	24.042	27.364	25.599	24.676	23.003
Somatório Período Explícito Descontado (A)	134.560							
Último Período Explícito Descontado	23.003							
Crescimento Projetado na Perpetuidade	3,0%							
Valor da Perpetuidade (fórmula de Gordon) (B)	186.238							
Valor Operacional (A + B)	320.797							

Nossos serviços

Auditoria

- Auditoria das demonstrações contábeis;
- Procedimentos de auditoria para suporte na emissão de relatórios;
- Assessoria e operações de mercado de capitais (IPO, captação de dívida, fusões e aquisições);
- Assessoria na elaboração de demonstrações contábeis e notas explicativas;
- Assessoria na transição para IFRS e novas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Impostos

- Tributos diretos/ indiretos;
- Preço de transferência;
- Impostos internacionais;
- *Global mobility services*;
- Políticas tributárias;
- Trabalhista e previdenciário;
- Assessoria em recuperação judicial.

Consultoria

- Auditoria interna;
- Gestão de riscos e compliance;
- Governança corporativa;
- Consultoria empresarial;
- Soluções em tecnologia;
- Fraude, forense e disputas;
- Perícia e avaliações patrimoniais;
- Talento e performance.

Outsourcing

- Contabilidade;
- Fiscal;
- Finanças;
- Folha de pagamento;
- Serviços paralegais;
- Representação legal.

Transações

- Valuation;
- Due diligence - Fusões e Aquisições;
- *Debt advisory*;
- Reestruturação;
- *Financial advisory*;
- Capital markets.





• © 2020 Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. Todos os direitos reservados.

“Grant Thornton” é referência à marca pela qual as firmas-membro Grant Thornton prestam serviços de auditoria, impostos e consultoria a seus clientes e/ou refere-se a uma ou mais firmas-membro, conforme o caso. Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. é uma firma-membro da Grant Thornton International Ltd (GTIL). A GTIL e as firmas-membro não constituem uma sociedade mundial. A GTIL e cada firma-membro é uma entidade legal separada. Serviços são prestados pelas firmas-membro. A GTIL não presta serviços a clientes. A GTIL e suas firmas-membro não são agentes uns dos outros e não se responsabilizam por atos ou omissões uns dos outros.

5.3. Demonstrações Financeiras Méliuz e Acessopar auditadas (Balanços Base para Laudo de Avaliação) – Art. 6º da ICVM 565/15:

Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Méliuz S.A.

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente

Méliuz S.A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.....	1
Demonstrações contábeis individuais e consolidadas auditadas	
Balancos patrimoniais.....	6
Demonstrações dos resultados.....	8
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	11
Demonstrações do valor adicionado.....	12
Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas.....	13

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos
Administradores e Acionistas da
Méliuz S.A.
Belo Horizonte – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Meliuz S.A (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Combinação de negócios

Conforme descrito na nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia adquiriu participação societária e controle das empresas Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. (“Promobit”), Melhor Plano Internet Ltda. (“Melhor Plano”), Picodi.com S.A. (“Picodi”) e Alter Pagamentos Ltda. (“Alter”). Nas demonstrações financeiras consolidadas, as aquisições foram contabilizadas pelo valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos pela Companhia na data da aquisição, sendo o excesso sobre a contraprestação paga registrado como ágio por rentabilidade futura.

As estimativas associadas com a contabilização de uma aquisição de um negócio envolvem julgamentos relevantes, tanto na determinação do valor justo da contraprestação transferida dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, quanto na apuração do ágio por expectativa de rentabilidade futura. Adicionalmente, existe a necessidade de divulgação de informações que possibilitem que os usuários das demonstrações financeiras tenham condições de avaliar a natureza e os efeitos financeiros provenientes da combinação de negócios. O processo de alocação dos ativos e passivos adquiridos e ágio em uma combinação de negócios é complexo e envolve um alto grau de subjetividade e de julgamento na definição das premissas e metodologia utilizadas no referido processo.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) utilização de especialistas em avaliação para nos auxiliar na avaliação das premissas e metodologia usadas pela Companhia, relacionadas à mensuração do valor justo e alocação dos ativos e passivos nas datas das aquisições, (ii) revisão das alocações do preço das aquisições de acordo com os critérios utilizados pela diretoria da Companhia e comparação com cálculos independentes realizados com informações externas, e; (iii) avaliação da adequação das divulgações da Companhia, sobre este assunto, de acordo com o CPC 15 (R1) e IFRS 3 - Combinação de Negócios.

Baseados nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as combinações de negócios acima descritas, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis os critérios e premissas de mensuração e registro das combinações de negócios preparados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas nº 03 e 11, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época de auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte (MG), 29 de março de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Rogério Xavier Magalhães
Contador CRC-1MG080613/O-1

Méliuz S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	489.256	329.428	514.749	331.207
Contas a receber	5	53.452	17.890	66.882	17.890
Tributos a recuperar	6	6.867	1.126	7.732	1.127
Empréstimos e contratos a receber	7	18.588	-	18.588	-
Custódia de bitcoin	8.1	-	-	28.303	-
Carteira de criptoativos	8.1	-	-	106	-
Valores a receber de partes relacionadas	9.2	3.785	-	-	-
Outros valores a receber	15	27.000	-	27.000	-
Outros ativos	8.2	2.981	4.432	3.756	4.455
Total do ativo circulante		601.929	352.876	667.116	354.679
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Valores a receber de partes relacionadas	9.2	591	63	-	-
Tributos diferidos	19.b	39.282	12.537	39.282	12.537
Adiantamentos	10	4.105	-	-	-
Outras ativos	8.2	4.148	3.282	4.608	3.282
Total do ativo realizável a longo prazo		48.126	15.882	43.890	15.819
Investimentos	11	185.892	2.449	1	-
Imobilizado	12	6.067	2.888	6.258	2.888
Arrendamento mercantil - direito de uso	13	1.554	250	1.554	250
Intangível	14	5.078	459	184.010	3.566
Total do ativo não circulante		246.717	21.928	235.713	22.523
Total do ativo		848.646	374.804	902.829	377.202

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	16	4.569	672	6.953	673
Empréstimos e financiamentos		-	-	305	-
Obrigações trabalhistas e tributárias	17	15.868	5.544	18.712	5.587
Imposto de renda e contribuição social a recolher	19	-	4	724	6
Cashback	18	34.818	7.983	34.818	7.983
Arrendamento mercantil a pagar	13	660	209	660	209
Dividendos mínimos a pagar		21	4.686	21	4.686
Custódia de bitcoin	8.1	-	-	28.303	-
Receita diferida	15	3.375	-	3.375	-
Outros passivos		3.804	36	3.984	36
Total do passivo circulante		63.115	19.134	97.855	19.180
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos		-	-	152	-
Arrendamento mercantil a pagar	13	841	-	841	-
Cashback	18	2.093	538	2.093	538
Tributos diferidos		-	-	2.182	-
Obrigações trabalhistas e tributárias	21.c	556	-	602	-
Earn-out a pagar	20	38.194	-	38.194	-
Opção de compra	3	41.314	-	41.314	-
Receita diferida	15	23.625	-	23.625	-
Outros passivos		-	-	488	-
Total do passivo não circulante		106.623	538	109.491	538
Patrimônio líquido					
Capital social	21	772.178	344.678	772.178	344.678
Reserva de capital		(46.637)	7.049	(46.637)	7.049
Reserva de lucros		-	3.405	-	3.405
Ações em tesouraria		(10.989)	-	(10.989)	-
Outros resultados abrangentes		(1.241)	-	(1.241)	-
Prejuízos acumulados		(34.403)	-	(34.403)	-
Patrimônio líquido atribuído a controladores		678.908	355.132	678.908	355.132
Patrimônio líquido atribuído a não controladores		-	-	16.575	2.352
Total do patrimônio líquido		678.908	355.132	695.483	357.484
Total do passivo e patrimônio líquido					
		848.646	374.804	902.829	377.202

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Méliuz S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto o lucro básico e diluído por ação)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receitas líquidas	23	222.652	125.390	263.486	125.390
Despesas operacionais					
Despesas com cashback		(140.159)	(59.104)	(140.477)	(59.104)
Despesas com pessoal		(53.718)	(18.295)	(67.000)	(18.416)
Despesas comerciais e de marketing		(42.933)	(8.101)	(47.150)	(8.116)
Despesas com softwares		(15.994)	(5.754)	(17.543)	(5.772)
Despesas gerais e administrativas		(3.264)	(1.478)	(10.786)	(1.480)
Serviços de terceiros		(20.320)	(2.420)	(24.911)	(2.470)
Depreciação e amortização		(3.266)	(1.769)	(4.567)	(1.769)
Outros		(18.739)	219	(18.898)	219
		(298.393)	(96.702)	(331.332)	(96.908)
Resultado bruto		(75.741)	28.688	(67.846)	28.482
Resultado de equivalência patrimonial		1.335	(103)	-	-
Resultado antes do resultado financeiro e impostos		(74.406)	28.585	(67.846)	28.482
Resultado financeiro	24	16.484	(261)	16.521	(255)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(57.922)	28.324	(51.325)	28.227
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	19.b	20.114	(8.595)	16.991	(8.597)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		(37.808)	19.729	(34.334)	19.630
Lucro (prejuízo) líquido do exercício atribuível a:					
Não controladores		-	-	3.474	(99)
Controladores		-	-	(37.808)	19.729
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação (em R\$)		(0,05)	0,04	(0,05)	0,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Méliuz S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

Notas	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Lucro (prejuízo) do exercício	(37.808)	19.729	(34.334)	19.630
Outros resultados abrangentes	(1.241)	-	(2.427)	-
Ajuste de conversão de moeda de controladas no exterior	(1.241)	-	(2.427)	-
Total do resultado abrangente do exercício	(39.049)	19.729	(36.761)	19.630

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Méliuz S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

	Reservas de capital			Reserva de lucro				Lucro (prejuízo) acumulado	Total	Participação não controladores	Total do patrimônio líquido	
	Capital social	Ágio na emissão das ações	Opções outorgadas	Outras reservas	Reserva legal	Reserva estatutária	Ações em tesouraria					Outros resultados abrangentes
Saldos em 31 de dezembro de 2019	10.000	24.532	-	-	-	-	-	-	(11.638)	22.894	-	22.894
Integralização de capital	334.678	-	-	-	-	-	-	-	-	334.678	2.451	337.129
Custo com emissão de ações	-	(17.483)	-	-	-	-	-	-	-	(17.483)	-	(17.483)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	19.729	19.729	(99)	19.630
Destinação do lucro líquido do exercício:												
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	986	-	-	-	(986)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.686)	(4.686)	-	(4.686)
Reserva de lucros	-	-	-	-	-	2.419	-	-	(2.419)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	344.678	7.049	-	-	986	2.419	-	-	-	355.132	2.352	357.484
Integralização de capital	427.500	-	-	-	-	-	-	-	-	427.500	14.287	441.787
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(37.808)	(37.808)	3.474	(34.334)
Absorção de prejuízo do exercício	-	-	-	-	(986)	(2.419)	-	-	3.405	-	-	-
Recompra de ações	-	-	-	-	-	-	(10.989)	-	-	(10.989)	-	(10.989)
Venda de quotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.352)	(2.352)
Reserva de capital	-	(16.801)	-	-	-	-	-	-	-	(16.801)	-	(16.801)
Opções outorgadas	-	-	3.955	-	-	-	-	-	-	3.955	-	3.955
Ajuste de conversão de moedas	-	-	-	-	-	-	-	(1.241)	-	(1.241)	(1.186)	(2.427)
Opção de compra	-	-	-	(40.840)	-	-	-	-	-	(40.840)	-	(40.840)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	772.178	(9.752)	3.955	(40.840)	-	-	(10.989)	(1.241)	(34.403)	678.908	16.575	695.483

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Méliuz S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Atividades operacionais				
Resultado do exercício antes dos tributos sobre o lucro	(57.922)	28.324	(51.325)	28.227
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	3.266	1.769	4.567	1.769
Ganho/perda com alienação de imobilizado	3	7	3	7
Rendimento e juros líquidos	(390)	1.066	(313)	1.066
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	252	(1.028)	252
Equivalência patrimonial	(1.335)	103	-	-
Benefícios a empregados com opções de ações	3.955	-	3.955	-
Ganho de compra vantajosa	(1.353)	-	(1.353)	-
Ajuste a valor justo	12.927	-	12.927	-
Variação cambial e outros	205	534	1.545	534
Resultado ajustado	(40.644)	32.055	(31.022)	31.855
Variações nos ativos e passivos:				
Contas a receber de clientes	(35.562)	(7.366)	(35.642)	(7.366)
Tributos a recuperar	(5.741)	(749)	(6.442)	(750)
Outros ativos	585	(1.835)	(497)	(1.858)
Fornecedores	3.897	372	4.993	373
Obrigações trabalhistas e tributárias	10.880	988	11.333	1.031
Cashback	28.390	2.124	28.390	2.124
IRPJ e CSLL pagos	(4)	(4.514)	(2.412)	(4.514)
Outros passivos	3.761	(102)	(1.363)	(102)
Pagamento de juros de empréstimos e arrendamentos	(125)	(965)	(125)	(965)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais	(34.563)	20.008	(32.787)	19.828
Atividades de investimento				
Adições ao imobilizado	(4.199)	(1.024)	(4.347)	(1.024)
Recebimento pela venda de imobilizado	5	39	5	39
Aquisição de negócios	(149.777)	(2.551)	(149.777)	-
Aumento de capital em controlada	(7.695)	-	-	-
Adições do intangível	(5.445)	(121)	(7.469)	(776)
Empréstimos e contratos a receber	(18.000)	-	(18.000)	-
Adiantamentos para aquisição de instrumentos patrimoniais	(4.105)	-	-	-
Investimentos temporários	-	(4.000)	-	(4.000)
Caixa oriundo de combinação de negócios	-	-	11.341	-
Aquisição de criptomoedas	-	-	(85)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(189.216)	(7.657)	(168.332)	(5.761)
Atividades de financiamento				
Pagamentos de empréstimos e arrendamentos	(572)	(13.967)	(1.326)	(13.967)
Captação de empréstimos e financiamentos	-	13.000	-	13.000
Integralização de capital	427.500	334.678	427.500	334.678
Valores a receber de parte relacionada	-	(125)	-	(62)
Custo com captação de recursos próprios	(23.432)	(26.490)	(23.432)	(26.490)
Ações em tesouraria	(10.989)	-	(10.989)	-
Mútuos com partes relacionadas	(4.235)	-	-	-
Dividendos obrigatórios pagos	(4.665)	-	(4.665)	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	383.607	307.096	387.088	307.159
Efeito de variação de câmbio de ajuste de conversão	-	-	(2.427)	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	159.828	319.447	183.542	321.226
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	329.428	9.981	331.207	9.981
No final do exercício	489.256	329.428	514.749	331.207
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	159.828	319.447	183.542	321.226
Transações relevantes que não afetam caixa				
Earn out e parcela retida	25.591	-	25.591	-
Opção de compra	40.840	-	40.840	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Méliuz S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receitas				
Receitas brutas de serviços	249.666	139.320	291.288	139.320
Outras receitas	1.368	451	2.067	451
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(252)	(1.037)	(252)
	251.034	139.519	292.318	139.519
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos com <i>cashback</i>	(151.553)	(64.931)	(151.870)	(64.931)
Serviços de terceiros	(67.623)	(11.100)	(76.432)	(11.165)
Despesas com infraestrutura	(17.599)	(6.100)	(20.822)	(6.118)
Outros	(23.228)	(1.869)	(28.199)	(1.869)
	(260.003)	(84.000)	(277.323)	(84.083)
Valor adicionado bruto	(8.969)	55.519	14.995	55.436
Depreciação e amortização	(3.266)	(1.769)	(4.567)	(1.769)
Valor adicionado líquido produzido	(12.235)	53.750	10.428	53.667
Valor adicionado recebido em transferência	19.478	1.234	18.522	1.345
Resultado de equivalência patrimonial	1.335	(103)	-	-
Receitas financeiras e variações cambiais	18.143	1.337	18.522	1.345
Valor adicionado total a distribuir	7.243	54.984	28.950	55.012
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal	45.529	15.572	56.594	15.673
Remuneração direta	29.636	11.171	39.092	11.249
Benefícios	13.683	3.577	14.904	3.594
FGTS	2.210	824	2.598	830
Impostos, taxas e contribuições	(2.282)	18.059	3.941	18.081
Federais	(7.433)	15.918	(1.572)	15.940
Estaduais	111	3	114	3
Municipais	5.040	2.138	5.399	2.138
Remuneração de capitais de terceiros	1.804	1.624	2.749	1.628
Juros	1.508	1.598	1.840	1.600
Aluguéis	42	26	634	28
Outros	254	-	275	-
Remuneração de capital próprio	(37.808)	19.729	(34.334)	19.630
Lucro (prejuízo) do exercício	(37.808)	15.043	(37.808)	15.043
Dividendos mínimos	-	4.686	-	4.686
Participação dos não controladores no lucro retido	-	-	3.474	(99)
Distribuição do valor adicionado	7.243	54.984	28.950	55.012

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

a) A Companhia

Méliuz S.A. (“Companhia” ou “Méliuz”), com sede à Rua Andaluzita, 131, Carmo, Belo Horizonte - MG, foi constituída em 11 de agosto de 2011, tem como objeto social a exploração de portal virtual destinado a veiculação e divulgação de marcas, produtos, serviços e outros materiais de propaganda e publicidade, incluindo a locação de espaço publicitário virtual para inserção de textos, desenhos e outros materiais. Constitui, também, objeto da Companhia explorar, em caráter secundário e eventual, atividades de intermediação de negócios e de participação em outras Companhias.

Em 3 de novembro de 2020, a Companhia teve o seu pedido de registro de companhia aberta concedido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e, em 4 de novembro de 2020, comunicou ao mercado o início da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações.

Com o registro de companhia aberta concedido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a Companhia deixou de ser controlada pela CASH3 LLC, uma empresa com sede nos Estados Unidos da América, que, por sua vez, é controlada pela empresa Meliuz Holdings, Ltd., situada nas Ilhas Cayman.

Em 29 de outubro de 2021, foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a renúncia do Sr. Ofli Campos Guimarães como Diretor Financeiro, elegendo em substituição o Sr. Luciano Cardoso Valle. O diretor eleito completará o mandato da diretoria em curso, portanto, até 1 de setembro de 2022. O Sr. Ofli Campos Guimarães, além do cargo de Presidente do Conselho de Administração, continuará com sua atuação estratégica dentro da Companhia.

b) Oferta pública de ações da Companhia

A Companhia realizou na data de 04 de novembro de 2020, a oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia (“Ações”), compreendendo:

- (i) A distribuição primária de 33.467.751 novas Ações (incluindo as Ações Suplementares) (“Oferta Primária”); e
- (ii) A distribuição secundária de 29.471.812 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores (“Oferta Secundária” e, em conjunto com a Oferta Primária, “Oferta”), ao preço de R\$10,00 (dez reais) por ação (“Preço por Ação”), perfazendo o montante total de R\$629.396 (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

b) Oferta pública de ações da Companhia--Continuação

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia incorreu em R\$27.170 em gastos com a Oferta das ações. Esses gastos estão sendo apresentados na demonstração financeira da seguinte maneira: R\$17.483 de custos com emissão de ações, no Patrimônio Líquido reduzindo a reserva de capital, líquidos dos efeitos fiscais.

c) Oferta Restrita de ações ("Follow on") da Companhia

Em 15 de julho de 2021, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado. A Companhia realizou uma oferta pública de distribuição primária e secundária, de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), com esforços restritos de colocação ("Oferta Restrita"). A Oferta Restrita consiste na distribuição pública (i) primária de 7.500.000 novas Ações ("Oferta Primária") e (ii) secundária de 12.765.967 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores ("Oferta Secundária"). No âmbito da Oferta Primária, foram emitidas 7.500.000 novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$ 57,00 ("Preço por Ação"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Desta forma, o montante total do aumento de capital é de R\$ 427.500 ("Aumento de Capital"). Assim, o capital social da Companhia passou de R\$ 344.678, dividido em 126.433.000 ações ordinárias, para R\$772.178, sem considerar os custos de distribuição, dividido em 133.933.000 ações ordinárias.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia incorreu em R\$23.431 em gastos com a Oferta Restrita de ações. Esses gastos estão sendo apresentados na demonstração financeira da seguinte maneira: R\$16.801 de custos com emissão de ações, no Patrimônio Líquido reduzindo a reserva de capital, líquidos dos efeitos fiscais.

d) Desdobramento de ações

Em 03 de setembro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, foi aprovado o desdobramento da totalidade de suas ações, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 6 (seis) ações ordinárias, sem modificação do valor do capital social da Companhia.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

e) Combinação de negócios

i) *Alter Pagamentos Ltda (“Alter”)*

Em 29 de julho de 2021, foi celebrado entre a Companhia e os sócios da Alter, o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças que prevê, entre outras avenças, a aquisição pelo Méliuz de quotas que representam 100% do capital social da Alter. Em 01 de outubro de 2021, foi aprovada, em Assembléia Geral Extraordinária, a ratificação da aquisição, pela Companhia, do controle da Alter, conforme disposições contidas no Pronunciamento Contábil IFRS 10/CPC 36 - Demonstrações consolidadas.

ii) *Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. (“Promobit”)*

Em maio de 2021, a Companhia realizou uma transação de combinação de negócios, onde passou a ser detentora das quotas representativas de 100% do capital social total e votante do Promobit, que resultou na obtenção do controle da investida pela Companhia, conforme disposições contidas no Pronunciamento Contábil IFRS 10/CPC 36 - Demonstrações consolidadas.

iii) *Melhor Plano Internet Ltda. (“Melhor Plano”)*

Em maio de 2021, a Companhia realizou uma transação de combinação de negócios, onde passou a ser detentora das quotas representativas de 100% do capital social total e votante da Melhor Plano, que resultou na obtenção do controle da investida pela Companhia, conforme disposições contidas no Pronunciamento Contábil IFRS 10/CPC 36 - Demonstrações consolidadas.

iv) *Picodi.com S.A. (“Picodi”)*

Em fevereiro de 2021, a Companhia realizou uma combinação de negócios e passou a ser detentora de 51,1% das ações representativas do capital social da Picodi, empresa sediada na Polônia, se tornando controladora desta investida, conforme disposições contidas no Pronunciamento Contábil IFRS 10/CPC 36 - Demonstrações consolidadas.

Os efeitos das combinações de negócios nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia estão apresentados na Nota Explicativa nº 3.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

f) Covid-19

A Companhia continua acompanhando de perto os possíveis impactos da Covid-19 em seus negócios e mercado de atuação. Do ponto de vista dos clientes de marketplace as categorias de Viagem e Turismo demonstra recuperação apresentando um crescimento nos volumes de comissionamento confirmado no 4T21 de mais de 280% em comparação com o mesmo período de 2020 e de mais de 30% em comparação com o 3T21. Com o avanço da vacinação, observou-se nova retomada de reservas na categoria ao longo do 2T21, e parte dessas reservas se transformaram em comissões confirmadas ao longo do terceiro e quarto trimestre de 2021. Vale ressaltar que apesar do crescimento expressivo quando comparado com o 4T20 (280%), o volume de comissões confirmadas no 4T21 ainda não atingiu os patamares pré pandemia e são ainda 40% inferiores aos valores observados no 4T19.

Por outro lado, com os novos hábitos de consumo online impulsionados pela quarentena foi observada a aceleração da migração do consumo offline para o online, contribuindo para o crescimento da base de usuários e incremento dos gastos destes em diversos segmentos do marketplace. Esta conjuntura de forma combinada culminou na Companhia apresentando um crescimento no faturamento líquido de 127% no trimestre findo em 31 de dezembro de 2021 em comparação com o mesmo período do ano anterior. Adicionalmente, observamos o crescimento de novas contas abertas em nossa plataforma, somando 1,7 milhões de novas contas no quarto trimestre de 2021, chegando a uma base de 22,4 milhões de contas abertas no final de dezembro de 2021, um crescimento de mais de 60% em comparação ao mesmo período de 2020 (informação não auditada).

Nos diferentes cenários testados, continuamos sem nenhum indício de dificuldades financeiras para continuar atravessando a situação imposta pela pandemia. Poucos parceiros pediram prolongamento de prazo nos pagamentos até o momento, sendo estes se concentrando em parceiros com operação exclusivamente em lojas físicas, os quais representam menos de 0,36% do faturamento do quarto trimestre de 2021. Não houve até o momento nenhuma alteração ou incremento anormal na taxa de inadimplência ou atrasos de pagamentos que impactassem de forma material o fluxo de caixa e a posição de caixa da Companhia.

É importante reforçar que parte significativa do modelo de negócio do Méliuz se concentra na remuneração por performance para lojas que vendem online. Neste momento, nos tornamos ainda mais importantes para os parceiros atuais e novas lojas que precisem migrar e impulsionar suas vendas nos canais digitais. Neste contexto, as lojas têm procurado o Méliuz para realização de campanhas, o que contempla divulgação em nossos canais, aumento de comissões e cashback para os usuários.

Do ponto de vista dos custos, com 100% do time trabalhando no modelo de teletrabalho, foi possível a redução de algumas linhas de custo como: aluguel, transporte e viagens que deixaram de ser realizadas.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis

2.1. Base de preparação e apresentação das demonstrações

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, e com base na premissa de continuidade operacional das operações da Companhia. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia, conforme Orientação Técnica OCPC07.

A administração avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2. Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, resgatáveis em até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.2. Principais práticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: Custo amortizado, Valor justo por meio do resultado, e, Valor justo por meio dos outros resultados abrangentes. A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos.

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias, (i) ativos financeiros ao custo amortizado; (ii) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados; (iii) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento; ou (iv) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

São classificados como custo amortizado, os instrumentos mantidos para receber os fluxos de caixa contratuais nas datas específicas, de acordo com o modelo de negócios da Companhia. Encontram-se nesta categoria caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e valores a receber de partes relacionadas, empréstimos, valores a pagar a partes relacionadas, fornecedores, operações com arrendamento mercantil e cashback.

Valor justo por meio do resultado

Os instrumentos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado são os que não possuem definição específica quanto à manutenção para receber os fluxos de caixa contratuais nas datas específicas ou para realizar a vendas desses ativos no modelo de negócios da Companhia.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Os ativos financeiros classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes são todos os outros ativos não classificados nas categorias acima.

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.2. Principais práticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação. No caso de fornecedores, empréstimos e contas a pagar com partes relacionadas e arrendamento mercantil a pagar, classificados pela Companhia como passivos financeiros ao custo amortizado, após reconhecimento inicial, inclusive os sujeitos a juros, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada.

A depreciação é calculada sobre o saldo dos imobilizados em operação pelo método linear, mediante aplicação das taxas que refletem a vida útil estimada dos bens. As principais taxas estão demonstradas na Nota Explicativa nº 12 das demonstrações contábeis.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

d) Intangível

São representados pelos montantes pagos na aquisição do intangível, mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. O ativo intangível gerado internamente resultante de gastos com desenvolvimento é reconhecido se, e somente se, demonstrado todas as condições previstas no CPC 04 (IAS 38) sobre ativo intangível.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.2. Principais práticas contábeis--Continuação

d) Intangível--Continuação

O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do exercício quando incorridos.

A amortização é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil, seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de amortização são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é reconhecido prospectivamente.

e) Redução ao valor recuperável

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

A administração verificou os indicadores para identificar a necessidade de aplicação do teste de *impairment* que e o reconhecimento contábil da redução do valor recuperável de um ativo fixo, tais como: diminuição significativa do preço de mercado, mudança significativa relativa ao ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, alterações nas taxas de mercado com reflexo na taxa de desconto utilizada para definição do valor justo, baixa rentabilidade, evidência de obsolescência, planos para descontinuar ou reestruturar unidade operacional, gastos com manutenção acima do esperado, dentre outros. Não foram identificados indícios de perda do valor recuperável de seus ativos imobilizados e intangível.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.2. Principais práticas contábeis--Continuação

f) Investimentos

Nas demonstrações contábeis individuais, as informações financeiras das investidas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial, com base nas demonstrações contábeis levantadas pelas respectivas investidas nas mesmas datas-bases e critérios contábeis dos balanços da Companhia.

g) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Nos casos em que a provisão possui um depósito judicial correspondente e a Companhia tem a intenção de liquidar o passivo e realizar o ativo simultaneamente, os valores são compensados.

h) Provisão para cashback

É reconhecida de acordo com o método de mensuração que a Companhia elaborou através de estatística descritiva sobre o perfil de resgate médio do usuário, considerando dados históricos, e a evolução da participação da Companhia em diferentes frentes de negócio. O modelo considera todo o histórico de cashback confirmado para os usuários agrupando-os em *cohorts* mensais e avaliando-se o percentual resgatado nos meses subsequentes. Dessa forma, a companhia entende que a melhor mensuração foi atendida, e o valor compreende os valores a pagar de acordo os Termos e Condições de uso do programa.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.2. Principais práticas contábeis--Continuação

i) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Imposto de renda e contribuição social

Corrente

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais.

A provisão para o imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$60, trimestralmente, para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável apurado em cada exercício, não havendo prazo de prescrição para sua compensação.

O imposto de renda e a contribuição social relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são também reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização até o encerramento do exercício, quando então o imposto é devidamente apurado e compensado com as antecipações realizadas.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.2. Principais práticas contábeis--Continuação

j) Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Diferido

Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis na extensão que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas. Esses tributos são mensurados à alíquota que é esperada ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base na legislação tributária vigente na data do balanço.

Ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Os tributos correntes e diferidos relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes são reconhecidos no patrimônio líquido.

Em conformidade ao ICPC 22/IFRIC 23, a Companhia avalia periodicamente a posição fiscal das situações nas quais a regulação fiscal requer interpretação e estabelece provisões e/ou divulgações quando apropriado.

k) Reconhecimento da receita de serviços

De forma geral, para os negócios da Companhia, as receitas são reconhecidas quando uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de desempenho. A Companhia reconhece a receita somente quando é provável que receberá a contraprestação em troca dos serviços transferidos, considerando a capacidade e a intenção do cliente de cumprir a obrigação de pagamento. Os contratos com clientes são por tempo indeterminado, em sua maioria não possuem multa rescisória, entretanto contêm aviso prévio em média de trinta dias para rescisão.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.2. Principais práticas contábeis--Continuação

k) Reconhecimento da receita de serviços--Continuação

A receita é oriunda de veiculações de espaços publicitários do portal e remuneração, entendida por comissões, que são mensuradas através de cliques em links dos parceiros constantes no site da companhia na internet e em seu aplicativo para smartphones, convertidos em vendas pelos parceiros. As comissões acordadas, em sua quase totalidade, têm caráter variável de acordos com campanhas. A Companhia entende que a obrigação de performance é satisfeita no momento que o cliente confirmar que os serviços prestados são convertidos em vendas.

Após a quantificação criteriosa do passivo da Companhia, relativo ao trabalho de retificação e das limitações acordadas a respeito da possibilidade de os clientes solicitarem trabalhos adicionais, a Companhia identificou seus contratos e os respectivos serviços transferidos, separou suas obrigações a cumprir, determinou e alocou os preços das transações, reconhecendo a receita apenas quando todos os critérios acima são atendidos.

A receita líquida da companhia é apurada pelo total de comissionamento e espaço de veiculação de materiais publicitários recebidos, diminuído dos impostos sobre vendas de serviços ISSQN, PIS e COFINS.

l) Tributos sobre vendas

As despesas e ativos não circulantes adquiridos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre venda quando estes forem recuperáveis junto às autoridades fiscais.

m) Patrimônio líquido

O capital social está representado por ações ordinárias. Os gastos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de ações são apresentados como dedução do patrimônio líquido, como transações de capital, líquido de efeitos tributários.

n) Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado dividindo-se o lucro (prejuízo) atribuível aos detentores de ações ordinárias da Companhia (o numerador) pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas (o denominador) durante o exercício.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.2. Principais práticas contábeis--Continuação

n) Lucro (prejuízo) por ação--Continuação

O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro (prejuízo) líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

Os instrumentos de patrimônio que devam ou possam ser liquidados com ações da Companhia somente são incluídos no cálculo quando sua liquidação tiver impacto dilutivo sobre o lucro por ação.

o) Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

A demonstração do valor adicionado (DVA) não é requerida pelas IFRS, sendo apresentada de forma suplementar em atendimento à legislação societária brasileira. Sua finalidade é evidenciar a riqueza criada pela Companhia durante o exercício, bem como demonstrar sua distribuição entre os diversos agentes.

p) Segmento operacional

A Companhia possui um único segmento operacional, que é utilizado pelo presidente e administração para fins de análise e tomada de decisão.

q) Combinações de negócios e ágio

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.2. Principais práticas contábeis--Continuação

q) Combinações de negócios e ágio--Continuação

A Companhia determina que adquiriu um negócio quando o conjunto adquirido de atividades e ativos inclui, no mínimo, um input (entrada de recursos) e um processo substantivo que juntos contribuam significativamente para a capacidade de gerar output (saída de recursos). O processo adquirido é considerado substantivo se for essencial para a capacidade de desenvolver ou converter o input (entrada de recursos) adquirido em outputs (saídas de recursos), e os inputs (entradas de recursos) adquiridos incluírem tanto a força de trabalho organizada com as habilidades, conhecimentos ou experiência necessários para executar esse processo; ou for fundamental para a capacidade de continuar a produzir outputs e é considerado único ou escasso ou não pode ser substituído sem custo, esforço ou atrasos significativos na capacidade de continuar produzindo outputs (saída de recursos).

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.2. Principais práticas contábeis--Continuação

q) Combinações de negócios e ágio--Continuação

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

2.3. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

A companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021 ou após essa data. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.
- Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado.
- Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021-- Continuação

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021.

Em junho de 2020 o contrato de um dos ativos, o imóvel da sede da matriz em Belo Horizonte/MG, foi cancelado pela colocação de todo o time no regime de teletrabalho, fazendo com que todos os seus efeitos, incluindo as baixas dos ativos e passivos relativos a este contrato, fossem refletidos a partir de junho de 2020. Outro contrato, do imóvel da filial de Manaus/AM, sofreu um impacto em seus ativos e passivos, pelo não reajuste que estava previsto para junho de 2020, o que também refletiu a partir do referido mês. Os ajustes em ambos os contratos são devidos à crise sanitária causada pela COVID-19, e estão demonstrados na Nota Explicativa nº 11.

2.4. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.4. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

IFRS 17 - Contratos de Seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica à Companhia.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.4. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante--Continuação

- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros da Companhia.

Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Combinação de negócios

i) Alter Pagamentos Ltda ("Alter")

Em outubro de 2021, foi aprovada a aquisição da Alter que resultou em uma combinação de negócios na qual a Companhia passou a ser detentora de 100% das quotas representativas do capital social da Alter, se tornando controladora desta investida, cuja composição acionária em 31 de dezembro de 2021 é:

<u>Acionistas</u>	<u>Quant. de quotas</u>	<u>Participação</u>
Méliuz S.A. (Controladora)	<u>300.000</u>	<u>100%</u>
Total	<u>300.000</u>	<u>100%</u>

A Alter é uma empresa especializada na negociação de criptoativos, que desde 2018 vem atuando na melhora da experiência dos usuários no uso de criptomoedas em transações financeiras do dia a dia. Entre outros serviços, a Alter consolida em um único aplicativo uma carteira de criptomoedas com integração a uma conta digital e um cartão pré-pago.

O investimento realizado pelo Méliuz foi de R\$12.829, sendo R\$10.200 de parcela inicial dos quais R\$9.132 pago em dinheiro e R\$1.068 retidos para futuras contingências, R\$12 como estimativa de Valor de Ajuste de capital de giro recebido em 2021, pago pelo Alter ao Méliuz e R\$2.641 de estimativa de parcela earn-out a ser paga em 2025. O preço de compra foi preliminarmente alocado de acordo com o quadro a seguir:

	<u>Valor justo reconhecido na aquisição</u>
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	733
Ativos de clientes	27.923
Custos a apropriar	1
Outros ativos não circulantes	1.692
Imobilizado	37
Intangível	7.562
	<u>37.948</u>
Passivo	
Fornecedores	(31)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(243)
Depósito clientes	(27.923)
Outros passivos circulantes	(1.692)
Empréstimos e financiamentos - LP	(7.863)
	<u>(37.752)</u>
Total dos ativos identificáveis líquidos ao valor justo	<u>196</u>
Ágio na aquisição	12.633
Total da contraprestação	<u>12.829</u>

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Combinação de negócios--Continuação

i) Alter Pagamentos Ltda ("Alter")--Continuação

O balanço patrimonial e a demonstração de resultado na data de aquisição são representados por:

	<u>Setembro/2021</u>
Ativo	
Ativo circulante	28.657
Ativo não circulante	1.729
Total do ativo	30.386
Passivo	
Passivo circulante	29.889
Passivo não circulante	7.863
Patrimônio líquido	(7.366)
Total do passivo e patrimônio líquido	30.386
	<u>Setembro/2021</u>
Receitas líquidas	2.356
Despesas operacionais	(8.474)
Imposto de renda	(263)
Lucro líquido	(6.381)

Em 31 de dezembro de 2021 a estimativa para parcela de earn-out a ser paga em 2025 é de R\$1.741.

Conforme o CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto as demonstrações contábeis da Alter foram consolidadas e apresentadas pela Companhia a partir de outubro de 2021.

ii) Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. ("Promobit")

Em maio de 2021, a Companhia realizou uma combinação de negócios e passou a ser detentora de 100% das ações representativas do capital social da Promobit, se tornando controladora desta investida, cuja composição acionária em 31 de dezembro de 2021 é:

<u>Acionistas</u>	<u>Quant. de quotas</u>	<u>Participação</u>
Méliuz S.A. (Controladora)	1.000	100%
Total	1.000	100%

A Promobit é uma plataforma que promove a troca de informações e opiniões sobre produtos e promoções, entre seus usuários. A aquisição é estratégica para os negócios da Companhia, na medida em que permitirá um ganho de escala e volume para a operação do seu próprio *marketplace*.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Combinação de negócios--Continuação

ii) Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. ("Promobit")--Continuação

O investimento realizado pelo Méliuz foi de R\$20.498, sendo R\$ 13.000 de parcela inicial dos quais R\$10.000 pago em dinheiro e R\$2.849 retidos para futuras contingências, R\$216 como estimativa de Valor de Ajuste de capital de giro pago em 2021 e R\$7.433 de estimativa de parcela de earn-out a ser pago, sendo R\$2.700 em 2023 e R\$4.733 em 2024, correspondente a 100% de participação no patrimônio líquido da Promobit. A parcela de earn-out e de ajuste são atualizadas a valor presente. O preço de compra foi preliminarmente alocado de acordo com o quadro a seguir:

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	201
Contas a receber	895
Tributos a recuperar	6
Outros ativos	22
Intangível	12.142
	13.266
Passivo	
Fornecedores	(26)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(182)
Outros passivos	(11)
	(219)
Total dos ativos identificáveis líquidos ao valor justo	13.047
Ágio na aquisição	7.451
Total da contraprestação	20.498

O balanço patrimonial e a demonstração de resultado na data de aquisição são representados por:

	Maior/2021
Ativo	
Ativo circulante	1.124
Ativo não circulante	-
Total do ativo	1.124
Passivo	
Passivo circulante	219
Passivo não circulante	-
Patrimônio líquido	905
Total do passivo e patrimônio líquido	1.124

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Combinação de negócios--Continuação

ii) Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. ("Promobit")--Continuação

	<u>Maio/2021</u>
Receitas líquidas	2.882
Despesas operacionais	(1.535)
Imposto de renda	(266)
Lucro líquido	<u><u>1.081</u></u>

Em 31 de dezembro de 2021 a estimativa para parcela de earn-out a ser pago é de R\$12.546, sendo R\$5.195 em 2023 e R\$7.351 em 2024.

Conforme o CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto as demonstrações contábeis da Promobit foram consolidadas e apresentadas pela Companhia a partir de maio de 2021.

iii) Melhor Plano Internet Ltda. ("Melhor Plano")

Em maio de 2021, a Companhia realizou uma combinação de negócios e passou a ser detentora de 100% das ações representativas do capital social da Melhor Plano, se tornando controladora desta investida, cuja composição acionária em 31 de dezembro de 2021 é:

<u>Acionistas</u>	<u>Quant. de quotas</u>	<u>Participação</u>
Méliuz S.A. (Controladora)	<u>200.000</u>	<u>100%</u>
Total	<u><u>200.000</u></u>	<u><u>100%</u></u>

A Melhor Plano é um marketplace que oferece aos consumidores finais ferramentas de comparação de preços e serviços ofertados por terceiros, de modo a auxiliá-los na tomada de decisões para a contratação de serviços financeiros e de telecomunicações. A aquisição é estratégica para os negócios da Companhia, na medida em que permitirá um ganho de escala e volume para a operação do seu próprio marketplace.

O investimento realizado pelo Méliuz foi de R\$22.444, sendo R\$10.845 de parcela inicial, dos quais R\$ 10.317 pago em dinheiro e R\$528 como estimativa de Valor de Ajuste de capital de giro pago em 2021, R\$481 retidos para futuras contingências e R\$11.118 de estimativa de parcela earn-out a ser pago em 2024, correspondente a 100% de participação no patrimônio líquido da Melhor Plano. A parcela de earn-out e de ajuste são atualizadas a valor presente. O preço de compra foi alocado preliminarmente de acordo com o quadro a seguir:

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Combinação de negócios--Continuação

iii) Melhor Plano Internet Ltda. ("Melhor Plano")--Continuação

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	254
Contas a receber	742
Tributos a recuperar	4
Outros créditos	41
Imobilizado	6
Intangível	11.417
	<u>12.464</u>
Passivo	
Fornecedores	(63)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(343)
Outros passivos	(4.452)
	<u>(4.858)</u>
Total dos ativos identificáveis líquidos ao valor justo	<u>7.606</u>
Ágio na aquisição	14.838
Total da contraprestação	<u>22.444</u>

O balanço patrimonial e a demonstração de resultado na data de aquisição são representados por:

	Maio/2021
Ativo	
Ativo circulante	1.041
Ativo não circulante	4.297
Total do ativo	<u>5.338</u>
Passivo	4.858
Passivo circulante	4.608
Passivo não circulante	250
Patrimônio líquido	480
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>5.338</u>
	Maio/2021
Receitas líquidas	2.460
Despesas operacionais	(1.868)
Imposto de renda	(187)
Lucro líquido	<u>405</u>

Em 31 de dezembro de 2021 a estimativa para parcela de earn-out a ser pago em 2024 é de R\$19.358.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Combinação de negócios--Continuação

iii) Melhor Plano Internet Ltda. ("Melhor Plano")--Continuação

Conforme o CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto as demonstrações da Melhor Plano foram consolidadas e apresentadas pela Companhia a partir de maio de 2021.

iv) Picodi.com S.A. ("Picodi")

Em fevereiro de 2021, a Companhia realizou uma combinação de negócios e passou a ser detentora de 51,2% das ações representativas do capital social da Picodi.com S.A., empresa sediada na Polônia, se tornando controladora desta investida, cuja composição acionária em 31 de dezembro de 2021 é como segue:

<u>Acionistas</u>	<u>Quant. de ações</u>	<u>Participação</u>
Méliuz S.A. (Controladora) (a)	80.454	51,1497%
Outros	76.635	48,8503%
Total	157.089	100%

(a) Em julho de 2021, foi aprovada a emissão de 202 ações da Picodi para fins de cumprimento do programa de incentivo a longo prazo, já previsto na aquisição.

A Picodi.com é uma plataforma que reúne cupons de descontos, códigos promocionais e demais promoções de diversas lojas e marcas, presente em mais de 40 países. Fundada em 2010, a Picodi.com conecta, mensalmente, mais de 12 mil lojas online a 4 milhões de usuários.

Adicionalmente, a Companhia celebrou com os Vendedores - que permanecem detentores dos 48,8% restantes do capital social da Picodi.com - um acordo de acionistas, em que obteve uma opção de compra para a participação de 48,8% restante, a depender da verificação de determinados critérios de desempenho, estabelecidos nos próximos 3 ou 4 anos.

A aquisição é estratégica para os negócios da Companhia, na medida em que permitirá um ganho de escala e volume para a operação do seu próprio marketplace e ampliará a exposição do Méliuz a mercados internacionais.

O investimento realizado pelo Méliuz foi de R\$118.596, correspondente a 51,2% de participação no patrimônio líquido da Picodi. O preço de compra foi alocado preliminarmente de acordo com o quadro a seguir:

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Combinação de negócios--Continuação

iv) Picodi.com S.A. ("Picodi")--Continuação

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	
Caixa e equivalente de caixa	16.792
Adiantamentos	4.727
Contas a receber	11.864
Tributos a recuperar	223
Tributos diferidos	121
Investimentos	1
Imobilizado	51
Intangível	50.787
	<u>84.566</u>
Passivos	
Fornecedores	(1.296)
Empréstimos e financiamentos	(1.253)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(1.953)
Outros passivos	(17)
Tributos diferidos	(2.337)
	<u>(6.856)</u>
Total dos ativos identificáveis líquidos ao valor justo	<u>77.710</u>
Participação de não controladores mensurada ao valor justo	(37.911)
Ágio na aquisição	78.797
Total da contraprestação	<u>118.596</u>

O balanço patrimonial e a demonstração de resultado na data de aquisição são representados por:

	Fevereiro/2021
Ativo	
Ativo circulante	33.544
Ativo não circulante	2.596
Total do ativo	<u>36.140</u>
Passivo	
Passivo circulante	6.856
Passivo não circulante	6.343
Patrimônio líquido	513
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>29.284</u>
	<u>36.140</u>
	Fevereiro/2021
Receitas líquidas	5.141
Despesas operacionais	(2.968)
Imposto de renda	(427)
Lucro líquido	<u>1.746</u>

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Combinação de negócios--Continuação

iv) Picodi.com S.A. ("Picodi")--Continuação

Conforme o CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto as demonstrações da Picodi.com S.A. foram consolidadas e apresentadas pela Companhia a partir de 26 de fevereiro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, foi registrado um passivo financeiro no valor de R\$ 41.314 com contrapartida em outras reservas referente à opção de compra do restante do capital social da Picodi.com. De acordo com o CPC 39, o contrato que contém a obrigação da entidade de comprar seus próprios instrumentos patrimoniais em caixa ou outro ativo financeiro dá origem a um passivo financeiro no valor presente do montante de resgate. O passivo financeiro deve ser reconhecido inicialmente pelo valor presente do montante de resgate e deve ser reclassificado do patrimônio líquido.

De acordo com CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis foram aplicados todos os ajustes provenientes de transações em moeda estrangeira e conversão de moeda para apresentação.

v) Gana Internet S.A. ("Gana")

Em julho de 2020, a Companhia realizou uma combinação de negócios e passou a ser detentora de 51% das ações ordinárias da empresa Gana Internet S.A., empresa sediada no Brasil, se tornando controladora desta investida, cuja composição acionária em 30 de junho de 2021 é como segue:

<u>Acionistas</u>	<u>Quant. de ações</u>	<u>Participação</u>
Méliuz S.A. (Controladora)	2.551.824	51%
Mobills Labs Soluções em Tecnologia Ltda.	2.451.752	49%
Total	5.003.576	100%

O Gana Internet S.A. tem como objeto social a exploração de portal virtual destinado a veiculação e inserção de textos e conteúdos relacionados a finanças, atualizados periodicamente, além da divulgação de marcas, produtos, serviços e outros materiais de propaganda e publicidade, incluindo a locação de espaço publicitário virtual. Constitui também objeto de o Gana explorar, em caráter secundário, atividades de intermediação de negócios, inclusive financeiros, como intermediação na obtenção de empréstimos.

Conforme o CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto as demonstrações do Gana foram consolidadas e apresentadas pela Companhia a partir de agosto de 2020.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Combinação de negócios--Continuação

v) Gana Internet S.A. ("Gana")--Continuação

Em 10 de setembro de 2021, foi celebrado um instrumento particular de compra e venda de ações entre o Méliuz e a Mobills Labs Soluções em Tecnologia LTDA ("Mobills") para aquisição das 2.451.752 ações que representam 49% do capital social do Gana, pelo valor total de R\$ 1.000 com um ganho de R\$1.353. O ganho da compra vantajosa foi contabilizado em resultado conforme o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	11.081	3.077	33.131	3.078
Aplicações financeiras	478.175	326.351	481.618	328.129
Total	489.256	329.428	514.749	331.207

A Companhia possui equivalentes de caixa referentes a aplicações financeiras de renda fixa indexadas à variação de 105% a 110% dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDIs"), podendo ser resgatadas a qualquer momento com o próprio emissor do instrumento sem perda da remuneração contratada.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e a análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na Nota Explicativa nº 25.

5. Contas a receber de clientes

a) Composição do contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Contas a receber	53.705	18.143	68.205	18.143
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(253)	(253)	(1.323)	(253)
Total	53.452	17.890	66.882	17.890

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber de clientes--Continuação

b) Composição dos saldos de clientes por vencimento

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Valores a vencer	40.733	17.847	54.437	17.847
Valores vencidos				
De 01 a 60 dias	12.601	45	13.207	45
De 61 a 90 dias	118	-	160	-
De 91 a 120 dias	-	-	3	-
De 121 a 180 dias	-	-	61	-
Acima de 180 dias	253	251	337	251
Total	53.705	18.143	68.205	18.143

c) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	32	-
Constituições	252	-
Baixas	(31)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	253	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	253	253
Aquisição de controlada	-	42
Constituições	-	1.028
Baixas	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	253	1.323

6. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda e contribuição social negativos (a)	2.171	114	2.212	114
Imposto de renda retido na fonte e saldos credores de imposto de renda (b)	4.649	991	4.660	991
Outros tributos a recuperar	47	21	860	22
Total	6.867	1.126	7.732	1.127

(a) Referem-se a valores pagos a maior de imposto de renda e contribuição social. A Companhia é sujeita ao lucro real, optante pelo regime de apuração trimestral no ano de 2020, o saldo de imposto de renda e contribuição social a recuperar pode ser compensado com qualquer tributo administrado pela secretaria da Receita Federal. Em 2021, a Companhia optou pelo regime do lucro real anual.

(b) Compreende valores de IRRF a recuperar sobre faturamento e aplicações financeiras incorridos no exercício social e exercícios anteriores.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Empréstimos e contratos a receber

No dia 02 de julho de 2021 foi disponibilizado o valor de R\$8.000 para a Acesso Soluções de Pagamento S.A. ("Acesso"), conforme Contrato de Mútuo firmado em 30 de junho de 2021.

Condições do contrato de Mútuo:

- Juros: sobre o valor do Mútuo incidirão juros referentes à taxa do Certificado de Depósito Interbancário – CDI acrescido de 4% (quatro por cento) ao ano.
- Vencimento: o vencimento do Mútuo ocorrerá em 30 de março de 2022, sendo necessário uma notificação pelo Mutuante. Caso não aconteça a notificação de vencimento, a primeira parcela vencerá em 30 de setembro de 2022 (contanto que o BACEN não tenha aprovado a mudança de controle da Mutuária nos termos do Acordo de Associação ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra Condição Precedente).
- Forma de pagamento: o Mútuo, acrescido dos juros, deverá ser pago pela Mutuária, em amortizações fixas, em 6 (seis) parcelas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Notificação de Vencimento, e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

O Contrato foi celebrado em atendimento ao disposto no Acordo de Associação e Outras Avenças celebrado entre a Companhia, a Acesso e a Acessopar Investimentos e Participações S.A. ("Acessopar"), em 02 de maio de 2021 ("Acordo de Associação"), com a finalidade de disponibilizar recursos à Acesso para o desenvolvimento de suas atividades.

Esclarece-se, no entanto, que a Transação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, incluindo a aprovação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") da transferência do controle societário da Acesso Soluções de Pagamento S.A. Esclarece-se ainda, que, na data da celebração do Contrato de Mútuo, bem como em 31 de dezembro de 2021, a Acesso não é uma sociedade controlada pela Méliuz, bem como não é parte relacionada à Companhia, nos termos do pronunciamento técnico que especifica o conceito de parte relacionada.

Não obstante, as informações referentes ao Contrato são divulgadas para fins informativos, uma vez que, após a efetivação da Transação (o que ainda não ocorreu), a Acesso poderá vir a ser considerada como parte relacionada e o referido Contrato, caso vigente à época, poderá passar ser contabilizado como operação com parte relacionada nas demonstrações financeiras da Companhia.

No dia 29 de outubro de 2021, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração, o aditamento do Contrato para a tomada de novos recursos, no valor adicional de até R\$10.000, nos mesmos termos e condições anteriormente contratados entre as Partes. Portanto, o contrato passa a ser de 18.000, sendo uma parcela logo após a aprovação e o restante será disponibilizado em parcelas conforme solicitação da Mutuária. No dia 08 de outubro de 2021 foi disponibilizado R\$4.882 e no dia 01 de dezembro de 2021 um montante de R\$4.896 para a Acesso Soluções de Pagamento S.A. ("Acesso"), líquidos de IOF.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Empréstimos e contratos a receber--Continuação

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o valor a receber é de R\$ 18.588, atualizado conforme o contrato, sendo R\$18.000 de principal e R\$588 de juros.

8. Outros ativos

8.1. Criptoativos

8.1.1. Custódia

A controlada Alter é uma empresa especializada na negociação de criptoativos, que desde 2018 vem atuando na melhora da experiência dos usuários no uso de criptomoedas em transações financeiras do dia a dia.

Esses valores têm contrapartida no ativo e passivo por representar saldo custodiado pela Alter com reflexo em saldo a devolver para os clientes.

Em 31 de dezembro de 2021 a custódia de criptomoeda é de R\$28.303, sendo 100% de Bitcoin.

8.1.2. Carteira própria

A companhia também possui um saldo de ativos para realizar a operação de compra e venda de criptomoedas e campanhas de criptoback (ato de ganhar criptomoedas de volta em algumas operações) a seus usuários.

A carteira da companhia é composta por Bitcoin (BTC), Ethereum (ETH) e Binance Coin (BNB).

Em 31 de dezembro de 2021, a carteira própria de ativos soma R\$106, sendo R\$6 de variação positiva de cotação no resultado.

A companhia registra os saldos de criptoativos convertidos a moeda funcional na data de fechamento.

Adicionalmente, a companhia mantém criptoativos apenas para suas operações citadas acima. Não há saldo de criptomoedas, destinado a investimento e/ou especulação.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Outros ativos--Continuação

8.2. Outros ativos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Títulos de capitalização (a)	-	4.000	-	4.000
Despesas antecipadas (b)	2.737	958	3.611	958
Ativo processual (c)	1.122	1.122	1.122	1.122
Caução contratual (d)	3.003	1.003	3.003	1.003
Outros (d)	267	631	628	654
	7.129	7.714	8.364	7.737
Circulante	2.981	4.432	3.756	4.455
Não circulante	4.148	3.282	4.608	3.282

(a) Em 30 de junho de 2020, a Companhia investiu R\$4.000 em títulos de capitalização que permaneceram até o fim de seu vencimento de 12 meses. Estes títulos eram garantia de um empréstimo tomado junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. no valor de R\$8.000. O empréstimo foi liquidado em novembro de 2020 e resgatado no terceiro trimestre de 2021.

(b) Despesas antecipadas como licenças de softwares e outros pagamentos contratuais antecipados.

(c) A Companhia possui créditos a receber relativos à restituição de valores pagos de contratos não cumpridos. A Companhia possui probabilidade alta de recebimento, com vitórias na esfera judicial.

(d) Caução realizado de acordo com contrato de prestação de serviço para manter operação de recarga de celulares.

9. Transações com partes relacionadas

9.1. Transações

As operações com partes relacionadas referem-se ao rateio de despesa e contratos de mútuos.

As operações de compartilhamento de despesa foram estabelecidas com base em condições definidas entre as partes, em um contrato de conta corrente, com liquidação mensal. Os contratos de mútuos são atualizados mensalmente com juros e correção monetária até a data de liquidação (vide nota 9.3).

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Transações com partes relacionadas--Continuação

9.2. Contratos de mútuo

No dia 06 de agosto de 2021, foi firmado um Contrato de Mútuo com a Alter no valor principal de R\$ 3.600, dos quais R\$3.401 foram disponibilizados até 31 de dezembro de 2021.

Condições do contrato de Mútuo:

- Juros: sobre o valor do Mútuo incidirão juros referentes a 100% da taxa do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.
- Vencimento: o vencimento do Mútuo ocorrerá em 30 de abril de 2022, após alteração via termo aditivo.
- Forma de pagamento: o Mútuo, acrescido dos juros, deverá ser pago pela Mutuária, de forma antecipada ou na data de vencimento, em única parcela.

O Contrato foi celebrado em atendimento ao disposto no Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado entre a Companhia e o Alter, em 29 de julho de 2021, com a finalidade de disponibilizar recursos ao Alter para o pagamento de dívidas que a Mutuária possui.

Esclarece-se ainda, que, em outubro de 2021 ocorreu a aprovação da aquisição de 100% das quotas da Alter passando, portanto, a ser considerada parte relacionada conforme termos do pronunciamento técnico CPC 05 (R1).

Em 23 de dezembro de 2021, foi firmado novo contrato com a mutuária no valor principal de R\$ 897, disponibilizado em parcela única no mesmo dia.

Condições do contrato de Mútuo:

- Juros: Sobre o valor do Mútuo incidirão juros referentes à taxa do Certificado de Depósito Interbancário – CDI acrescido de 4% (quatro por cento) ao ano.
- Vencimento: vencimento do Mútuo ocorrerá no prazo de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data da efetiva disponibilização do valor do Mútuo.
- Forma de pagamento: o Mútuo, acrescido dos Juros, deverá ser pago pela Mutuária, de forma antecipada ou na data de vencimento, em única parcela.

Os valores já disponibilizados ao Alter até 31 de dezembro de 2021 somam R\$4.376, atualizado conforme o contrato, sendo R\$4.298 de principal e R\$ 78 de juros.

9.3. Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os diretores estatutários, cuja remuneração paga no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$1.819 (R\$1.616 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A remuneração do pessoal chave da administração é paga integralmente pela Méliuz S.A.
Os diretores também participam no programa de opção de compra de ações da
Companhia.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Adiantamentos

No processo de aquisição da empresa Alter, o Méliuz adquiriu contratos conversíveis em participação de posse da controlada para que ocorresse a compra de 100% das quotas desta.

Esses contratos eram de pequenos investidores que aportaram dinheiro na Alter e poderiam, em caso de venda da companhia, converter em participação. Em 31 de dezembro de 2021, estes mútuos conversíveis representam R\$4.105, sendo R\$2.297 de principal e R\$1.808 de juros, atualizados conforme contrato.

A dívida destes contratos está registrada como adiantamento no Méliuz e no passivo da Alter, pelo valor de custo, atualizado conforme descrito acima. Esse montante poderá ser convertido em aporte na controlada ou devolvido atualizado ao Méliuz.

11. Investimentos

A Companhia tem investimentos permanentes em quatro sociedades, Gana Internet S.A. ("Gana") adquirida em julho de 2020, Picodi.com S.A. ("Picodi") adquirida em fevereiro de 2021, Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. ("Promobit") adquirida em maio de 2021 e Melhor Plano Internet Ltda. ("Melhor Plano") também adquirida em maio de 2021.

a) Porcentagem e participação na data da aquisição

Investida	Controle	31/12/2021	
		Participação	Controladora
Gana Internet S.A.(a)	Controlada	100%	4.802
Picodi.com S.A.(b)	Controlada	51,2%	118.596
Melhor Plano Internet Ltda.	Controlada	100%	27.239
Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda.	Controlada	100%	27.660
Alter Pagamentos Ltda.	Controlada	100%	12.829

(a) Em 10 de setembro de 2021 o Méliuz passou a ter 100% da Gana Internet S.A., vide nota 3.

(b) Houve diluição da participação no período findo em 30 de setembro de 2021, vide nota 3.

b) Equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2021

Investida	Resultado do período/exercício	Equivalência patrimonial
Gana Internet S.A.	(762)	(762)
Picodi.com S.A.	7.110	3.638
Melhor Plano Internet Ltda.	552	552
Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda.	(1.784)	(1.784)
Alter Pagamentos Ltda.	(309)	(309)
Total em 31 de dezembro de 2021		1.335

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Investimentos--Continuação

c) Movimentação do investimento

Investida	Investimento permanente						Diferença de Parcela de Ajuste	Investimento permanente 31/12/2021
	31/12/2020	Aquisição de participação	Equivalência patrimonial	Amortização da Mais Valia	Aporte de capital	Ajuste de conversão		
Gana Internet S.A.	2.449	2.353	(762)	-	-	-	-	4.040
Picodi.com S.A. (a)	-	118.596	3.638	-	-	(1.241)	-	120.993
Melhor Plano Internet Ltda.	-	22.445	552	(298)	5.695	-	(258)	28.136
Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda.	-	20.498	(1.784)	(431)	2.000	-	265	20.548
Alter Pagamentos Ltda.	-	12.829	(309)	(345)	-	-	-	12.175
Total	2.449	176.721	1.335	(1.074)	7.695	(1.241)	7	185.892

(a) O investimento permanente na Picodi.com S.A. compreende ajuste de conversão de moeda oriundos da conversão dos balanços conforme o CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis no montante de R\$1.241 em 31 de dezembro de 2021.

d) Composição do balanço patrimonial e resultado das investidas em 31 de dezembro de 2021

Balanço patrimonial	Gana	Picodi	Promobit	Melhor Plano	Alter
	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021
Total do ativo	4.517	39.051	2.985	7.859	29.859
Total do passivo	478	5.082	1.864	1.131	37.534
Total do patrimônio líquido	4.039	33.969	1.121	6.728	(7.675)
Resultado do exercício	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021
	Receita líquida	1.499	27.851	4.685	5.680
Despesas operacionais	(2.281)	(19.181)	(5.857)	(4.470)	(1.152)
Resultado financeiro	20	31	(20)	105	(99)
Resultado antes dos impostos	(762)	8.701	(1.192)	1.315	(131)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	-	(1.591)	(592)	(763)	(178)
Lucro ou (prejuízo) do exercício	(762)	7.110	(1.784)	552	(309)

Caso todas as combinações de negócios fossem realizadas na data de início do exercício, a Companhia apresentaria uma receita líquida consolidada no valor de R\$276.153 e um resultado líquido consolidado no valor de R\$(36.620).

O ágio gerado nas aquisições, que compreende o valor da diferença paga pela Companhia em relação ao valor justo do patrimônio líquido das empresas adquiridas, é atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho, bem como às sinergias esperadas na integração da entidade aos negócios existentes da Companhia. O ágio no balanço da controladora, classificado como "investimentos" é o mesmo classificado como ativo "intangível" no balanço consolidado. As divulgações e análise de recuperabilidade estão apresentadas na nota explicativa nº13.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Imobilizado

a) Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados nas tabelas a seguir:

	Taxas de depreciação a.a.	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Computadores e periféricos	20%	5.784	1.983	5.977	1.983
Móveis e utensílios (a)	10%/20%	359	383	399	383
Equipamentos eletrônicos	20%	428	461	428	461
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	980	980	980	980
Instalações	10%	147	148	147	148
Total do custo		7.698	3.955	7.931	3.955
Computadores e periféricos	20%	(1.186)	(679)	(1.205)	(679)
Móveis e utensílios	10%	(142)	(111)	(165)	(111)
Equipamentos eletrônicos	20%	(161)	(190)	(161)	(190)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	(95)	(56)	(95)	(56)
Instalações	10%	(47)	(31)	(47)	(31)
Depreciação acumulada		(1.631)	(1.067)	(1.673)	(1.067)
Total do imobilizado líquido		6.067	2.888	6.258	2.888

(a) Todas as empresas brasileiras do grupo depreciam 10% ao ano. Apenas a controlada Picodi, com sede na Polônia, tem uma depreciação com taxa de 20%.

b) Movimentações do ativo imobilizado da Companhia

	Controladora				
	31/12/2020	Adições	Depreciação	Baixa	31/12/2021
Computadores e periféricos	1.304	4.000	(626)	(80)	4.598
Móveis e utensílios	271	-	(37)	(17)	217
Equipamentos eletrônicos	271	199	(88)	(115)	267
Benfeitorias em imóveis de terceiros	924	-	(39)	-	885
Instalações	118	-	(16)	(2)	100
	2.888	4.199	(806)	(214)	6.067

	Consolidado						
	31/12/2020	Adições	Aquisição de controlada	Depreciação	Diferenças cambiais	Baixa	31/12/2021
Computadores e periféricos	1.304	4.148	42	(640)	-	(82)	4.772
Móveis e utensílios	271	-	50	(60)	(3)	(24)	234
Equipamentos eletrônicos	271	199	-	(88)	-	(115)	267
Benfeitorias em imóveis de terceiros	924	-	-	(39)	-	-	885
Instalações	118	-	-	(16)	-	(2)	100
	2.888	4.347	92	(843)	(3)	(223)	6.258

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Imobilizado--Continuação

b) Movimentações do ativo imobilizado da Companhia--Continuação

	Controladora e Consolidado				31/12/2020
	31/12/2019	Adições	Depreciação	Baixa	
Computadores e periféricos	671	254	(177)	(7)	741
Moveis e utensílios	333	9	(31)	(30)	281
Equipamentos eletrônicos	339	28	(68)	(5)	294
Benfeitorias em imóveis de terceiros	876	87	(29)	-	934
Instalações	128	4	(11)	-	121
	<u>2.347</u>	<u>382</u>	<u>(316)</u>	<u>(42)</u>	<u>2.371</u>

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável de seus ativos imobilizados.

13. Operações de arrendamento mercantil

A Companhia avaliou os seus contratos e reconheceu um direito de uso e um passivo de arrendamento para os seguintes contratos que contém arrendamento:

- Arrendamento do edifício utilizado como centro de engenharia e desenvolvimento e sede administrativa de Manaus.

Devido à pandemia da COVID-19 mantivemos apenas este centro em operação.

A Companhia opta por utilizar as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. Assim, quando ocorrem, esses arrendamentos são reconhecidos como uma despesa no resultado, em outras despesas operacionais, pelo método linear, ao longo do prazo do arrendamento.

As taxas de desconto foram obtidas com referência por meio de cotações de financiamentos, de bens com características similares, pela Companhia junto a instituições financeiras.

Ativo

a) *Direito de uso*

O ativo de direito de uso foi mensurado pelo custo, composto pelo valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento e depreciado em bases lineares até o término do prazo do arrendamento que é 36 meses.

Em junho de 2020 o contrato do imóvel da sede da matriz, foi cancelado pela colocação de todo o time no regime de teletrabalho, devido à crise sanitária causada pela Covid-19.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Operações de arrendamento mercantil--Continuação

Ativo--Continuação

a) *Direito de uso--Continuação*

Em 25 de julho de 2021, foi assinado um novo contrato do imóvel da filial de mesma duração que o anterior.

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Arrendamento mercantil - direito de uso	5.952	4.088
Depreciação de arrendamento mercantil	(2.824)	(2.264)
Baixa por cancelamento de contrato da matriz	(1.567)	(1.567)
Baixa por acordo de não reajuste do contrato	(7)	(7)
Total	1.554	250

b) *Movimentação do arrendamento mercantil - direito de uso*

	Controladora e Consolidado
	Imóveis
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.798
Adições	-
Depreciação de arrendamento mercantil	(974)
Baixa por cancelamento de contrato na Matriz	(1.567)
Baixa por acordo de não reajuste do contrato	(7)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	250
Saldo em 31 de dezembro de 2020	250
Adições	1.864
Depreciação de arrendamento mercantil	(560)
Saldo em 31 de dezembro de de 2021	1.554

Passivo

a) *Arrendamento mercantil a pagar*

O passivo de arrendamento reconhecido foi mensurado pelo valor presente dos pagamentos mínimos exigidos nos contratos, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia.

A taxa de empréstimo incremental da Companhia aplicada ao passivo de arrendamento reconhecido no balanço patrimonial na data da aplicação inicial é de 13,20% a.a., conforme o prazo de arrendamento.

Os encargos financeiros são reconhecidos como despesa financeira e apropriados com base na taxa real de desconto, de acordo com o prazo remanescente dos contratos.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Operações de arrendamento mercantil--Continuação

Passivo--Continuação

a) *Arrendamento mercantil a pagar*--Continuação

	Controladora e Consolidado
	Imóveis
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.724
Encargos financeiros	271
Pagamentos de principal efetuados	(967)
Pagamentos de encargos financeiros efetuados	(271)
Baixa por cancelamento de contrato da Matriz	(1.531)
Baixa por acordo de não reajuste do contrato	(17)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	209
Saldo em 31 de dezembro de 2020	209
Adições	1.864
Encargos financeiros	125
Pagamentos de principal efetuados	(572)
Pagamentos de encargos financeiros efetuados	(125)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.501
Curto Prazo	660
Longo Prazo	841

A Companhia não fornece imóveis em garantia para nenhuma de suas operações.

A Companhia, em conformidade com o IFRS 16/CPC 06 (R2), na mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo IFRS 16/CPC 06 (R2). Essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro. A Companhia avaliou esses efeitos, concluindo que são imateriais para suas informações contábeis.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível

a) Os detalhes do ativo intangível da Companhia estão demonstrados nas tabelas a seguir:

	Taxas de amortização a.a.	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Plataforma de desenvolvimento	20%/25%/50%	1.282	1.282	7.834	1.282
Software adquirido	20%	3.295	479	3.295	479
Licenças de uso	100%	1.855	121	1.855	121
Plataforma Gana (a)	-	-	-	3.107	3.107
Domínio de site (a)	-	184	-	4.835	-
Projeto Quatro	-	711	-	711	-
Goodwill (b)	-	-	-	114.107	-
Marca – Picodi (a)	-	-	-	24.802	-
Marca – Melhor Plano	-	-	-	4.380	-
Marca – Promobit	5,10%	-	-	5.483	-
Relacionamento com clientes	6,02%/9,26%	-	-	7.169	-
Software	20%	-	-	2.366	-
Tecnologia	18,87%	-	-	7.053	-
Projetos em desenvolvimento ("P&D")	-	-	-	337	-
Total do custo		7.327	1.882	187.334	4.989
Plataforma de desenvolvimento	20%	(1.273)	(1.219)	(1.273)	(1.219)
Software adquirido	20%	(310)	(181)	(311)	(181)
Licenças de uso	100%	(666)	(23)	(666)	(23)
Marca – Promobit	5,10%	-	-	(177)	-
Relacionamento com clientes	6,02%/9,26%	-	-	(266)	-
Software	20%	-	-	(298)	-
Tecnologia	18,87%	-	-	(333)	-
Amortização acumulada		(2.249)	(1.423)	(3.324)	(1.423)
Total do intangível líquido		5.078	459	184.010	3.566

(a) A Plataforma Gana, Domínio de site e Marca - Picodi são ativos intangíveis de vida útil indefinida e, portanto, não passível de amortização.

(b) Goodwill gerado nas aquisições das controladas, sendo R\$78.797 da Picodi, R\$7.716 da Promobit, R\$14.961 da Melhor Plano e R\$12.633 da Alter.

b) Movimentações do ativo intangível da Companhia

	Controladora				
	31/12/2020	Adições	Amortização	Baixa	31/12/2021
Plataforma de desenvolvimento	64	-	(55)	-	9
Software adquirido	297	2.816	(128)	-	2.985
Licenças de uso	98	1.734	(643)	-	1.189
Projeto Quatro	-	711	-	-	711
Domínio de site	-	184	-	-	184
	459	5.445	(826)	-	5.078

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível--Continuação

b) Movimentações do ativo intangível da Companhia--Continuação

	Controladora				31/12/2020
	31/12/2019	Adições	Amortização	Transferência	
Plataforma de desenvolvimento	300	-	(177)	-	123
Software adquirido	393	-	(72)	-	321
Plataforma Gana - em desenvolvimento (a)	-	181	-	(181)	-
	693	181	(249)	(181)	444

	Consolidado					31/12/2021
	31/12/2020	Adições	Aquisição Controladora	Amortização	Ajustes de conversão	
Plataforma de desenvolvimento	64	1.328	7.063	(1.319)	(575)	6.561
Software adquirido	297	2.815	-	(128)	-	2.984
Licenças de uso	98	1.734	-	(643)	-	1.189
Plataforma Gana (a)	3.107	-	-	-	-	3.107
Projeto Quatro	-	711	-	-	-	711
Domínio de site (b)	-	544	4.291	-	-	4.835
Goodwill	-	-	114.107	-	-	114.107
Marca – Picodi	-	-	24.802	-	-	24.802
Marca – Melhor Plano	-	-	4.380	-	-	4.380
Marca – Promobit	-	-	5.483	(177)	-	5.306
Relacionamento com clientes	-	-	7.169	(266)	-	6.903
Software	-	-	2.366	(298)	-	2.068
Tecnologia	-	-	7.053	(333)	-	6.720
Projetos em desenvolvimento ("P&D")	-	337	-	-	-	337
	3.566	7.469	176.714	(3.164)	(575)	184.010

	Consolidado					31/12/2020
	31/12/2019	Adições	Amortização	baixas	Ajustes de conversão	
Plataforma de desenvolvimento	300	-	(177)	-	-	123
Software adquirido	393	-	(72)	-	-	321
Plataforma Gana - em desenvolvimento (a)	-	2.929	-	(181)	-	2.748
	693	2.929	(249)	(181)	-	3.192

(a) A Plataforma Gana é um site informativo a respeito de produtos financeiros que o Meliuz S.A. começou a constituir em março de 2020, e é um produto voltado à veiculação de materiais publicitários. Em 28 de julho de 2020, o intangível foi transferido para a controlada Gana por meio de integralização do capital. Do total de adições em intangível, durante o exercício de 2020, R\$370 foi a aquisição de ativos intangíveis de terceiros aportados pelo Meliuz, em Gana e R\$2.452 se trata do intangível da Mobills, antigo acionista, aportado em Gana. Para maiores detalhes, vide Nota Explicativa nº 3.

(b) O Domínio de site refere-se a um domínio comprado pela controlada Gana para uso em suas operações. A vida útil do domínio está atrelada a continuidade do negócio, portanto, detém vida útil indefinida.

Os ativos intangíveis de vida útil definida, são amortizáveis pelo método linear considerando o padrão de consumo destes direitos. A Companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável de seus ativos intangíveis.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível--Continuação

c) Teste de recuperabilidade do ágio e outros intangíveis de vida útil indefinida

O ágio e os outros ativos intangíveis de vida útil indefinida foram submetidos ao teste de recuperabilidade em 31 de dezembro de 2021. A Administração elaborou uma estimativa dos valores recuperáveis ou valores em uso de todos os ativos.

O teste de recuperabilidade para o ágio na aquisição de empresas compreende a apuração dos valores recuperáveis das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) identificadas em cada negócio. Uma UGC relevante identificada é a Picodi, cujo ágio totaliza R\$ 78.797 e a marca R\$ 24.802.

O valor em uso das UGCs é apurado segundo o método do fluxo de caixa descontado, antes dos impostos, adotando-se as seguintes taxas:

	<u>Picodi</u>
Taxa de desconto antes dos impostos ¹	14,70%
Taxa de crescimento anual composta	16%
Perpetuidade	3%

¹ Taxa CAPM (Custo Médio de Capital Próprio)

As premissas de fluxos de caixa futuros e perspectivas de crescimento para as UGCs baseiam-se no orçamento anual da Companhia e nos planos de negócios dos próximos exercícios, bem como em dados de mercado comparáveis, representando a melhor estimativa da Administração quanto às condições econômicas vigentes durante a vida econômica útil do grupo de ativos geradores de fluxos de caixa. A partir dos testes realizados, a Companhia não identificou perdas por não recuperabilidade dos ágios registrados e ativos intangíveis de vida útil indefinida.

15. Receita diferida

	<u>Controladora e consolidado</u>	
	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo		
Circulante		
Valores a receber	<u>27.000</u>	-
Passivo		
Circulante		
Receita diferida	<u>3.375</u>	-
Não Circulante		
Receita diferida	<u>23.625</u>	-

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Receita diferida--Continuação

O Méliuz firmou contrato com a Acesso Soluções De Pagamento S.A. ("Acesso") para implantação de programa de incentivos para carteiras de cartões nas modalidades crédito pré-pago, que serão emitidos e administrados pela Acesso, para uso exclusivo da Méliuz ("Cartões Méliuz"). Para execução desse escopo, a Acesso negociou com a Mastercard Brasil Soluções de Pagamento Ltda. ("Mastercard") uma parceria para implementação do programa de benefícios para cartões com a bandeira Mastercard.

Em 31 de dezembro de 2021, os valores a receber da Acesso referente a esse contrato são de R\$27.000 com vencimento em março de 2022.

A receita será reconhecida por competência conforme o prazo de contrato a partir de janeiro de 2022.

16. Fornecedores

Composição de fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedor	4.569	672	6.953	673
Total	4.569	672	6.953	673
Mercado interno	4.569	672	5.544	673
Mercado externo	-	-	1.409	-

17. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações trabalhistas				
Salários	2.530	1.574	3.355	1.595
Provisões trabalhistas (a)	2.919	1.109	3.439	1.115
Obrigações e encargos	2.539	863	3.014	876
Outras obrigações trabalhistas (b)	3.074	260	3.368	260
Total das obrigações trabalhistas	11.062	3.806	13.176	3.846
Obrigações tributárias				
PIS/COFINS	2.228	586	2.298	586
Impostos retidos	1.458	757	1.711	760
ISSQN	1.091	372	1.150	372
Outros impostos	29	23	377	23
Total das obrigações tributárias	4.806	1.738	5.536	1.741
Total obrigações trabalhistas e tributárias	15.868	5.544	18.712	5.587

(a) Valor composto por provisão de férias.

(b) Valor composto por rescisões trabalhistas, contribuições sindicais e empréstimos consignados a funcionários.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Provisão para *cashback*

Cashback representa o montante que a companhia entende que irá ser pago em algum momento aos clientes que efetivaram e tiveram suas compras concluídas nos serviços oferecidos pelo Méliuz, de acordo com os termos e condições do programa de *cashback*.

O modelo de mensuração deste valor considera o que será pago aos usuários de acordo com estatísticas descritivas e dados históricos. A alta correlação dos dados é demonstrada por um modelo de regressão, sendo este utilizado para prever os custos futuros com *cashback* resgatado a partir do momento em que ele é confirmado para um usuário. Desta forma, provisiona-se o valor de *cashback* baseado na melhor probabilidade deste ser resgatado no futuro ao longo da vida do usuário no Méliuz.

Do valor provisionado, o montante solicitado de resgate por parte dos usuários, depois de cumpridos os termos e condições do programa de *cashback*, é quitado através de transferência bancária. A Companhia revê semestralmente o modelo estatístico para ajustar o comportamento histórico de resgates de *cashback* por parte dos usuários.

19. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social

Os saldos de imposto de renda e contribuição social registrados no passivo circulante referem-se aos tributos devidos pela Companhia sujeita ao lucro real, optante pelo regime anual.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda	-	-	516	-
Contribuição social	-	4	208	6
Total	-	4	724	6

b) Impostos diferidos

A Companhia possui créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, constituídos sobre saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, conforme segue:

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Impostos diferidos--Continuação

	Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020
Diferenças temporárias de IRPJ/CSLL		
Ativos fiscais diferidos		
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	20.646	10.602
Ajuste a valor presente de arrendamentos mercantis	5	74
Depreciações de arrendamentos mercantis	106	342
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	86	85
Contingência processual	34	12
Diferença temporária relativa ao <i>cashback</i>	11.188	1.547
Provisões trabalhistas	1.003	-
Outras provisões	6.343	305
Passivos fiscais diferidos		
Contraprestações de arrendamentos mercantis	(129)	(430)
Total do ativo líquido apresentado no balanço patrimonial	39.282	12.537
Saldo em 31 de dezembro de 2020	12.537	
Efeitos alocados no patrimônio líquido (a)	6.631	
Efeitos alocados no resultado	20.114	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	39.282	

(a) Efeito fiscal dos custos de oferta primária.

A Companhia espera a manutenção do ritmo do crescimento da receita na linha de negócio em que já atua, além da exploração de novos produtos e serviços. Isso atrelado à escalabilidade e as novas linhas de negócios, sendo possível este crescimento de receita sem a necessidade de crescer na mesma proporção os principais gastos da companhia. É possível a manutenção da geração de lucro tributável assim como observado no exercício social de 2020 e em 2019. Conforme as estimativas da Companhia, a realização do ativo fiscal diferido, mediante a projeção de geração de lucro tributável futuro, elaborada pela administração da Companhia, em 31 de dezembro de 2021, é conforme tabela abaixo:

	31/12/2021	31/12/2021 - valor presente
	2022	12.750
2023	917	768
2024	12.359	9.478
2025	12.560	8.750
2026 ou mais	696	448
	39.282	31.114

Para cálculo da projeção a valor presente usou-se a taxa básica Selic de 9,25%, conforme informações do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2021.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

c) Conciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020
Resultado antes do IRPJ e CSLL	(57.922)	28.324
Alíquota nominal	34%	34%
Crédito (despesa) IRPJ e CSLL pela alíquota nominal	19.693	(9.630)
Ajustes na base de cálculo para determinação da alíquota efetiva		
Valor líquido de adições e exclusões permanentes	421	(293)
Incentivos fiscais	-	1.328
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	(3.365)
Imposto de renda e contribuição social diferido	20.114	(5.230)
Alíquota efetiva de IRPJ e CSLL	(34,7%)	30,35%

20. Earn-out a pagar

Os investimentos realizados pelo Méliuz nas empresas Promobit, Melhor Plano e Alter, conforme divulgado na nota explicativa nº 3, contemplam parcelas de earn-out a serem pagas conforme o desempenho das investidas e valores retidos para futuros pagamentos.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor estimado pela Companhia a ser pago é conforme abaixo:

- Promobit:
 - Earn-out estimado em R\$12.546, sendo R\$5.195 em 2023 e R\$7.351 em 2024;
 - Parcela retida de R\$2.849 para futuras contingências, devidamente atualizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme contrato, em R\$2.951;
- Melhor Plano:
 - Earn-out estimado em R\$19.358 a ser pago em 2024;
 - Parcela retida de R\$481 para futuras contingências, devidamente atualizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme contrato, em R\$498;

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Earn-out a pagar--Continuação

- Alter:
 - Earn-out estimado em R\$1.741 a ser pago em 2024;
 - Parcela retida de R\$1.068 para futuras contingências, devidamente atualizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme contrato, em R\$1.100.

A contraprestação contingente, resultante de combinações de negócios, é avaliada pelo valor justo na data da aquisição como parte da combinação de negócios. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia reavaliou o valor justo do earn-out e reconheceu como despesa no resultado a atualização de R\$12.453.

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 1º de setembro de 2020, a Companhia aprovou em Assembléia Geral Extraordinária, o desdobramento de ações, na proporção de 1:1,35361664898736 e em 5 de outubro de 2020, aprovou o desdobramento de ações, na proporção de 1:13, sem qualquer alteração do capital da Companhia. Assim, a quantidade de ações passou de 5.283.012 para 7.151.173, e respectivamente para 92.965.249, todas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 1º de setembro de 2020, em Assembléia Geral Extraordinária, foi estipulado em até R\$2.000.000 o capital social autorizado da Companhia.

Em 04 de novembro de 2020, a oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("Ações"), compreendeu a distribuição primária de 28.873.351 novas Ações (incluindo as Ações Suplementares). Diante disso, a Companhia passou a ter 121.838.600 Ações.

Em 04 de dezembro de 2020, houve a emissão de mais 4.594.400 Ações, passando o capital social da Companhia, até então representado por 121.838.600 Ações para 126.433.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 15 de julho de 2021, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado.

A Companhia realizou uma oferta pública de distribuição primária e secundária, de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), com esforços restritos de colocação ("Oferta Restrita"). A Oferta Restrita consiste na distribuição pública (i) primária de 7.500.000 novas Ações ("Oferta Primária") e (ii) secundária de 12.765.967 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores ("Oferta Secundária").

No âmbito da Oferta Primária, foram emitidas 7.500.000 novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$ 57,00 ("Preço por Ação"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Desta forma, o montante total do aumento de capital é de R\$ 427.500 ("Aumento de Capital"). Assim, o capital social da Companhia passou de R\$ 344.678, dividido em 126.433.000 ações ordinárias, para R\$772.178, sem considerar os custos de distribuição, dividido em 133.933.000 ações ordinárias.

Em 03 de setembro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, foi aprovado o desdobramento da totalidade de suas ações, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 6 (seis) ações ordinárias, totalizando 803.598.000 ações ordinárias, sem modificação do valor do capital social da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da Companhia é de R\$ 772.178, sem considerar os custos de distribuição, dividido em 803.598.000 ações ordinárias.

b) Ações em tesouraria

O Conselho de Administração aprovou, em 3 de maio de 2021, a aquisição de ações da Companhia ("Programa de Recompra") com o objetivo de: (i) buscar promover a criação de valor para os acionistas através de uma estrutura de capital adequada combinada com o crescimento dos resultados e proventos por ação; e (ii) permitir a entrega de ações aos administradores e demais beneficiários elegíveis ao Plano de Remuneração Baseado em Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 05 outubro de 2020, conforme alterado nas Assembleias Gerais Extraordinárias de 5 de outubro de 2020 e 30 de abril de 2021 ("Plano de Opções"). A quantidade máxima de ações a serem adquiridas é de até 7.442.125 ações ordinárias, representativas de até 10% das ações em circulação da Companhia. As ações adquiridas no âmbito do Programa de Recompra serão mantidas em tesouraria, canceladas ou utilizadas para a execução do Plano de Opções ou de outros planos aprovados pela Assembleia Geral da Companhia. O prazo máximo para a aquisição de ações da Companhia no âmbito do novo Programa de Recompra será de 18 meses, com data de início em 04 de maio de 2021 e término em 03 de novembro de 2022, cabendo à Administração definir as datas em que a recompra será efetivamente executada. Em 16 de agosto de 2021 foi adquirido o total de 591.000 ações, com desembolso de R\$ 4.985, ao preço médio de R\$ 8,43 por ação, em 21 de setembro de 2021 foi adquirido 77 ações ao preço médio R\$2,82 e em 01 de novembro de 2021 houve nova recompra no total de 1.687.985 ações no montante de R\$6.004, ao preço médio de R\$3,55.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Patrimônio líquido--Continuação

b) Ações em tesouraria--Continuação

Os principais acionistas da Companhia em 31 de dezembro de 2021 são: Israel Fernandes Salmen (13,5% das ações), Ofli Campos Guimarães (10,4% das ações) e Lucas Marques Peloso Figueiredo (2,1% das ações). Os acionistas remanescentes somam 74,0% das Ações.

c) Reservas de capital

A reserva de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2021 é de R\$(46.637), sendo:

i) *Ágio na emissão de ações*

R\$24.532 destinados à aplicação em investimentos futuros deduzidos dos custos de transação da emissão primária de ações da companhia de R\$17.483 líquido dos tributos, ocorridos na oferta pública de 04 de novembro de 2020 e dos custos de transação da Oferta Restrita de R\$16.801 ocorrida em 15 de julho de 2021.

ii) *Plano de opção de compra de ações*

Em 25 de fevereiro de 2021, a Companhia aprovou em ata de reunião do Conselho de Administração, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais no dia 23 de março de 2021, nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social, a outorga de 1.834.368 opções de compra de ações, conforme lista rubricada por todos e arquivada, o referido ato, na sede da Companhia, no âmbito do Plano SOP.

Em 25 de fevereiro de 2021, foram outorgadas 1.784.730, das 1.834.368 opções de ações aprovadas ("Plano SOP 2021").

Em 03 de maio de 2021, a Companhia aprovou em ata de reunião do Conselho de Administração, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais no dia 25 de maio de 2021, nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social, a outorga de 381.066 opções de compra de ações, conforme lista rubricada por todos e arquivada, o referido ato, na sede da Companhia, no âmbito do Plano SOP.

Em 07 de junho de 2021, a Companhia aprovou em ata de reunião do Conselho de Administração, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais no dia 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social, a outorga de 195.882 opções de compra de ações, conforme lista rubricada por todos e arquivada, o referido ato, na sede da Companhia, no âmbito do Plano SOP. Adicionalmente, foi aprovada a rratificação da outorga de opções de compra de ações realizada na RCA do dia 25 de fevereiro de 2021 para constar a outorga de 1.784.730 opções de compra de ações distribuídas a 34 (trinta e quatro) beneficiários, conforme lista arquivada, neste ato, na sede da Companhia, em substituição à outorga de 1.834.368 opções de compra de ações, distribuídas a 36 (trinta e seis) beneficiários mencionados na ata da RCA de 25 de fevereiro de 2021.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Patrimônio líquido--Continuação

c) Reservas de capital--Continuação

ii) *Plano de opção de compra de ações*--Continuação

Em 30 de julho de 2021, a Companhia aprovou em ata de reunião do Conselho de Administração, a outorga de 179.364 opções de compra de ações, conforme lista rubricada por todos e arquivada, o referido ato, na sede da Companhia, no âmbito do Plano SOP.

Em 29 de outubro de 2021, a Companhia aprovou em ata de reunião do Conselho de Administração, a outorga de 1.054.760 opções de compra de ações, conforme lista rubricada por todos e arquivada, o referido ato, na sede da Companhia, no âmbito do Plano SOP.

Em 29 de novembro de 2021, a Companhia aprovou em ata de reunião do Conselho de Administração, a outorga de 401.408 opções de compra de ações, conforme lista rubricada por todos e arquivada, o referido ato, na sede da Companhia, no âmbito do Plano SOP.

Em 14 de dezembro de 2021, a Companhia aprovou em ata de reunião do Conselho de Administração, a outorga de 963.431 opções de compra de ações, conforme lista rubricada por todos e arquivada, o referido ato, na sede da Companhia, no âmbito do Plano SOP.

As opções de ações podem ser exercidas em até 6 anos contados da data da outorga, com período de carência (vesting) de 5 anos, com liberação de 30% a partir do terceiro aniversário, 60% a partir do quarto aniversário e 100% a partir do quinto aniversário. Ou em até 3 anos contados da data da outorga, com período de carência (vesting) de 1 ano.

Cada opção conferirá ao Beneficiário o direito de adquirir 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia, ao preço de exercício de R\$0,002 (dois centésimos de Real) por ação.

No âmbito do Plano, os beneficiários terão o direito, observadas determinadas condições, de adquirir ações da Companhia, que sejam equivalentes a até 2,5% do número total de ações ordinárias de sua emissão.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Patrimônio líquido--Continuação

c) Reservas de capital--Continuação

ii) *Plano de opção de compra de ações*--Continuação

a) Premissas para reconhecimento das despesas com remuneração de ações

As ações são mensuradas a valor justo na data da outorga e a despesa é reconhecida no resultado como “despesa com pessoal”, ao longo do período em que o direito ao exercício de opção é adquirido, em contrapartida com o correspondente aumento no patrimônio líquido (em reservas de capital). O valor justo das opções outorgadas foi estimado usando-se o modelo de precificação de opções “Binomial”. No quadro a seguir apresentamos o detalhamento dessas informações:

Premissas	25/02/2021	03/05/2021	03/05/2021	17/05/2021	07/06/2021	19/07/2021	30/07/2021	02/08/2021	08/09/2021
Data da outorga									
Total de opções de compra concedido	1.784.730	372.000	9.066	179.430	16.452	19.710	185.178	29.070	384.616
Preço de exercício	R\$0,002								
Volatilidade anual estimada	81,45%	93,22%	93,22%	93,78%	94,90%	72,07%	83,25%	74,15%	76,93%
Dividendo esperado sobre as ações	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%
Taxa de juros livre de risco média ponderada	7,13%	6,07%	7,97%	8,27%	7,96%	10,36%	8,79%	12,20%	10,60%
Maturidade máxima	6 anos	3 anos	6 anos						
Valor justo na data da concessão	R\$4,48	R\$6,06	R\$6,03	R\$5,53	R\$6,03	R\$10,06	R\$11,22	R\$ 19,68	R\$ 3,21

Premissas	20/09/2021	11/10/2021	18/10/2021	01/11/2021	08/11/2021	06/12/2021	20/12/2021	22/12/2021	23/12/2021
Data da outorga									
Total de opções de compra concedido	44.844	22.348	437.249	299.357	55.710	976.167	21.450	37.617	25.327
Preço de exercício	R\$0,002								
Volatilidade anual estimada	76,93%	76,93%	76,93%	76,93%	76,93%	76,93%	76,93%	76,93%	76,93%
Dividendo esperado sobre as ações	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%
Taxa de juros livre de risco média ponderada	10,60%	10,60%	10,60%	10,60%	10,60%	10,60%	10,60%	10,60%	10,60%
Maturidade máxima	6 anos								
Valor justo na data da concessão	R\$ 3,21								

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Patrimônio líquido--Continuação

c) Reservas de capital--Continuação

ii) *Plano de opção de compra de ações*--Continuação

a) Premissas para reconhecimento das despesas com remuneração de ações-- Continuação

Movimentação das opções de compra de ações

	<u>Plano SOP 2021</u>
Opções em 31/12/2020	-
Outorgadas	5.063.623
Exercidas	72.000
Canceladas	133.386
Opções em 31/12/2021	4.858.237
Opções exercíveis em 2021	-
Opções exercíveis em 2022	264.000
Opções exercíveis em 2023	-
Opções exercíveis em 2024	1.378.220
Opções exercíveis em 2025	1.378.220
Opções exercíveis em 2026	1.837.797
Despesa com pessoal, incluindo encargos em 31/12/2020	-
Despesa com pessoal, remuneração em 31/12/2021	4.097
Despesa com pessoal, encargos em 31/12/2021	556

Em outubro de 2021, houve o exercício de um contrato de outorga de opção em que parte foi liquidado via instrumento patrimonial e parte em caixa, por meio de recompra de ações no total de R\$ 142. Portanto, a reserva de capital reflete o total das outorgas reconhecidas no período R\$4.097, menos a recompra de ações, totalizando R\$3.955.

iii) Outras reservas

Corresponde à opção de compra do restante da participação no capital social da Picodi.com. no valor de R\$ 40.840, conforme divulgado na nota explicativa 3 (iii).

c) Reserva de lucro

i) Proposta de absorção do prejuízo de 2021

O Conselho de Administração encaminhará à Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2022, a proposta de absorção do prejuízo de 2021, no montante de R\$3.405, pela conta de reserva de retenção de lucros.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Patrimônio líquido--Continuação

d) Outros resultados abrangentes

Corresponde ao efeito acumulado de conversão cambial da moeda funcional para a moeda original das demonstrações financeiras da controlada do exterior, apurados sobre os investimentos societários mantidos no exterior, avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Esse efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda, quando da alienação ou baixa do investimento. O efeito total no patrimônio líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 é R\$1.241 (R\$0 em 31 de dezembro de 2020).

e) Resultado por ação

i) Básico e diluído

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Número de ações	803.598.000	557.791.494
Resultado do exercício	(37.808)	19.729
Resultado básico por ação ordinária (em R\$)	(0,05)	0,04

Em 31 de dezembro de 2021 o cálculo do resultado por ação básico e diluído mantém-se o mesmo, devido ao prejuízo apurado do exercício.

22. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

a) Provisão para processos judiciais

A Companhia está se defendendo de demandas judiciais de caráter trabalhista, cível e tributária. Assim, foram efetuados levantamentos, avaliações e quantificações das ações com seus assessores jurídicos. A Companhia é polo passivo em alguns processos de natureza cível e trabalhista com expectativa de perda provável, que foi provisionado, no total de R\$101 em 31 de dezembro de 2021 (R\$36 em 31 de dezembro de 2020).

b) Passivos contingentes judiciais

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes no montante aproximado de R\$66 em 31 de dezembro de 2021 (R\$189 em 31 de dezembro de 2020) de natureza cível e trabalhista.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receitas				
Prestação de serviços	249.666	139.320	291.288	139.320
ISSQN sobre serviços	(5.034)	(2.132)	(5.393)	(2.132)
Pis sobre serviços	(3.921)	(2.104)	(3.997)	(2.104)
Cofins sobre serviços	(18.059)	(9.694)	(18.412)	(9.694)
Receita líquida total	222.652	125.390	263.486	125.390

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui três clientes cujas receitas líquidas representavam, individualmente, mais de 10% da sua receita líquida total, sendo estas R\$72.309, R\$31.011 e R\$24.684. Em 31 de dezembro de 2020, três clientes representavam R\$31.565, R\$15.479 e R\$13.794.

24. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras				
Variação cambial ativa	1	20	1	20
Rendimentos de aplicações financeiras	17.333	1.255	17.450	1.263
Juros recebidos	698	30	838	30
Atualização monetária	108	22	108	9
Outras receitas financeiras	1	9	123	22
	18.141	1.336	18.520	1.344
Despesas financeiras				
Encargos de mora pagos	(198)	(167)	(241)	(168)
Encargos de empréstimos e financiamentos	(125)	(965)	(309)	(965)
Despesas bancárias	(598)	(336)	(663)	(337)
Outras despesas financeiras	(736)	(129)	(786)	(129)
	(1.657)	(1.597)	(1.999)	(1.599)
Resultado financeiro (a)	16.484	(261)	16.521	(255)

(a) Apresentamos, nas demonstrações do resultado, o valor líquido do resultado financeiro.

25. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

a) Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Gestão de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

a) Considerações gerais e políticas--Continuação

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela administração.

Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão, percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Aplicações financeiras e investimentos temporários	489.256	329.428	514.749	331.207

Classificação dos instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não existe diferença entre os valores de custo e os valores justos, os instrumentos financeiros estavam assim resumidos e classificados:

Controladora

Em 31 de dezembro de 2021	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	489.256	-	489.256
Contas a receber de clientes	53.452	-	53.452
Empréstimos e contratos a receber	18.588	-	18.588
Mútuo com partes relacionadas	4.376	-	4.376
	565.672	-	565.672
Passivos financeiros			
Fornecedores	4.569	-	4.569
Operações de arrendamento mercantil	1.501	-	1.501
Cashback	36.911	-	36.911
Opção de compra	-	41.314	41.314
	42.981	41.314	84.295

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Gestão de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

a) Considerações gerais e políticas--Continuação

Classificação dos instrumentos financeiros--Continuação

Controladora--Continuação

<u>Em 31 de dezembro de 2020</u>	<u>Custo amortizado</u>	<u>Valor justo por meio do resultado</u>	<u>Total</u>
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	329.428	-	329.428
Contas a receber de clientes	17.890	-	17.890
Investimentos temporários	4.000	-	4.000
Mútuo com partes relacionadas	63	-	63
	<u>351.381</u>	<u>-</u>	<u>351.381</u>
Passivos financeiros			
Fornecedores	672	-	672
Operações de arrendamento mercantil	209	-	209
Cashback	8.521	-	8.521
	<u>9.402</u>	<u>-</u>	<u>9.402</u>

Consolidado

<u>Em 31 de dezembro de 2021</u>	<u>Custo amortizado</u>	<u>Valor justo por meio do resultado</u>	<u>Total</u>
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	514.749	-	514.749
Contas a receber de clientes	66.882	-	66.882
Empréstimos e contratos a receber	18.588	-	18.588
Custódia de bitcoin	-	28.303	28.303
Carteira de criptoativos	-	106	106
	<u>600.219</u>	<u>28.409</u>	<u>628.628</u>
Passivos financeiros			
Fornecedores	6.953	-	6.953
Empréstimos e financiamentos	457	-	457
Operações de arrendamento mercantil	1.501	-	1.501
Cashback	36.911	-	36.911
Custódia de bitcoin	-	28.303	28.303
Opção de compra	-	41.314	41.314
	<u>45.822</u>	<u>69.617</u>	<u>115.439</u>

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Gestão de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

a) Considerações gerais e políticas--Continuação

Classificação dos instrumentos financeiros--Continuação

Consolidado--Continuação

Em 31 de dezembro de 2020	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	331.207	-	331.207
Contas a receber de clientes	17.890	-	17.890
Investimentos Temporários	4.000	-	4.000
	353.097	-	353.097
Passivos financeiros			
Fornecedores	673	-	673
Operações de arrendamento mercantil	209	-	209
Cashback	8.521	-	8.521
	9.403	-	9.403

b) Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de câmbio e taxas de juros.

b.1) Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças de câmbio e taxas de juros.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Gestão de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

b) Gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco financeiro--Continuação

b.1) Risco de mercado--Continuação

i) Risco de câmbio

O risco de taxa cambial refere-se às alterações das taxas de câmbio do dólar americano, euro e zloty polonês que possam fazer com que a Companhia incorra em perdas não esperadas, levando a uma redução dos ativos.

A Companhia detém um baixo volume de operações em dólar americano e euro, representando essencialmente 3,66% da receita do ano. Além disso, considerando a aquisição da Picodi em fevereiro de 2021, variações do zloty polonês podem afetar o aferimento de receita da Companhia.

ii) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, se houver. A administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos, são corrigidos pelo CDI pós-fixado, conforme contratos firmados com as instituições financeiras.

b.2) Risco de crédito

O risco de crédito se baseia na concentração de receita que a Companhia tem de 57,49% em três clientes, o restante é pulverizado em centenas de clientes finais, com os quais a Companhia tem relacionamento direto. O resultado dessa gestão crédito está refletido na rubrica Provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme demonstrado na nota explicativa nº 5.

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantém em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

b.3) Risco de liquidez

A administração monitora continuamente as previsões das exigências de liquidez da Companhia e sua controlada para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, os planos de investimentos e as obrigações financeiras.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Gestão de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

b) Gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco financeiro--Continuação

b.3) Risco de liquidez--Continuação

A Companhia investe o excesso de caixa em ativos financeiros com incidência de juros pós-fixados e com liquidez diária (CDBs de instituições financeiras que se enquadram na política de investimento aprovada pela administração).

O quadro a seguir resume o perfil do vencimento dos passivos financeiros consolidados da Companhia:

Controladora

Em 31 de dezembro de 2021	Menos de 1 ano	De 1 a 3 anos	Total
Fornecedores	4.569	-	4.569
<i>Cashback</i>	34.818	2.093	36.911
Arrendamento mercantil	660	841	1.501
Opção de compra	-	41.314	41.314
Total	40.047	44.248	84.295

Consolidado

Em 31 de dezembro de 2021	Menos de 1 ano	De 1 a 3 anos	Total
Fornecedores	6.953	-	6.953
Empréstimos e financiamentos	305	152	457
<i>Cashback</i>	34.818	2.093	36.911
Arrendamento mercantil	660	841	1.501
Opção de compra	-	41.314	41.314
Total	42.736	44.400	87.136

c) Gestão de capital

Os negócios da Companhia sugerem a manutenção de um alto montante de caixas e equivalentes com a finalidade de fomentar as saídas de fluxo financeiro para cumprir as obrigações de curto prazo, principalmente *cashback*.

Os principais objetivos da gestão do capital são: (i) garantir a continuidade operacional da Companhia; (ii) assegurar a maximização de rendimentos das aplicações financeiras; (iii) maximizar o retorno ao acionista; e (iv) garantir a vantagem competitiva da Companhia na captação de recursos.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Gestão de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

c) Gestão de capital--Continuação

A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O monitoramento do capital é feito com base no índice de endividamento da Companhia, que corresponde à dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido, sendo a dívida líquida composta pelo montante de *cashback*, adicionado de empréstimos e financiamentos, quando houver, diminuídos dos caixas e equivalentes de caixa, e dos investimentos temporários

A tabela abaixo apresenta o índice de endividamento da companhia em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Controladora

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
(-) Empréstimos e financiamentos	-	-
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(489.256)	(329.428)
(-) Investimentos temporários	-	(4.000)
Dívida (caixa) líquida (exc. passivo de arrendamento)	(489.256)	(333.428)
(+) Passivo de arrendamento	1.501	209
Dívida (caixa) líquida	(487.755)	(333.219)
Patrimônio líquido	678.908	359.791
Índice de endividamento	(71,8%)	(92,6%)

Consolidado

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(514.749)	(331.207)
(-) Investimentos temporários	-	(4.000)
Dívida (caixa) líquida (exc. passivo de arrendamento)	(514.749)	(335.207)
(+) Empréstimos e financiamentos	305	
(+) Passivo de arrendamento	1.501	209
Dívida (caixa) líquida	(512.943)	(334.998)
Patrimônio líquido	695.483	357.484
Índice de endividamento	(73,8%)	(93,7%)

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Gestão de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

d) Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros foi elaborada nos termos da Instrução CVM nº 475/08, com o objetivo de estimar o impacto no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia, considerando três cenários na variável de risco considerada: cenário mais provável, na avaliação da Companhia; deterioração de 25% (cenário adverso possível) na variável de risco; deterioração de 50% (cenário adverso remoto).

As estimativas apresentadas, por serem fundamentadas em simplificações estatísticas, não refletem necessariamente os montantes apuráveis nas próximas demonstrações financeiras. O uso de metodologias diferentes pode ter um efeito material sobre as estimativas apresentadas.

Adicionalmente, a Companhia deve apresentar em sua análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros os riscos que podem gerar prejuízos materiais direta ou indiretamente considerando os seguintes elementos, conforme determinado pela Instrução CVM nº 475/08:

- O cenário provável é definido como o cenário esperado pela administração da Companhia e referenciado por fonte externa independente;
- O cenário adverso possível considera uma deterioração de 25% na principal variável de risco determinante do valor justo dos instrumentos financeiros; e
- O cenário adverso remoto considera uma deterioração de 50% na principal variável de risco determinante do valor justo dos instrumentos financeiros.

O cenário provável adotado pela Companhia é o de manutenção dos níveis de mercado.

Sob a análise da Companhia, os instrumentos financeiros expostos ao risco de variação da taxa de juros correspondem às aplicações financeiras em CDBs e fundos de investimento de renda fixa, classificados como equivalentes de caixa e aplicações financeiras e aos empréstimos e contratos a receber.

Controladora

	Instrumentos financeiros
	31/12/2021
Taxa CDI (%) Bacen	9,15%
Aplicações financeiras em caixas e equivalentes de caixa	489.256
Empréstimos e contratos a receber	18.588
Valores a receber de parte relacionada	4.376
Valores expostos ao risco de variação da taxa CDI	512.220
Cenário adverso possível (-25%)	(11.717)
Cenário adverso remoto (-50%)	(23.434)

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Gestão de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

d) Análise de sensibilidade--Continuação

Consolidado

	Instrumentos financeiros
	31/12/2021
Taxa CDI (%) Bacen	9,15%
Aplicações financeiras em caixas e equivalentes de caixa	514.749
Empréstimos e contratos a receber	18.588
Valores expostos ao risco de variação da taxa CDI	533.337
Cenário adverso possível (-25%)	(12.200)
Cenário adverso remoto (-50%)	(24.400)

26. Cobertura de seguros

Os seguros adotados pela Companhia referem-se a seguro dos estagiários no valor de R\$10 por cada estagiário para casos de morte acidental/invalidez permanente total ou parcial e seguro incêndio/raio/explosão, bem como perda de aluguel cuja cobertura total é de R\$8.000 para a filial em Manaus.

A Companhia, também detém um seguro para proteção de dados e responsabilidade cibernética com cobertura máxima de R\$5.000.

As demais empresas do grupo detêm apenas seguro de responsabilidade social para seus funcionários.

27. Eventos subsequentes

Parceria com a Mastercard

Em 4 de janeiro de 2022, a Companhia anunciou uma parceria com a Mastercard Brasil Soluções de Pagamento Ltda ("Mastercard"), para oferecer o cartão de crédito da conta Méliuz com a bandeira Mastercard para os seus usuários.

Incorporação de Ações Alter

Em 10 de março de 2022, a Companhia aprovou em ata de reunião do Conselho de Administração, a proposta de incorporação pelo Méliuz da totalidade das ações de emissão da Alter Pagamento S.A.. Tal proposta será submetida à deliberação dos acionistas do Méliuz, em Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 06 de abril de 2022.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Eventos subsequentes--Continuação

Plano de Remuneração Baseado em Ações

Em 5 de janeiro de 2022, a Companhia aprovou em ata de reunião do Conselho de Administração, a outorga de 129.241 opções de compra de ações.

Em 2 de fevereiro de 2022, a Companhia aprovou em ata de reunião do Conselho de Administração, a outorga de 1.735.041 opções de compra de ações.

Contrato de mútuo com a Acesso

Em janeiro de 2022 foi disponibilizado o valor de R\$5.000 para a Acesso Soluções de Pagamento S.A. ("Acesso"), conforme 2º Contrato de aditamento de Mútuo e no dia 04 de fevereiro de 2022 foi liberado mais R\$5.000, conforme o 3º aditamento firmado em 03 de fevereiro de 2022, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original (vide nota 7).

No dia 17 de fevereiro de 2022 foi disponibilizado o valor de R\$3.500 para a Acesso Soluções de Pagamento S.A. ("Acesso"), conforme 2º Contrato de Mútuo firmado em 16 de fevereiro de 2022, em 18 de março foi enviado mais R\$3.500 de acordo com o 3º contrato firmado em 17 de março de 2022 e em 25 de março de 2021 foi realizado um aditivo liberando mais R\$2.000 no dia 28 de março de 2022. Ambos os contratos seguem as mesmas cláusulas de juros, vencimento e forma de pagamento do contrato anterior (vide nota 7).

Méliuz S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Administração

ANDRÉ AMARAL RIBEIRO
DIRETOR

ISRAEL FERNANDES SALMEN
DIRETOR

LUCAS MARQUES PELOSO FIGUEIREDO
DIRETOR

LUCIANO CARDOSO VALLE
DIRETOR

MICHELLE MEIRELLES FERREIRA COSTA
CONTADORA - CRC/MG 107.217/O-4

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

**Demonstrações Financeiras individuais e
consolidadas (IFRS) referentes aos exercícios 31
de dezembro de 2021 e 2020 com relatório do
auditor independente**

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....03

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados	07
Demonstrações do resultado individuais e consolidadas	09
Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas	11
Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados.....	12
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	13

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Acionistas e Administradores da
Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Acessopar em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Acessopar e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a demonstração do resultado do exercício e à nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras consolidadas, que indicam que a Acessopar incorreu em prejuízo de R\$ 35.347 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como apresenta desenquadramento dos limites operacionais nos meses subsequentes à data base de 31 de dezembro de 2021. A geração de lucros em períodos futuros e o reenquadramento aos limites operacionais regulatórios da Acessopar dependem da execução e do sucesso do plano de ação elaborado pela Administração da Acessopar, descrito na nota explicativa nº 1. Esses fatores indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Acessopar. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase - Manutenção dos ativos fiscais diferidos

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 9 que divulga o fato de que a Acesso Soluções de Pagamentos, entidade controlada, possui registrado em seu ativo, em 31 de dezembro de 2021, ativos fiscais diferidos oriundos de imposto de renda e contribuição social apurados sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias no montante de R\$ 18.168 mil, representando cerca de 246% do seu patrimônio líquido naquela data. Considerando que a controlada não atende a todos os critérios requeridos pela Resolução BCB nº. 15/2020, a constituição de novos créditos tributários, está condicionada à aprovação do BACEN. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos – auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Acessopar para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 19 de abril de 2022, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Acessopar continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Acessopar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Acessopar e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Acessopar a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-F

A handwritten signature in blue ink that reads 'M. Soares'.

Marília Nascimento Soares
Contadora CRC SP301194/O-9

Acessopar Investimentos e Participações S.A

Balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	207	97	494.230	273.068
Contas a receber		40	-	2.551	459
Tributos a compensar e a recuperar	5	44	47	2.464	1.552
Despesas antecipadas	6	-	-	3.911	2.420
Outros Ativos	7	-	-	57.055	11.335
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	-	-	(2.075)	(798)
Total do ativo circulante		291	144	558.136	288.036
Realizável a longo prazo					
Depósitos judiciais	8	-	-	1.438	1.185
Ativos fiscais correntes e diferidos	9	-	-	18.168	18.168
Permanente					
Investimentos em participações em controladas	10	7.118	3.069	-	-
Imobilizado de uso	11	-	-	1.286	1.035
Arrendamento mercantil - Direito de uso		-	-	159	1.113
Intangível	12	-	-	3.973	4.503
Total do realizável a longo prazo e permanente		7.118	3.069	25.024	26.004
Total do ativo		7.409	3.213	583.160	314.040

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Acessopar Investimentos e Participações S.A

Balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Passivo financeiro ao valor justo através do resultado	13	-	-	24.040	5.917
Arrendamento mercantil a pagar		-	-	237	914
Contas a pagar	14	-	25.008	43.054	44.231
Crédito em circulação e estabelecimentos a pagar	15	-	-	492.232	255.946
Obrigações tributárias	16	21	-	2.689	2.248
Obrigações trabalhistas	17	-	-	12.922	7.076
Total do passivo circulante		<u>21</u>	<u>25.008</u>	<u>575.174</u>	<u>316.332</u>
Exigível a longo prazo					
Passivo financeiro ao valor justo através do resultado	13	-	-	411	17.629
Arrendamento mercantil a pagar		-	-	-	159
Provisão para contingências	18	-	-	187	174
Total do exigível a longo prazo		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>598</u>	<u>17.962</u>
Patrimônio líquido					
Capital social	19	40.593	2.401	40.593	2.401
Ganho/Perda alienação de participação		(326)	-	(326)	-
Prejuízos acumulados		(32.879)	(24.196)	(32.879)	(24.196)
Participação de não controladores		-	-	-	1.541
Total do patrimônio líquido		<u>7.388</u>	<u>(21.795)</u>	<u>7.388</u>	<u>(20.254)</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>7.409</u>	<u>3.213</u>	<u>583.160</u>	<u>314.040</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Acessopar Investimentos e Participações S.A

Demonstração do resultado individuais e consolidados para o exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receita Líquida	20	-	-	56.846	41.710
Custo dos serviços prestados	21	-	-	(45.393)	(34.512)
Resultado bruto		-	-	11.453	7.198
Gerais e administrativas	22	(242)	(19)	(62.439)	(39.053)
Outras receitas		-	-	3.377	3.457
Resultado de equivalência patrimonial	10	(8.330)	(11.160)	-	-
Receitas financeiras	23	4	4	15.372	8.295
Despesas financeiras	23	(115)	(1)	(3.110)	(3.158)
Resultado Financeiro		(111)	3	12.262	5.137
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(8.683)	(11.176)	(35.347)	(23.261)
Imposto de renda e Contribuição Social - Corrente		-	-	-	-
Imposto de renda e Contribuição Social - Diferidos		-	-	-	6.485
Prejuízo do exercício		(8.683)	(11.176)	(35.347)	(16.776)
Atribuído a					
Acionistas controladores	-	-	-	-	(11.176)
Outros acionistas que não a Acessopar	-	-	-	-	(5.600)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Acessopar Investimentos e Participações S.A

Demonstração do resultado abrangente individuais e consolidados para o exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Prejuízo do exercício	(8.683)	(11.176)	(35.347)	(16.776)
Resultado abrangente total	<u>(8.683)</u>	<u>(11.176)</u>	<u>(35.347)</u>	<u>(16.776)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Acessopar Investimentos e Participações S.A

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

		<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulado</u>	<u>Ações em Tesouraria</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019		2.401	(13.020)	-	(10.619)
Resultado do exercício		-	(11.176)	-	(11.176)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		2.401	(24.196)	-	(21.795)
Aumento de capital	19	38.192	-	-	38.192
Resultado do exercício		-	(8.683)	-	(8.683)
Perda por compra e venda de participação	19	-	-	(326)	(326)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		40.593	(32.879)	(326)	7.388

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Acessopar Investimentos e Participações S.A

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	CONTROLADORA		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício	(8.683)	(11.176)	(35.347)	(16.776)
Ajuste para:				
Depreciação e amortização	-	-	1.322	1.173
Provisão para perdas esperadas	-	-	1.277	-
Equivalência patrimonial	8.330	11.160	-	-
Provisão para contingências	-	-	12	(245)
Variação cambial	-	-	(1.426)	-
Impostos diferidos	-	-	-	(6.485)
Perda na avaliação de mercado	-	-	191	-
Atualização monetária	-	-	(54)	-
Juros provisionados	-	-	4	-
Resultado ajustado	(353)	(16)	(34.021)	(22.333)
(Aumento)/redução nos ativos operacionais	(43)	(1)	(49.514)	2.545
Contas a receber	(40)	-	(2.092)	2.264
Arrendamento mercantil - Direito de uso	-	-	954	954
Tributos a compensar e a recuperar	(3)	(1)	(912)	65
Despesas antecipadas	-	-	(1.491)	(1.875)
Outros créditos	-	-	(45.720)	1.210
Depósitos judiciais e cauções	-	-	(253)	(73)
Aumento/(redução) nos passivos operacionais	21	-	241.466	123.586
Contas a pagar	-	-	(1.177)	3.932
Créditos em circulação e estabelecimentos a pagar	-	-	236.286	97.077
Arrendamento Mercantil a pagar	-	-	(835)	(863)
Obrigações tributárias	21	-	441	790
Obrigações trabalhistas	-	-	5.846	4.107
Juros pagos	-	-	905	18.543
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(375)	(17)	157.931	103.798
Aquisição de investimento	(13.025)	-	(13.025)	-
Ganho/perda alienação de participação	326	-	326	-
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	-	-	(1.043)	(1.722)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(12.699)	-	(13.742)	(1.722)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Aumento de capital social	38.192	-	75.734	-
Pagamento de empréstimos	(25.008)	-	1.239	-
Caixa líquido proveniente de financiamentos	13.184	-	76.973	-
Aumento (Redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	110	(17)	221.162	102.076
Caixa e equivalentes de caixa				
Saldo no início de exercício	97	114	273.068	170.992
Saldo no final do exercício	207	97	494.230	273.068
Varição do saldo de caixa e equivalentes de caixa				
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa	110	(17)	221.162	102.076

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

1. Contexto operacional

A Acessopar Investimentos e Participações S.A (“Acessopar” ou “Controladora”) é uma sociedade empresarial de capital fechado constituída e domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Acessopar é Avenida Rebouças, 1368, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05402-100.

A Controladora tem por objeto a participação em outras sociedades empresariais ou não, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista, sendo a Acesso Soluções S.A. (“Acesso” ou “Controlada”) sua controlada direta.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam os resultados atingidos pela Controladora, além dos investimentos realizados para lançamento dos novos serviços, foco na evolução constante de produtos existentes e melhoria contínua na experiência de uso de seus clientes. As mesmas foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Acessopar.

Eventos significativos do exercício da Controladora:

- Em 06 de agosto de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia de R\$ 2.401 para R\$ 27.408, sendo o aumento de R\$ 25.007; e
- Em 29 de setembro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia de R\$ 27.408 para R\$ 40.592, sendo o aumento de R\$ 13.184.

Eventos significativos do exercício da Controlada:

- Em 28 de fevereiro de 2021 foi realizado o exercício das opções, no montante de R\$2.990. A aprovação do Banco Central para a integralização do capital ocorreu em 28 de dezembro de 2021;
- Em 31 de março de 2021 foi aprovada a conversão de mútuos em ações, no total de R\$ 15.538. A Aprovação do Banco Central para a integralização do capital ocorreu em 03 de janeiro de 2022.
- Em 26 de maio de 2021 foi realizado o exercício das opções, no montante de R\$ 19.014. Este aumento de capital está no processo de aprovação, sob a análise do Regulador.

Em dezembro/21, a Controlada teve um incidente de segurança com dados pessoais vinculados a chave PIX, em razão de falhas pontuais em sistemas dessa instituição de pagamento. Não foram expostos dados sensíveis, tais como senhas, informações de movimentações ou saldos financeiros em contas transacionais, ou quaisquer outras informações sob sigilo bancário. As informações obtidas são de natureza cadastral, que não permitem movimentação de recursos, nem acesso às contas ou a outras informações financeiras. Apesar do incidente, os bancos de dados de produção permaneceram preservados e se mantiveram íntegros durante todo o processo, sem apresentar quaisquer evidências de vazamento de dados transacionais. Durante e após o incidente, a Acesso seguiu os protocolos de segurança, buscando ativamente soluções para minimizar os impactos e coordenar ações junto ao órgão regulador. A Acesso adotou medidas protetivas e realizou alterações nos processos internos, com o aprimoramento dos sistemas e a implementação de regras e controles de segurança, corrigindo, ainda, qualquer fragilidade identificada, para a conseqüente elevada melhoria em nossos ambientes e procedimentos operacionais.

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

1. Contexto operacional - Continuação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam os resultados atingidos pela Acessopar, além dos investimentos realizados para expansão, com foco na constante evolução dos produtos e na oferta de serviços, bem como a melhoria contínua dos processos internos. Houve um aumento significativo no TPV ao longo do exercício e no 2º semestre os prejuízos aumentaram em decorrência dos investimentos em pessoas e em serviços para o aprimoramento e escalabilidade dos produtos. Desta forma, o indicador do patrimônio líquido mínimo requerido não foi atingido.

Como plano de ação, a Controladora aguarda a conclusão do processo das movimentações societárias, que foram aprovadas em 31/03/2022 pelo Banco Central do Brasil, para converter todos os empréstimos de mútuo em aumento de capital, além de novos aportes, garantindo assim o reenquadramento aos limites operacionais regulatórios.

Dessa maneira, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Controladora e da Controlada.

2. Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Acessopar e de suas controladas. O controle é obtido quando a Acessopar tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma empresa para auferir benefícios de suas atividades. As informações financeiras das controladas em conjunto são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. Os resultados das controladas adquiridas durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição. O saldo do resultado é atribuído aos acionistas da Acessopar e às participações não controladoras mesmo se essas participações apresentarem resultado negativo. Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas práticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas. Mudanças de participação societária em investimentos em controladas que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transação de capital entre sócios, e qualquer diferença entre o montante pelo qual a participação dos não controladores tiver sido ajustada e o valor justo da quantia recebida ou paga é reconhecida diretamente no patrimônio líquido atribuível aos proprietários da controladora. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as seguintes controladas, controladas em conjunto, diretas e indiretas:

Relação de entidades controladas	País	Participação acionária (%)	
		2021	2020
UpSight Ltda. (UPSIGHT) - indireta	Brasil	0,01	0,01
Ceiba Distribuidora e Comércio Ltda. (CEIBA) - indireta	Brasil	0,01	0,01
Acesso Soluções de pagamento S.A (ACESSO) - direta	Brasil	100,00	66,61

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

2. Demonstrações financeiras consolidadas - Continuação

Essa demonstração financeira compreende a apresentação da controladora Acessopar Investimentos e Participações S.A (“controladora”) e do consolidado composto pela controlada direta, pela Acesso Soluções de pagamento S.A (ACESSO) e pela controladas indiretas UpSight Ltda. (UPSIGHT) e Ceiba Distribuidora e Comércio Ltda. (CEIBA).

A demonstração financeira da controlada Acesso Soluções de pagamento S.A (Acesso) individual e consolidada, foi auditada por auditores independentes para 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas o Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

3. Principais práticas contábeis

a) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações do Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRIC).

Todas as práticas contábeis e critérios de apuração relevantes para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aplicadas em sua elaboração. As adoções, ou possíveis adoções, das novas normas e interpretações do IFRS em 2021 não impactaram a comparabilidade com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Novos pronunciamentos contábeis descritos abaixo a qual não houve impacto nas demonstrações.

Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (Referência de Taxa de Juros reforma - Fase 2);

Alterações à IFRS 4 – Extensão da isenção temporária da aplicação da IFRS 9;

Alterações à IFRS 16 “Arrendamentos” – concessões de aluguel relacionadas ao Covid-19 além de 30 de junho 2021;

Não foram identificados novos pronunciamentos contábeis já emitidos e aplicáveis em períodos futuros com impacto relevante na Acessopar.

b) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Controladora referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

3. Principais práticas contábeis - Continuação

A administração avaliou as principais práticas contábeis em IFRS e essa demonstração financeira inclui as normas contábeis emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 e suas respectivas notas explicativas foram aprovadas pela Administração em 25 de abril de 2022.

c) Base de elaboração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, e com base na premissa de continuidade operacional das operações. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia, conforme Orientação Técnica OCPC07.

d) Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Acessopar e suas controladas é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

e) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Acessopar e suas controladas considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, resgatáveis em até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

f) Instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: Custo amortizado, Valor justo por meio do resultado, e, Valor justo por meio dos outros resultados abrangentes. A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos.

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias, (i) ativos financeiros ao custo amortizado; (ii) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados; (iii) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento; ou (iv) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

3. Principais práticas contábeis - Continuação

g) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

Móveis e utensílios	10 anos
Computadores e periféricos	5 anos
Benfeitoria em bens de terceiros	4 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são realizados pelo método fiscal.

h) Intangível

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Acessopar e suas controladas e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Amortização

A amortização é calculada para amortizar o custo de itens do ativo intangível, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A amortização é reconhecida no resultado.

Softwares	5 anos
Carteira de Clientes	5 anos

i) Redução ao valor recuperável (impairment)

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa estimada de custo de capital. As perdas, se houver, são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis ou ativos mantidos até o vencimento. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

j) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Neste caso, se o montante recuperável estimado for menor do que seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável e a perda por redução do valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

3. Principais práticas contábeis—Continuação

As perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor recuperável não tivesse sido reconhecida.

k) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda do exercício corrente e diferido são calculados com base na alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240. A contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base na alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. Os impostos e contribuições sobre o lucro consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço. O imposto corrente também inclui qualquer imposto a pagar decorrente da declaração de dividendos.

Imposto diferido

O ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido pode ser reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o contábil;
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e participações em empreendimentos sob controle conjunto na extensão que a Acessopar e suas controladas seja capaz de controlar o momento da reversão das diferenças temporárias e seja provável que elas não sejam revertidas num futuro previsível;

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

3. Principais práticas contábeis - Continuação

- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio;
- O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

l) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Acessopar e suas controladas tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

m) Provisões para contingências

As provisões para contingências, de quaisquer naturezas, são reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito da ação e a opinião de seus consultores jurídicos. As contingências são registradas de acordo com o estabelecido no CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As provisões para contingências são constituídas sempre que a perda é avaliada como provável, o que ocasionaria a provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos são mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras e os classificados como de perda remota não são provisionados, nem divulgados.

n) Benefícios a empregados

A Acessopar e suas controladas possui planos de benefícios a empregados incluindo assistência médica e assistência odontológica. São concedidos basicamente em bases mensais sendo reconhecidos contabilmente desta forma. Não existem benefícios de pós-emprego, fundo de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

o) Receita de serviços prestados

De forma geral, as receitas são reconhecidas quando uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de desempenho. O reconhecimento a receita somente quando é provável que receberá a contraprestação em troca dos serviços transferidos, considerando a capacidade e a intenção do cliente de cumprir a obrigação de pagamento. Os contratos com clientes são por tempo indeterminado, em sua maioria não possuem multa rescisória, entretanto contêm aviso prévio em média de trinta dias para rescisão.

As receitas da Acessopar e suas controladas podem ser divididas em 4 grandes grupos: (i) Receita de Adesão; (ii) Receita de Serviços de Contas de Pagamento Pré-Pagas e Plataforma Digital; (iii) Receita de Intercâmbio; e (iv) Receita de Serviços de Processamento.

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

3. Principais práticas contábeis - Continuação

Receita de adesão

A Receita de adesão está relacionada às tarifas cobradas dos clientes da ACESSO no momento de adesão ao sistema de administração de contas de pagamento pré-pagas.

Receita de serviços de contas de pagamento pré-pagas e plataforma digital

A Receita de Serviços de Contas de Pagamento Pré-Pagas e Plataforma Digital compreende as tarifas cobradas em função da prestação de serviços ao cliente que já aderiu ao sistema de administração de contas de pagamento pré-pagas ou a algum dos serviços disponíveis na plataforma digital. Dentre elas, tarifas de mensalidade, tarifas de recarga, tarifas de saque, tarifa de TEDs etc. São reconhecidas no resultado a partir da cobrança dos respectivos serviços.

Receita de intercâmbio

A Receita de Intercâmbio reflete a receita auferida pela ACESSO equivalente a um percentual do valor de determinadas transações realizadas através das contas de pagamento administradas pela ACESSO. Tal receita é apropriada no momento em que transação é realizada pelo usuário da conta de pagamento.

Receita de processamento

A Receita de serviços de processamento abrange a receita dos serviços prestados pela controlada UPSIGHT e são reconhecidas mensalmente no mês subsequente ao de prestação dos serviços.

Receitas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos.

p) Investimentos

Nas demonstrações contábeis individuais, as informações financeiras das investidas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial, com base nas demonstrações contábeis levantadas pelas respectivas investidas nas mesmas datas-bases e critérios contábeis dos balanços da controladora.

q) Arrendamento Mercantil

O IFRS 16 passou a ser aplicado com o objetivo de unificar o modelo de contabilização do arrendamento, exigindo dos arrendatários reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos de direito de uso para todos os contratos de arrendamento em que estiverem sob luz da norma, com exceção daqueles contratos enquadrados nas exceções da norma devido a baixo valor ou curto período.

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

4. Caixa e equivalente de caixa

A ACESSOPAR registrava em caixas e equivalentes de caixa o montante de R\$ 207 (R\$ 97 em 2020) no individual e R\$ 494.230 (R\$ 273.068 em 2020) no consolidado.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o valor de mercado das aplicações financeiras equivale ao custo atualizado, com vencimento atrelado a variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), podendo ser resgatadas a qualquer momento.

Em 31 de dezembro de 2021, a ACESSOPAR não possuía instrumentos financeiros no individual. O consolidado possuía, um total de R\$ 419.859 (R\$ 255.723 em 2020) referentes a Letras Financeiras do Tesouro (LFT), sendo que os saldos de LFT são para salvaguarda do saldo de clientes para a operação de moeda eletrônica pré-paga.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Disponibilidades (Bancos - conta corrente)	121	4	72.035	15.352
Aplicações financeiras (i)	86	93	2.336	1.993
Certificados de depósitos bancários	-	-	114	171
Títulos públicos	-	-	418.707	254.540
Letras Financeiras Subordinadas(ii)	-	-	1.038	1.012
	207	97	494.230	273.068

(i) Aplicações automáticas de curto prazo com liquidez imediata.

(ii) Em 20/10/20 a Acesso Soluções deu entrada no Banco Central, do pedido para abertura de SCD (Sociedade de Crédito Direto). Conforme normativa do Artigo 29, inciso II da Resolução 4.656/18; Artigo 2º, inciso II da Circular 3.898/18, foi feito depósito de R\$ 1.012 no BACEN (LFT) para cumprir as exigências do processo. Este valor será integralizado ao capital da Bankly CSD quando o Bacen autorizar operação da empresa. Em dez/21 o saldo é de 1.038, dado ao vencimento do papel no decorrer do exercício.

5. Tributos a compensar e a recuperar

Os tributos a compensar e a recuperar compreendem os valores tanto de tributos retidos na fonte quanto de tributos não-cumulativos a serem compensados, que em 31 de dezembro de 2021 representavam R\$ 44 (R\$ 47 em 2020) no individual e R\$ 2.464 (R\$ 1.552 em 2020) no consolidado.

6. Despesas antecipadas

Em 31 de dezembro de 2021, ACESSOPAR individual não apresentou valores despesas antecipadas, o consolidado apresentava R\$ 3.911 (R\$ 2.420 em 2020). Este valor refere-se essencialmente a seguros, licenças de software, garantias contratadas e serviços pagos antecipadamente ainda não executados cujo documento fiscal já foi emitido pelo fornecedor.

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

7. Outros ativos

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Créditos de parcerias (i)	-	-	56.849	11.220
Adiantamento a Funcionários	-	-	162	94
Outros	-	-	44	21
Subtotal	-	-	57.055	11.335
Provisão para perda por redução ao valor recuperável (ii)	-	-	(2.075)	(798)
Total	-	-	54.980	10.537

- (i) Refere-se substancialmente às remunerações sobre aquisições, ativações e recargas efetuadas através da plataforma tecnológica de parceiros, no montante de R\$ 12.452 (R\$ 10.412 em 2020), valores adiantados para a bandeira como garantia, no montante de R\$ 869 (R\$ 808 em 2020) e repasse de bandeira, no montante R\$ 27.000.
- (ii) Refere-se à provisão constituída a partir da expectativa de perdas esperadas e das operações em atraso, sendo estas relacionadas a produtos e serviços prestados pela Empresa.

7.1 Movimentação da provisão para perda por redução ao valor recuperável

	Consolidado	
	2021	2020
Saldo inicial	(798)	(2.200)
Constituição	(1.545)	-
Reversão de provisão	268	1.402
	(2.075)	(798)

8. Depósitos Judiciais

Durante o exercício de 2015, a Controlada passou a questionar judicialmente a legitimidade da majoração das alíquotas de PIS e COFINS de zero para 4,65%, a partir de julho de 2015, em decorrência do Decreto nº 8426/2015, emitido em 01 de abril de 2015. A partir da liminar concedida no dia 10 de novembro de 2015, a Controlada passou a efetuar o recolhimento desta alíquota por meio de depósito judicial. Em 2017, a Controlada decidiu por não recolher mais em juízo devido a possibilidade de aproveitamento de saldo negativo para compensação dos impostos a pagar. Os valores depositados anteriormente estão mantidos em conta de depósito judicial e possuem provisão passiva registrada no grupo contábil de impostos a recolher no montante de R\$ 1.094 (R\$ 1.094 em 2020). Há ainda bloqueios judiciais de R\$ 251 (R\$ 86 em 2020).

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Depósito judicial	-	-	1.187	1.099
Bloqueio judicial	-	-	251	86
Total	-	-	1.438	1.185

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

9. Ativos fiscais correntes e diferidos

a) Imposto de renda e contribuição social – correntes

A controladora Acessopar não possui ativo fiscal corrente e diferido.

O saldo apresentado abaixo refere a Controlada que não reconheceu o imposto de renda e a contribuição social para 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, dado que houve prejuízo nestes exercícios.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
(a) Resultado antes dos impostos	(8.683)	(11.176)	(35.347)	(23.261)
Adições				
Despesas diversas indedutíveis	-	-	2.792	476
Outras adições (provisão para contingências)	-	-	186	174
Outras adições (amortização de ágio)	-	-	-	24
Outras adições (provisão de custos)	-	-	9.785	3.560
Outras adições (equivalência patrimonial negativa)	9.011	11.633	54	547
Outras adições (provisão para perda por redução ao valor recuperável)	-	-	-	798
Outras adições (perda na avaliação de mercado)	-	-	192	151
(b) Total das adições	9.011	11.663	13.009	5.730
Exclusões				
Outras exclusões (provisão para contingências)	-	-	973	419
Outras exclusões (provisão de custos)	-	-	3.560	3.445
Outras exclusões (equivalência patrimonial positiva)	681	473	-	43
Outras exclusões (perda de avaliação de mercado)	-	-	-	-
Outras exclusões (provisão para liquidação duvidosa)	-	-	-	2.200
(c) Total das exclusões	681	473	4.533	6.107
(d) Base de cálculo (a+b-c)	(353)	(16)	(26871)	(23.638)
Compensações (limitado a 30% do lucro real apurado)	-	-	-	-
(e) Base de cálculo após compensações	(353)	(16)	(26.871)	(23.638)

b) Imposto de renda e contribuição social – diferidos

O saldo de Tributos Diferidos é da Controlada Acesso foi originado de prejuízo fiscal e base negativa acumulados e não houve realização no período.

Tributos diferidos em 31 de dezembro de 2020	18.168
IRPJ diferido	-
CSLL diferido	-
Tributos diferidos em 31 de dezembro de 2021	18.168

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

9. Ativos fiscais correntes e diferidos - Continuação

a) Imposto de renda e contribuição social – correntes

A controlada Acesso solicitou junto ao Banco Central do Brasil em dezembro de 2020 a dispensa da baixa do Ativo Fiscal Diferido, por não atender a resolução BCB nº 15/20, a depender da conclusão da análise do estudo do Ativo Fiscal Diferido. O Regulador solicitou a reformulação do estudo apresentado e a atualização para a data base de junho de 2021. Diante do exposto, durante o período de 2021 a Acesso não realizou e não constituiu novos tributos diferidos, conforme a resolução BCB nº 15/20. Em 19 de janeiro de 2022, o Banco Central do Brasil aprovou o pleito de dispensa da dispensa da baixa do Ativo Fiscal Diferido.

A Acesso tem como expectativa iniciar a realização do Ativo Fiscal Diferido no ano de 2023.

10. Investimentos em participações em coligadas e controladas

Os investimentos da Acessopar contemplam as Empresas Acesso Soluções, UPSIGHT e CEIBA, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Empresa	Capital social	Patrimônio líquido		Resultado		Quantidade de quotas	Participação capital social	Investimento	Receita/ (despesa) de equivalência
		2021	2020	2021	2020				
Upsight - indireta	8.406	206	247	(41)	(497)	8.406	99,99%	-	-
Ceiba – indireta	100	53	66	(12)	(7)	100	99,99%	-	-
Acesso Soluções - direta	97.339	7.118	4.608	(34.993)	(16.754)	55.011	100,00%	7.118	(8.330)
Controladas Indireta e Direta	105.845	7.377	4.921	(35.046)	(17.258)	63.517		7.118	(8.330)

Em decorrência do prejuízo acumulado na controlada Acesso Soluções, o saldo de investimento e equivalência patrimonial se igualaram na Controladora em abril de 2021, portanto, nesta data descontinuamos o reconhecimento na participação, visto que a controladora não tem obrigação de arcar com aportes na controlada em caso de necessidade, conforme descrito no tem 38. do CPC nº 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

Em setembro de 2021, houve o aumento de investimento da controladora na controlada, totalizando 100% de participação, sendo, portanto, constituído o investimento para 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$ 7.118.

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

11. Imobilizado de uso

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Bens do Imobilizado	-	-	3.307	2.647
Máquinas e equipamentos	-	-	2.635	1.975
Móveis e utensílios	-	-	227	227
Benfeitoria em bens de terceiros	-	-	445	445
Depreciação do Imobilizado	-	-	(2.021)	(1.612)
Depreciação máquinas e equipamentos	-	-	(1.455)	(1.124)
Depreciação móveis e utensílios	-	-	(134)	(113)
Amortização benfeitoria em imóvel terceiro	-	-	(432)	(375)
Total	-	-	1.286	1.035

Movimentações do imobilizado	Controladora e Consolidado			
	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Benfeitoria em bens de terceiros	Total
Custo				
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.574	227	445	2.246
Adições no exercício	442	-	-	442
Baixas no exercício	(41)	-	-	(41)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.975	227	445	2.647
Adições no exercício	660	-	-	660
Baixas no exercício	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.635	227	445	3.307
Depreciação				
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(832)	(90)	(223)	(1.145)
Depreciação no exercício	(295)	(22)	(150)	(467)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(1.127)	(112)	(373)	(1.612)
Depreciação no exercício	(328)	(22)	(59)	(409)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(1.455)	(134)	(432)	(2.021)
Valor contábil do imobilizado				
Saldo em 31 de dezembro de 2020	848	115	72	1.035
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.180	93	13	1.286

12. Intangível

Nas demonstrações financeiras consolidadas, o saldo de intangível é composto basicamente por softwares adquiridos e plataformas tecnológicas desenvolvidas.

Em 31 de dezembro de 2021, a ACESSOPAR não apresentou saldo de intangível, os valores dos ativos intangíveis contabilizados totalizavam R\$ 3.973 (R\$ 4.503 em 2020) de forma consolidada.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Softwares	-	-	5.971	5.588
Amortização acumulada	-	-	(1.998)	(1.085)
Total	-	-	3.973	4.503

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

12. Intangível - Continuação

Movimentações do intangível	Controladora e Consolidado	
	Licenças, softwares, sistemas	Total
Custo		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	4.266	4.266
Adições no exercício	1.322	1.322
Saldo em 31 de dezembro de 2020	5.588	5.588
Adições no exercício	383	383
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.971	5.971
Amortização		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(379)	(379)
Amortização no exercício	(706)	(706)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(1.085)	(1.085)
Amortização do exercício	(913)	(913)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(1.998)	(1.998)
Valor contábil do intangível		
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.503	4.503
Saldo em 31 de dezembro de 2021	3.973	3.973

13. Passivo financeiro ao valor justo através do resultado

Finalidade	% - Taxa de juros	Consolidado	
		2021	2020
Capital de giro	CDI + 3% a. a	2.451	4.510
Débitos Creditórios	CDI + 5,28%	4.000	4.000
Bridge Acionistas	12% aa Pré	-	15.036
Contrato de Mútuo	CDI + 4%	18.000	-
		24.451	23.546
Circulante		24.040	5.917
Não circulante		411	17.629

As parcelas dos contratos têm seus vencimentos conforme segue:

Ano	Valor
2022	24.040
2023	411
	24.451

Os empréstimos foram concedidos pela instituição financeira sem que houvesse necessidade de apresentação de garantias devido ao relacionamento comercial mantido entre as partes.

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

14. Contas a pagar

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Circulante				
Fornecedores (i)	-	-	7.954	6.276
Adiantamentos (ii)	-	-	8.100	12.947
Repasse de Incentivo (iii)			27.000	-
Outras contas a pagar (iv)	-	25.008	-	25.008
Total	-	25.008	43.054	44.231

- (i) O saldo de fornecedores contempla Fornecedores nacionais e estrangeiros R\$ 4.520 (R\$ 3.982 em 2020), provisões diversas R\$ 3.423 (R\$ 2.294 em 2020), e outros R\$ 11 em 2021;
- (ii) Saldo composto por Adiantamentos de Clientes R\$ 5.622 (R\$ 6.836 em 2020), Adiantamentos de parceiros – Corporate R\$ 2.104 (R\$ 4.921 em 2020) e outros R\$ 374 (R\$ 1.191 em 2020);
- (iii) Saldo composto por Repasse de incentivo é referente a contrato com a bandeira e parceiros de negócio da Acesso, iniciado em dez/21 com previsão de liquidação até o final do exercício de 2022.
- (iv) Valor a pagar referente ao aumento de participação societária.

15. Créditos em circulação e estabelecimentos a pagar

	Consolidado	
	2021	2020
Valores credores de cartões pré-pagos (i)	119.483	117.204
Agenda de pagamentos para adquirentes (ii)	90.572	95.408
Outros valores custodiados (iii)	282.177	43.334
Total	492.232	255.946

- (i) O saldo disponível em contas de pagamento administradas pela ACESSO abrange basicamente os valores devidos aos portadores de cartões pré-pagos emitidos pela ACESSO;
- (ii) As transações em aberto efetuadas pelas contas de pagamento compreendem os valores transacionados pelos portadores dos cartões pré-pagos emitidos pela ACESSO a serem liquidados junto à rede de adquirencia destas transações ("agenda de pagamentos para adquirentes");
- (iii) Refere-se substancialmente a valores a serem devolvidos por contas canceladas, bloqueadas, não identificadas bem como valores de operações internacionais realizadas pelas contas de pagamento a serem liquidadas.

16. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Tributos federais a recolher	21	-	1.454	1.293
Tributos municipais a recolher	-	-	1.235	892
Outras obrigações tributárias	-	-	-	63
Total	21	-	2.689	2.248

17. Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Provisões trabalhistas	-	-	9.395	3.316
Obrigações trabalhistas	-	-	923	3.033
Obrigações previdenciárias	-	-	2.604	727
Total	-	-	12.922	7.076

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

18. Provisão para contingências

Esta conta refere-se aos processos judiciais abertos contra a Controlada e com risco de perda avaliado juridicamente como provável, sendo R\$ 187, referente a 27 processos cíveis (R\$ 174 e 41 processos em 2020), não há processo judicial trabalhista e tributárias, conforme demonstrado a seguir:

Processos cíveis

São pleitos de indenização por dano moral e patrimonial. Essas ações são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos e da Administração, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de Tribunais.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Cíveis	-	-	187	174
Total	-	-	187	174

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Saldo no exercício anterior	-	-	174	984
Atualização monetária	-	-	-	33
Constituição	-	-	423	152
Reversão	-	-	(410)	(995)
Total	-	-	187	174

Em 31 de dezembro de 2021 a Controladora e Consolidado possuem 137 processos cíveis, classificados como probabilidade de perda possível pelos seus assessores jurídicos no montante de R\$ 1.217 (158 processos cíveis, com valor em risco de R\$ 1.067 em 2020).

19. Patrimônio líquido

A ACESSOPAR possui seu capital de R\$ 40.593 (R\$ 2.401 em 2020) totalmente integralizado em moeda nacional e está representado por 1.443.023 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que representam 38,14% do capital, 1.441.002 ações preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal com direito a voto, que representam 38,09% do capital, 420.058 preferenciais Classe B nominativas e sem valor nominal com direito a voto, que representam 11,10% do capital e 479.473 preferenciais Classe B nominativas e sem valor nominal com direito a voto, que representam 12,67% do capital social.

Em 06 de agosto de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia de R\$ 2.401 para R\$ 27.409, sendo o aumento de R\$ 25.008.

Em 29 de setembro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia de R\$ 27.408 para R\$ 40.593, sendo o aumento de R\$ 13.184.

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

Durante o exercício de 2021 foram reconhecidos R\$ 326 em compra e vendas de ações.

20. Receita líquida

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Receita de serviços de contas de pagamento pré-pagas	-	-	39.955	29.532
Receita de intercâmbio	-	-	17.368	10.979
Receita de adesão	-	-	6.292	6.071
Receita de serviços de processamento	-	-	-	60
Receita bruta	-	-	63.615	46.642
	-	-	-	-
Impostos sobre receita	-	-	(6.769)	(4.932)
Deduções de receita	-	-	(6.769)	(4.932)
	-	-	-	-
Receita líquida	-	-	56.846	41.710

21. Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados contempla os custos de confecção e logísticos dos cartões pré-pagos da ACESSO (“Custo com Cartões”), os custos envolvidos na liquidação de transações realizadas através dos cartões pré-pagos da ACESSO, como recarga, saque e recarga de celular (“Custo com Transações em Moeda Eletrônica”), os custos com sistemas de terceiros como processadora, gateways, sistemas de liquidação, etc. (“Custo com Operação de Sistemas Terceirizados”) e créditos tributários de PIS/COFINS provenientes destes serviços tomados.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Custo com operação de sistemas terceirizados	-	-	(10.335)	(9.353)
Custo com cartões	-	-	(20.984)	(14.019)
Custo com transações em moeda eletrônica	-	-	(14.074)	(11.140)
Total	-	-	(45.393)	(34.512)

22. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Despesa com pessoal	-	-	(44.464)	(28.692)
Despesas com serviços de terceiros	(8)	-	(5.671)	(4.546)
Despesas de consultoria e auditoria	(84)	-	(3.534)	(1.773)
Despesas com depreciação e amortização	-	-	(1.323)	(1.126)
Despesas comerciais e marketing	-	-	(779)	(1.570)
Despesas tributárias	-	-	(925)	(699)
Outras despesas gerais e administrativas	(150)	(19)	(5.742)	(647)
Total	(242)	(19)	(62.439)	(39.053)

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

23. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Receitas financeiras				
Receitas de aplicações financeiras	3	3	13.542	4.887
Atualização monetária	1	1	54	63
Variação cambial ativa	-	-	1.627	3.169
Outras receitas financeiras	-	-	149	176
Total	4	4	15.372	8.295
	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Despesas financeiras				
Variação cambial passiva	-	-	(201)	(621)
Descontos concedidos	-	-	(1)	(44)
IOF	(95)	-	(382)	(257)
Outras despesas	(20)	-	(991)	(746)
Despesas com juros	-	-	(860)	(752)
Despesas com multas	-	-	(427)	(600)
Despesas bancárias	-	(1)	(248)	(138)
Total	(115)	(1)	(3.110)	(3.158)
Resultado financeiro	(111)	3	12.262	5.137

24. Transações com partes relacionadas

Partes relacionadas à Controladora e Consolidado foram definidas pela Administração como sendo as empresas controladoras, os seus controladores e acionistas, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 05.

A Controladora e Consolidado mantiveram as operações com partes relacionadas no curso normal ou pontual das suas atividades e em condições de mercado.

A Controlada não tem por política oferecer aos seus administradores plano de pensão e/ou quaisquer tipos de benefícios pós-emprego ou remuneração baseada em ações. A remuneração global dos administradores e executivos-chave da Controlada em 2021 foi de R\$ 3.840 (R\$ 2.710 em 2020). As despesas estão registradas no resultado do exercício.

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

25. Gerenciamento de risco

A Controladora e Consolidado buscam constantemente adequar sua estrutura de risco à medida que aumenta a complexidade de suas operações, volume financeiro transacionado e a interação com seus clientes. As companhias observam as práticas de mercado e constantemente atualiza seus procedimentos para que cada vez mais aprimore suas políticas de gerenciamento de riscos.

Atualmente, a Controlada possui uma estrutura de gerenciamento de riscos dividida em camadas de controles que estão alinhadas aos objetivos da companhia definidos pelo Conselho Administrativo e Diretoria. Na primeira camada, temos a área de controles financeiros e na segunda, controles internos e compliance.

A primeira camada realiza o acompanhamento diário dos saldos bancários, salvaguarda do saldo dos clientes, acompanhamento dos índices de liquidez e gerenciamento de capital da companhia, fornecendo as informações necessárias para as tomadas de decisões.

A segunda camada, por sua vez, tem como objetivos definir, implantar e gerenciar métodos de gestão de risco operacional e fluxo de tratamento dos eventos, suportar as áreas orientando o devido tratamento dos eventos percebidos, avaliar, de forma independente, os planos de ação e controles mitigatórios e preventivos discutidos nas reuniões do Comitê de Riscos e por fim, disseminar a cultura da gestão de risco operacional.

Vale ressaltar a atuação do conselho de administração e diretoria quanto as revisões mensais dos índices de liquidez, durante as reuniões de conselho administrativo, baseando-se nos indicadores apresentados pelo time financeiro para definir a melhor estratégia em eventos que impactam a liquidez da Companhia. Atualmente a Companhia conta com uma Política de Gerenciamento de Riscos e com um Plano de Contingência de Liquidez, ambos aprovados pelo Conselho de Administração.

Como os principais riscos a que a ACESSO está exposta no curso de suas atividades identificou-se: o risco de crédito, o risco de liquidez e gestão de capital, o risco operacional e o risco de mercado.

a) Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao não cumprimento de uma contraparte de honrar suas respectivas obrigações financeiras nos termos contratuais pactuados.

Vale ressaltar a natureza pré-paga das contas de pagamento administradas pela ACESSO, o que garante que todas as transações realizadas só são autorizadas mediante existência de saldo disponível para honrar os compromissos decorrentes destas transações.

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

25. Gerenciamento de risco - Continuação

b) Risco de liquidez e gestão de capital

O risco de liquidez advém da possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - “descasamento” entre pagamentos e recebimentos que podem afetar a capacidade do cumprimento das obrigações esperadas e inesperadas, atuais e futuras, incluindo as decorrentes de colateralização, sem que haja prejuízo nas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas para a ACESSO.

A Acesso possui salvaguarda dos saldos de moeda eletrônica de sua emissão, atendendo ao disposto no artigo 12, §9º, IV, da Circular nº 3.681/2013. Os valores creditados pelos clientes são mantidos em conta apartada, assegurando que, em caso de ruptura severa, os valores se mantenham íntegros e o clientes não sejam impactados com a deterioração do saldo dos cartões. Os níveis de liquidez são monitorados diariamente e reportados mensalmente ao Controlador, BOARD e Conselho de Administração.

O risco de liquidez associado à liquidação das obrigações corporativas é monitorado continuamente através da gestão do fluxo de caixa e análise recorrentemente dos perfis de vencimentos de ativos e passivos.

Quanto à gestão de capital, a Acesso possui sólida situação, com patrimônio líquido ajustado pelas contas de resultado correspondente a, no mínimo, o maior valor entre 2% (dois por cento) da média mensal das transações de pagamento executadas pela instituição nos últimos 12 (doze) meses ou do saldo das moedas eletrônicas por elas emitidas, apurado diariamente, conforme disposto no artigo 10 da Circular nº 3.681/2013.

c) Risco operacional

Define-se risco operacional como a possibilidade de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, fraquezas ou inadequações de processos, pessoas ou sistemas. O risco legal associado á inadequação ou deficiência nos contratos firmados pela ACESSO e multas por não cumprimento das disposições legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades realizadas também se incluem nesta definição.

A Companhia possui mecanismos para identificar, medir, avaliar, monitorar e relatar eventos de risco operacional a cada área de negócios, além de disseminar a cultura de controle para outros colaboradores internamente. Os pontos identificados são apresentados e discutidos nos encontros do Comitê de Riscos que resultam em recomendações e planos de ações definidos.

d) Risco de mercado

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma companhia, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, entre outros.

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

A ACESSO monitora frequentemente possíveis anormalidades do mercado, a fim de identificar, mensurar e proteger a empresa de exposições desalinhadas com o apetite ao risco definidos pela administração e conselho administrativo.

26. Obrigações e compromissos

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a Controladora e o Consolidado não possuíam compromissos financeiros relevantes.

27. Outras informações

Instrumento financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a a Controladora e o Consolidado não possuía compromissos financeiros relevantes.

28. Coberta de seguros (não auditado)

A Controladora não possui contratos de aluguel registrados para a data.

Em 31 de dezembro de 2021, a Controlada mantém os seguintes contratos para cobertura de seguros:

Modalidade	Importância segurada
Responsabilidade civil e executivos	30.000
Riscos nomeados (incêndio, vendaval e fumaça, danos elétricos, equipamentos eletrônicos, roubo e alagamento e inundação)	20.910

29. Eventos subsequentes

Referente a Controlada:

Aumento de capital

- Em 28 de dezembro de 2021, o Banco Central do Brasil aprovou a alteração do capital social para R\$62.787 da Acesso Soluções.
- Em 03 de janeiro de 2022, o Banco Central do Brasil aprovou a alteração do capital social para R\$78.325 da Acesso Soluções.

Ativo fiscal diferido

- Em 19 de janeiro de 2022, o Banco Central do Brasil aprovou o pedido de dispensa da obrigação de baixa de ativo fiscal diferido.

Mútuo Méliuz

- Entre os meses de jan/21 a abr/22 a Acesso Soluções realizou novas operações de mútuo com o Méliuz, no qual totalizou o montante de R\$ 19.000

Acessopar Investimentos e Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

29. Eventos subsequentes - Continuação

Passivo a descoberto

- Em fevereiro de 2022 a Acesso Soluções ficou com o passivo a descoberto em R\$ 2.500, como plano de ação, a Controlada aguarda a conclusão do processo das movimentações societárias, que foram aprovadas em 31/03/2022 pelo Banco Central do Brasil, para converter todos os empréstimos de mútuo em aumento de capital na Acesso Soluções, além de novos aportes, garantindo assim o reenquadramento aos limites operacionais regulatórios.

Aprovação de alteração de Controle

- Em 31 de março de 2022, o Banco Central do Brasil, aprovou a alteração de controle societário da Acesso Soluções de Pagamento para a Méliuz S.A.

5.4. Informações Financeiras *pro forma* das sociedades que subsistirem ou que resultarem da operação, acompanhadas de parecer de assegução emitido por auditor independente – Art. 7º da ICVM 565/15:

**Informações Financeiras Consolidadas
Condensadas *Pro Forma* não auditadas**

Méliuz S.A.

31 de dezembro de 2021
com Relatório de Asseguração do Auditor Independente

Méliuz S.A.

Informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório de asseguarção emitido por auditor independente sobre a compilação de informações financeiras <i>pro forma</i>	1
Informações financeiras consolidadas condensadas <i>pro forma</i> não auditadas	
Balanço patrimonial consolidado <i>pro forma</i> não auditado em 31 de dezembro de 2021	4
Demonstração do resultado consolidado <i>pro forma</i> não auditado em 31 de dezembro de 2021	6
Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas <i>pro forma</i> não auditadas	7

Relatório de asseguarção emitido por auditor independente sobre a compilação de informações financeiras *pro forma* para atendimento à instrução CVM 565

Aos
Administradores e Acionistas da
Meliuz S.A.
Belo Horizonte - MG

Concluimos nosso trabalho de asseguarção para emissão de relatório sobre a compilação de informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* da Meliuz S.A. (“Companhia”), elaboradas sob responsabilidade de sua diretoria, para atendimento à Instrução no 565, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). As informações financeiras *pro forma* compreendem o balanço patrimonial consolidado *pro forma* em 31 de dezembro de 2021 e a demonstração do resultado consolidado *pro forma* para o exercício findo nessa data. Os critérios aplicáveis com base nos quais a diretoria da Companhia compilou as informações financeiras consolidadas *pro forma* estão especificados no Comunicado CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma* do Conselho Federal de Contabilidade e estão sumariados nas notas explicativas que integram as informações financeiras consolidadas *pro forma*.

As informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas pela diretoria da Companhia para ilustrar o impacto das transações sobre o balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e sua demonstração do resultado para o período findo naquela data, como se as transações tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2021. Como parte desse processo, as informações sobre a posição patrimonial e financeira consolidada e do desempenho operacional consolidado da Companhia foram extraídas pela diretoria da Companhia das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, sobre as quais emitimos relatório de auditoria, sem modificação, datado de 29 de março de 2022.

As informações sobre o desempenho operacional da Acessopar Investimentos e Participações S.A. foram extraídas pela diretoria da Companhia de suas respectivas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, sobre as quais emitimos relatório de auditoria, datado de 25 de abril de 2022, sem ressalvas, contendo ênfases sobre incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional e também sobre a manutenção dos ativos fiscais diferidos.



Responsabilidades da diretoria e da governança pelas informações financeiras consolidadas *pro forma*

A diretoria da Companhia é responsável pela compilação das informações financeiras consolidadas *pro forma* com base no Comunicado CTG 06.

Nossa independência e controle de qualidade

Cumprimos com a independência e outros requerimentos de ética das NBCs PG 100 e 200 e NBC PA 291, que são fundamentados nos princípios de integridade, objetividade e competência profissional e que, também, consideram o sigilo e o comportamento dos profissionais.

Aplicamos os padrões internacionais de controle de qualidade estabelecidos na NBC PA 01 e, dessa forma, mantemos apropriado sistema de controle de qualidade que inclui políticas e procedimentos relacionados ao cumprimento dos requerimentos de ética, padrões profissionais, exigências legais e requerimentos regulatórios.

Responsabilidades do auditor independente

Nossa responsabilidade é expressar uma opinião, conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sobre se as informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas pela diretoria da Companhia, em todos os aspectos relevantes, com base no Comunicado CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a NBC TO 3420 - Trabalho de Asseguração sobre a Compilação de Informações Financeiras *Pro forma* Incluídas em Prospecto, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), equivalente à Norma Internacional emitida pela Federação Internacional de Contadores ISAE 3420. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que os procedimentos de auditoria sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que a diretoria da Companhia compilou, em todos os aspectos relevantes, as informações financeiras *pro forma* com base com base no Comunicado CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*.

Para os fins deste trabalho, não somos responsáveis pela atualização ou reemissão de quaisquer relatórios ou opiniões sobre quaisquer informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras consolidadas *pro forma*.

A finalidade das informações financeiras consolidadas *pro forma* é a de exclusivamente ilustrar o impacto do evento ou da transação relevante sobre as informações financeiras históricas da entidade, como se a transação tivesse ocorrido na data anterior selecionada para propósito ilustrativo. Dessa forma, nós não fornecemos qualquer asseguração de que o resultado real dos eventos ou das transações em 31 de dezembro de 2021 teria sido conforme apresentado.

Um trabalho de asseguração razoável sobre se as informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios aplicáveis, envolve a execução de procedimentos para avaliar se os critérios aplicáveis adotados pela diretoria da

Companhia na compilação das informações financeiras consolidadas *pro forma* oferecem base razoável para apresentação dos efeitos relevantes diretamente atribuíveis ao evento ou à transação, e para obter evidência suficiente apropriada sobre se:

- Os correspondentes ajustes *pro forma* proporcionam efeito apropriado a esses critérios; e
- As informações financeiras *pro forma* refletem a aplicação adequada desses ajustes às informações financeiras históricas.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, levando em consideração seu entendimento sobre a Companhia e sobre a natureza do evento ou da transação com relação à qual as informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas, bem como outras circunstâncias relevantes do trabalho. O trabalho envolve ainda a avaliação da apresentação geral das informações financeiras consolidadas *pro forma*.

Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião sobre a compilação das informações financeiras consolidadas *pro forma*.

Opinião

Em nossa opinião, as informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base no Comunicado CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*.

Belo Horizonte (MG), 27 de abril de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Rogério Xavier Magalhães
Contador CRC-1MG080613/O-1

Méliuz S.A.

Balanço patrimonial consolidado *pro forma* não auditado
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	Méliuz	Acessopar			Ajustes <i>Pro forma</i>		Total <i>Pro Forma</i>
	Histórico (i)	Histórico (ii)	Combinação de	Notas	Eliminações	Total dos ajustes	31/12/2021
	31/12/2021	31/12/2021	negócios		(Nota 2c)	<i>Pro Forma</i>	
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	514.749	494.230	-		-	-	1.008.979
Contas a receber	66.882	2.551	-		-	-	69.433
Tributos a recuperar	7.732	2.464	-		-	-	10.196
Despesas antecipadas	-	3.911	-		-	-	3.911
Empréstimos e contratos a receber	18.588	-	-		(18.588)	(18.588)	-
Custódia de bitcoin	28.303	-	-		-	-	28.303
Carteira de criptoativos	106	-	-		-	-	106
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	(2.075)	-		-	-	(2.075)
Outros valores a receber	27.000	-	-		(27.000)	(27.000)	-
Outros ativos	3.756	57.055	-		-	-	60.811
Total do ativo circulante	667.116	558.136	-		(45.588)	(45.588)	1.179.664
Não circulante							
Realizável a longo prazo							
Depósitos judiciais	-	1.438	-		-	-	1.438
Tributos diferidos	39.282	18.168	-		-	-	57.450
Outros ativos	4.608	-	-		-	-	4.608
Total do ativo realizável a longo prazo	43.890	19.606	-		-	-	63.496
Investimentos	1	-	7.388		(7.388)	-	1
Imobilizado	6.258	1.286	-		-	-	7.544
Arrendamento mercantil - Direito de uso	1.554	159	-		-	-	1.713
Intangível	184.010	3.973	234.666	2.a.ii	-	234.666	422.649
Total do ativo não circulante	235.713	25.024	242.054		(7.388)	234.666	495.403
Total do ativo	902.829	583.160	242.054		(52.976)	189.078	1.675.067

(i) Esta informação é derivada das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Méliuz S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

(ii) Esta informação é derivada das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Acessopar Investimentos e Participações S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

	Méliuz	Acesso	Ajustes <i>Pro forma</i>			Total <i>Pro Forma</i>
	Histórico (i)	Histórico (ii)	Combinação de negócios	Notas	Eliminações (Nota 2c)	Total dos ajustes <i>Pro Forma</i>
	31/12/2021	31/12/2021				
Passivo						
Fornecedores	6.953	43.054	-		(27.000)	23.007
Empréstimos e financiamentos	305	24.040	-		(18.588)	5.757
Créditos em circulação e estabelecimentos a pagar	-	492.232	-		-	492.232
Obrigações trabalhistas e tributárias	18.712	15.611	-		-	34.323
Imposto de renda e contribuição social a recolher	724	-	-		-	724
<i>Cashback</i>	34.818	-	-		-	34.818
Arrendamento mercantil a pagar	660	237	-		-	897
Dividendos mínimos a pagar	21	-	-		-	21
Custódia de bitcoin	28.303	-	-		-	28.303
Receita diferida	3.375	-	-		-	3.375
Outros passivos	3.984	-	-		-	3.984
Total do passivo circulante	97.855	575.174	-		(45.588)	627.441
Não circulante						
Empréstimos e financiamentos	152	-	-		-	152
Passivo financeiro ao valor justo através do resultado	-	411	-		-	411
Arrendamento mercantil a pagar	841	-	-		-	841
<i>Cashback</i>	2.093	-	-		-	2.093
Tributos diferidos	2.182	-	-		-	2.182
Obrigações trabalhistas e tributárias	602	-	-		-	602
Earn-out a pagar	38.194	-	-		-	38.194
Opção de compra	41.314	-	-		-	41.314
Receita diferida	23.625	-	-		-	23.625
Valores a pagar para partes relacionadas	-	-	27.500	2.a.i	-	27.500
Provisão para contingências	-	187	-		-	187
Outros passivos	488	-	-		-	488
Total do passivo não circulante	109.491	598	27.500		-	137.589
Patrimônio líquido						
Capital social	772.178	40.593	203.100	2.a.i	(40.593)	975.278
Reserva de capital	(46.637)	-	-		-	(46.637)
Ações em tesouraria	(10.989)	-	-		-	(10.989)
Outros resultados abrangentes	(1.241)	-	-		-	(1.241)
Ganho/perda na alienação de participação	-	(326)	-		326	-
Lucros (Prejuízos) acumulados	(34.403)	(32.879)	11.454	2.a.i	32.879	(22.949)
Patrimônio líquido atribuído a controladores	678.908	7.388	214.554		(7.388)	893.462
Patrimônio líquido atribuído a não controladores	16.575	-	-		-	16.575
Total do patrimônio líquido	695.483	7.388	214.554		(7.388)	910.037
Total do passivo e patrimônio líquido	902.829	583.160	242.054		(52.976)	1.675.067

(i) Esta informação é derivada das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Méliuz S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

(ii) Esta informação é derivada das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Acessopar Investimentos e Participações S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As notas explicativas são parte integrante dessas informações financeiras *pro forma*.

Méliuz S.A.

Demonstração do resultado consolidado *pro forma* não auditado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	Méliuz	Acessopar	Ajustes <i>Pro forma</i>			Total <i>Pro Forma</i>
	Histórico (i)	Histórico (ii)	Combinação de negócios	Notas	Eliminações (Nota 2c)	Total dos ajustes <i>Pro Forma</i>
	31/12/2021	31/12/2021				31/12/2021
Receitas líquidas	263.486	56.846	-		-	320.332
Despesas operacionais						
Custo do serviço prestado	-	(35.058)	-		-	(35.058)
Despesas com <i>cashback</i>	(140.477)	-	-		-	(140.477)
Despesas com pessoal	(67.000)	(44.464)	-		-	(111.464)
Despesas comerciais e de marketing	(47.150)	(779)	-		-	(47.929)
Despesas com softwares	(17.543)	(10.335)	-		-	(27.878)
Despesas gerais e administrativas	(10.786)	(6.668)	-		-	(17.454)
Serviços de terceiros	(24.911)	(9.205)	-		-	(34.116)
Depreciação e amortização	(4.567)	(1.323)	(23.467)	2.b.i	-	(23.467)
Outros	(18.898)	3.377	11.454	2.b.i	-	11.454
	(331.332)	(104.455)	(12.013)		-	(12.013)
Resultado bruto	(67.846)	(47.609)	(12.013)		-	(127.468)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	(67.846)	(47.609)	(12.013)		-	(127.468)
Resultado financeiro	16.521	12.262	-		-	28.783
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(51.325)	(35.347)	(12.013)		-	(98.685)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	16.991	-	7.979	2.b.i	-	7.979
Resultado líquido do exercício	(34.334)	(35.347)	(4.034)		-	(73.715)
Resultado líquido do exercício atribuível a:						
Não controladores	3.474	-	-		-	3.474
Controladores	(37.808)	(35.347)	(4.034)		-	(77.189)

(i) Esta informação é derivada das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Méliuz S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

(ii) Esta informação é derivada das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Acessopar Investimentos e Participações S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As notas explicativas são parte integrante dessas informações financeiras *pro forma*.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Descrição da transação e base para elaboração das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*

a) Descrição da transação

Como parte da estratégia de expansão de suas operações, em 03 de maio de 2021, foi assinado o Acordo de Associação (“Acordo”) com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar”) e a Acesso Soluções de Pagamentos S.A. (em conjunto com a Acessopar, “Grupo Acesso”), que opera utilizando as marcas “Acesso”, “Acesso Bank”, “Bankly” e “Banco Acesso” (“Acesso”). O Acordo prevê, entre outras avenças, a incorporação pelo Méliuz de 100% das ações de emissão da Acessopar, holding controladora da Acesso, em troca de novas ações de emissão do Méliuz (“Transação”).

A Transação será efetivada através da incorporação da totalidade das ações de emissão da Acessopar pela Méliuz, nos termos do Art. 252 da Lei das S.A., e consequente aumento de capital do Méliuz com a emissão de novas ações, a serem entregues aos atuais acionistas do Grupo Acesso, além de uma parcela variável (“Earn Out”), devida a partir de um evento de liquidez (Receita Líquida da Acesso nos exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024; e na variação da ação “CASH3”, emitida pelo Méliuz). Essa contraprestação variável foi considerada igual a R\$27.500 em 31 de março de 2021, considerando que a Companhia prevê a realização do pagamento máximo. Através dessa estrutura, a Acessopar passará a ser uma subsidiária integral do Méliuz e os acionistas da Acessopar na data do fechamento tornar-se-ão acionistas de longo prazo do Méliuz. Os atuais executivos chave da Acesso permanecerão nos seus cargos para dar continuidade ao projeto.

A consumação da Transação estava sujeita à aprovação de alteração do controle societário da Acesso pelo Banco Central do Brasil - BACEN, que ocorreu em 31 de março de 2022. Após o cumprimento das demais condições precedentes previstas no Acordo, a operação será submetida à assembleia de acionistas do Méliuz e da Acessopar, nos termos do Art. 252 da Lei das S.A., que deverá ocorrer no primeiro semestre de 2022.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição da transação e base para elaboração das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*--Continuação

a) Descrição da transação--Continuação

De acordo com o resultado do teste de relevância, a Companhia apresenta essas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas refletindo os impactos da aquisição da Acesso, no balanço patrimonial como se as aquisições tivessem sido concluídas na data-base mais recente para o qual o balanço patrimonial seja exigido, de acordo com o item 11 do OCPC 06 e nas demonstrações de resultado como se as aquisições tivessem sido concluídas no início do último exercício social encerrado, de acordo com o item 11 letra d do OCPC 06.

b) Bases de elaboração e apresentação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas que compreendem o balanço patrimonial consolidado pro forma em 31 de dezembro de 2021 e a demonstração do resultado consolidado *pro forma* referentes ao exercício findo nessa data, foram elaboradas e estão sendo apresentadas exclusivamente para fins ilustrativos no pressuposto da incorporação de ações da Acesso ter ocorrido em 1º de janeiro de 2021, para fins da demonstração do resultado, ou em 31 de dezembro de 2021, para fins do balanço patrimonial, e não devem ser utilizadas como indicativo de futuras demonstrações financeiras consolidadas ou interpretadas como demonstrações consolidadas do resultado e/ou posição patrimonial e financeira efetiva da Companhia. Adicionalmente, tais informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas não refletem, por exemplo: (i) qualquer sinergia, eficiência operacional e economia de custos que possam decorrer da reorganização societária; (ii) qualquer possível benefício gerado pelo crescimento combinado das Companhias; ou (iii) eventuais restrições impostas por autoridades concorrenciais.

Estas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram preparadas e são apresentadas conforme a Norma Brasileira de Contabilidade CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, que tem por base a Orientação Técnica OCPC 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e devem ser lidas em conjunto com, bem como são referidas em sua totalidade e derivam das:

Méliuz S.A.

Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Descrição da transação e base para elaboração das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*--Continuação

b) Bases de elaboração e apresentação das informações financeiras consolidadas condensadas pro forma--Continuação

- (i) Demonstrações contábeis consolidadas do Méliuz, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), para o período findo em 31 de dezembro de 2021, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., cujo relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis foi emitido com data de 29 de março de 2022, sem modificações;
- (ii) Demonstrações financeiras consolidadas da Acesso, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., cujo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras foi emitido com data de 25 de abril de 2022, sem ressalvas, contendo ênfases sobre incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional e também sobre a manutenção dos ativos fiscais diferidos.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram preparadas usando o método de aquisição de acordo com o CPC15(R1)/IFRS 3 - Combinações de Negócios, onde o Méliuz é considerado o adquirente. O CPC15 (R1)/IFRS 3, requer, entre outras coisas, que os ativos adquiridos e passivos assumidos sejam reconhecidos pelo seu valor justo na data de aquisição. A mensuração do valor justo pode ser altamente subjetiva e é possível que outros profissionais, aplicando julgamento razoável aos mesmos fatos e circunstâncias, possam desenvolver e sustentar valores estimados diferentes.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas exclusivamente para fins ilustrativos e não pretendem representar o que os resultados reais consolidados das operações ou a posição financeira do Méliuz teria sido se a aquisição da Acesso tivesse ocorrido na data assumida, e, conseqüentemente, não são necessariamente indicativos dos resultados das operações consolidadas em períodos futuros ou da posição financeira consolidada do Méliuz.

Estas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras históricas das entidades envolvidas.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Descrição dos ajustes *pro forma* de combinação de negócios e premissas utilizadas

Os ajustes *pro forma* são baseados em informações atualmente disponíveis e certas estimativas e premissas e, portanto, os efeitos reais dessas transações serão diferentes dos apresentados nesse relatório. Incluímos apenas ajustes que são diretamente atribuíveis à combinação de negócios proposta, factualmente suportáveis e, com relação à demonstração do resultado, esperamos ter um impacto contínuo nos resultados consolidados.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* foram elaboradas e apresentadas a partir das demonstrações contábeis consolidadas históricas do Méliuz e Acesso e os ajustes *pro forma* foram determinados com base em premissas e melhores estimativas da Administração das Companhias, as quais acreditamos serem razoáveis, e incluem os ajustes a seguir:

a) Balanco patrimonial *pro forma*

A Companhia apresenta o balanço patrimonial consolidado *pro forma* refletindo os impactos da aquisição potencial da Acesso como se a aquisição tivesse sido concluída na data-base mais recente para o qual o balanço patrimonial seja exigido, ou seja, em 31 de dezembro de 2021. Os efeitos da aquisição da Acesso no balanço patrimonial *pro forma*, caso essa tivesse ocorrido em 31 de dezembro de 2021, estão demonstrados abaixo:

i) Alocação do preço pago

<u>Em 2021</u>	<u>Valor justo estimado</u>
<u>Ativos</u>	817.826
<u>Passivos</u>	575.772
Ativos líquidos a valor justo - 100%	242.054
Participação adquirida na subsidiária	100%
Valor justo estimado dos ativos líquidos adquiridos	<u>242.054</u>
<u>Demonstrativo do ágio (deságio)</u>	
Valor por troca de ações	203.100
Valor da parcela a prazo	27.500
Total da contraprestação transferida ⁽¹⁾	<u>230.600</u>
Deságio por compra vantajosa	<u>(11.454)</u>

⁽¹⁾ A contraprestação paga foi estimada com base nos termos da transação, considerando: (i) a cotação de fechamento em 30/12/2021; (ii) estimativa máxima de *earn out* de R\$27.500.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Descrição dos ajustes *pro forma* de combinação de negócios e premissas utilizadas--Continuação

a) Balanco patrimonial pro forma--Continuação

i) *Alocação do preço pago*--Continuação

Essa alocação preliminar de preço de compra foi usada na preparação dos ajustes *pro forma* no balanço patrimonial. A alocação final do preço de compra será determinada quando da aprovação da Transação pela assembleia de acionistas do Méliuz e da Acessopar. A alocação final pode diferir materialmente da alocação preliminar usada nos ajustes *pro forma*. A alocação final pode incluir: (a) mudanças no valor da contraprestação paga (principalmente por alterações na estimativa de *earn out* e variações na cotação do preço da ação do Méliuz); (b) mudanças nas alocações e nos valores justos do ativo imobilizado e intangível; e (c) outras mudanças nos ativos e passivos.

ii) *Mais valia de softwares e licenças*

Durante a combinação de negócios da Acesso foram identificados mais valia de softwares no valor de R\$117.333 e de licenças no valor de R\$117.333, estimada pela Companhia de acordo com a motivação para a aquisição da Acesso. Os valores de mais valia, estão apresentados no valor total de R\$234.666 na linha do Intangível.

iii) *Valor justo das contingências*

Não foram identificadas contingências fora do balanço da Acesso que devem ser refletidas nessas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*.

Méliuz S.A.

Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Descrição dos ajustes *pro forma* de combinação de negócios e premissas utilizadas--Continuação

b) Demonstração do resultado consolidado pro forma

A Companhia apresenta a demonstração de resultado consolidada *pro forma* refletindo os impactos das aquisições da Acesso como se as aquisições tivessem sido concluídas no início do último exercício social encerrado, ou seja, em 1º de janeiro de 2021. As demonstrações de resultado consolidadas *pro forma* devem ser apresentadas apenas para o exercício social do ano anterior, exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

i) *Efeitos na demonstração de resultado consolidada pro forma em 31 de dezembro de 2021*

Caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2021, o aumento da despesa de amortização decorrente dos softwares adquiridos na compra da Acesso seria de R\$23.467, considerando uma vida útil de cinco anos. Tal aumento na despesa de amortização reduz o resultado do período, diminuindo a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social e, conseqüentemente, a despesa destes impostos. O impacto da amortização dos softwares na despesa de imposto de renda e contribuição social para o período findo em 31 de dezembro de 2021 seria de R\$7.979. A licença não sofre amortização por possuir vida útil indefinida, visto que as licenças que a Acesso possui não tem vencimento. O deságio apurado de R\$ 11.454 foi reconhecido na linha de outros e não gera nenhum impacto em imposto de renda e contribuição social.

c) Eliminações

Representa a eliminação de transações entre as partes, a saber: mútuo de R\$18.588 e valores a pagar da Acesso para a Méliuz de R\$27.000 e o patrimônio líquido da Acesso de R\$7.388.

5.5. Ata de Reunião do Conselho de Administração da Méliuz

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 3130011265-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 27 do mês de abril de 2022, às 17:00 horas, de modo exclusivamente digital.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ofli Campos Guimarães, Presidente, que indicou o Sr. Israel Fernandes Salmen como Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) aprovar a celebração do Protocolo e Justificação da incorporação de ações da Acessopar Investimentos e Participações S/A (“Acessopar”); (ii) aprovar o encaminhamento à assembleia geral de acionistas de proposta para aprovação da incorporação de ações da Acessopar nos termos negociados entre a administração da Companhia e a administração da Acessopar; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:
 - 5.1. Aprovar a celebração do Protocolo e Justificação da incorporação de ações da Acessopar nos termos da minuta anexa à presente ata.
 - 5.2. Aprovar o encaminhamento à assembleia geral de acionistas de proposta para aprovação da incorporação de ações da Acessopar nos termos negociados entre a administração da Companhia e a administração da Acessopar, quais sejam:
 - (a) Ratificar a nomeação da GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGOCIOS LTDA. (CNPJ/ME 13.418.712/0001-77) (“Avaliadora”), empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação para fins da incorporação de ações da Acessopar (“Laudo de Avaliação”).
 - (b) Aprovar o Laudo de Avaliação.
 - (c) Aprovar a Incorporação de Ações nos termos do Protocolo e Justificação, com o consequente aumento do capital social da Companhia em no mínimo R\$ 142.953.235,70 (cento e quarenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) e no máximo R\$ 150.717.082,12 (cento e cinquenta milhões, setecentos e dezessete mil,

oitenta e dois reais e doze centavos) mediante a emissão de (a) no mínimo 59.071.585 (cinquenta e nove milhões, setenta e um mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e no máximo 62.279.786 (sessenta e dois milhões, duzentas e setenta e nove mil setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão de R\$2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por ação, que corresponde ao preço médio ponderado por volume das ações da Companhia no período de 27 de março de 2022 a 26 de abril de 2022, sendo certo que a definição do total de ações a serem emitidas dar-se-á nos termos do Protocolo e Justificação; (b) e 48 (quarenta e oito) bônus de subscrição, nos termos do Protocolo e Justificação e de acordo com os artigos 224, 225 e 252 da Lei nº 6.404; e (c) nos termos do Protocolo e Justificação, a soma do máximo de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que poderão ser entregues aos acionistas da Acessopar em função da sua incorporação de ações pela Companhia, incluindo aquelas provenientes do exercício de bônus de subscrição e *earn-out*, totalizam até 70.869.968 (setenta milhões, oitocentas e sessenta e nove mil, novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia;

- (d) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para alterar o caput do art. 5º a fim de contemplar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações; e
- (e) Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações.

5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. O Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: **Ofli Campos Guimarães** – Presidente; e **Israel Fernandes Salmen** – Secretário. Conselheiros presentes: Ofli Campos Guimarães, Israel Fernandes Salmen, Lucas Marques Peloso, Bruno Chamas Alves, Marcos de Barros Lisboa, André Amaral Ribeiro e Bruno Fernandes Waga.

5.6. Cópia do Estatuto Social da Méliuz refletindo, em destaque, a alteração proposta – Art. 11 da ICVM 481/09 e Art. 12 da Resolução 81:

(i) Quadro comparativo das alterações ao Estatuto Social, contendo as justificativas da alteração.

Estatuto Social Atual	Proposta de Alteração do Estatuto Social	Justificativas/Comentários
<p>Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 772.177.630,00 (setecentos e setenta e dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e trinta reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 803.670.000 (oitocentos e três milhões, seiscentos e setenta mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 772.177.630,00 (setecentos e setenta e dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e trinta reais) R\$ 915.130.865,70 (novecentos e quinze milhões, cento e trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) [<i>valor mínimo</i>] / R\$922.894.712,12 (novecentos e vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e doze reais e doze centavos) [<i>valor máximo</i>], totalmente subscrito e integralizado, dividido em 803.670.000 (oitocentos e três milhões, seiscentas e setenta) 862.741.585 (oitocentos e sessenta e dois milhões, setecentas e quarenta e um mil, quinhentas e oitenta e cinco) [<i>valor mínimo</i>] / 865.949.786 (oitocentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis) [<i>valor máximo</i>]</p>	<p>Alteração do artigo para refletir o aumento de capital social na Companhia, decorrente da aprovação da Incorporação de Ações.</p>

	ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	
--	---	--

(ii) **Estatuto Social Consolidado do Méliuz**

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 1º. A companhia tem a denominação social de MÉLIUZ S.A. (“Companhia”) e é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”, respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado, inclusive conforme alterado (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Andaluzita, nº 131, Bairro Carmo, CEP 30310-030, podendo abrir, transferir e/ou extinguir filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior, por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO OBJETO SOCIAL

Artigo 4º. Constitui o objeto social da Companhia a exploração de portal virtual destinado a veiculação e divulgação de marcas, produtos, serviços e outros materiais de propaganda e publicidade, incluindo a locação de espaço publicitário virtual para inserção de textos, desenhos e outros materiais. Constitui também objeto da Companhia explorar, em caráter secundário e eventual, atividades de intermediação de negócios, de licenciamento de softwares e de participação em outras sociedades.

CAPÍTULO III - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 915.130.865,70 (novecentos e quinze milhões, cento e trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) [*valor mínimo*] / R\$922.894.712,12 (novecentos e vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e doze reais e doze centavos) [*valor máximo*], totalmente subscrito e integralizado, dividido em 862.741.585 (oitocentos e sessenta e dois milhões, setecentas e quarenta e um mil, quinhentas e oitenta e cinco) [*valor mínimo*] / 865.949.786 (oitocentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis) [*valor máximo*] ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo Segundo. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Terceiro. Todas as ações da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com quem a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, conforme venha a ser definido no respectivo contrato, observados os limites máximos fixados pela CVM, nos termos do Parágrafo 3º, do Art. 35, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo Primeiro. O aumento do capital social, dentro do limite do seu capital autorizado, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e as condições de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo Segundo. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá ainda: (i) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; (ii) aprovar a emissão pela Companhia de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; (iii) de acordo com plano de remuneração baseado em ações aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, outorgar opção de compra de ações, ações restritas, ou qualquer outra forma de remuneração baseada em ações prevista no referido plano, a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, direto ou indireto, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; (iv) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e (v) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

Parágrafo Terceiro. A critério do Conselho de Administração, a emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 7º. Todo acionista ou Grupo de Acionistas (conforme definido abaixo) é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia, na qual deverão constar as informações previstas na regulamentação em vigor, a aquisição ou alienação de ações que ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, do capital da Companhia.

Parágrafo Primeiro. Para os fins do presente Estatuto Social, “Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (a) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (b) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário.

Parágrafo Segundo. Nos casos em que a aquisição resulte ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, bem como nos casos em que esta aquisição gerar a obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações, nos termos do Capítulo VIII e da legislação e regulamentação vigente, a Companhia deverá, mediante comunicação do acionista ou Grupo de Acionistas adquirente, ainda, promover a divulgação pelos canais de comunicação habitualmente utilizados pela Companhia, de aviso contendo as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002.

Parágrafo Terceiro. As obrigações previstas neste Artigo 7º também se aplicam aos titulares de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição, derivativos e opção de compra de ações que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais aqui previstos.

Parágrafo Quarto. Também deverá ser promovida a divulgação, na forma prevista no Parágrafo Segundo deste Artigo 7º, acerca da alienação ou extinção de ações e demais valores mobiliários mencionados no Parágrafo Terceiro, que supere os limites previsto no Artigo 7º acima.

Parágrafo Quinto. A infração ao disposto neste Artigo 7º sujeitará o(s) infrator(es) à penalidade prevista no Artigo 31 deste Estatuto Social.

Artigo 8º. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Disposições Gerais

Artigo 9º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo Segundo. O disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo 9º não se aplicará na hipótese de vacância, desde que a acumulação de cargos mencionada no Parágrafo Primeiro acima e as respectivas providências sejam devidamente divulgadas na forma do Regulamento do Novo Mercado e cesse no prazo de até 1 (um) ano.

Parágrafo Terceiro. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, bem como o atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. A posse dos administradores fica condicionada ao termo de posse assinado e lavrado no livro próprio, nos termos deste Parágrafo Terceiro, contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 48 deste Estatuto Social.

Parágrafo Quarto. Os administradores da Companhia deverão aderir aos regimentos internos e políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo de adesão, conforme aplicável.

Parágrafo Quinto. Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído.

Seção II – Conselho de Administração Subseção I – Composição

Artigo 10. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 09 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger.

Parágrafo Segundo. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo Primeiro acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro. Na eleição dos membros do Conselho de Administração, a Assembleia Geral primeiro determinará, pelo voto majoritário, o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

Parágrafo Quarto. Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo mediante dispensa expressa da Assembleia Geral que os elegerem, aqueles que: (i) ocuparem cargos em sociedades consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) possuírem ou representarem interesses conflitantes com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelos membros do Conselho de Administração caso se configurem, posteriormente, os fatores de impedimento indicados neste Parágrafo.

Parágrafo Quinto. O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente e seu Vice- Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após aposse dos Conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos.

Subseção II – Reuniões e Substituições

Artigo 11. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita, por meio físico ou eletrônico, ou de qualquer outra forma que permita a comprovação do recebimento pelo destinatário, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, indicando o dia e horário da respectiva reunião e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, incluindo eventuais documentos necessários para fins das deliberações.

Parágrafo Único. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 11, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Artigo 12. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo Primeiro. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar.

Parágrafo Segundo. Nenhum membro do Conselho de Administração poderá participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração da Companhia ou das sociedades por ela controladas, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia ou de suas controladas, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro. Salvo exceções expressas neste Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes às reuniões, inclusive por meio de participação à distância, na forma do Artigo 15 abaixo. Em caso de empate, o Presidente do Conselho de Administração terá voto de qualidade.

Artigo 13. Ressalvado o disposto na legislação aplicável e observado o previsto no Parágrafo Único deste Artigo 13, ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos membros remanescentes do Conselho de Administração, e o respectivo substituto servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando deverá ser eleito o membro do Conselho de Administração que completará o mandato do substituído. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do evento, Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.

Parágrafo Único. Em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente ocupará o cargo vago até a eleição de novo Presidente, que deverá ocorrer na reunião do Conselho de Administração imediatamente subsequente a vacância do referido cargo, respeitada a limitação prevista no Art. 9º, Parágrafo Segundo, deste Estatuto Social.

Artigo 14. No caso de ausência, o membro do Conselho de Administração ausente poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro do Conselho de Administração indicado mediante manifestação escrita, por meio físico ou eletrônico, entregue, na data da reunião, ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da Mesa, caso este não seja o Presidente do Conselho de Administração, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do membro do Conselho de Administração ausente.

Parágrafo Primeiro. Caso o membro do Conselho de Administração a ser representado seja Conselheiro Independente, o membro do Conselho de Administração que o representar também deverá se enquadrar na condição de Conselheiro Independente, salvo se os termos de seu voto já estiverem previamente definidos.

Parágrafo Segundo. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente.

Parágrafo Terceiro. Em caso de ausência ou impedimento temporário do Vice-Presidente, competirá ao Presidente indicar, dentre os demais membros do Conselho de Administração, seu substituto.

Artigo 15. Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro do Conselho de Administração e a comunicação com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio físico ou eletrônico.

Parágrafo Primeiro. Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração, na forma do Artigo 15, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, devendo a cópia física ou eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do membro do Conselho de Administração, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Segundo. Deverão ser arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo Terceiro. O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Subseção III – Competência

Artigo 16. O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras competências que lhe sejam atribuídas pela legislação aplicável, pelo Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado, pelas políticas e regimentos da Companhia, e por acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas, incluindo a determinação das metas e estratégias de negócios a serem atingidas pela Companhia e por suas controladas, zelando por sua boa execução;
- (ii) eleger, destituir, e definir as atribuições dos membros da Diretoria não previstas neste Estatuto Social;

- (iii) fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, de acordo com os valores e parâmetros aprovados em Assembleia Geral e em observância dos critérios e diretrizes previstos na legislação aplicável, em especial na Lei das Sociedades por Ações;
- (iv) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, o caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (vi) apreciar os resultados trimestrais e anuais das operações da Companhia;
- (vii) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável;
- (viii) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (ix) aprovar os orçamentos anuais da Companhia e suas respectivas alterações;
- (x) deliberar sobre os temas do Artigo 6º, Parágrafos Primeiro e Segundo deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, nos termos do Artigo 6º, Parágrafo Terceiro, deste Estatuto Social;
- (xi) administrar e fiscalizar os planos de remuneração baseados em ações aprovados pela Assembleia Geral da Companhia, incluindo a outorga de opção de compra de ações, ações restritas, ou qualquer outra forma de remuneração baseada em ações previstas nos referidos planos aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (xii) observado o disposto no Artigo 8º, deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (xiii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples não conversíveis em ações e sem garantia real e, em relação às demais espécies de debêntures, sobre as condições mencionadas no Parágrafo Primeiro do Artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, bem como deliberar sobre a emissão de nota promissória para oferta pública de distribuição;
- (xiv) autorizar previamente a celebração de acordo de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas controladas, como acionista ou quotista;
- (xv) definir a orientação de voto a ser proferida pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais ou Reunião de Quotistas das sociedades controladas pela Companhia;
- (xvi) indicar administradores das sociedades controladas da Companhia;
- (xvii) apresentar à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

- (xviii) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, sempre que: (a) estejam fora do curso normal dos negócios da Companhia e/ou em desacordo com suas práticas passadas; ou (b) não sejam para garantir uma ação judicial ou extrajudicial da Companhia ou de suas subsidiárias;
- (xix) aprovar a obtenção e contratação de qualquer financiamento ou empréstimo em nome da Companhia, quando não previstos no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), seja em uma única operação, em operações sucessivas e correlatas ou em operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social;
- (xx) aprovar qualquer investimento ou despesa não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), seja em uma única operação, em operações sucessivas e correlatas ou em operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social;
- (xxi) aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, cujo valor seja superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), seja em uma única operação, em operações sucessivas e correlatas ou em operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social;
- (xxii) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros;
- (xxiii) aprovar as atribuições e orçamentos: (a) da área de auditoria interna e, diretamente ou por meio de comitê de auditoria, receber o reporte daquela área, avaliando, ao menos anualmente, se a sua estrutura e orçamento são suficientes ao desempenho de suas funções, (b) do comitê de auditoria, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado, e (c) de outros comitês de assessoramento, se e quando instaurados;
- (xxiv) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento dos Cargos de Membro do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (g) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; (h) Regimento Interno do Conselho de Administração; e (i) Regimento Interno do Conselho Fiscal (quando instalado), desde que obrigatórios pela regulamentação aplicável;
- (xxv) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;
- (xxvi) aprovar a celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre a Companhia e sociedades coligadas; ou (b) controladas diretas e indiretas da Companhia, no curso normal de seus negócios;
- (xxvii) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, a ser divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos

acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

- (xxviii) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais);
- (xxix) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;
- (xxx) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais, cujo valor seja superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), seja em uma única demanda ou processo ou em demandas ou processos correlatos ou da mesma natureza dentro do mesmo exercício social;
- (xxxi) deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria; e
- (xxxii) fixar a remuneração global anual dos membros dos Comitês Não Estatutários, se aplicável.

Artigo 17. Compete ao Presidente do Conselho de Administração representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais ou, em caso de sua ausência ou impedimento, bem como em caso de vacância do cargo, ao Vice-Presidente.

Seção III – Da Diretoria Subseção I – Composição e Reuniões

Artigo 18. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 6 (seis) diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição e autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designados, nominativo: (i) 01 (um) Diretor Presidente; (ii) 01 (um) Diretor Financeiro; (iii) 01 (um) Diretor de Relações com Investidores; (iv) 01 (um) Diretor de Operações; e (v) 01 (um) Diretor de Estratégia.

Parágrafo Único. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 19. A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer 02 (dois) Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mediante notificação escrita, por meio físico ou eletrônico, ou de qualquer outra forma que permita a comprovação do recebimento pelo destinatário, indicando o dia e horário da respectiva reunião e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, observado que a reunião da Diretoria somente será instalada com a presença da maioria dos Diretores. Apesar das reuniões mencionadas neste Artigo 19, a Diretoria não será um órgão colegiado e os diretores atuarão em conformidade com as suas atribuições, nos termos do Artigo 20 deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do Diretor e a comunicação com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio físico ou eletrônico.

Parágrafo Segundo. Ao término de cada reunião, deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria, na forma do Parágrafo Primeiro acima, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, devendo a cópia física ou eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Terceiro. As deliberações nas reuniões da Diretoria, caso necessárias, serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, inclusive por meio de participação à distância, na forma do Parágrafo Primeiro acima.

Subseção II – Competência

Artigo 20. Sem prejuízo de outras atribuições e competências que lhe sejam atribuídas pela legislação aplicável, pelo Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado, pelas políticas e regimentos da Companhia e por acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, compete à Diretoria gerir a Companhia e exercer as atribuições que o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, inclusive:

- (i) conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme orientação do Conselho de Administração;
- (ii) executar e coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, zelando pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das determinações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- (iii) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades da Companhia e de suas controladas, bem como sobre o andamento das operações da Companhia;
- (iv) contratar os empregados, gerentes, administradores e consultores para a Companhia e aprovar a contratação de empregados, gerentes, administradores e consultores para suas subsidiárias, respeitados os limites e alçadas previstos neste Estatuto Social;
- (v) deliberar sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior; e
- (vi) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração e/ou pelo presente Estatuto Social.

Artigo 21. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro. Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele confiados pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; (iii) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; (iv) elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e (v) administrar os assuntos de governança corporativa e *compliance* em geral.

Parágrafo Segundo. Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia e de suas controladas; (ii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia e de suas controladas; (iii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia e de suas controladas; (iv) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro, fiscal/tributária, *facilities*, compras e jurídica da Companhia e de suas controladas; (v) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e de suas controladas/coligadas, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior da Companhia e de suas controladas e coligadas de forma consolidada; e (vi) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial ("ITR") detalhado da Companhia consolidado com o de suas controladas e coligadas.

Parágrafo Terceiro. Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração, pelo Regulamento do Novo Mercado ou por normas editadas pela CVM: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados); (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando

solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (v) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

Parágrafo Quarto. Compete ao Diretor de Operações, dentre outras atribuições que lhe venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração: (i) avaliar e acompanhar as políticas e estratégias de comercialização de produtos e serviços da Companhia; (ii) coordenar o funcionamento, definir a estrutura e avaliar a atuação dos departamentos operacionais; (iii) estabelecer metodologias de administração e operação desses departamentos; (iv) estabelecer metodologias e melhores práticas processuais para a Companhia; (v) colaborar com os demais Diretores na melhoria contínua dos processos e estruturas organizacionais; (vi) colaborar com os demais Diretores na melhor forma de operacionalizar os produtos existentes e os novos produtos; e (vii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades operacionais relativas à introdução de novos produtos e serviços.

Parágrafo Quinto. Compete ao Diretor de Estratégia, dentre outras atribuições que lhe venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração: (i) em conjunto com os demais Diretores, criar estratégias e políticas comerciais para a Companhia; (ii) planejar e desenvolver estratégias de negócios para a Companhia, de acordo com o modelo de negócios definido pelo Conselho de Administração; (iii) realizar a prospecção e o atendimento dos maiores clientes da Companhia; e (iv) auxiliar os demais Diretores na execução de suas respectivas funções.

Subseção III – Substituição e Vacância da Diretoria

Artigo 22. O Diretor Presidente será substituído: (i) em caso de ausência ou impedimento por período de até 30 (trinta) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer diretor por ele indicado; (ii) em caso de afastamento por prazo superior a 30 (trinta) dias e inferior a 120 (cento e vinte) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer outro diretor designado pelo Conselho de Administração; e (iii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor Presidente, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

Artigo 23. Os demais Diretores serão substituídos: (i) nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 (cento e vinte) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer diretor indicado pelo Diretor Presidente; e (ii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

Subseção IV- Representação da Companhia

Artigo 24. Ressalvado o disposto no Artigo 25 abaixo, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

- (i) de 02 (dois) Diretores;
- (ii) de qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos;ou
- (iii) de 02 (dois) procuradores com poderes específicos, constituídos na forma do Artigo 26 deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. É vedado aos Diretores praticar atos que dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização.

Parágrafo Segundo. É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Artigo 25. A Companhia poderá ser representada isoladamente pelo Diretor Presidente; ou pelo Diretor Financeiro; ou por 01 (um) procurador com poderes específicos outorgados, em conjunto, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro, na prática dos seguintes atos:

- (i) representação da Companhia em contratos, negócios e atos de qualquer natureza praticados no curso normal das atividades da Companhia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de contratos comerciais, contratos financeiros, contratos com fornecedores e/ou com prestadores de serviços, assim como contratos de qualquer natureza decorrentes de atividades de rotina celebrados com as controladas e coligadas da Companhia, seja em uma única operação, em operações sucessivas e correlatas ou em operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social, não excedentes à quantia de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (ii) representação da Companhia na celebração de aditivos, termos de renovação e documentos similares em transações já aprovadas e que mantenham as condições originalmente pactuadas para a transação;
- (iii) representação da Companhia em assembleias gerais e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (iv) representação da Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; e
- (v) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos reguladores, repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

Parágrafo Único. Sem prejuízo do disposto no Artigo 25 acima, a Companhia poderá ser representada isoladamente, ainda, pelo Diretor de Relações com Investidores para fins de representação da Companhia junto às instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradoras ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados).

Artigo 26. As procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por 2 (dois) Diretores, que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência.

Parágrafo Único. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da Assembleia Geral e/ou do Conselho de Administração, o efetivo exercício de tais atos ficará expressamente condicionado à obtenção da pertinente autorização.

CAPÍTULO V – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 27. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social ou a lei assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar conveniente à defesa de seus interesses.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, bem como instrumentadas em ata única.

Parágrafo Terceiro. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, por qualquer outro membro do Conselho de Administração mediante deliberação majoritária em reunião do Conselho de Administração ou, ainda, nas hipóteses previstas no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto. A convocação da Assembleia Geral deverá ser realizada observados os prazos e formalidades dispostos no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quinto. Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na datada publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a legislação ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

Parágrafo Sexto. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Parágrafo Sétimo. A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma deste Estatuto Social instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de acionistas presentes.

Parágrafo Oitavo. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por quem o Presidente do Conselho de Administração indicar. O Presidente da Mesa escolherá um dos presentes para secretário da mesa.

Artigo 28. A Companhia deverá iniciar o cadastramento de acionistas para tomar parte na Assembleia Geral, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, cabendo ao acionista apresentar com a referida antecedência: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, datado de até 5 (cinco) dias da data de realização da Assembleia Geral, podendo a Companhia, a seu único e exclusivo critério, dispensar a apresentação desse comprovante; e (ii) instrumento de mandato, outorgado há menos de 01 (um) ano e em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo Primeiro. Antes de instalar-se a Assembleia Geral, os acionistas devidamente identificados assinarão o Livro de Presença de Acionistas, informando seu nome e residência e a quantidade de ações de que forem titulares.

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no Artigo 28 poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Artigo 29. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 5º deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

Parágrafo Segundo. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes, sendo permitida a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 130 da Leidas Sociedades por Ações.

Artigo 30. Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei ou neste Estatuto Social, caberá à Assembleia Geral:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, assim como eleger e destituir os membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal, nas situações em que for instalado;
- (iii) alterar o Estatuto Social da Companhia;
- (iv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como qualquer requerimento de autofalência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- (v) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (vi) aprovar planos de remuneração baseados em ações para outorga de opção de compra de ações, ações restritas, ou qualquer outra forma de remuneração baseada em ações, aos administradores e empregados da Companhia e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (vii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;
- (viii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- (ix) deliberar sobre aumento de capital (exceto aquele aprovado dentro do capital autorizado, pelo Conselho de Administração) ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia;
- (x) deliberar sobre a avaliação de bens aportados na Companhia para fins de integralização do capital social, na forma da legislação aplicável;
- (xi) suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária, nos termos do Artigo 31 deste Estatuto Social;

- (xii) eleger o liquidante, bem como instalar e eleger os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (xiii) aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a dispensa da realização de oferta pública de ações em caso de saída do Novo Mercado; e
- (xiv) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos Comitês Estatutários, assim como as dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

Parágrafo Único. Para fins do Artigo 221 da Lei das Sociedades por Ações, a deliberação acerca da transformação da Companhia prevista no item (iv) deste Artigo 30 observará o quórum de aprovação previsto no Artigo 29 deste Estatuto Social.

Artigo 31. A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o devoto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Parágrafo Primeiro. Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, poderão convocar a Assembleia Geral para fins de deliberar sobre o previsto neste Artigo 31 quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias a contar do recebimento, o pedido de convocação que apresentarem, com a indicação da obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente.

Parágrafo Segundo. Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos do acionista também estabelecer, entre outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos que a lei reconhece como essenciais.

Parágrafo Terceiro. A suspensão de direitos cessará logo que comprovadamente cumprida a obrigação.

Artigo 32. É vedado a qualquer acionista intervir em qualquer deliberação em que tiver ou representar interesse conflitante com o da Companhia. Considerar-se-á abusivo, para fins do disposto no Artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, o voto proferido por acionista em deliberação que possa beneficiá-lo de modo particular ou em que tenha ou represente interesse conflitante com o da Companhia.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 33. O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua respectiva eleição, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, bem como o atendimento dos requisitos legais aplicáveis. A posse dos membros do Conselho Fiscal fica condicionada ao termo de posse assinado e lavrado no livro próprio, nos termos deste Parágrafo Segundo, contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 48 deste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia deverão aderir aos regimentos internos e às políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo, conforme aplicável.

Parágrafo Quarto. Em caso de vacância, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a 2 (duas) reuniões consecutivas, o membro efetivo do Conselho Fiscal será substituído, até o término do mandato, pelo seu respectivo suplente. Não havendo suplente, por qualquer motivo, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro efetivo e novo suplente para o cargo vago.

Parágrafo Quinto. Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (i) seja empregado, acionista com participação equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do capital social ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou sociedade controlada (nos termos da lei) de concorrente; e/ou (ii) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou sociedade controlada de concorrente, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 34. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras, devendo observar as disposições legais, deste Estatuto Social, do Regulamento do Novo Mercado e do Regimento Interno do Conselho Fiscal (quando instalado).

Parágrafo Primeiro. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo. O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo Terceiro. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros do Conselho Fiscal presentes na respectiva reunião.

CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 35. O exercício social da Companhia coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM, na forma da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração: (i) levantar balanços intercalares ou intermediários, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intercalares ou intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo Terceiro. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 36. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo Primeiro. Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, dentro dos limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, observado que a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o Parágrafo Primeiro do Artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social;
- (ii) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar à formação de reserva para contingências, permitida a reversão das reservas de tal natureza formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto nos Parágrafo Terceiro e Quarto deste Artigo 36;

- (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Parágrafo Quarto deste Artigo 36, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, reter com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- (vi) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimento”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo da Reserva de Investimento, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia; e
- (vii) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 0,001% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- (i) importância destinada à constituição de reserva legal;
- (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e
- (iii) importância destinada aos dividendos intercalares.

Parágrafo Quarto. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 37. Por proposta aprovada pelo Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Em caso de pagamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição de tais juros ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo Segundo. O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorridosua aprovação no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 38. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 39. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VIII - ALIENAÇÃO DE CONTROLE, SAÍDA DO NOVO MERCADO E OFERTA PÚBLICA POR ATINGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Seção I – Alienação de Controle e Saída do Novo Mercado

Artigo 40. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 41. Após qualquer operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida no Artigo 40 acima, o adquirente, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro de até 18 (dezoito) meses subsequentes à aquisição do poder de controle, o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 42. A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 43. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo 43, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 44. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 45. A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização de oferta pública de aquisição de ações prevista neste Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado, na legislação societária ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua liquidação por intermédio de qualquer acionista ou de terceiros. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública até que esta seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Seção II – Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante

Artigo 46. Qualquer pessoa física ou jurídica, fundo de investimento, investidor de outra natureza ou Grupo de Acionistas que adquira ou torne-se titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia (“Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante”), observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da B3 e os termos deste Artigo 46.

Parágrafo Primeiro. A Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo Segundo deste Artigo 46; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição das ações na Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante.

Parágrafo Segundo. O preço de aquisição na Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM (“Valor Econômico”); (ii) 150% (cento e cinquenta por cento) do preço de emissão das ações no mais recente aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 24 (vinte e quatro)

meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante nos termos deste Artigo 46, devidamente atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE até o momento do pagamento; e (iii) 150% (cento e cinquenta por cento) da média ponderada da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias de negociação anterior à data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento), nos termos previstos no caput e no Parágrafo Sétimo deste Artigo 46, devendo ser considerada, para tal, a data que ocorrer primeiro entre, incluindo, mas não se limitando: (1) a celebração de contrato de aquisição, ou (2) a formalização de instrumento que resultou na titularidade (ou que garantiu (a) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (b) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (c) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia (“Outros Direitos de Natureza Societária”) ou direito de subscrição ou aquisição), ou (3) a liquidação da aquisição, quando esta tiver sido realizada em bolsa de valores sem a celebração de instrumento contratual, ou (4) a divulgação, por parte da Companhia, de fato relevante ou comunicado a mercado a respeito da referida aquisição ou do evento acima referido.

Parágrafo Terceiro. A realização da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição de ações concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Quarto. A realização da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

- (i) a referida Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas;
- (ii) a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações será considerada aprovada com o voto da maioria simples dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e
- (iii) não serão computadas as ações detidas pelo adquirente para fins dos quóruns de instalação e deliberação exigidos por este Parágrafo Quarto.

Parágrafo Quinto. O adquirente estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Sexto. Na hipótese de o adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo 46, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o adquirente não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo 46, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade da pessoa que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia nos termos deste Artigo 46 por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo 46.

Parágrafo Sétimo. Qualquer pessoa física ou jurídica, fundo de investimento, Grupo de Acionistas, ou investidor de outra natureza que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive (i) Outros Direitos de Natureza Societária sobre quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou (ii) títulos e valores mobiliários negociados em mercados de liquidação futura ou outros ativos tendo como lastro ou objeto valores mobiliários de emissão da Companhia que deem direito a ações da Companhia representando 20% (vinte por cento) ou mais das ações da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante, nos termos descritos neste Artigo 46.

Parágrafo Oitavo. Em caso de alienação do controle da Companhia, a realização de Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante, nos termos deste Artigo 46, estará dispensada, ressalvada a obrigação do adquirente de realizar, conforme aplicável, a(s) oferta(s) públicas previstas no Artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado e na Seção I do Capítulo VIII deste Estatuto Social.

Parágrafo Nono. O disposto neste Artigo 46 não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) da incorporação de outra sociedade pela Companhia; (ii) da incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia; (iii) do cancelamento de ações em tesouraria; (iv) da recompra ou do resgate de ações; (v) da subscrição de ações da Companhia, realizada em emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas ou mediante procedimento de *bookbuilding* no contexto de oferta pública de distribuição de ações; ou (vi) de sucessão

por força de reorganização societária ou disposição legal – incluindo a sucessão por força de herança.

Parágrafo Dez. Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito neste Artigo 46, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de recompra de ações, cancelamento de ações em tesouraria, de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações, ou de eventual resgate ou reembolso de ações.

Parágrafo Onze. O disposto neste Artigo 46 não se aplica aos acionistas ou Grupo de Acionistas (considerados individualmente ou em conjunto) que já eram titulares de quantidade igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do total de ações de emissão da Companhia anteriormente à data de registro na CVM da primeira distribuição pública de ações de emissão da Companhia, prevista para o segundo semestre de 2020.

CAPÍTULO IX – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 47. A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e, se for o caso, eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, de acordo com o estabelecido nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO X – DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 48. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Primeiro. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. O procedimento arbitral terá lugar na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do seu regulamento e sendo vedado decisões por equidade.

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas partes envolvidas em eventual arbitragem, antes de constituído tribunal arbitral, poderá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 49. A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 50. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 51. Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 52. As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações observarão ao disposto no presente Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e na legislação vigente.

5.7. Informações sobre a Emissão de Bônus de Subscrição – Anexo 15 da ICVM 481/09 e Anexo D da Resolução 81:

a. Informar o número de bônus a serem emitidos

Serão emitidos 48 (quarenta e oito) bônus de subscrição pela Companhia.

b. Explicar, pormenorizadamente, as razões da emissão e suas consequências

Em decorrência da Incorporação de Ações e conforme a Relação de Troca, já considerando os efeitos do desdobramento das ações do Méliuz realizado em 23 de julho de 2021, os acionistas da Acessopar receberão o montante de até 70.869.968 (setenta milhões, oitocentas e sessenta e nove mil, novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Méliuz (“Ações Méliuz”), sendo que o número de Ações Méliuz entregue a cada acionista da Acesso corresponderá à sua proporção detida no capital social na data de aprovação do Protocolo e Justificação pelas Assembleias Gerais das Companhias, da seguinte forma:

- a) no mínimo 59.071.585 (cinquenta e nove milhões, setenta e um mil, quinhentas e oitenta e cinco) e no máximo 62.279.786 (sessenta e dois milhões, duzentas e setenta e nove mil setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão de R\$2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por ação, que corresponde ao preço médio ponderado por volume das ações da Companhia no período de 27 de março de 2022 a 26 de abril de 2022, sendo certo que a definição do total de ações a serem emitidas dar-se-á nos termos do Protocolo e Justificação. Tal emissão representa no mínimo 83,35% (oitenta e três vírgula trinta e cinco por cento) das Ações Méliuz e no máximo 87,88% (oitenta e sete inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) (“Ações Fechamento”); e
- b) até 3.277.883 (três milhões, duzentas e setenta e sete mil, oitocentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Méliuz, correspondentes a aproximadamente 4,63% (quatro vírgula sessenta e três por cento) das Ações Méliuz, estarão consubstanciadas em 48 (quarenta e oito) bônus de subscrição de emissão da Méliuz outorgados como vantagem adicional ao aumento de capital decorrente da Incorporação de Ações, os quais darão aos seus beneficiários o direito de subscrevê-las no prazo de 30 (trinta) dias do terceiro aniversário da data de aprovação do Protocolo e Justificação pelas Assembleias Gerais das Companhias (“Bônus de Subscrição”). Cada acionista da Acessopar que participar da Relação de Troca subscreverá 1 (um) Bônus de Subscrição Ordinário, sujeito às condições previstas no Acordo de Associação e no respectivo certificado de emissão.

A quantidade de Ações Méliuz a ser emitida em razão do exercício dos Bônus de Subscrição irá variar em função das Contingências e Perdas de responsabilidade

dos acionistas da Acessopar, conforme disposto no Acordo de Associação e nos certificados de emissão dos Bônus de Subscrição.

O total de Ações Méliuz será completado caso o Earn-Out seja pago em ações de emissão da Méliuz, podendo ser emitidas até 5.312.299 (cinco milhões, trezentos e doze mil, duzentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Méliuz, conforme detalhado no item 5.8 deste Manual.

c. Informar o preço de emissão e o preço de exercício dos bônus

O preço de emissão não é aplicável, pois o Bônus é emitido como vantagem adicional no âmbito do aumento do capital social da Companhia aprovado na AGE, decorrente da Relação de Troca prevista no Protocolo e Justificação (Artigo 77 da Lei nº 6.404/76).

O preço de exercício do Bônus de Subscrição corresponderá à média ponderada por volume do preço por ação de fechamento da CASH3 nos pregões ocorridos nos 30 (trinta) dias anteriores à data da notificação de exercício do bônus, observados os termos do Acordo de Associação e no certificado do Bônus de Subscrição, sendo que não será devido nenhum pagamento adicional pelo titular, uma vez que, com a aprovação da incorporação de ações nos termos da AGE e Protocolo e Justificação, o titular já contribuiu a totalidade das ações que detinha na Acessopar ao patrimônio da Companhia.

d. Informar o critério utilizado para determinação do preço de emissão e do preço de exercício, justificando, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha

O preço de emissão do Bônus de Subscrição foi determinado de acordo com o artigo 77 da Lei das S.A., como vantagem adicional ao subscritor das ações emitidas no aumento de capital realizado em virtude da incorporação de ações da Acessopar.

O preço de exercício do Bônus de Subscrição foi determinado de acordo com a Relação de Troca na Incorporação de Ações, observados os termos do Acordo de Associação e o Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações.

e. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento

As ações a que os titulares do Bônus de Subscrição terão potencialmente direito são parte da relação de troca das ações de emissão da Acessopar pelas ações de emissão da Companhia na Incorporação de Ações. A diluição máxima a que os acionistas do Méliuz estarão sujeitos mediante o exercício integral dos Bônus de

Subscrição é de aproximadamente 0,377% (calculada pela quantidade máxima de ações a serem potencialmente emitidas sobre a quantidade total de ações emitidas pela Companhia após a aprovação da Incorporação de Ações, excluídas as ações atualmente em tesouraria). Dado que as ações a serem emitidas em virtude do exercício do Bônus de Subscrição já foram consideradas na definição da relação de troca, a efetiva emissão de tais ações não implicará em diluição adicional dos acionistas da Companhia, apenas confirmará a diluição já prevista em decorrência da relação de troca.

f. **Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão e preço de exercício**

A cópia do laudo de avaliação está disponível no item 5.2 deste manual.

g. **Informar os termos e condições a que está sujeito o exercício do bônus**

O Bônus de Subscrição deverá ser exercido em até 60 (sessenta) dias após completado o terceiro aniversário de emissão do Bônus de Subscrição, será enviada a Notificação de Apuração, nos termos do Acordo de Associação, para que o titular possa exercer o Bônus mediante notificação da Companhia, ou comparecimento por meio de seus representantes na sede da Companhia, dentro do Período de Exercício.

h. **Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever os bônus, detalhando os termos e condições a que esse direito está sujeito**

Os atuais acionistas da Companhia não fazem jus ao direito de preferência na subscrição do Bônus, tendo em vista que a emissão é feita como vantagem adicional às ações emitidas no contexto da incorporação de ações prevista no Protocolo e Justificação, hipótese em que o direito de preferência é expressamente excluído nos termos do artigo 252, parágrafo 1º da Lei 6.404/76.

i. **Informar se a subscrição será pública ou particular**

A subscrição dos bônus de subscrição será realizada de forma particular.

j. **Informar as matérias cuja definição poderá ser delegada ao conselho de administração**

Não aplicável.

k. **Informar o mercado secundário em que os bônus serão negociados, se for o caso**

Antes de sua conversão, o presente Bônus não poderá ser transferido a terceiros.

l. Descrever os direitos, vantagens e restrições das ações resultantes do exercício do bônus de subscrição

Além dos direitos e prerrogativas estabelecidos na Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Emissora, as ações ordinárias da Emissora emitidas a partir dos Bônus terão os mesmos direitos atribuídos às ações da Companhia em circulação, negociadas na B3 sob o código CASH3 e, uma vez emitidas, participarão integralmente de todos os benefícios, inclusive dividendos e remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia após a data da sua efetiva emissão.

m. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão

O exercício do valor máximo dos Bônus de Subscrição poderá resultar em uma diluição dos acionistas da Companhia de até aproximadamente 0,377%.

5.8. Incorporação de Ações envolvendo Companhia Aberta Categoria “A” – Anexo 20-A da ICVM 481/09 e Anexo I da Resolução 81:

1. Protocolo e justificação da operação, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 1976

O protocolo e justificação da operação integra o presente Manual como item 5.1, bem como (i) no website da Companhia (ri.meliuz.com.br), (ii) no website da CVM (www.cvm.gov.br); e (iii) no website da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br).

2. Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da companhia ou dos quais o controlador da companhia seja parte

Não Aplicável.

3. Descrição da operação, incluindo:

a. Termos e condições

Sujeito às premissas e aos eventuais ajustes previstos no Acordo de Associação, incluindo as Condições Precedentes e a Reorganização Societária, a Operação resultará, na Data do Fechamento: (a) na titularidade, pela Méliuz, da totalidade das Ações de emissão da Acessopar, totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer Ônus, tornando-se a Acessopar uma subsidiária integral da Méliuz; (b) na titularidade indireta, pela Méliuz, da totalidade das ações de emissão da Acesso, totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer Ônus ou, alternativamente e a critério exclusivo da Méliuz, o Controle da Acesso, nos termos do Acordo de Associação; e (c) no recebimento, pelos Acionistas Beneficiários, nos termos do Acordo de Associação, de ações ordinárias de emissão da Méliuz, em troca, e de forma proporcional, à participação societária direta e/ou indireta detida pelos Acionistas Beneficiários na Data do Fechamento.

A transação foi aprovada, em 31 de março de 2022, por meio do Ofício 7287/2022–BCB/Deorf/GTSP3, por meio do qual o Bacen destacou que publicação da aprovação no Diário Oficial está condicionada ao efetivo fechamento da operação nos termos contratados, a ser comprovado com a apresentação: a) dos atos societários relacionados ao fechamento da operação, acompanhados do Protocolo e Justificação de incorporação das ações; b) do distrato do acordo de acionistas da Acesso Soluções de Pagamentos S.A; c) aditamento ao Acordo de Acionistas da Méliuz, de 31 de agosto de 2020, com: i) a inclusão de cláusula de prevalência sobre qualquer outro acordo não submetido ao Banco Central do Brasil (nos termos das normas do Bacen); e ii) a alteração da cláusula 2.7 do acordo de acionistas – a qual dispõe que em caso de conflito entre o disposto no acordo e no estatuto social da Companhia, prevalecerá o disposto no acordo; d) comprovação de

alteração do objeto social da Acessopar, contemplando exclusivamente a atividade de holding de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e e) mapa de composição de capital refletindo a nova composição societária da Acessopar na data do fechamento da operação.

A Incorporação de Ações visa à integração das atividades da Acessopar e de sua subsidiária (Acesso Soluções de Pagamentos S.A.) e do Méliuz, fortalecendo as Companhias e as suas perspectivas de crescimento, tendo em vista que as operações do Méliuz e da Acesso são complementares, e as administrações das Companhias acreditam que a Incorporação de Ações que fará com que a Acesso, ao se tornar uma subsidiária integração da Méliuz, fará a condução dos negócios da Acesso mais eficiente e será vantajosa não só para seus negócios em si, mas para seus acionistas, clientes, prestadores de serviços e o mercado brasileiro em geral.

A aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia Geral Extraordinária não assegura aos acionistas dissidentes de referida deliberação direito de recesso, dadas as condições atuais de dispersão e liquidez das ações do Méliuz, conforme o § 1º do Art. 252, cumulado com o inciso II do Art. 137, ambos da Lei das S.A.

b. Obrigações de indenizar:

i. Os administradores de qualquer das companhias envolvidas; e

Não aplicável

ii. Caso a operação não se concretize

As seguintes hipóteses ensejam rescisão com obrigação de indenização: (a) as Condições Precedentes em Benefício da Méliuz não sejam implementadas, em função de ação ou omissão das Companhias ou dos Acionistas da Companhia, no prazo de 3 (três) meses, contado da aprovação da Operação pelo BACEN; (b) o cumprimento de uma Condição Precedente em Benefício da Méliuz se torne impossível e não seja renunciada pela Méliuz; (c) seja verificado um inadimplemento contratual material por parte das Companhias ou dos Acionistas Signatários; (d) em caso de requerimento ou decretação de falência, pedido ou deferimento de recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das Companhias, suas Subsidiárias ou dos Acionistas da Companhia; (e) as Condições Precedentes em Benefício das Companhias não sejam implementadas, em função de ação ou omissão da Méliuz, no prazo de 3 (três) meses, contado da aprovação da Operação pelo BACEN; (f) o cumprimento de uma Condição Precedente em Benefício das Companhias se torne impossível e não seja renunciada pelas Companhias; (g) seja verificado um inadimplemento contratual material por parte da Méliuz; e (h) em caso de requerimento ou decretação de falência, pedido ou deferimento de recuperação judicial ou extrajudicial da Méliuz.

A Parte que tenha dado causa à rescisão ficará individualmente obrigada a pagar à outra Parte multa compensatória no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). O pagamento da multa deverá ser efetuado em até 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento, pela Parte que tenha dado causa à rescisão, da notificação que a Parte prejudicada lhe enviar acerca da rescisão do Acordo. Para que não restem dúvidas, a Parte que der causa à rescisão do presente Acordo responderá de forma isolada e individualmente ao pagamento da multa na medida de sua responsabilidade.

c. Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação

Após a implementação da Incorporação de Ações não haverá modificação nos direitos das ações emitidas pelo Méliuz ou pela Acessopar. A tabela abaixo sintetiza as modificações descritas nas características das ações após a implementação da Incorporação de Ações:

Direitos	Méliuz	Acessopar
Direito a dividendos	Dividendo obrigatório anual não inferior a 0,001% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância destinada aos dividendos intercalares.	Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal até que atingidos os limites legais. Do saldo: (a) 25% (vinte e cinco por cento), serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório; e (b) 10% (dez por cento) a 75% (setenta e cinco por cento) serão destinados à constituição de reserva de investimento para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro, sendo que a reserva de investimento não excederá o valor do capital social. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo complementar.
Direito a voto	Pleno.	Pleno.
Conversibilidade	N/A	N/A
Restrições à circulação	N/A	N/A
Possibilidade de resgate	N/A	N/A

Direitos	Méliuz	Acessopar
Outros	As ações ordinárias do Méliuz são listadas no Novo Mercado da B3.	Não são listadas em nenhuma bolsa de valores.

d. Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores

Não aplicável.

e. Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão

Não aplicável.

f. Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários

Não aplicável, pois a Acessopar não tem registro de companhia aberta perante a CVM, nem pretende obtê-lo.

4. Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societários específicos que se pretenda promover

Após a consumação da Incorporação de Ações, a Acessopar se tornará subsidiária integral do Méliuz e as empresas continuarão a se dedicar às suas atividades. Não obstante, o Méliuz está constantemente estudando alternativas para tornar a sua estrutura mais eficiente, pelo que eventuais outros eventos societários que se pretenda promover serão oportunamente divulgados.

5. Análise dos seguintes aspectos da operação:

a. Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo: (i) Sinergias; (ii) Benefícios fiscais; e (iii) Vantagens estratégicas

A associação com a Acesso e sua equipe de gestão marca mais um passo na expansão do ecossistema de serviços financeiros da Companhia, permitindo o desenvolvimento de soluções em contas digitais, pagamentos, e outros temas relacionados a serviços e produtos transacionais. A Acesso hoje é uma instituição de pagamento autorizada a funcionar pelo Banco Central, possuindo as licenças, tecnologia e infraestrutura bancária que permitirão à Companhia ser protagonista no desenvolvimento e construção de uma solução que atenda as expectativas dos seus usuários. Com isso, a Companhia passa a ter capacidade de aumentar ainda mais o engajamento da base de usuários, facilitando o lançamento de novos produtos financeiros como investimentos e seguros em parceria com outras instituições financeiras, além de aumentar a venda

cruzada com os produtos e serviços já existentes: Cartão Méliuz, Marketplace e Méliuz Nota Fiscal.

A Acesso possui um time de 257 pessoas e movimentou R\$2,3 bilhão de TPV em fevereiro/22. A receita bruta em 2021 foi de R\$63,6 milhões.

Tendo em vista que os negócios da Companhia e da Acesso são complementares, as suas administrações acreditam que a associação será vantajosa não só para seus negócios, mas para seus acionistas, clientes, prestadores de serviços e o mercado brasileiro em geral. A associação resultará em benefícios de ordem administrativa, econômica e financeira, quais sejam: (i) redução significativa do custo de aquisição de novos usuários para os produtos financeiros oferecidos pela Acesso através de venda cruzada para a base de usuários da Companhia, que em 31/03/2022 tinha 8,6 milhões de usuários ativos e vem se expandindo rapidamente, devido à grande capacidade da Companhia de atrair e reter novos usuários; (ii) aumento da receita média por usuário, como consequência da ampliação do número de produtos e serviços ofertados a cada usuário Méliuz a partir da fusão com a Acesso; (iii) redução dos custos médios por usuário na oferta de produtos financeiros pela Acesso, devido à expansão da base de usuários e consequentes ganhos de escala associados à diluição de custos fixos envolvidos na operação de uma instituição de pagamentos; (iv) possibilidade de criação de ofertas integradas dos produtos e serviços oferecidos pela Companhia e pela Acesso, já demonstrada através do lançamento do novo aplicativo da Companhia, que permite aos usuários enviar e receber PIX, usar o saldo Méliuz para fazer compras à vista através de um cartão Mastercard, solicitar um novo cartão de crédito Méliuz Platinum, sem anuidade e com *cashback*, entre outras novas funcionalidades; (v) otimização da estrutura de capital e gestão do segmento de serviços financeiros do Grupo Acesso com maior facilidade e otimização de custos e eficiência na alocação de capital para desenvolvimento de sua operação; (vi) melhor aproveitamento dos recursos das companhias envolvidas, trazendo consideráveis benefícios às sociedades de ordem administrativa e financeira, sem o comprometimento do bom andamento dos negócios sociais; e (vii) alinhamento de expectativas e interesses dos acionistas do Grupo Acesso que atuam como executivos da Acesso com os interesses dos acionistas e administradores da Companhia.

Não foram vislumbrados benefícios fiscais decorrentes da implementação da Incorporação de Ações.

b. Custos

O Méliuz estima que os custos e despesas totais, incluindo honorários de assessores jurídicos, assessores financeiros, avaliadores e auditores, relativos à Incorporação de Ações, somam, aproximadamente R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais).

c. Fatores de risco

A administração da Companhia não vislumbra riscos relevantes na implementação da Incorporação de Ações, além dos riscos tradicionais para esse tipo de negócio (risco de mercado, econômico, operacional, execução, etc.). Para detalhes sobre fatores de risco que envolvem os negócios da Acesso ver item 11.a abaixo.

d. Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas

Não aplicável.

e. Relação de substituição

A relação de substituição de ações da Acessopar pelas ações da Méliuz foi livremente negociada, acordada e pactuada entre as Companhias, e reflete as respectivas análises das Companhias e a natureza de suas atividades inseridas em um conjunto de premissas econômicas, operacionais e financeiras. Seguindo os moldes de outras operações de mercado, inclusive de outras transações realizadas pela Méliuz, a relação de troca foi estabelecida com base no *valuation* de cada uma das Companhias na data da celebração do Acordo de Associação, celebrado em 3 de maio de 2021. Nessa ocasião, avaliações independentes e amplas negociações havidas entre os sócios da Acessopar, de um lado, e a administração da Méliuz, de outro, resultaram na atribuição à Acessopar do valor de R\$ 324.500.000,00, que, sujeito ao Ajuste da Relação de Troca referente à Variação da Dívida Líquida e a Variação do Capital de Giro na Data Base, apuradas nos termos do Acordo de Associação, atingiu o valor de R\$ 339.370.202,91. Por outro lado, considerando a média das cotações das ações da Méliuz nos 30 (trinta) dias anteriores à data da celebração do Acordo de Associação utilizada unicamente para fins de determinação da relação de troca à época, chegou-se a um valor de mercado da Méliuz de R\$4.160.331.700,00 (ou seja, nos 30 dias anteriores a 03 de maio de 2021). Assim, serão atribuídas aproximadamente 11,142 ações ordinárias de emissão da Méliuz para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Acessopar, após a conversão da totalidade das ações prevista no Acordo de Associação. Eventuais frações de ações da Méliuz resultantes da aplicação da relação de substituição serão desconsideradas e as respectivas ações não serão emitidas.

A relação de troca indicada acima (11,142 ações ordinárias de emissão da Méliuz para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Acessopar) considera (i) as 65.557.669 (sessenta e cinco milhões, quinhentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e sessenta e nove) ações ordinárias de emissão da Méliuz compostas pelas Ações Fechamento, somadas ao máximo de ações possivelmente emitidas pelo exercício total dos Bônus de Subscrição (“Ações Méliuz”); e (ii) as 5.883.848 (cinco milhões, oitocentas e

oitenta e três mil, oitocentas e quarenta e oito) ações ordinárias de emissão da Acessopar na data da Incorporação de Ações.

As Ações Fechamento e os Bônus de Subscrição que compõe as Ações Méliuz são divididos da seguinte forma:

- i. No mínimo 59.071.585 (cinquenta e nove milhões, setenta e um mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal e no máximo 62.279.786 (sessenta e dois milhões, duzentas e setenta e nove mil setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Méliuz emitidas definitivamente na data de aprovação deste Protocolo e Justificação pelas Assembleias Gerais das Companhias (“Ações Fechamento”);
- ii. até 3.277.883 (três milhões, duzentas e setenta e sete mil, oitocentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Méliuz, correspondentes a aproximadamente 5% (cinco por cento) das Ações Méliuz, estarão consubstanciadas em 48 (quarenta e oito) bônus de subscrição de emissão da Méliuz outorgados como vantagem adicional ao aumento de capital decorrente da Incorporação de Ações, os quais darão aos seus beneficiários o direito de subscrevê-las no prazo de 30 (trinta) dias do terceiro aniversário da data de aprovação deste Protocolo e Justificação pelas Assembleias Gerais das Companhias (“Bônus de Subscrição”). Cada acionista da Acessopar que participar da Relação de Troca subscreverá 1 (um) Bônus de Subscrição, sujeito às condições previstas no Acordo de Associação e no respectivo certificado de emissão.

A diferença entre o máximo e o mínimo de ações a serem emitidas em função da Incorporação de Ações, correspondente a 3.208.201 (três milhões, duzentas e oito mil, duzentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tem propósito de permitir que o Méliuz dê cumprimento ao disposto no Acordo de Associação no que tange ao recolhimento, pelo Méliuz, do Imposto de Renda Retido na Fonte relativo a eventual ganho de capital dos acionistas da Acessopar não residentes no país, na forma do art. 21, § 6º das Instruções Normativas RFB 1.455/14 e 1.732/17. Nesse sentido, após o fechamento do pregão do dia da AGE:

- (a) será apurado o valor total do imposto devido pelos acionistas da Acessopar não residentes no país, considerando o preço das ações do Méliuz naquela data e o respectivo ganho de capital de cada uma das referidas pessoas; e
- (b) o total de ações que serão entregues para tais pessoas em virtude da Incorporação de Ações será reduzido em função do Imposto de Renda Retido na Fonte devido, de forma que, quando da abertura dos trabalhos da AGE, será informado aos senhores acionistas o valor exato do aumento de capital.

Por fim, apesar de não compor a relação de troca, em adição às Ações Méliuz, e condicionado à verificação de determinadas condições atreladas a resultados futuros da Companhia, em conformidade com o estabelecido no Acordo de Associação, a Meliuz pagará um valor global bruto de até R\$ 27.500.000 (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais) (“*Earn Out*”), em dinheiro ou ações de emissão da Méliuz, a seu critério. O pagamento do *Earn Out* corresponde à vantagem adicional atrelada à Relação de Troca de determinados acionistas chave, de forma exclusiva, variando em função do atingimento total ou proporcional da meta de faturamento de R\$ 1.440.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta milhões de reais) nos exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024, e da variação da cotação das ações de emissão da Méliuz sobre o preço base correspondente à média ponderada por volume do preço de fechamento da CASH3 nos pregões ocorridos nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de assinatura do Acordo de Associação, ocorrida em 03 de maio de 2021 e já ajustado pelo desdobramento das ações CASH3 realizado em 03 de setembro de 2021. O pagamento do *Earn Out* foi expressamente aprovado pelo demais Acionistas da Acessopar, na forma estipulada pela cláusula 3.4 do Acordo de Associação. Caso o Earn-Out seja pago em ações de emissão da Méliuz, poderão ser emitidas até 5.312.299 (cinco milhões, trezentos e doze mil, duzentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Méliuz (“*Ações Earn-Out*”), observados eventuais ajustes decorrentes de desdobramentos e grupamentos de ações posteriores à presente data. As Ações Earn-Out, somadas às Ações Méliuz, totalizam o montante de até 70.869.968 (setenta milhões, oitocentas e sessenta e nove mil, novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Méliuz que poderão ser emitidas em decorrência da Incorporação de Ações

f. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum:

i. Relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976;

Não aplicável.

ii. Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação;

Não aplicável.

iii. Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle: • Análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle e Razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações; e

Não aplicável.

- iv. **Justificativa de porque a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada.**

Não aplicável.

6. Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes

A Ata de Reunião do Conselho de Administração do Méliuz onde se discutiu a Incorporação de Ações, encontra-se anexa ao presente Manual no item 5.5.

7. Cópia de estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação

O Laudo de Avaliação elaborado integra o presente Manual como item 5.2.

7.1. Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação

Não foram identificados conflitos de interesse.

8. Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação

O Estatuto Social da Méliuz integra o presente Manual como item 5.6. O estatuto social da Acessopar não sofreu alterações em razão da operação.

9. Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica

As demonstrações financeiras da Méliuz e da Acessopar integram o presente Manual como item 5.3.

10. Demonstrações financeiras *pro forma* elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica

As demonstrações financeiras *pro forma* elaboradas para os fins da operação integram o presente Manual como item 5.4.

11. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo:

a. Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 e 4.4 do formulário de referência

Os riscos descritos abaixo são aqueles que atualmente o Méliuz acredita que possam causar efeitos adversos aos seus negócios se e quando aprovada a incorporação das ações da Acesso. Outros riscos e fatores que não são atualmente do conhecimento do Méliuz a partir das suas negociações com a Acesso, ou que são considerados irrelevantes neste momento, também poderão afetar adversamente a Acesso e, se aprovada a sua incorporação de ações pelo Méliuz, também poderão afetar o próprio Méliuz de forma indireta.

Se aprovada, a incorporação de ações da Acesso pelo Méliuz fará com que a Acesso se torne subsidiária integral do Méliuz e, portanto, os riscos inerentes aos seus negócios, se materializados, terão reflexos nos negócios do Méliuz. Nesse sentido, para fins de precisão terminológica, por serem riscos específicos dos negócios da Acesso, nos itens abaixo todas as referências a riscos serão de riscos da Acesso, contudo deve ser entendido que, indiretamente, todos esses riscos também afetarão o Méliuz a partir da conclusão da incorporação de ações da Acesso.

Não obstante a subdivisão desta seção, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

A pandemia coronavírus (COVID-19), bem como seus efeitos econômicos, juntamente com a desaceleração e a volatilidade nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e global tiveram e podem continuar a ter efeitos adversos em nossos negócios, condições financeiras, liquidez e resultados operacionais, podendo aumentar outros riscos descritos nesta seção "Fatores de Risco".

A pandemia, bem como as medidas governamentais adotadas, ainda vem apresentando um impacto nas condições macroeconômicas brasileiras, ocasionando eventuais perdas de receitas, aumento do desemprego entre outros pontos de contração econômica.

A pandemia da COVID-19 aumentou a volatilidade nos mercados financeiros brasileiro e internacional e nos indicadores econômicos, incluindo inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e spreads de crédito. As medidas adotadas pelas autoridades governamentais em todo o mundo, inclusive no Brasil, para estabilizar os mercados podem não ser suficientes para evitar reduções graves e prolongadas

das atividades econômicas e ainda há incerteza em relação aos efeitos de médio e longo prazo de tais medidas.

Os consumidores afetados pela pandemia da COVID-19, por sua vez, podem continuar demonstrando comportamentos de retração, mesmo após o término da crise, mantendo baixos níveis de gastos discricionários a longo prazo. A extensão da pandemia da COVID-19 terá impacto mais significativo em nossos negócios, condições financeiras, liquidez e resultados dependerá de vários fatores de mercado e políticos além do nosso controle, incluindo a possibilidade de surtos adicionais e a intensidade da crise econômica resultante de ações tomadas, ou a serem tomadas, pelas autoridades governamentais.

A implementação da estratégia de crescimento, incluindo a melhora de resultados e posição financeira da Acesso, pode ser prejudicada, caso a Acesso não consiga fornecer produtos e serviços novos e inovadores.

Para ser competitivo e manter e melhorar a experiência do cliente e a qualidade de seus produtos e serviços, a Acesso deve investir continuamente no desenvolvimento de novos produtos e recursos para acompanhar a evolução tecnológica. Mudanças tecnológicas rápidas, significativas e disruptivas impactaram ou podem, no futuro, impactar as indústrias em que a Acesso opera, incluindo mudanças em inteligência artificial e *machine learning* (por exemplo, em relação a fraudes e avaliação de riscos); tecnologias de pagamento (por exemplo, pagamentos em tempo real, tokens de cartões bancários, moedas virtuais e cripto, incluindo tecnologias distribuídas de *blockchain* e *ledger blockchain*, e tecnologia de pagamento de proximidade, como comunicação de campo próximo e outros pagamentos por aproximação); tecnologias móveis e de internet (por exemplo, tecnologia de aplicativos para celular); tecnologias de mercado, inclusive para uso na loja, online e via canais móveis, virtuais, aumentados ou de mídia social; e recursos bancários digitais (por exemplo, monitoramento e notificações de saldo e fraude).

Existem concorrentes da Acesso que tem a capacidade de dedicar mais recursos financeiros e operacionais do que a Acesso para o desenvolvimento de novas tecnologias e serviços e, se bem-sucedidos, seus esforços de desenvolvimento poderiam tornar os serviços da Acesso menos desejáveis aos clientes, resultando na perda de clientes ou uma redução nas taxas que a Acesso poderia gerar. Se os esforços da Acesso de desenvolvimento não forem bem-sucedidos, ou se a Acesso não for capaz de desenvolver, se adaptar ou acessar mudanças tecnológicas em uma base oportuna e econômica, seus negócios, condições financeiras e resultados das operações podem ser afetados materialmente.

Falhas ou violações em processos e/ou sistemas críticos podem interromper os negócios da Acesso, aumentando as despesas e causando perdas, o que pode afetar adversamente sua condição financeira, seus resultados operacionais e sua reputação.

Por ser uma instituição financeira, a Acesso está exposta a variados riscos operacionais, inclusive riscos de paradas de sistemas e falhas em suas operações, riscos de fraude por parte de seus clientes, colaboradores ou de terceiros, bem como falhas em registrar apropriadamente as operações, falhas nos equipamentos e erros manuais por colaboradores.

Apesar de realizar os investimentos contínuos e atuar no aprimoramento de seus controles internos, a Acesso não pode assegurar que não haverá falha em seus sistemas, bem como que não ocorrerão eventuais fraudes, erros ou problemas operacionais que poderão afetar adversamente seus negócios, sua condição financeira, seus resultados operacionais e sua reputação.

Os negócios da Acesso podem estar sujeitos a interrupções de processos operacionais relevantes, incluindo eventos completamente ou parcialmente fora do controle da administração, que podem afetar adversamente, de forma significativa, suas operações.

As falhas operacionais, inclusive aquelas resultantes de erros humanos e fraudes, aumentam os custos e podem ocasionar prejuízos, conflitos com clientes, danos de imagem, processos judiciais, multas regulatórias, sanções, intervenção, reembolsos e outros custos de indenização. Esses impactos também podem ser duradouros e ter consequências irreversíveis nas perspectivas de longo prazo do negócio.

Falhas na proteção contra riscos relacionados à segurança cibernética podem causar perda de receita e danos à reputação da Acesso, prejudicando suas operações ou resultando na divulgação não autorizada de informações.

A infraestrutura de segurança da Acesso está sujeita a falhas em sua segurança cibernética, incluindo ataques cibernéticos, os quais podem incluir invasão das plataformas e dos sistemas de tecnologia da informação por terceiros mal intencionados, infiltração de *malware* nos sistemas, contaminação (seja intencional ou acidental) das redes e sistemas por terceiros com os quais existe a troca de dados, bem como outros ataques cibernéticos que tenham por objetivo acessar, alterar, corromper ou destruir sistemas, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas, além do acesso a, ou divulgação não autorizados, de dados confidenciais e/ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora da Acesso.

Quaisquer ataques cibernéticos bem-sucedidos podem resultar na paralização de sistemas ou indisponibilidade de serviços, por períodos indeterminados de tempo, ocasionando perdas de negócios, contaminação ou perda de dados de clientes e outras informações sensíveis armazenadas, na violação de segurança de dados, na divulgação não autorizada de informações ou, ainda, na perda de níveis significativos de ativos líquidos (incluindo valores monetários).

Qualquer uso indevido ou não autorizado de informações de clientes, ou qualquer percepção pública de que a Acesso divulgou informações de clientes sem sua autorização prévia, poderá sujeitar a Acesso a ações judiciais e sanções administrativas, que podem afetar de forma prejudicial e substancial sua reputação e situação financeira.

A Acesso está sujeita a riscos associados ao não cumprimento das leis de proteção de dados, podendo ser afetado adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados, conforme alterada (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), cujo início de vigência se deu em setembro de 2020. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados.

Este processo de adequação exige constante aprimoramento, o que pode requisitar investimentos adicionais e aumento nos recursos de segurança técnicos e organizacionais, o que poderá causar efeito material adverso em sua condição financeira e resultados operacionais.

Caso ocorram desvios em relação a LGPD, a Acesso pode estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação do incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa. Além disso, a Acesso pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas nos processos de proteção ou tratamento dos dados pessoais coletados, processados ou armazenados pela Acesso, bem como a inadequação no atendimento à legislação, podem acarretar multas elevadas para a Acesso, impacto de imagem na divulgação do incidente para o mercado, necessidade de eliminação de dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, bem como afetar os resultados da instituição.

A Acesso também está sujeita a regras rígidas de sigilo sobre as transações, e é obrigada a preservar a natureza confidencial das transações ativas e passivas e dos serviços prestados aos clientes. Quaisquer leis ou regulamentos a respeito de privacidade ou proteção de dados adicionais promulgados ou aprovados no Brasil podem prejudicar os negócios, a condição financeira ou os resultados operacionais da Acesso.

Os modelos, métodos de gestão e procedimentos adotados pela Acesso para o gerenciamento dos riscos de mercado, liquidez, crédito, operacional e socioambiental podem não ser suficientes para evitar a exposição a riscos

imprevistos ou desconhecidos, o que pode impactar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Acesso.

O conjunto de metodologias, políticas, processos e métodos utilizados pela Acesso no monitoramento, mensuração e gestão dos riscos pode não ser suficiente para evitar a exposição da Acesso a riscos não categorizados ou imprevistos, bem como a materialização dos riscos já mapeados. Isso pode impactar adversamente, de forma significativa, a reputação da Acesso, sua condição financeira, estabilidade e os respectivos resultados operacionais. Possíveis medidas ou alterações legais por parte do regulador, ou da legislação, poderão ter impacto negativo sobre as atividades da Acesso bem como no seu resultado.

A Acesso pode incorrer, ainda, em prejuízos decorrentes de falhas, inadequações ou deficiências de processos internos, sistemas, erros humanos ou mesmo de eventos externos como desastres naturais, terrorismo, roubo e vandalismo, além de ocorrências que não sejam corretamente identificadas e tratadas pelos controles de risco operacional, o que pode afetar de forma significativa os negócios e as condições operacionais e financeiras da Acesso

A Acesso está sujeita a leis e regulamentações que dispõem sobre a prevenção e o combate à corrupção, de lavagem de dinheiro ou outras práticas ilícitas ou inadequadas no Brasil ou em outras jurisdições, o que pode expor a Acesso a sanções administrativas e judiciais.

A Acesso está sujeita a leis e regulamentação que dispõem sobre a prevenção e o combate à corrupção, de lavagem de dinheiro ou outras práticas ilícitas. Essas leis e regulamentações exigem a adoção de procedimentos específicos para mitigar o risco de que qualquer pessoa que atue em nome da Acesso ofereça uma vantagem indevida a um agente público, a fim de obter benefícios de qualquer natureza. A Acesso também deve realizar treinamento a seus funcionários para a prevenção de lavagem de dinheiro, do financiamento do terrorismo e de outras atividades ilícitas, bem como comunicar operações suspeitas às autoridades competentes.

A evolução da legislação exige um esforço contínuo de sistemas e processos, bem como a contratação de profissionais especializados em *compliance*. Os procedimentos destinados a detectar e prevenir o uso da estrutura da Acesso para lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, corrupção, suborno e outras atividades ilícitas, podem não se mostrar suficientes para evitar que a estrutura e os sistemas da Acesso sejam utilizados por pessoas agindo em seu nome, para atividades ilegais ou impróprias, o que poderá expor a Acesso a sanções, penalidades regulatórias, processos civis e/ou criminais, reivindicações fiscais, perdas monetárias, erros ou ajustes contábeis, danos à reputação ou outros efeitos adversos. Ainda, a percepção ou alegações de que a Acesso, seus funcionários, afiliados ou outras pessoas ou entidades associadas tenham se envolvido em qualquer conduta imprópria podem causar danos significativos à reputação e outros efeitos adversos.

As políticas e procedimentos da Acesso destinados a detectar e impedir o uso de sua rede bancária para lavagem de dinheiro, suborno, financiamento do terrorismo e atividades relacionadas por seus funcionários e agentes, podem não eliminar completamente as instâncias, onde sua rede bancária pode ser usada por outras partes para se envolver em lavagem de dinheiro e outras atividades ilegais ou impróprias, ou não pode impedir seus funcionários e agentes de se envolverem em transações ilícitas. Tais procedimentos e controles podem não ser completamente eficazes na prevenção às contrapartes de usar as relações estabelecidas com a Acesso para o ato de corrupção.

A Acesso pode ser adversamente afetada caso pessoas a ela ligadas (incluindo seu controlador, seus administradores, membros de sua equipe ou terceiros atuando em seu nome) sejam associados, ou mesmo acusados de estarem associados, à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo, à corrupção e a outras atividades ilícitas relacionadas ou, ainda, a estrutura da Acesso seja utilizada, mesmo que sem seu conhecimento, para lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, corrupção ou para outros fins ilegais ou impróprios. De acordo com a legislação anticorrupção brasileira aplicável, uma pessoa jurídica pode sofrer sanções em caso de infrações cometidas por outras sociedades de seu mesmo grupo econômico.

Alterações promovidas pelo Banco Central na taxa básica de juros podem afetar adversamente a condição financeira da Acesso.

A taxa SELIC, taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro, tem oscilado frequentemente nos últimos anos. O Comitê de Política Monetária do Banco Central tem frequentemente ajustado a taxa SELIC, em razão de incertezas econômicas e para atingir os objetivos inflacionário e econômicos estabelecidos pelo Governo Federal.

Aumentos na taxa SELIC podem afetar adversamente o resultado das operações da Acesso, por meio da redução da demanda por crédito, do aumento dos custos de captação e aumento do risco de inadimplência dos clientes, dentre outros. Uma parcela significativa das receitas, despesas e passivos da Acesso está diretamente atrelada às taxas de juros. Em particular, a concessão de crédito tende a ser mais afetada pelo aumento da taxa básica de juros, o que pode causar um impacto adverso nos negócios da Acesso. Reduções na taxa básica de juros também podem afetar adversamente o resultado das operações da Acesso, por meio da redução da receita proveniente dos ativos geradores de receita e diminuição das margens, dentre outros. Não há como prever ou assegurar que as atuais taxas de juros praticadas pelo Banco Central serão mantidas.

Danos à reputação da Acesso podem prejudicar seus negócios e perspectivas

A Acesso depende da sua imagem e credibilidade no mercado para realizar seus negócios, atrair e manter seus clientes e empregados. Diversos fatores podem causar danos à sua reputação e criar uma percepção negativa a respeito da Acesso

por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou reguladores, tais como o não cumprimento de obrigações legais, celebração de negócios irregulares com clientes, contratação de fornecedores que não assegurem uma conduta ética em seus negócios, vazamento de informações de clientes, má conduta de seus próprios colaboradores e falhas na gestão de riscos, entre outros.

Ademais, publicidade negativa relativa à Acesso poderá acabar prejudicando os seus negócios. Ainda, ações tomadas por terceiros, inclusive fornecedores, como por exemplo, contratação de mão de obra infantil ou análoga à de escravo, práticas discriminatórias, atos ilícitos e de corrupção, ações contrárias às normas de saúde, segurança de trabalho, bem como socioambientais, podem, indiretamente, impactar a reputação da Acesso perante o mercado em geral.

O não estabelecimento ou preservação de reputação favorável entre os clientes e no mercado em geral poderão impactar de forma adversa os resultados operacionais e as condições financeiras da Acesso.

A Acesso pode ter insuficiência de capital para se enquadrar nas exigências de capital estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

As instituições financeiras brasileiras devem observar diretrizes impostas pelo CMN e pelo BACEN semelhantes às diretrizes do Acordo da Basileia relativas à adequação de capital, inclusive no que se refere ao capital mínimo. A Acesso não pode garantir que terá, no futuro, recursos suficientes ou meios disponíveis para sua capitalização e, assim, pode vir a ser incapaz de alcançar os requerimentos de adequação de capital impostos pelo CMN e pelo BACEN.

A inadequação às regras de capital mínimo poderá afetar negativamente a capacidade da Acesso de distribuir dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas, além de poder afetar adversamente sua capacidade de operação e concessão de empréstimos e fazer com que a Acesso tenha que vender ativos ou tomar outras medidas que podem afetar negativamente seus resultados operacionais e condição financeira. O regulador poderá aplicar sanções à Acesso pela inadequação de capital, incluindo processos administrativos, multas, inabilitação dos administradores e até mesmo a cassação da autorização de funcionamento, o que poderá ter um efeito material adverso sobre as condições operacionais e financeiras da Acesso.

Uma deterioração da classificação de crédito da Acesso poderá aumentar seus custos de captação, o que poderá afetar de forma adversa seus resultados operacionais e sua condição financeira.

Os custos envolvidos na captação de recursos são influenciados por inúmeros fatores, tais como: as condições macroeconômicas, o ambiente regulatório para as instituições financeiras brasileiras, insuficiência de capital, o não cumprimento

pontual das obrigações da Acesso perante seus clientes e fornecedores, a continuidade da disponibilidade dos depósitos a prazo no mercado local, uma maior dificuldade para obtenção de novos recursos e a não ampliação de sua carteira de crédito. Qualquer mudança desfavorável nesses fatores poderá causar um impacto negativo na classificação de crédito da Acesso, o que pode vir a restringir sua capacidade de tomar recursos emprestados, ceder carteiras de crédito ou emitir títulos e valores mobiliários em termos aceitáveis, aumentando o custo de captação de recursos e afetando, de maneira adversa, os resultados operacionais e sua condição financeira.

O setor de bancos digitais no Brasil ainda é incipiente e altamente competitivo, em razão disso não é possível garantir que a Acesso conseguirá manter sua posição neste mercado.

O setor de bancos digitais brasileiro ainda está em seu estágio inicial e se apresenta altamente competitivo, fazendo, inclusive, que instituições financeiras consideradas tradicionais também adotem estratégias de atuação com acesso digital, concorrendo diretamente com clientes da Acesso (i) na consolidação da posição no mercado de contas bancárias digitais; (ii) no desenvolvimento de programas de benefícios para atrair e reter correntistas; e (iii) na expansão do portfólio de produtos digitais. O sucesso de concorrentes de clientes da Acesso pode acabar por afetar indiretamente a Acesso.

Muitos dos concorrentes dos clientes da Acesso, em particular bancos tradicionais ou sociedades a eles afiliadas, possuem recursos financeiros, operacionais e de marketing substancialmente maiores do que aqueles disponíveis à Acesso. Em razão disso, tais concorrentes podem oferecer uma gama maior e melhor de produtos e serviços aos seus clientes, ou oferecer esses produtos e serviços a preços e taxas mais atrativos ou em melhores condições.

Além disso, outras instituições financeiras incluindo as plataformas digitais de crédito (*fintechs*), passaram a atuar ativamente no segmento de bancos digitais no Brasil, aumentando ainda mais a concorrência.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos, procedimentos de investigação envolvendo a Acesso ou os administradores podem causar efeitos adversos relevantes no resultado e na reputação da Acesso.

A Acesso e seus administradores estão sujeitos a ações judiciais, processos administrativos e procedimentos de investigação no curso de seus negócios, relacionados a matérias cíveis, notadamente relações de consumo, fiscais, trabalhistas e regulatórias. Tais processos judiciais podem envolver montantes razoáveis em dinheiro e outras indenizações.

A Acesso não pode assegurar que os resultados dessas ações serão favoráveis ou que os riscos inerentes a tais ações serão identificados em tempo hábil pela

Acesso. Os provisionamentos de contingências reconhecidas pela Acesso, ou que poderão ser reconhecidas no futuro, podem ser insuficientes para cobrir o custo total dessas ações e processos. Além disso, não há garantia de que novas contingências relativas a processos judiciais, arbitrais e administrativos com materialidade, não surgirão no futuro, os quais poderão causar um dispêndio de recursos significativos pela Acesso.

Além disso, de acordo com a legislação brasileira, uma ampla gama de condutas envolvendo leis ambientais, trabalhistas ou tributárias podem ser consideradas infrações penais. Assim, a Acesso e membros de sua gestão poderiam estar sujeitos a investigações criminais e processos criminais relacionados a alegações de violação das leis ambientais, trabalhistas ou fiscais.

Ainda, a Acesso pode incorrer em custos com tais processos, incluindo honorários advocatícios, além de poder ter alguns de seus ativos congelados ou sujeitos a penhoras, o que pode afetar sua liquidez.

Adicionalmente, é possível que a Acesso não tenha os recursos necessários para realizar depósitos judiciais, prestar ou oferecer garantias em processos judiciais ou administrativos que discutam valores substanciais. A dificuldade na obtenção de recursos necessários para a realização destes depósitos ou de prestação ou oferecimento destas garantias não suspenderá a cobrança dos valores decorrentes de eventuais condenações e poderá ter um efeito adverso aos seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A Acesso pode ser adversamente afetada no caso de decisões desfavoráveis em eventuais processos, principalmente aqueles envolvendo valores relevantes, ou que imponham restrições que impeçam a Acesso de conduzir seus negócios, como inicialmente planejado. Adicionalmente, decisões desfavoráveis em eventuais processos movidos em face de administradores da Acesso podem também inabilitá-los para atuarem como administradores da Acesso, bem como afetar a reputação e os negócios da Acesso.

Terceiros podem impedir a Acesso de usar a tecnologia necessária para fornecer seus serviços ou podem promover litígios de propriedade intelectual contra a Acesso.

A Acesso depende da propriedade intelectual desenvolvida por terceiros, incluindo *open source libraries*, para conduzir seus negócios, como patentes, programas de computador e licenças de uso, entre outros. Se o seu uso de propriedade intelectual de terceiros for considerado ilegal ou irregular, a Acesso pode ser impedida, inclusive judicialmente, de continuar a usar tais ativos.

Além disso, a incapacidade da Acesso de negociar uma licença para usar propriedade intelectual de terceiros que é essencial para seus negócios em termos aceitáveis poderia ocasionar a suspensão do uso da propriedade intelectual em questão ou suspensão da oferta de serviços que incorporem tal propriedade

intelectual. Nesses casos, a Acesso pode ser obrigada a indenizar o terceiro ou ser envolvido em litígios dispendiosos e complexos, o que, independentemente do resultado, poderia afetar materialmente os negócios e resultados das operações da Acesso.

Inadimplemento de outras instituições financeiras podem prejudicar os mercados financeiros de modo geral, assim como a Acesso.

A solidez de diversas instituições financeiras pode estar intimamente inter-relacionada em razão das relações de crédito, negociação, compensação ou outras relações entre as instituições. Em decorrência deste fato, preocupações sobre o inadimplemento de uma instituição podem ocasionar problemas de liquidez significativos ou prejuízos para, ou inadimplementos de, outras instituições financeiras. Tal fato é ocasionalmente designado como “risco sistêmico” e pode prejudicar os intermediários financeiros, tais como agências de compensação, câmaras de compensação, bancos, corretoras, empresas de valores mobiliários e bolsas de valores, com os quais a Acesso interage diariamente e que podem ser clientes relevantes da Acesso.

Os negócios da Acesso podem ser material e negativamente afetados por qualquer impacto negativo na economia global e nos mercados de capitais resultantes do conflito na Ucrânia ou de qualquer outra tensão geopolítica.

Os mercados globais estão experimentando volatilidade e ruptura após a escalada das tensões geopolíticas e o início do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia. Embora a duração e o impacto do conflito militar em curso sejam altamente imprevisíveis, ele poderia levar a interrupções no mercado, incluindo volatilidade significativa nos preços das *commodities*, mercados de crédito e de capitais, bem como interrupções na cadeia de suprimentos. A Acesso continua monitorando a situação na Ucrânia e globalmente e avaliando seu potencial impacto em seus negócios.

A extensão e duração da ação militar, as sanções e as interrupções resultantes do mercado são impossíveis de prever, mas podem ser substanciais. Tais interrupções também podem ampliar o impacto de outros riscos descritos neste item.

Mudanças na legislação fiscal e previdenciária brasileira poderão afetar adversamente os resultados operacionais e a capacidade financeira da Acesso.

O governo brasileiro regularmente promulga reformas aplicáveis aos regimes tributários aos quais a Acesso e seus clientes são sujeitos. Tais reformas incluem mudanças na taxa de impostos aplicáveis e, ocasionalmente, a promulgação de taxas temporárias, cujos rendimentos são destinados para fins governamentais específicos. Os efeitos dessas alterações e quaisquer outras alterações resultantes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e não há garantia de que tais reformas não podem ter um efeito adverso sobre o negócio

da Acesso. Além disso, tais mudanças podem gerar incertezas no sistema financeiro, aumentando o custo de empréstimos e contribuindo para o aumento da carteira de crédito.

Alterações na política tributária, incluindo a criação de novos impostos, podem ocorrer com relativa frequência e tais mudanças podem ter um efeito adverso sobre a posição financeira da Acesso ou resultados operacionais.

A extensa regulamentação dos negócios da Acesso poderá limitar as suas atividades e o afetar de forma negativa.

O setor de serviços financeiros está sujeito à extensa regulamentação. As exigências impostas pelos reguladores se destinam a assegurar a integridade dos mercados financeiros e proteger os clientes e terceiros. Existem custos substanciais para cumprimento de tal regulamentação e tais custos afetam o resultado operacional da Acesso e mudanças na regulamentação podem incrementar tais custos.

A Acesso corre o risco de intervenção significativa por parte de autoridades regulatórias, inclusive atividade de fiscalização e de auditoria, adoção de novas regulamentações mais onerosas ou restritivas e ainda processos judiciais ou administrativos que poderão acarretar sanções substanciais. Dentre outros fatores, a Acesso pode ser multada ou impedida de praticar certas atividades comerciais. Ademais, recentes retrações do mercado levaram a diversas propostas de regulamentação adicional do setor de serviços financeiros. Essas regulamentações podem limitar as atividades comerciais da Acesso, aumentando os custos para sua observância.

O Governo Federal exerce influência sobre a economia brasileira e ações governamentais podem afetar negativamente o mercado brasileiro e os negócios da Acesso, sua condição financeira e o resultado de suas operações.

As políticas econômicas, incluindo as de crédito, monetária, fiscal e cambial, entre outras, são utilizadas como instrumentos para manter o funcionamento do sistema econômico do Brasil. Nesse contexto, as mudanças nos regulamentos em relação a controles cambiais, impostos e outras áreas, aplicáveis aos serviços que instituições financeiras oferecem, podem afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Acesso.

Descontrole da inflação, grandes variações cambiais, instabilidade social e outros acontecimentos políticos, econômicos e diplomáticos, assim como a resposta do Governo Brasileiro a tais eventos, podem afetar negativamente os negócios e estratégia da Acesso. Além disso, a incerteza em relação às diretrizes da política econômica pode contribuir para a desconfiança dos agentes financeiros e aumentar a volatilidade no mercado de capitais brasileiro, bem como no preço dos títulos de emissores brasileiros. Não é possível prever de forma assertiva que a aprovação de reformas legislativas provocará impactos econômicos positivos no Brasil. Um

ambiente de incerteza político e/ou econômico pode afetar e provocar impactos adversos.

Não há como a Acesso estimar o impacto de eventuais mudanças na condução da política econômica e/ou fiscal brasileira, nem como prever como as medidas atuais ou futuras podem impactar o negócio da Acesso. Ademais, devido ao contexto econômico e político atual, existem incertezas substanciais com relação às políticas econômicas futuras e a Acesso não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se essas políticas irão afetar de maneira negativa a economia ou o negócio ou desempenho financeiro da Acesso. Quaisquer mudanças nas exigências de capital regulatório para crédito, exigências de reserva, ou regulamentações sobre produtos e serviços, dentre outras, ou incerteza política contínua pode ter impacto negativo relevante nos negócios da Acesso.

b. Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação, nos termos do item 5.4 do formulário de referência

Por se tratar de um novo segmento de negócios, os fatores de risco relativos ao Méliuz informados no exercício passado são diferentes daqueles que surgirão a partir da incorporação de ações da Acesso e não serão afetados ou modificados de forma direta por tal operação. Nesse sentido, os novos fatores de risco indicados no item 11.a acima são os que melhores descrevem as modificações nos riscos aos quais o negócio do Méliuz passará a estar sujeito após a incorporação de ações da Acesso. Tais fatores de risco devem ser lidos e analisados em conjunto com os outros fatores de risco divulgados pelo Méliuz em seu formulário de referência

c. Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do formulário de referência

7.1 Descrição sumária das atividades

A Acessopar tem como principal atividade a participação em outras sociedades como sócia ou acionista.

A Acesso Soluções de Pagamento S/A (“Acesso Soluções”), sociedade cujo capital social é integralmente detido pela Acessopar, tem como principais atividades (a) a prestação, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, como instituição de pagamento nas modalidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil, de serviços de pagamento, que incluem, mas não se limitam a (i) emissão de moeda eletrônica e de instrumento pós-pago; (ii) gerenciamento de conta de pagamento de usuário final, do tipo pré-paga ou pós paga, podendo realizar pagamentos, aportes, transferências ou saques de recursos

independentemente de obrigações subjacentes entre usuário final e o receptor de recursos provenientes da conta de pagamentos; (iii) disponibilização de transação de pagamento com base em moeda eletrônica ou em instrumento pós-pago; (iv) conversão de moeda eletrônica em moeda física ou escritural, ou vice-versa; (b) a prestação de serviços relacionados a cobranças, recebimentos e pagamentos em geral. Por conta de terceiros e efetuados por meio eletrônico, mediante a utilização de moeda eletrônica pré-paga ou pós-paga; (c) a prestação de serviços como correspondente de instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (d) a prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; (e) a prestação de serviços de cobrança e informações cadastrais; (f) a prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especializada; (g) a prestação de serviços de assessoria e consultoria em tecnologias relacionadas às atividades acima indicadas; e (h) a participação em outras sociedades como sócia ou acionista.

7.2.a Produtos e serviços:

Os produtos Grupo Acesso têm como destinatários os usuários finais dos clientes da Acesso – *fintechs* e outras instituições financeiras. Os principais produtos e soluções ofertados aos clientes da Acesso para que sejam disponibilizados aos seus clientes finais consistem em:

Cartão de Crédito pré-pago:

Cartão de crédito que permite que o usuário recarregue o saldo do cartão e controle seu limite, podendo utilizar em compras on e offline com todas as vantagens de um pagamento no cartão de crédito, principalmente facilidade de conciliação.

Emissão e logística

A Acesso administra a emissão, fabricação e logística dos cartões até chegarem às mãos dos clientes finais. Este processo poupa os clientes da Acesso de uma das etapas mais trabalhosas e onerosas da jornada de cartões.

Cartão virtual

Emissão de cartões virtuais que permitem que os clientes finais utilizem uma numeração virtual e a desative a hora que assim escolher, evitando transtornos com fraude e roubo de dados.

BIN

O BIN é uma combinação própria de números que oferecemos aos parceiros para que possam emitir cartões para os clientes finais com especificações muito particulares. A chave deste produto é a personalização junto à bandeira.

Contas (para parceiros e terceiros)

Disponibilização de estrutura tecnológica e licenças necessárias para a abertura de contas tanto para nossos clientes diretos e parceiros, quanto para terceiros, com tarifas personalizáveis.

Pix, TED e Peer-to-peer

Nossa estrutura é totalmente habilitada para realizar e receber o Pix de usuários finais dos clientes da Acesso. Da mesma forma, os usuários finais dos clientes da Acesso têm a possibilidade de realizar TED, transferência bancária que até o valor de 5mil reais cai no mesmo dia se realizado antes das 17h. Por fim, os usuários finais dos clientes da Acesso também podem fazer transferência instantânea entre duas contas hospedadas no banco 332 (Acesso Soluções de Pagamento S.A.)

Emissão de boletos

Os usuários finais poderão emitir boletos para depósito em conta e cobrança, esta modalidade permite inclusive que empresas com grandes volumes de pagamentos recebidos mensalmente possa gerenciar as emissões através da API de boletos

Pagamento de contas

Através da conta disponibilizada pela Acesso, os usuários finais poderão efetuar o pagamento de contas de consumo como água e energia elétrica.

Anti-fraude

A solução anti-fraude da Acesso cruza dados fornecidos pelo usuário com bureaus e outras plataformas e analisa diversos parâmetros para determinar se a ação representa uma tentativa de fraude.

Onboarding PF e PJ

A Acesso cuida de toda a estrutura tecnológica para a realização do processo de *onboarding* (abertura de conta) de pessoa física de forma automática. A Acesso também possui toda a estrutura tecnológica para a realização do processo de *onboarding* de pessoa jurídica MEI, SLU, LTDA e SA.

7.2.b Receita proveniente do segmento

Os produtos da Acesso podem ser agrupados em dois seguimentos: produtos ‘Meu Acesso’ e produtos ‘Bankly’.

- **Meu Acesso:** produto exclusivo de cartões pré-pago voltado para pessoas físicas e pessoas jurídicas de pequeno porte.
- **Bankly:** plataforma tecnológica de Banking as a Service, que possibilita pessoas jurídicas criar sua própria solução, desde uma conta digital completa, emissão de cartão, boleto, TEDs e muitos outros recursos de forma modular.

A receita do exercício social encerrado em 31/12/2021 proveniente de cada um desses segmentos foi a seguinte:

- **Meu Acesso:** receita bruta R\$ 18,5 milhões
- **Bankly:** receita bruta R\$ 45,1 milhões

7.3 Informações complementares sobre produtos e serviços

Não existem informações complementares sobre produtos e serviços além daquelas apresentadas nos itens anteriores.

7.4 Clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida

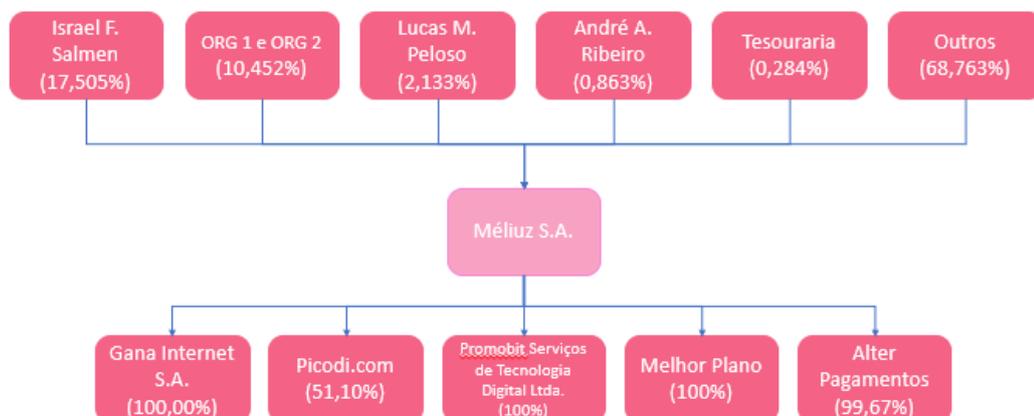
Nenhum cliente da Acesso é responsável pela geração de mais de 10% da receita líquida da companhia.

d. Descrição do grupo econômico, nos termos do item 15 do formulário de referência

O controle da Companhia é realizado pelos acionistas signatários do acordo de acionistas do Méliuz, que detém as participações indicadas no organograma abaixo, o que representa um controle disperso, uma vez que os controladores detêm menos da metade da espécie das ações emitidas pela Companhia. As demais ações em circulação da Companhia são detidas por acionistas pessoa física e institucionais.

O Méliuz controla as seguintes sociedades: Gana Internet S.A., Picodi.com, Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda., Melhor Plano e Alter Pagamentos S.A.

O organograma societário do Méliuz era representado conforme abaixo:



No quadro abaixo está indicada a distribuição das ações da Acessopar imediatamente antes da Incorporação de Ações:

ACIONISTA	ON	%	PN	%	PNB	%	PNC	%	TOTAL ações	TOTAL %
Sergio Kulikovsky	724.386	50,20%	500	0,03%	-	0,00%	238.216	49,68%	963.102	25,45%
Fundo Capital Tech II	-	0,00%	-	0,00%	81.638	19,43%	241.257	50,32%	322.895	8,53%
Demais acionistas	718.637	49,80%	1.440.502	99,97%	338.420	80,57%	-	0,00%	2.497.559	66,01%
TOTAL	1.443.023	100%	1.441.002	100%	420.058	100%	479.473	100%	3.783.556	100%

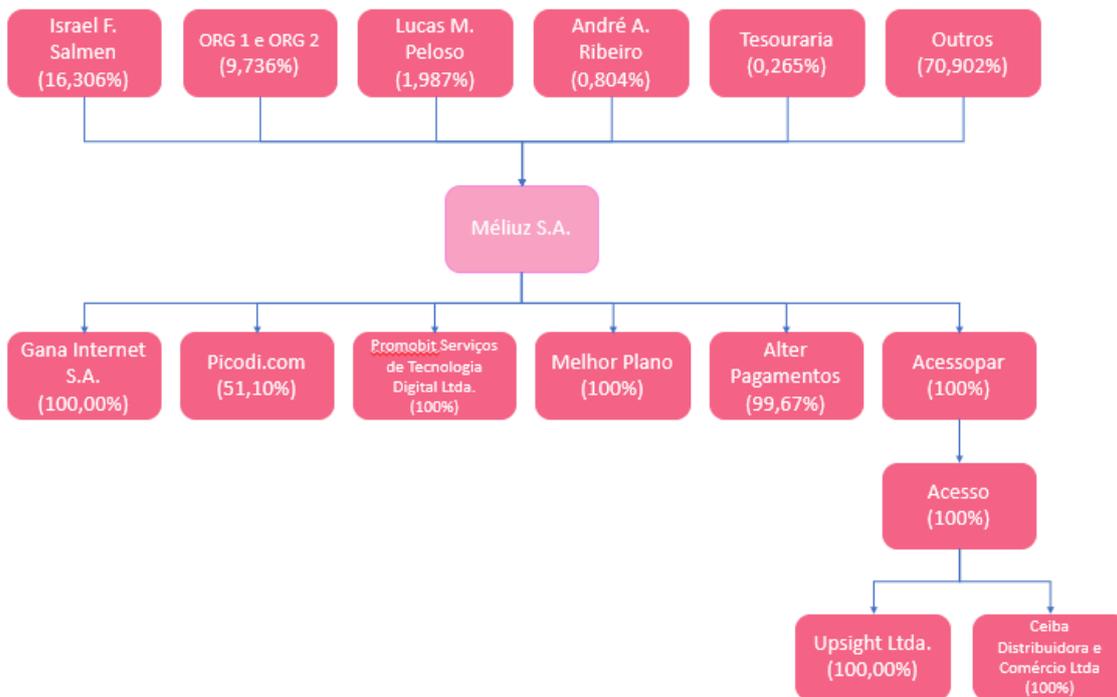
e. Descrição do capital social, nos termos do item 17.1 do formulário de referência

A Acessopar possui capital subscrito e integralizado de R\$ 40.592.901,79 (quarenta milhões, quinhentos e noventa e dois mil novecentos e um reais e setenta e nove centavos), dividido em 1.443.023 (um milhão, quatrocentas e quarenta e três mil e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, 1.441.002 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil e duas ações preferenciais classe A, 420.057 (quatrocentos e vinte mil, cinquenta e sete) ações preferenciais classe B e 479.473 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três) ações preferenciais classe C, todas totalmente integralizadas, totalizando 3.783.558 (três milhões, setecentas e oitenta e três mil, quinhentas e cinquenta e oito). Na Data do Fechamento, todas as ações preferenciais da Acessopar serão convertidas em ações ordinárias na razão de 1 (uma) ação ordinária para cada ação preferencial, exceção feita às ações preferenciais classe C, que serão convertidas na razão de 6 (seis) ações ordinárias para cada ação preferencial. A Acessopar pode aumentar seu capital social até o limite de R\$2.401.000,00, independentemente de reforma estatutária. Tal autorização foi concedida em 22 de setembro de 2014. A Acessopar não possui valores mobiliários conversíveis em ações.

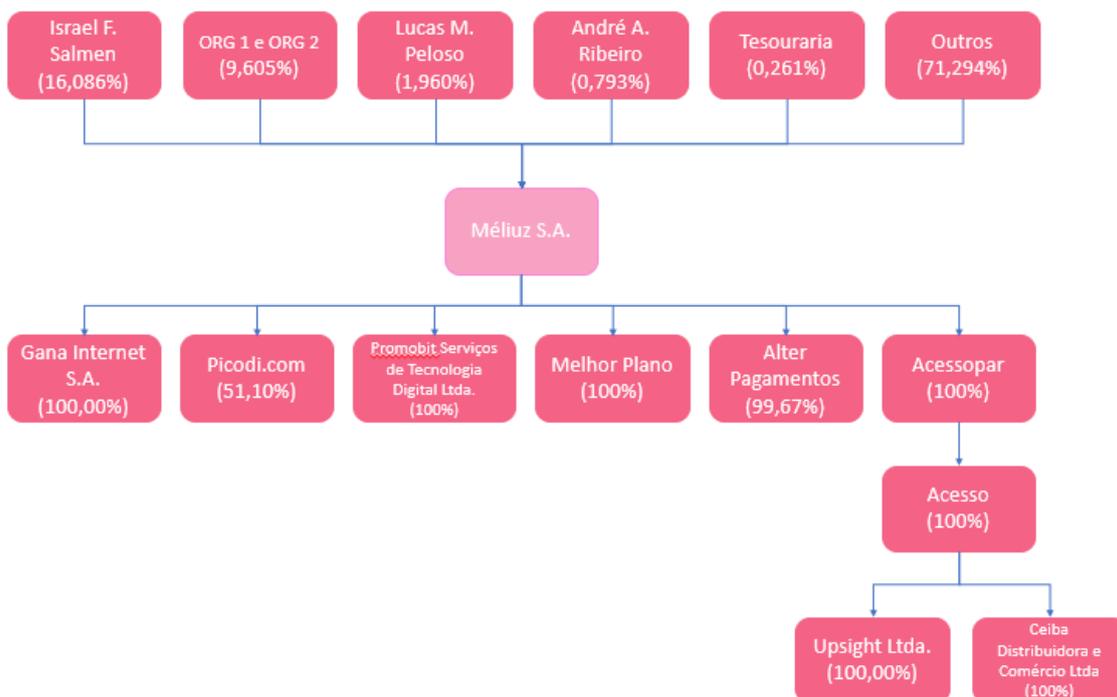
12. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 15 do formulário de referência

Após a implementação da Incorporação de Ações a totalidade das ações emitidas pela Acessopar serão detidas pelo Méliuz.

O organograma do Méliuz imediatamente após a incorporação de ações considerando o mínimo de ações que serão emitidas passará a ter a seguinte composição:



Em caso de exercício de todos os Bônus de Subscrição e da entrega das ações do earn-out (ou seja, no cenário de diluição máxima decorrente do disposto no Protocolo e Justificação da incorporação de ações), o organograma do Méliuz terá a seguinte composição:



13. Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na

operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações

O Méliuz não detém qualquer participação na Acessopar.
A Acessopar não detém qualquer participação no Méliuz.

14. Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação

Não aplicável.

15. Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:

a. Sociedades envolvidas na operação

- i. Operações de compra privadas • o preço médio • quantidade de ações envolvidas • valor mobiliário envolvido • percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário • demais condições relevantes;**
- ii. Operações de venda privadas • o preço médio • quantidade de ações envolvidas • valor mobiliário envolvido • percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário • demais condições relevantes;**
- iii. Operações de compra em mercados regulamentados • o preço médio • quantidade de ações envolvidas • valor mobiliário envolvido • percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário • demais condições relevantes;**
- iv. Operações de venda em mercados regulamentados • o preço médio • quantidade de ações envolvidas • valor mobiliário envolvido • percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário • demais condições relevantes**

Não foram realizadas negociações envolvendo ações da Acessopar ao longo dos últimos 6 (seis) meses.

b. Partes relacionadas a sociedades envolvidas na operação:

- i. Operações de compra privadas • o preço médio • quantidade de ações envolvidas • valor mobiliário envolvido • percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário • demais condições relevantes**
- ii. Operações de venda privadas • o preço médio • quantidade de ações envolvidas • valor mobiliário envolvido • percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário • demais condições relevantes;**

- iii. **Operações de compra em mercados regulamentados • o preço médio • quantidade de ações envolvidas • valor mobiliário envolvido • percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário • demais condições relevantes; e**
- iv. **Operações de venda em mercados regulamentados • o preço médio • quantidade de ações envolvidas • valor mobiliário envolvido • percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário • demais condições relevantes**

As informações a que se referem este item encontram-se disponíveis na íntegra na página da Companhia: ri.meliuz.com.br.

16. Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35, de 2008.

Não aplicável.

5.9. Informações sobre os Avaliadores – Anexo 21 da ICVM 481/09 e Anexo L da Resolução 81:

1. Listar os avaliadores recomendados pela administração

GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGOCIOS LTDA.

2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados.

A Grant Thornton é uma das maiores empresas globais de auditoria, consultoria e tributos. Sua escala global, combinada com sólidos conhecimentos de mercados locais.

A Grant Thornton está presente em mais de 140 países e contamos com mais de 62 mil colaboradores, o que significa que ela tem a capacidade de atender às necessidades dos seus clientes e oferecer *insights* e agilidade. No Brasil, a Grant Thornton está presente em 12 cidades e possui especialistas focados em desenvolver soluções customizadas a todos os tipos de empresas e segmentos.

Para mais informações vide propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados (item 3 abaixo).

3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados.



Méliuz S.A.

Proposta para elaboração de relatórios de PPA e Patrimônio Líquido a Mercado em atendimento ao Art. 252 da Lei das S.A.

GTB 22770

12 de novembro de 2021



Sobre a Grant Thornton	04
Sobre o projeto	07
Relatórios	14
Condições de trabalho	16
Investimento	19
Pessoas que você pode confiar	22
Termos	26
Fechamento	32



Matriz
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105,
12º. Andar - São Paulo - SP

T +55 (11) 3886 5100

grantthornton.com.br



Clicksign bba4e481-79cc-4d3d-9db9-a265f41463cd

Ref.: Proposta nº **GTB 22770/2021**

São Paulo, 12 de novembro de 2021

À: **Méliuz S.A.**

A/C: Michelle Meirelles Ferreira Costa

Prezada,

É com satisfação que apresentamos para apreciação da **Méliuz S.A.** (“**Méliuz**”, “**Empresa**” “**Contratante**” ou “**Administração**”), nossa proposta para execução de serviços profissionais de nossa especialidade, com a finalidade e atendimento ao CPC-15 (Fundamentação e Alocação do Preço Pago) e ao artigo 252 da lei das S.A., no contexto da combinação de negócios com a **Acesso Soluções de Pagamentos S.A.** (“**Acesso**”, “**Adquirida**” ou “**Empresa**”) em data base a ser definida. Ainda, será elaborado relatório de PPA preliminar, denominado Pré-PPA, com data base anterior ao *closing* da operação, que, posteriormente, será atualizado para fins de atendimento ao CPC 15.

Gostaríamos de agradecer a oportunidade disponibilizada por V.S.a para a apresentação desta proposta, ao tempo que reiteramos nosso compromisso de que os serviços serão executados por uma equipe qualificada e experiente da Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. (“**Grant Thornton**”).

Atenciosamente,

Carlos Alexandre de Oliveira
Sócio

Grant Thornton Corporate
Consultores de Negócios Ltda.

Nosso objetivo é agregar e criar valor para potencializar o **crescimento sustentável do seu negócio.**

Em nome de toda a equipe **Grant Thornton Brasil**, agradecemos pela oportunidade de apresentar nossos serviços de **Transações.**

Forneceremos um serviço de primeira linha por meio de soluções objetivas que gerarão melhorias e valor à Meliuz Veiculação e Divulgação Virtual S.A.

Nos engajamos nos projetos dos nossos clientes com o objetivo de criar uma **relação de colaboração**, agregando visão de negócio e profundo conhecimento técnico.



Participação global



56.000
pessoas



+700
escritórios



+140
países



US \$5,45 bi
faturamento global

Clicksign bba4e481-79cc-4d3d-9db9-a265f41463cd

Américas

40 escritórios
17.390 pessoas

Europa

42 escritórios
16.423 pessoas

Africa

22 escritórios
2.747 pessoas

Middle East

10 escritórios
906 pessoas

CIS

11 escritórios
1.125 pessoas

Asia Pacific

18 escritórios
17.437 pessoas

No Brasil

Somos uma das maiores empresas de **Auditoria, Tributos, Transações, Consultoria, Serviços Financeiros e BPS** nas principais economias mundiais.

Colaboramos para a criação de ambientes de negócios mais sustentáveis, apoiando o crescimento das nossas firmas-membro, das nossas pessoas e comunidades.



Estamos presentes nos **10 principais centros de negócios do país.**

Nossa sede está localizada na cidade de **São Paulo** e possuímos escritórios em **Campinas, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Londrina, Goiânia, Curitiba e Recife.**



Sobre o projeto

Sobre o projeto

Objetivos e trabalhos

Conforme contato com nossa área de Corporate Finance, faz-se necessária a realização relatório de (i) Pré-PPA e PPA – fundamentação e alocação do preço pago, em atendimento ao CPC-15 e, também, (ii) laudo para fins de atendimento ao artigo 252 de Lei 6.407/76.

Com base nas conversas preliminares mantidas com a administração, os intangíveis da companhia são, potencialmente, o seu software, carteira de clientes/contratos e licenças de operação. Todavia, durante a elaboração dos trabalhos será verificada a existência e materialidade de outros potenciais intangíveis. Importante mencionar que para o trabalho de Pré-PPA será utilizado o balanço diferente da data do *closing* da operação e, posteriormente, com a aprovação da aquisição o relatório será atualizado.

Para fins de atendimento ao artigo da Lei 6.404/76, será elaborado relatório apresentando fluxo de da operação da Acesso.

O trabalho terá como partida informações contábeis e gerenciais, levando em conta a operação atual da **Empresa** e a posição patrimonial de Balanço, sendo seus valores indicados em moeda corrente nacional, na data base a ser definida pela **Administração**.

Com base em discussão com a administração de **Méliuz**, ambas companhias são pouco intensivas em imobilizado, sendo este grupo de ativos pouco representativo na transação. Desta forma, não foi considerado neste escopo a avaliação a mercado do imobilizado de **Méliuz** nem Acesso.

Para elaboração do trabalho, a **Grant Thornton** utilizará projeções e expectativas definidas pela **Emj Clicksign** em arquivos Excel. Este material será analisado e emitido pela **Grant Thornton**.



Sobre o projeto

Metodologia

Conforme mencionado anteriormente, a referida avaliação econômico-financeira será baseada na Abordagem da Renda - método de Fluxo de Caixa Descontado.

Abaixo, apresentamos com maior detalhamento as etapas de trabalho a serem executadas:

Etapa 1 – Levantamento de dados

- entendimento do modelo de negócios;
- análise das demonstrações financeiras;
- entendimento geral do cenário macroeconômico e mercado;
- Pesquisa de dados de empresas e transações comparáveis.
- validação da identificação e metodologia a ser utilizada para mensuração dos ativos intangíveis

Etapa 2 - Análise do desempenho histórico e das projeções financeiras

- compilação e análise dos dados internos e externos;
- verificação das tendências históricas/ futuras do negócio;
- definição e alinhamento de premissas junto à Empresa;
- consolidação dos dados para modelagem financeira;
- Consolidação dos dados para apuração dos múltiplos de empresas e transações comparáveis.

Etapa 3 – Desenvolvimento da modelagem financeira

- desenvolvimento da estrutura de projeções com Demonstração de Resultados, Balanço Patrimonial e Fluxo de Caixa Livre futuros;
- mensuração dos ativos intangíveis identificados;
- estimativa da taxa de desconto aplicada à operação;
- cálculo da taxa de desconto (WACC), taxa de retorno médio ponderado dos ativos (WARA) e taxa interna de retorno (TIR);
- elaboração, teste e validação da modelagem financeira.

Etapa 4 – Simulação de cenários e sensibilidades

- desenvolvimento de cenários e sensibilidades;
- análise dos resultados.

Etapa 5 - Elaboração e entrega do Relatório

- elaboração do Relatório de avaliação;
- reunião para discussão dos resultados com a Administração e auditores independentes;
- entrega do Relatório final.

Sobre o projeto

Metodologia

Considerações sobre aplicação dos métodos de avaliação econômico-financeira

Em relação aos trabalhos de avaliação, as metodologias mais aplicadas no mercado são relacionadas a Abordagem de mercado, renda ou de custos, conforme descrito:

- **Market Approach:** a abordagem de mercado leva em consideração valores que seriam recebidos pela venda de um ativo sob análise. Ela reflete a percepção do mercado sobre o valor de um determinado ativo;
- **Income Approach:** a abordagem de renda leva em consideração fluxos de caixa potenciais que um determinado ativo pode gerar ao longo de sua vida útil. Ela reflete o valor presente dos fluxos futuros que se espera que o ativo em análise possa gerar, descontados a uma taxa que reflita o nível de risco deste ativo;
- **Cost Approach:** a abordagem de custo leva em consideração o custo de reposição de um determinado ativo. Ela reflete o quanto custaria repor este ativo em sua atual condição, ajustado ao fator de obsolescência

Não faz parte do escopo deste trabalho:

- Avaliação do valor de terrenos, prédios, galpões;
- Avaliação do valor de ativos fixos, mobiliário e equipamentos;
- Avaliação de ativos derivativos;
- Auditoria sobre as informações (contábeis e gerenciais) recebidas para realização do trabalho;
- Assessoria societária, tributária, contábil ou de negociação;
- Due diligence.

Sobre o projeto

Metodologia

Considerações sobre aplicação dos métodos de avaliação de ativos intangíveis

Em relação aos trabalhos de avaliação dos ativos intangíveis, algumas das metodologias aplicadas no mercado são:

- **Multi-Period Excess Earnings Method:** o método dos Rendimentos Excedentes em Múltiplos Períodos leva em consideração os fluxos de caixa potenciais que um determinado ativo intangível pode gerar ao longo de sua vida útil, após a dedução dos encargos de ativos contributórios (CAC);
- **Relief from Royalty:** o método de royalties leva em consideração que o valor de um ativo intangível é equivalente ao valor da economia dos pagamentos de royalties, dos quais a empresa não necessita realizar, devido à sua propriedade;
- **Comparativo:** o método leva em consideração a comparação do valor dos fluxos de caixa com e sem os ativos intangíveis.

Sobre o projeto

Cronograma

De acordo com os objetivos expressados e a necessidade acordada com o cliente, propomos a elaboração do Relatório preliminar de avaliação econômico-financeira no prazo de **30 dias** a partir do recebimento das informações solicitadas para o mesmo.

Este cronograma representa uma proposição para a execução dos trabalhos, podendo sofrer Ações de acordo com o planejamento, com a execução dos trabalhos a serem realizados e/ ou com a complexidade das informações disponibilizadas e geradas.

Desejamos consignar que a execução dos nossos trabalhos está diretamente vinculada à colaboração do pessoal interno da Companhia, no que se refere ao atendimento pleno, disponibilidade para entrevistas, validação dos materiais desenvolvidos e apresentação da documentação necessária para a consecução dos trabalhos. O não atendimento ao requisito básico apresentado acarretará atraso na conclusão do projeto.

A elaboração do relatório de avaliação dos ativos adquiridos e passivos assumidos será iniciada após a conclusão da avaliação econômico-financeira para atender ao artigo 256 da lei das S.A's.





Resultados

Resultados

O resultado dos serviços, nos termos desta proposta, será expresso da seguinte forma:

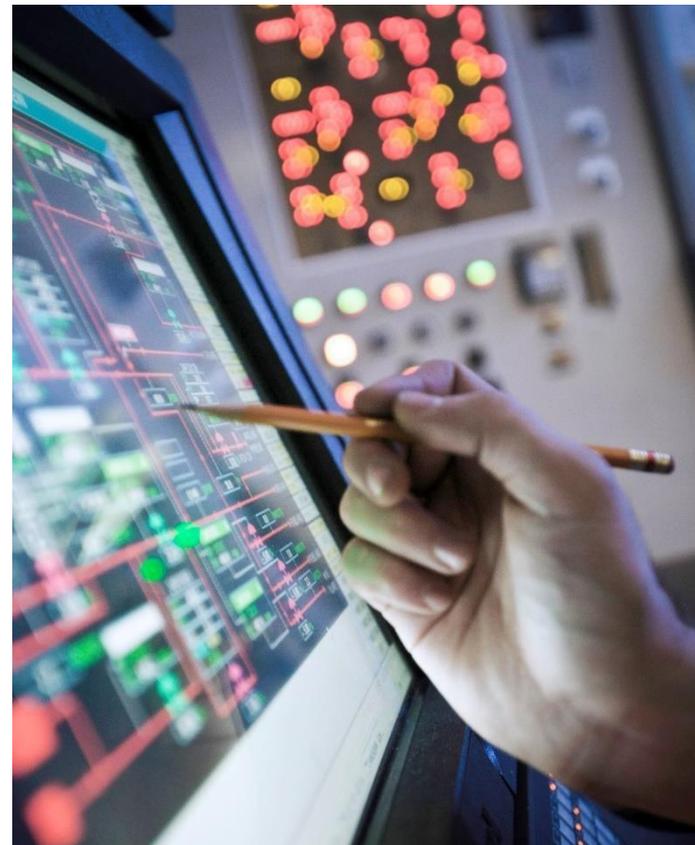
Como resultado dos trabalhos, será elaborado relatório referente ao CPC-15 e IN-1700, bem como ao artigo 252 da Lei das S.A.

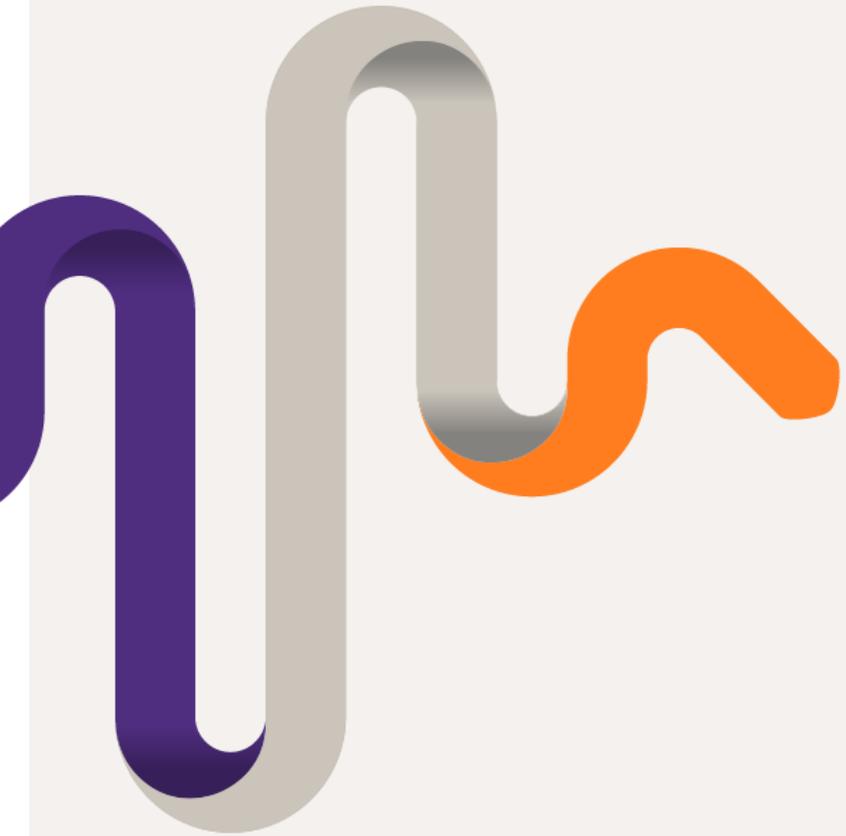
Estes documentos não devem ser reproduzidos parcial ou totalmente para a divulgação em veículos públicos ou órgãos governamentais sem a prévia autorização, por escrito, da **Grant Thornton**.

Antes da emissão final dos materiais, serão emitidas vias preliminares (minutas) para discussão com a **Administração**, que se obriga a revisar a minuta para liberação do Relatório final em um prazo máximo de 30 dias, sendo que após este prazo, a **Grant Thornton** poderá emitir a versão final.



Serão elaboradas duas vias dos relatórios em língua portuguesa. Eventuais vias adicionais em língua estrangeira, não previstas nesta proposta, deverão ser solicitadas antecipadamente pela contratante. A tradução (versão) somente será realizada após a aprovação formal do orçamento pela contratante via e-mail, sendo este cobrado separadamente por nota fiscal.





Condições de trabalho

Condições de trabalho

A **Grant Thornton** se obriga, por si e por seus funcionários e/ou prepostos, a não utilizar e/ou divulgar a terceiros o escopo do presente trabalho, as informações que venha a obter junto à **Administração**, assim como os resultados do referido exame. As condições, escopo e informações constatadas em razão dos serviços propostos, se revestem de total e irrestrita confidencialidade e, como tal, devem ser qualificadas e consideradas pela **Grant Thornton**, seus funcionários, prepostos e subcontratados.

As projeções operacionais e financeiras são de responsabilidade da **Administração**. Estas projeções serão analisadas e criticadas pela **Grant Thornton**.

Esta proposta não contempla a contratação de estudo de mercado específico para o segmento de atuação da **Empresa** avaliada. Serão utilizados para fins do trabalho previsto em nossa proposta, exclusivamente, dados públicos disponíveis ou fornecidos por terceiros de forma gratuita.



Condições de trabalho

A abrangência deste serviço envolve tão somente o estudo dos elementos necessários para atendimento do objetivo mencionado anteriormente, segundo nosso entendimento, e de acordo com o foco de atuação mencionado nas seções anteriores. Quaisquer análises ou estudos que não estejam mencionadas no escopo desta proposta serão objeto de discussão específica.

Adotamos como premissa, para a estimativa de carga de trabalho, que as informações prestadas pela **Administração** serão consideradas verídicas. Neste sentido, sua qualidade, assim como seu fornecimento será de responsabilidade exclusiva da contratante. Ressaltamos que o cumprimento do prazo de conclusão do serviço está diretamente relacionado com o atendimento das condições e prazos estabelecidos para a entrega dos dados relacionados.

A **Grant Thornton** tem como responsabilidade principal a entrega dos trabalhos objeto da presente proposta, dentro dos termos e prazos nela mencionados.

A contingência máxima imputável à **Grant Thornton** relacionada com os serviços descritos nesta carta--proposta (independentemente de qualquer ação, disposição contratual ou qualquer outro motivo), será limitada ao montante dos honorários pagos pelos serviços que eventualmente deem causa à contingência.

Ao final do projeto o **Contratante**, se satisfeito com o trabalho e de acordo com a metodologia, critérios e premissas utilizadas, deverá assinar uma carta de representação. O **Contratante**, também se satisfeito, enviará um atestado de execução do trabalho à **Grant Thornton**, que poderá ser utilizado para comprovação de capacidade técnica.



O escopo do trabalho não contempla a disponibilização do modelo econômico-financeiro utilizado para mensurar o valor da **Empresa**.



Investimento a preço justo

Enquanto nós entendemos que o preço não é o único fator determinante do processo de seleção, nós sabemos que é um item a ser considerado. Acreditamos que nossos honorários propostos são competitivos e agradecemos pela oportunidade de discuti-los com você e sua equipe de liderança.

Investimento financeiro

Honorários profissionais

Nossos honorários são calculados com base nas horas programadas para nossa equipe profissional, às quais se aplica o valor/hora estabelecido para cobrança. A estimativa de horas é considerada em função da carga horária prevista para a realização dos trabalhos, tendo como base os objetivos mencionados anteriormente.

Para a realização dos referidos serviços, propomos os honorários conforme tabela abaixo líquidos de impostos, que serão faturados em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no aceite da proposta e a segunda na entrega da minuta do relatório de avaliação dos ativos adquiridos e passivos assumidos.

Escopo	Honorários
Laudo PPA (CPC 15)	R\$40.000,00
Laudo Artigo 252	R\$100.000,00
Total	R\$ 140.000,00
TOTAL COM SINERGIAS (15%)	R\$119.000,00

Conforme solicitação da companhia, as notas fiscais serão emitidas até dia 25 de cada mês, contendo: número da ordem de compra, dados bancários e vencimento em 30 dias corridos após a emissão.

Se houver necessidade de um trabalho em adição ao escopo detalhado nesta proposta, este deverá ser discutido previamente, a fim de estimarmos o tempo necessário para a sua execução e, conseqüentemente, os honorários para o trabalho.

Taxas e impostos

Os tributos (impostos, taxas e contribuições) incidentes sobre a prestação dos serviços que representam 14,25% não estão inclusos em nossos honorários profissionais (ISS 5%, PIS 1,65%, COFINS 7,6%). Aplicando sobre o valor apresentado, alcançamos o valor com sinergias de R\$138.775,51.

Se durante a vigência da prestação dos serviços ocorrer a exclusão, criação ou modificação de alíquotas destes tributos, repercutindo na correspondente Acessoação de base de cálculo, os encargos originalmente previstos deverão ser revisados.

Informações de Faturamento

GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGOCIOS
LTDA.

CNPJ: 13.418.712/0001-77 MATRIZ

Investimento financeiro

Despesas necessárias

Os honorários apresentados nesta proposta não contemplam as despesas diretas incorridas com relação à prestação dos serviços.

A **Contratante** concorda em reembolsar as despesas diretas incorridas com relação à prestação dos serviços. Despesas diretas incluem despesas comuns como transporte, refeições, e outras despesas relacionadas especificamente com este contrato. A **Grant Thornton** envidará todos os esforços para que essas despesas sejam mantidas em parâmetros razoáveis e dentro de valores necessários para consecução dos serviços descritos neste contrato nas condições estabelecidas pela Cliente a seus colaboradores. O faturamento das despesas será emitido com base no andamento do trabalho (ou em parcelas, se for o caso) e os pagamentos devem ser realizados com base no vencimento de cada fatura.

Interrupção dos trabalhos

A Contratante deverá pagar os Serviços em andamento, os Serviços concluídos e as despesas incorridas pela GT até a data da rescisão (inclusive) do presente Contrato.

Na hipótese da rescisão ser feita pela Contratante, este deverá pagar qualquer outro valor devido a GT referentes aos Serviços e horas já incorridos.

Em função da contratação e disponibilização da equipe para realização do trabalho, no caso de cancelamento por parte da contratante, esta deverá comunicar à contratada com 30 dias de antecedência, ou incidirá multa de 10% dos honorários.

A Grant Thornton poderá interromper os trabalhos, objeto desta proposta, caso a Contratante encontre-se em atraso no pagamento dos honorários devidos, até que essa situação seja regularizada pela Cliente.

An abstract graphic on the left side of the slide consists of several thick, rounded lines. A central vertical grey line has several horizontal and diagonal branches extending from it. Some of these branches are purple, some are orange, and some are grey. The lines are interconnected, creating a network-like structure. The purple branches form a complex, somewhat symmetrical shape on the left. The orange branches are fewer and more isolated, extending to the right. The grey branches are the most numerous and form the base and some of the connecting lines.

Equipe de especialistas

Equipe multidisciplinar

Os serviços serão executados por uma **equipe de especialistas** que será dirigida por um **sócio da Grant Thornton**.

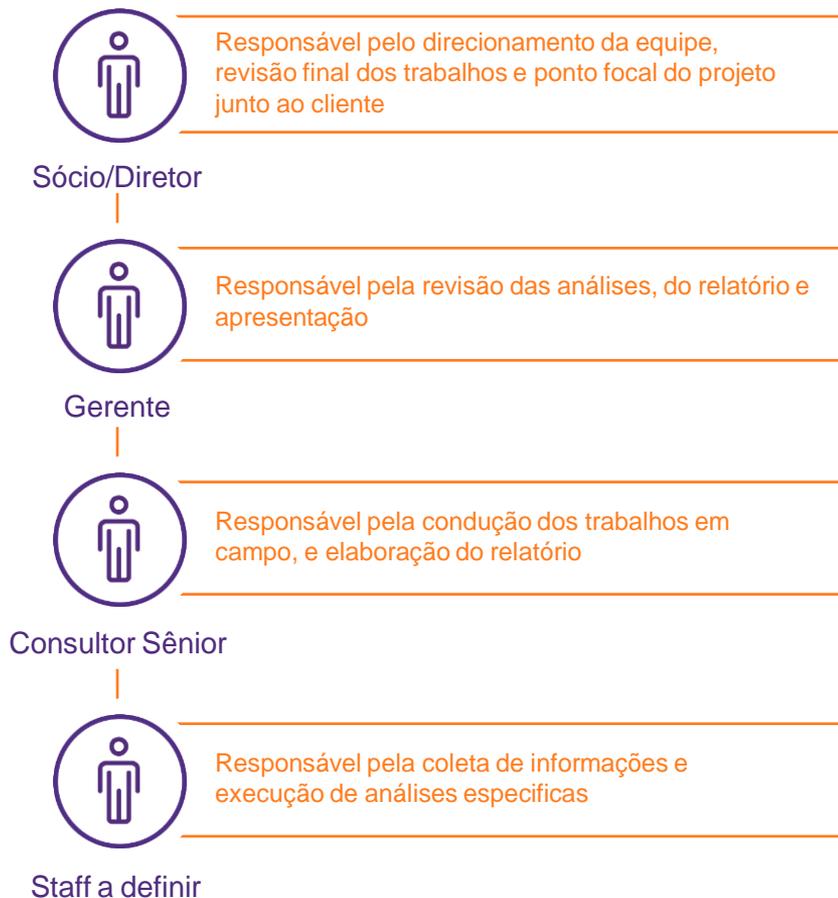


A definição do perfil dos especialistas dependerá da natureza do exame envolvido e respectiva da complexidade. Procuramos sempre designar profissionais que possuem maior habilidade e familiaridade com as peculiaridades dos trabalhos propostos, do negócio seu negócio e setor de atuação, bem como as tendências das áreas significativas aos negócios da Sociedade, mudanças nas legislações pertinentes e regulamentações específicas.



Nossa estrutura

A equipe de profissionais será dirigida por um sócio da **Grant Thornton**, e será formada por especialistas na área econômico-financeira, conforme descrito a seguir:



Equipe de especialistas



Carlos Alexandre de Oliveira

Sócio – Transaction Advisory Services

T (11) 3886-5100

E carlos.alexandre@br.gt.com

Carlos Alexandre é Sócio de Transaction Advisory Services na Grant Thornton Brasil. Graduado em Economia na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP, com MBA Executivo na Business School São Paulo.

Alexandre iniciou sua carreira na PwC em 1999, na área de Corporate Finance, onde esteve envolvido em projetos de valuation e M&A. Seguiu para Terco Grant Thornton em 2004, onde chegou a gerente, atuando em projetos de Finanças Corporativas. Em 2010, foi para a EY onde atuou como Gerente Senior Executivo e Diretor de TAS até 2018.

Na EY foi o responsável pelo início das operações de TAS no Nordeste, com atuação em projetos de avaliação econômico-financeira, avaliação de ativos intangíveis, estudos de viabilidade, planos de negócios e processos de fusão e aquisição (M&A).

Sua experiência inclui participação em diversos projetos, envolvendo clientes de vários setores da Indústria, Varejo e Serviços. Forte atuação no segmento de Educação, em projetos com companhias listadas e instituições de ensino de diferenciados portes e a participação em projetos de empresas que abriram capital na Bolsa de Valores de São Paulo.



Rodrigo Nigri

Sócio - Transaction Advisory Services

T (21) 98880-4513

E rodrigo.nigri@br.gt.com

Bacharel em Ciências Econômicas pela FGV, possui curso de extensão em Direito Empresarial e Mercado de Capitais pela FGV-Direito, certificações da ASA (American Society of Appraisal) e ICVS pelo IACVA (International Certificate of Valuation Specialist) além de curso de extensão em Entrepreneurship and Innovation Development (EID) Program, na Universidade de Tel Aviv.

Rodrigo possui 10 anos de carreira desenvolvida em consultoria especializada em relatórios de avaliação, análises financeiras de viabilidade e M&A, com amplo reconhecimento por clientes dos mais diversos setores e escritórios de advocacia renomados.

Com experiência em finanças corporativas, sua especialidade compreende Valuation para diversas finalidades, Due Dilligence financeira, alocação do preço de compra (PPA), avaliação de ativos intangíveis e biológicos, Business Plan e análise de viabilidade econômica.

Atuou em diversos projetos na área, acumulando extensa expertise nacional e internacional.



Sobre os termos

Responsabilidade e confidencialidade

A **Grant Thornton** deverá guardar sigilo, por si e pelo pessoal envolvido na execução dos serviços objeto desta proposta, das informações e dos documentos que venha a ter acesso, não podendo utilizá-los ou reproduzi-los sem a prévia e expressa autorização da **Contratante** salvo: (i) nos casos expressamente previstos nesta proposta, (ii) para fins de execução dos serviços objetivados por esta proposta e (iii) para fins de atendimento à legislação ou às normas profissionais.

A obrigação de sigilo não se aplica às informações que: (i) já sejam do conhecimento da **Grant Thornton** sem obrigação de sigilo, à época da divulgação pela **Empresa**; (ii) sejam de domínio público ou tornem-se de domínio público sem violação deste instrumento; (iii) sejam recebidas legalmente de terceiros que não estejam sujeitos a compromissos ou acordos de confidencialidade com a **Contratante**; (iv) sejam desenvolvidas independentemente pela **Grant Thornton** sem a utilização das informações confidenciais da **Empresa**; (v) sejam divulgadas sem restrições similares a terceiros, pela **Empresa**; (vi) sejam aprovadas pela **Empresa** para divulgação, ou não sejam mais consideradas pela **Contratante** como sendo informações confidenciais e (vii) tenham sua divulgação exigida por autoridade competente, ou cuja divulgação seja necessária para que a **Grant Thornton** possa se defender em caso de autuação ou instauração de processo administrativo, arbitral ou judicial contra ela.

Se uma das partes receber uma citação judicial ou outra exigência administrativa ou judicial validamente emitida, requerendo a revelação de informações obtidas da outra parte, em razão do relacionamento contratual estabelecido com base nesta proposta, incluindo o resultado dos serviços, esta parte deverá emitir imediatamente uma notificação de aviso por escrito à outra desta exigência, para permitir que esta possa adotar as medidas que entenda adequadas à proteção de seus interesses, sendo certo que a simples desautorização, desacompanhada de proteção judicial, não será suficiente para impedir o cumprimento da determinação emanada da citada autoridade.

Responsabilidade e confidencialidade

A Política de Segurança da Informação da **Grant Thornton** obedece às práticas aplicadas pelo mercado (exceto a criptografia), entretanto, a **Grant Thornton** não se responsabiliza por qualquer dano decorrente da comunicação eletrônica. Durante o relacionamento contratual estabelecido com base no presente documento, a **Grant Thornton** poderá comunicar-se com a **Empresa** por correio eletrônico ou transmitir documentos por meio eletrônico.

A **Contratante** aceita os riscos inerentes a essas formas de comunicação (inclusive os riscos de interceptação) ou acesso não autorizado às referidas comunicações, o risco de corrupção destas comunicações e os riscos de vírus ou outros dispositivos prejudiciais, possíveis, apesar da política de segurança praticada pela **Grant Thornton** e concorda que apenas as versões finais dos documentos e das informações transmitidas pela **Grant Thornton** deverão ser consideradas pela **Contratante**.

Todas as informações a serem obtidas durante nossos trabalhos, a respeito da organização, processos, tecnologia e dos negócios da **Contratante**, serão consideradas confidenciais e mantidas em nossos arquivos com circulação restrita à equipe que participará do projeto. As referidas informações somente serão exibidas a terceiros mediante consentimento expresso de V.S.as.

A contingência máxima imputável à **Grant Thornton** relacionada com os serviços descritos nesta carta-proposta (independentemente de qualquer ação, disposição contratual ou qualquer outro motivo) será limitada ao montante dos honorários pagos pelos serviços que eventualmente deem causa à contingência e apenas na hipótese de ser caracterizada negligência ou imprudência por parte dos profissionais da **Grant Thornton** na condução dos trabalhos

De acordo com a Lei nº 12.973/14 e Instrução Normativa RFB nº 1.515/14 para a empresa ser elegível ao benefício fiscal do ágio, a mesma deve protocolar o Laudo em até 13 meses após a transação, na Secretaria da Receita Federal do Brasil ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Ressaltamos que o registro e cumprimento dos prazos legais, não são de responsabilidade da **Grant Thornton**.

Cláusulas contratuais

Responsabilidade da **Contratante**

A **Contratante**, por sua vez, obriga-se a:

- prestar colaboração máxima à **Grant Thornton**, quando da execução de suas tarefas, no que diz respeito ao fornecimento de informações e documentos necessários, responsabilizando-se por atestar sua autenticidade e veracidade;
- remunerar pontualmente a **Grant Thornton** pela prestação dos serviços aqui contratados.

Independência

A **Grant Thornton** desenvolve seus trabalhos de acordo com as normas que regem a profissão do auditor, em especial, as normas de independência expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Cláusulas contratuais

Sigilo

A **Grant Thornton**, seus empregados e representantes obrigam-se, a qualquer título, a manter no mais absoluto sigilo todas as informações, dados, documentos e demais elementos que venham a ter conhecimento ou acesso em razão da execução desta proposta, seja da **Empresa** ou de terceiros, que não poderão ser divulgados a qualquer terceiro, verbalmente ou por escrito, em qualquer época, sem o consentimento prévio e por escrito da **Contratante**.

A **Grant Thornton** pode ser requerida a prestar certas informações a órgãos reguladores ou governamentais de acordo com leis e normas profissionais. Um desses requerimentos refere-se à exigência aplicável ao auditor independente, que consta da Lei nº 12.683/2012 (Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro, que Acessoou a Lei nº 9.613/1998) e posteriores regulamentações, quando os profissionais ou organizações contábeis devem comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) situações que possam constituir indícios de “lavagem” de dinheiro, identificadas quando da prestação de seus serviços, no curso normal dos procedimentos de auditoria, revisão ou serviços correlatos.

Neste sentido, quando aplicável, eventuais comunicações ao COAF, relacionadas a este assunto, devem ser efetuadas pelas firmas de auditoria de acordo com as regulamentações estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sem que o Cliente seja notificado e isso não representa violação de sigilo profissional a que estamos sujeitos no exercício das nossas atividades profissionais.

Foro

A **Contratante** e a **Grant Thornton** renunciam ao foro de seus respectivos domicílios e se submetem à jurisdição dos juízes e tribunais da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, no caso de controvérsia sobre a interpretação ou execução desta proposta.

Termo de aceitação



Agradecemos a oportunidade de apresentar a nossa proposta e esperamos que os termos e as condições abordados correspondam às expectativas de V.Sas.

Caso V.Sas concordem com a presente proposta, agradecemos receber o “de acordo” na 2ª via desta, que constituirá instrumento contratual para iniciarmos nossos trabalhos.

Solicitamos que todas as páginas desta proposta sejam rubricadas, para garantir que todos os pontos envolvidos foram plenamente compreendidos e também que, para efeitos legais, o “Termo de aceitação” seja assinado pelas testemunhas.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Essa proposta de prestação de serviços tem como prazo de validade 60 dias contados a partir da data de sua emissão.

São Paulo, 10 de novembro de 2021

De acordo, _____ de _____ de 2021

Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda.

Meliuz Veiculação e Divulgação Virtual S.A.

Carlos Alexandre de Oliveira

Representação legal



Nosso objetivo é oferecer serviços de **Transações** de primeira linha e sempre agregar valor ao seu negócio.

Seu objetivo é a nossa prioridade.

Nossos serviços:

- Due diligence
- Valuation
- Debt Advisory
- Financial Advisory
- Capital Markets
- Gestão de Fluxo de Caixa
- Reestruturação e Recuperação de Empresas
- Administração Judicial em recuperação de empresas e falência

Contate-nos

SP

São Paulo (11) 3886-5100

Campinas (19) 3294-8008

Ribeirão Preto (16) 3103-8940

Boituva (15) 3263-8890

RJ

Rio de Janeiro (21) 3529-9150

MG

Belo Horizonte (31) 3289-6000

PR

Curitiba (41) 3222-8432

Londrina (43) 3361-8432

ES

Vitória (27) 3025-2101

GO

Goiânia (62) 3215-8444

BA

Salvador (71) 2202-6108

PE

Recife (81) 3465-3055

RS

Porto Alegre (51) 3086-2600

Contate-nos

Carlos Alexandre

Sócio de Transações

E carlos.alexandre@br.gt.com

T +55 11 3886-5100

Rodrigo Nigri

Sócio de Transações

E rodrigo.nigri@br.gt.com

T +55 11 3886-5100

T (11) 3886-5100



/GrantThorntonBrasil



/company/grant-thornton-brasil/



Grant Thornton

Clicksign bba4e481-79cc-4d3d-9db9-a265f41463cd

© 2021 Grant Thornton Brasil. All rights reserved.

'Grant Thornton' refers to the brand under which the Grant Thornton member firms provide assurance, tax and advisory services to their clients and/or refers to one or more member firms, as the context requires. Grant Thornton International Ltd (GTIL) and the member firms are not a worldwide partnership. GTIL and each member firm is a separate legal entity. Services are delivered by the member firms. GTIL does not provide services to clients. GTIL and its member firms are not agents of, and do not obligate, one another and are not liable for one another's acts or omissions.



GTB22770 Meliuz-Acesso_PPA+Art.252 07.12.pdf

Documento número #bba4e481-79cc-4d3d-9db9-a265f41463cd

Hash do documento original (SHA256): 1ac25451dd064ae774d9c3429bbb1d9385690533764df43772dae38d48d814b2

Assinaturas

-  **Rodrigo Nigri**
CPF: 134.215.637-48
Assinou como contratada em 17 dez 2021 às 14:26:52
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Bruno Turqueto**
CPF: 147.102.367-20
Assinou como testemunha em 17 dez 2021 às 14:08:09
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Michelle Meirelles**
CPF: 070.395.466-04
Assinou como testemunha em 17 dez 2021 às 14:28:48
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Camila Batista Pinto**
CPF: 136.508.707-70
Assinou como gestor em 17 dez 2021 às 21:26:57
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Luciano Cardoso Valle**
CPF: 596.651.732-00
Assinou como representante legal em 23 dez 2021 às 20:25:56
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Ana Luiza Oliveira Araujo**
CPF: 130.686.346-52
Assinou como validador em 24 dez 2021 às 08:08:46
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 17 dez 2021, 14:03:14 Operador com email camila.batista@meliuz.com.br na Conta 343d5d92-3067-40ae-946c-d97b1d943d14 criou este documento número bba4e481-79cc-4d3d-9db9-a265f41463cd. Data limite para assinatura do documento: 16 de janeiro de 2022 (14:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 dez 2021, 14:03:43 Operador com email camila.batista@meliuz.com.br na Conta 343d5d92-3067-40ae-946c-d97b1d943d14 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.nigri@br.gt.com, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Nigri.
- 17 dez 2021, 14:03:43 Operador com email camila.batista@meliuz.com.br na Conta 343d5d92-3067-40ae-946c-d97b1d943d14 adicionou à Lista de Assinatura: bruno.turqueto@br.gt.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Turqueto.
- 17 dez 2021, 14:03:43 Operador com email camila.batista@meliuz.com.br na Conta 343d5d92-3067-40ae-946c-d97b1d943d14 adicionou à Lista de Assinatura: michelle.meirelles@meliuz.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michelle Meirelles.
- 17 dez 2021, 14:03:43 Operador com email camila.batista@meliuz.com.br na Conta 343d5d92-3067-40ae-946c-d97b1d943d14 adicionou à Lista de Assinatura: camila.batista@meliuz.com.br, para assinar como gestor, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Camila Batista Pinto e CPF 136.508.707-70.
- 17 dez 2021, 14:03:43 Operador com email camila.batista@meliuz.com.br na Conta 343d5d92-3067-40ae-946c-d97b1d943d14 adicionou à Lista de Assinatura: luciano.valle@meliuz.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciano Cardoso Valle.
- 17 dez 2021, 14:03:43 Operador com email camila.batista@meliuz.com.br na Conta 343d5d92-3067-40ae-946c-d97b1d943d14 adicionou à Lista de Assinatura: ana.araujo@meliuz.com.br, para assinar como validador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Luiza Oliveira Araujo e CPF 130.686.346-52.
- 17 dez 2021, 14:08:10 Bruno Turqueto assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email bruno.turqueto@br.gt.com (via token). CPF informado: 147.102.367-20. IP: 179.218.8.7. Componente de assinatura versão 1.179.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 dez 2021, 14:26:52 Rodrigo Nigri assinou como contratada. Pontos de autenticação: email rodrigo.nigri@br.gt.com (via token). CPF informado: 134.215.637-48. IP: 177.69.215.73. Componente de assinatura versão 1.179.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 dez 2021, 14:28:49 Michelle Meirelles assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email michelle.meirelles@meliuz.com.br (via token). CPF informado: 070.395.466-04. IP: 186.206.254.143. Componente de assinatura versão 1.179.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 dez 2021, 21:26:57 Camila Batista Pinto assinou como gestor. Pontos de autenticação: email camila.batista@meliuz.com.br (via token). CPF informado: 136.508.707-70. IP: 208.127.25.118. Componente de assinatura versão 1.179.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 dez 2021, 19:41:28	Operador com email camila.batista@meliuz.com.br na Conta 343d5d92-3067-40ae-946c-d97b1d943d14 removeu da Lista de Assinatura: ana.araujo@meliuz.com.br para assinar como validador.
23 dez 2021, 19:41:50	Operador com email camila.batista@meliuz.com.br na Conta 343d5d92-3067-40ae-946c-d97b1d943d14 adicionou à Lista de Assinatura: ana.araujo@meliuz.com.br, para assinar como validador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Luiza Oliveira Araujo e CPF 130.686.346-52.
23 dez 2021, 20:25:56	Luciano Cardoso Valle assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email luciano.valle@meliuz.com.br (via token). CPF informado: 596.651.732-00. IP: 177.25.203.30. Componente de assinatura versão 1.185.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 dez 2021, 08:08:46	Ana Luiza Oliveira Araujo assinou como validador. Pontos de autenticação: email ana.araujo@meliuz.com.br (via token). CPF informado: 130.686.346-52. IP: 179.104.32.131. Componente de assinatura versão 1.185.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 dez 2021, 08:08:47	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bba4e481-79cc-4d3d-9db9-a265f41463cd.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número bba4e481-79cc-4d3d-9db9-a265f41463cd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.



Edifício Phelps Offices Towers
Rua Antônio de Albuquerque, 156
11º andar - Savassi
30112-010 - Belo Horizonte - MG - Brasil
Tel: +55 31 3232-2100
Fax: +55 31 3232-2106
ey.com.br

PRP39.2022-BH

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

At: Sr. Luciano Cardoso Valle (CFO)

Méliuz S.A.

Rua Andaluzita, 131 - Carmo

30.310-030 - Belo Horizonte – MG

Prezado Srs.:

Cláusula 1 – A Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“EY Brasil”) agradece a oportunidade de continuar prestando os serviços à **Méliuz S.A.** (“Companhia”) no ano a findar-se em 2021. Esta carta documenta nosso entendimento dos honorários referentes a esses Serviços adicionais. Todas as outras informações, termos e condições estabelecidos em nosso Contrato (PRP0075-21BH) datado de 25 de janeiro de 2021 permanecem inalterados.

Serviços adicionais

Emissão de relatório de asseguarção conforme CTG 06 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) (Deliberação CVM 709) que trata da Apresentação de Informações Financeiras Consolidadas Proforma relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Os trabalhos serão conduzidos de acordo com a NBC TO 3420 - Trabalho de Asseguarção sobre a Compilação de Informações Financeiras Pro Forma, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), equivalente à Norma Internacional emitida pela Federação Internacional de Contadores ISAE 3420. Essas normas requerem que os auditores planejem e executem procedimentos de auditoria com o objetivo de obter segurança razoável de que a administração da Companhia compilou, em todos os aspectos relevantes, as informações financeiras consolidadas condensadas pro forma com base no CTG 06 do Conselho Federal de Contabilidade (Deliberação CVM 709).

Honorários e faturamento de despesas

A EY Brasil estima que os seus honorários para os Serviços adicionais de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Contudo, os honorários reais podem exceder essa estimativa dependendo das mudanças ocorridas nos negócios (ex. natureza dos negócios ou mudança das entidades da empresa) ou trabalhos não previstos no escopo. O cronograma proposto de pagamentos está descrito no quadro abaixo:



PRP39.2022/BH

Méliuz S.A.

26 de abril de 2022

Honorários e faturamento de despesas--Continuação

	<u>Emissão</u>	<u>Vencimento</u>	<u>R\$</u>
Parcela Única	30/04/2022	31/05/2022	135.000,00

Por conseguinte, no momento de sua cobrança, sobre esse valor serão ainda acrescidos os tributos incidentes sobre a prestação dos serviços aqui previstos, nos termos da legislação fiscal vigente, resultando assim no acréscimo de 9,25% (na modalidade de *gross up*).

A Companhia concorda em reembolsar a EY Brasil de despesas diretas incorridas com relação à prestação dos serviços adicionais. Despesas diretas incluem despesas comuns como transporte, refeições, acomodações e outras despesas relacionadas especificamente com este contrato. A EY Brasil envidará todos os esforços para que tais despesas sejam mantidas em parâmetros razoáveis e dentro de valores necessários para consecução dos serviços descritos neste contrato. O faturamento das despesas será emitido com base no andamento do trabalho (ou em parcelas, se for o caso) e os pagamentos devem ser realizados em até 30 dias da data de emissão (especificar quando o pagamento deve ser realizado no recebimento).

A EY Brasil estimou seus honorários e o cronograma da prestação de serviços com base em, entre outros fatores, nossa revisão preliminar dos registros da Companhia e nas representações feitas pelos funcionários desta à EY Brasil. Além disso, os honorários e o cronograma dependem dos funcionários da Companhia fornecerem um nível razoável de auxílio. Caso as premissas da EY Brasil com relação a esses assuntos estejam incorretas ou a condição dos registros, grau de cooperação, resultados dos nossos procedimentos de auditoria e revisão ou outro assunto que estejam além do controle razoável exijam comprometimento adicional de nossa parte além do coberto pela estimativa, a EY Brasil poderá ajustar os honorários e datas planejadas para término. Qualquer ajuste, seja em honorários, ou datas planejadas para término da prestação dos serviços definidos no Contrato, serão faturados separadamente dos honorários referidos acima e deverão ser objeto de novos contratos por escrito.



Building a better
working world

PRP39.2022/BH

Méliuz S.A.

26 de abril de 2022

Agradecemos a oportunidade de prestar serviços à Empresa. Caso o presente Contrato reflita de forma precisa os termos e condições com base nos quais a Companhia concordou em nos contratar, assine no espaço reservado abaixo em nome da Empresa e devolva uma via para o e-mail rogerio.magalhaes@br.ey.com e Rua Antônio de Albuquerque, 156 – 10º andar, Funcionários – Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-010.

Atenciosamente,

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC- SP-015199/O

ROGERIO XAVIER MAGALHAES

Rogério Xavier Magalhães

Sócio

Contador CRC-1MG080613/O-1

De acordo e aceito por:

Méliuz S.A.

Luciano Cardoso Valle

Nome: Luciano Cardoso Valle

Cargo: CFO

Data: ____/____/____

Testemunhas:

Igor Tadeu Gontijo Gade

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Nome: Igor Gade

Cargo: Gerente de Auditoria

MME

Méliuz S.A.

Nome: Michelle Meirelles Ferreira Costa

Cargo: Gerente Contábil

4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à Companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

- Elaboração de Laudo para fins do artigo 256 da Lei das S/A relativo à aquisição da Promobit e Melhor Plano;
- Elaboração de Laudo de PPA (Price Purchase Allocation) relativo à aquisição da Promobit e Melhor Plano;
- Revisão de controles internos e auditoria interna para o ano de 2021;
- Elaboração de Due Diligence para o processo de análise de aquisição de potencial target

5.10. Modelo de Procuração.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: [ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO].

OUTORGADO: [NOME], [QUALIFICAÇÃO].

PODERES: Representar o Outorgante, na qualidade de acionista da Méliuz S.A. (“Companhia”), sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.110.585/0001-07, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Andaluzita, nº 131, Bairro Carmo, CEP 30310- 030, na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia a ser realizada **sob a forma exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”) e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481”) e da Resolução 81/2022 (“Resolução 81”), no dia 30 de maio de 2022, às 19:00 horas, através de plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia (“Manual” e “Plataforma Digital”), respectivamente, divulgado pela Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia de acordo com a instrução de voto indicada no presente instrumento:

- (i) nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, aprovar o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações que trata da incorporação, pela Companhia, de ações de emissão da Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar”), representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social;

A instrução de voto é para que o Outorgado vote:

- A favor.
- Contra.
- Abstenha-se.

- (ii) ratificar a contratação da GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGOCIOS LTDA. (CNPJ/ME 13.418.712/0001-77) (“Avaliadora”), empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações da Acessopar (“Laudo de Avaliação”);

A instrução de voto é para que o Outorgado vote:

- A favor.
- Contra.
- Abstenha-se.

- (iii) aprovar o Laudo de Avaliação;

A instrução de voto é para que o Outorgado vote:

- A favor.

- Contra.
- Abstenha-se.

- (iv) Aprovar a Incorporação de Ações nos termos do Protocolo e Justificação, com o consequente aumento do capital social da Companhia em no mínimo R\$ 142.953.235,70 (cento e quarenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) e no máximo R\$ 150.717.082,12 (cento e cinquenta milhões, setecentos e dezessete mil, oitenta e dois reais e doze centavos) mediante a emissão de (a) no mínimo 59.071.585 (cinquenta e nove milhões, setenta e um mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e no máximo 62.279.786 (sessenta e dois milhões, duzentas e setenta e nove mil setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão de R\$2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por ação, que corresponde ao preço médio ponderado por volume das ações da Companhia no período de 27 de março de 2022 a 26 de abril de 2022, sendo certo que a definição do total de ações a serem emitidas dar-se-á nos termos do Protocolo e Justificação; (b) e 48 (quarenta e oito) bônus de subscrição, nos termos do Protocolo e Justificação e de acordo com os artigos 224, 225 e 252 da Lei nº 6.404; e (c) nos termos do Protocolo e Justificação, a soma do máximo de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que poderão ser entregues aos acionistas da Acessopar em função da sua incorporação de ações pela Companhia, incluindo aquelas provenientes do exercício de bônus de subscrição e *earn-out*, totalizam até 70.869.968 (setenta milhões, oitocentas e sessenta e nove mil, novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia;

A instrução de voto é para que o Outorgado vote:

- A favor.
- Contra.
- Abstenha-se.

- (v) Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia para alterar o caput do art. 5º a fim de contemplar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações.

A instrução de voto é para que o Outorgado vote:

- A favor.
- Contra.
- Abstenha-se.

- (vi) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração proposta no item (v) acima, caso aprovada.

A instrução de voto é para que o Outorgado vote:

- A favor.
- Contra.

Abstenha-se.

Este mandato tem validade até a realização da AGE, ou em data a ser determinada em caso de realização da assembleia em segunda convocação, vedado o substabelecimento de poderes, por conta dos acionistas do Méliuz.

[Local], [dia], de [mês] de 2022

OUTORGANTE